



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Euclides da Cunha

EMPENHADO

...000001

Regência Legal LEI FEDERAL 8.666/93, Art. 24, inc IV, da lei 8.666/93.			
Órgão Interessado SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
Modalidade DISPENSA EMERGENCIAL Nº. 042/2020		PROCESSO ADMINISTRATIVO NO 142/2020	
TIPO MENOR PREÇO GLOBAL		REGIME DE EXECUÇÃO (INDIRETA)	
Data do início do processo 06/05/2020			
Objeto Contratação EMERGENCIAL de empresa especializada para execução de obras de reforma e adequação de imóvel para implantação de centro de tratamento/isolamento para enfrentamento do Corona vírus.			
Dotação Orçamentária			
Órgão 06.09	Projeto/Atividade 1.008	Elemento de despesa 44.90.51.00	Fonte de Recurso 14
VIGÊNCIA 180 dias, contados a partir da assinatura do Instrumento Contratual			
PRAZO DE EXECUÇÃO: 90 dias, contados a partir da Ordem de Serviço.			
 Agnailton Evangelista dos Santos Junior Presidente de Licitação			



..000002

ESTADO DA BAHIA
Prefeitura de Euclides da Cunha
Secretaria Municipal de Saúde

EUCLIDES DA CUNHA - BA, 05 DE MAIO DE 2020.

Senhor Prefeito,

Solicitamos a Contratação emergencial de empresa especializada para execução de obras de reforma e adequação de imóvel para implantação de Centro de Tratamento/ Isolamento para enfrentamento do Coronavírus.

Hodiernamente, o mundo vivencia uma situação de excepcionalidade com a disseminação do denominado Coronavírus (COVID-19), o que levou a OMS classificar como pandemia a crise que se instaurou. O Brasil, tanto como outros países, decretou situação de calamidade pública e passou a adotar medidas excepcionais para combater o avanço do agente patogênico, que possui um potencial de contágio avassalador e veem provocando dezenas de milhares de mortes ao redor do mundo.

Dentre as medidas preconizadas Ministério da Saúde e levadas a cabo pelos entes da administração pública (Estados e Municípios) nos limites da sua competência, afigura-se de fundamental importância a promoção do isolamento social, liberdade de locomoção, adoção de medidas de quarentena e afins, como forma de atenuar a curva epidemiológica de contágio pelo COVID-19, para desta forma preservar vidas humanas, que seriam sacrificadas com um eventual colapso no sistema de saúde local, estadual e até mesmo a nível nacional.

Neste contexto, o município de Euclides da Cunha, atento a ameaça provocada pela pandemia, declarou via Decreto nº 1879 de 01 de abril de 2020, situação de calamidade pública, que restou reconhecido pelo estado da Bahia através do Decreto

ESTADO DA BAHIA
Prefeitura de Euclides da Cunha
Secretaria Municipal de Saúde

Legislativo nº 2089 de 8 de Abril de 2020, bem como determinou diversas medidas de contenção do Coronavírus em âmbito municipal.

Desta feita e com tal justificativa, pretende-se agora a contratação de empresa especializada para execução de obra emergencial de reforma e adequação para implantação de unidade de saúde destinada ao enfrentamento do Coronavírus, especialmente para atender a necessidade de isolamento de pacientes confirmados com sintomas leves e suspeitos.

Atualmente a UPA de Euclides da Cunha é referência para o atendimento de todos os casos suspeitos de corona vírus no município, no entanto, pacientes suspeitos ou casos confirmados com sintomas leves, são orientados ao isolamento domiciliar. Todavia, diante dos riscos que um isolamento domiciliar mal feito pode trazer as pessoas próximas a esses pacientes, impõe-se a criação de espaço adequado para funcionar como a central de quarentena para o enfrentamento da COVID-19.

Além dos pacientes, a central de quarentena também atenderá aos profissionais de saúde, que ao passar por período prologado com pacientes infectados, precisem realizar exames e via de consequência, de isolamento do seio familiar. O período de espera dos resultados, deverá ser cumprido nesse local, destinando alas diferenciadas para cada caso.

O município tem atualmente seis casos confirmados, que cumpriram ou estão cumprindo o tratamento em isolamento domiciliar. Mesmo com todos os esforços para controlar a disseminação do vírus, esbarramos na condição social que se difere de família para família, onde na maioria das vezes encontramos condições inadequadas de estrutura domiciliar para a pratica do isolamento.

A situação de exposição a crise que assola o município se agrava na medida em que a cidade de Euclides da Cunha localiza-se em uma das principais BR do país, a BR 116,

ESTADO DA BAHIA
Prefeitura de Euclides da Cunha
Secretaria Municipal de Saúde

e recebe um grande número de pessoas que estão fugindo de cidades com altos índices de infecção como São Paulo. De tal modo, é patente a necessidade de preparar a cidade para um aumento significativo nos números de casos, criando estratégias eficazes para conter a proliferação desse vírus.

Nesse contexto, a solução de isolamento constitui meio eficaz para o controle da disseminação do Coronavírus de acordo com orientações técnicas dos órgãos competentes e do Ministério da Saúde, de modo que se afigura de fundamental importância para a proteção dos munícipes de modo geral, daqueles que transitam no município e notadamente dos profissionais de saúde que atuam na linha de frente do combate à crise.

O centro de isolamento proporcionará maior proteção ao seio familiar dos Euclidenses na medida em que quando da confirmação de caso em um dos entes da família, este poderá ser tratado e assistido na unidade de saúde sem o contato com demais, evitando assim a transmissão / contágio interfamiliar.

Os profissionais de saúde do município, por sua vez, terão maior proteção, haja vista que uma vez determinado o risco da atividade que exerce, poderão se aparelhar com equipamentos de proteção individual corretos e necessários para evitar o contágio do Coronavírus.

Por tanto, o caráter emergencial dessa obra, se justifica diante da necessidade crescente de um local adequado para o cumprimento de isolamento e da quarentena por parte das pessoas que aguardam resultados de exames, e para os pacientes infectados que não tenham a devida condição de fazer um isolamento adequado.

Para tanto, indicamos a contratação da empresa DIS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 27.451.207/0001-39, situada na Rua Fernandes Lopes, 601, Centro, Teofilândia – BA



..000005

ESTADO DA BAHIA
Prefeitura de Euclides da Cunha
Secretaria Municipal de Saúde

para realização da obra. Justificamos a escolha por se tratar de empresa especializada para execução do objeto do objeto que se pretende, e por apresentar preço compatível com o praticado no mercado. Isso porque os valores apresentados em cotação são inferiores aos praticados na tabela SINAPI e ORSE de Março de 2020, conforme planilha enviada pelo setor de Obras.

Atenciosamente,

Anderson França Macedo de Souza

Portaria nº 366/2019

Secretário Municipal de Saúde

Exmo. Sr.

Luciano P Damasceno e Santos

DD. Prefeito Municipal de Euclides da Cunha

Nesta.



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Euclides da Cunha

Quarta-Feira, 01 de Abril de 2020

Ano X - Edição 1850

SUMÁRIO

Decreto

DECRETO 1879/2020



Estado da Bahia
Prefeitura de Euclides da Cunha
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 1879, de 01 de abril de 2020.

“Declara estado de calamidade pública no município de Euclides da Cunha, para efeito de enfrentamento da pandemia provocada pelo COVID-19.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE EUCLIDES DA CUNHA, Estado da Bahia, no uso das atribuições legais que lhe conferem a Constituição Federal e a Lei Orgânica Municipal e

Considerando a Lei Federal nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente da COVID 19;

Considerando a declaração de situação de pandemia pela Organização Mundial da Saúde, - OMS em 11 de março de 2020;

Considerando a necessidade de adequação no âmbito municipal do disposto no art. 65 da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000;

Considerando que a Câmara dos Deputados, em 18 de março de 2020, e o Senado Federal, em 20 de março de 2020, reconheceram a existência de calamidade pública relativamente à União para os fins do artigo 65 da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000;

Considerando a situação de emergência de saúde pública declarada pelo Decreto Municipal nº 1878, de 31 de março de 2020;

Considerando que, em decorrência das ações emergenciais necessárias para conter a pandemia decorrente da COVID-19, as finanças públicas e as metas fiscais estabelecidas para o presente exercício poderão restar gravemente comprometidas no Município, assim como as metas de arrecadação de tributos, pela redução da atividade econômica, como alertado pela Secretaria de Finanças, sem olvidar os gastos exponenciais que serão doravante canalizados para a saúde e assistência social;

Centro Administrativo Municipal, s/nº, Bairro Jeremias, Euclides da Cunha, Estado da Bahia.
CEP: 48.500 – 000, telefax: (75) 3271 1410

BS



000008



Estado da Bahia
Prefeitura de Euclides da Cunha
Gabinete do Prefeito

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado ESTADO DE CALAMIDADE PÚBLICA para todos os fins de direito no Município de Euclides da Cunha, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, com possibilidade de prorrogação.

Art. 2º Ficam mantidas as disposições contidas na declaração de situação de emergência de que trata o Decreto Municipal 1878, de 31 de março de 2020 e nos demais Decretos relacionados às medidas para enfrentamento da pandemia.

Art. 3º O Poder Executivo solicitará, por meio de mensagem a ser enviada à Assembleia Legislativa do Estado da Bahia, reconhecimento do estado de calamidade pública para os fins do disposto no artigo 65 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Art. 4º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Euclides da Cunha (BA), em 01 de abril de 2020.

Luciano Pinheiro Damasceno e Santos
Prefeito Municipal

Art. 1º - Fica reconhecida, para os fins do disposto nos incisos I e II do art. 65 da Lei Complementar n. 101, de 4 de maio de 2000 pelo prazo de 90 (noventa) dias a partir da publicação deste Decreto Legislativo, a ocorrência do estado de calamidade pública no Município de Alagoinhas, em atendimento à solicitação do Prefeito do Município, encaminhada por meio do Ofício AL Nº 2.195/20.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA BAHIA, EM 08 DE ABRIL DE 2020.

Deputado NELSON LEAL
 Presidente

DECRETO LEGISLATIVO N.º 2087 DE 08 DE ABRIL DE 2020

Reconhece, para os fins do disposto nos incisos I e II do art. 65 da Lei Complementar n. 101, de 4 de maio de 2000, a ocorrência do estado de calamidade pública no Município de Boa Nova, em atendimento à solicitação do Prefeito do Município, encaminhada por meio do Ofício AL Nº 2.197/20.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de atribuição prevista no art. 41, XXII, da Resolução nº. 1193/85 (Regimento Interno), faço saber que o Plenário da Assembleia aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica reconhecida, para os fins do disposto nos incisos I e II do art. 65 da Lei Complementar n. 101, de 4 de maio de 2000, pelo prazo de 90 (noventa) dias a partir da publicação deste Decreto Legislativo, a ocorrência do estado de calamidade pública no Município de Boa Nova, em atendimento à solicitação do Prefeito do Município, encaminhada por meio do Ofício AL Nº 2.197/20.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA BAHIA, EM 08 DE ABRIL DE 2020.

Deputado NELSON LEAL
 Presidente

DECRETO LEGISLATIVO N.º 2088 DE 08 DE ABRIL DE 2020

Reconhece, para os fins do disposto nos incisos I e II do art. 65 da Lei Complementar n. 101, de 4 de maio de 2000, a ocorrência do estado de calamidade pública no Município de Itanagra, em atendimento à solicitação da Prefeita do Município, encaminhada por meio do Ofício AL Nº 2.198/20.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de atribuição prevista no art. 41, XXII, da Resolução nº. 1193/85 (Regimento Interno), faço saber que o Plenário da Assembleia aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica reconhecida, para os fins do disposto nos incisos I e II do art. 65 da Lei Complementar n. 101, de 4 de maio de 2000, pelo prazo de 90 (noventa) dias a partir da publicação deste Decreto Legislativo, a ocorrência do estado de calamidade pública no Município de Itanagra, em atendimento à solicitação da Prefeita do Município, encaminhada por meio do Ofício AL Nº 2.198/20.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA BAHIA, EM 08 DE ABRIL DE 2020.

Deputado NELSON LEAL
 Presidente

DECRETO LEGISLATIVO N.º 2089 DE 08 DE ABRIL DE 2020

Reconhece, para os fins do disposto nos incisos I e II do art. 65 da Lei Complementar n. 101, de 4 de maio de 2000, a ocorrência do estado de calamidade pública no Município de Euclides da Cunha, em atendimento à solicitação do Prefeito do Município, encaminhada por meio do Ofício AL Nº 2.206/20.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de atribuição prevista no art. 41, XXII, da Resolução nº. 1193/85 (Regimento Interno), faço saber que o Plenário da Assembleia aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica reconhecida, para os fins do disposto nos incisos I e II do art. 65 da Lei Complementar n. 101, de 4 de maio de 2000, pelo prazo de 90 (noventa) dias a partir da publicação deste Decreto Legislativo, a ocorrência do estado de calamidade pública no Município de Euclides da Cunha, em atendimento à solicitação do Prefeito do Município, encaminhada por meio do Ofício AL Nº 2.206/20.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA BAHIA, EM 08 DE ABRIL DE 2020.

Deputado NELSON LEAL
 Presidente

DECRETO LEGISLATIVO N.º 2090 DE 08 DE ABRIL DE 2020

Reconhece, para os fins do disposto nos incisos I e II do art. 65 da Lei Complementar n. 101, de 4 de maio de 2000, a ocorrência do estado de calamidade pública no Município de Nova Ibiá, em atendimento à solicitação do Prefeito do Município, encaminhada por meio do Ofício AL Nº 2.178/20.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de atribuição prevista no art. 41, XXII, da Resolução nº. 1193/85 (Regimento Interno), faço saber que o Plenário da Assembleia aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica reconhecida, para os fins do disposto nos incisos I e II do art. 65 da Lei Complementar n. 101, de 4 de maio de 2000, pelo prazo de 90 (noventa) dias a partir da publicação deste Decreto Legislativo, a ocorrência do estado de calamidade pública no Município de Nova Ibiá, em atendimento à solicitação do Prefeito do Município, encaminhada por meio do Ofício AL Nº 2.178/20.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA BAHIA, EM 08 DE ABRIL DE 2020.

Deputado NELSON LEAL
 Presidente

DECRETO LEGISLATIVO N.º 2091 DE 08 DE ABRIL DE 2020

Reconhece, para os fins do disposto nos incisos I e II do art. 65 da Lei Complementar n. 101, de 4 de maio de 2000, a ocorrência do estado de calamidade pública no Município de Itabuna, em atendimento à solicitação do Prefeito do Município, encaminhada por meio do Ofício AL Nº 2.199/20.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de atribuição prevista no art. 41, XXII, da Resolução nº. 1193/85 (Regimento Interno), faço saber que o Plenário da Assembleia aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:



000010

PREFEITURA DE EUCLIDES DA CUNHA

Secretaria Municipal Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente.

CNPJ: 13.698.774/0001-80 | Euclides da Cunha-BA.

CEP 48.500-000 | Tel.: 75 3271-1410 | mariadjalma1@hotmail.com

Relatório de Impacto Socio- Ambiental \Saúde Publica

EMPREENDIMENTO :

HOTEL DO CONSELHEIRO

**Localização : Rua Desembargador Aloisio Batista -187 , Bairro Jeremias .
Euclides da Cunha - BA**

SOLICITANTE :

Prefeitura Municipal de Euclides da Cunha

CNPJ: 13.698.774/0001-80

Endereço completo: Centro Administrativo Municipal

Bairro: Jeremias

Município: Euclides da Cunha

CEP: 48500-000

UF: Bahia

Número de Telefone com DDD: (75) 3271-1412

Número de Fax com DDD: (75) 3271-1412

Endereço eletrônico (e-mail) – gabinetedoprefeito@euclidesdacunha.ba.gov.br

Identificação do Representante Legal da Entidade Proponente:

Luciano Pinheiro Damasceno e Santos

CPF: 013979545-66

RG: 08408081-78

Órgão expedidor/UF: SSP/BA

Cargo: Prefeito Municipal

Número de Telefone com DDD: (75) 9 98513422



000012

PREFEITURA DE EUCLIDES DA CUNHA

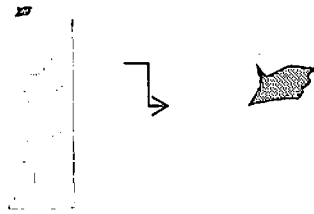
Secretaria Municipal Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente.

CNPJ: 13.698.774/0001-80 | Euclides da Cunha-BA.

CEP 48.500-000 | Tel.: 75 3271-1410 | mariadjalma1@hotmail.com

1. Dados Gerais

Área Territorial: 1.992,639 km² [2017]
População Estimada: 59.842 pessoas[2018]
IDHM: 0,567 [2010]
PIB per capita: 10.013,19[2016]

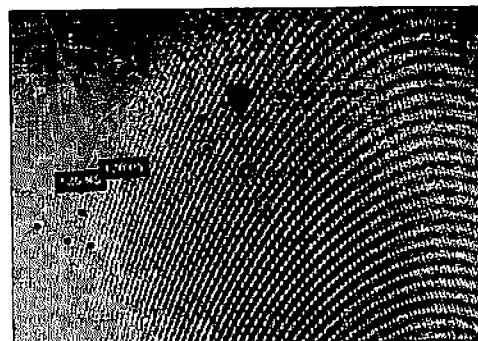
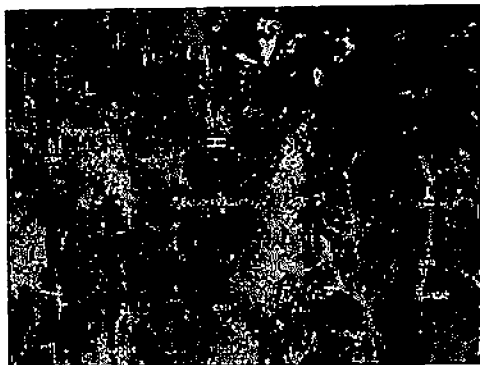


Fonte: IBGE

RANKING DO ESTADO DA BAHIA - IBGE 2010		
População Residente	38°	
Situação Domiciliar	Urbana	51°
	Rural	12°

2 - Localização e Acesso

O Município de Euclides da Cunha está localizado no Território Semiárido Nordeste II, latitude 10°30'27" sul e a uma longitude 39°00'57" oeste, estando a uma altitude de 472 metros, distando 332 km de Salvador e tendo como limites os municípios de Canudos, Monte Santo, Novo Triunfo, Cícero Dantas e Quijingue. O município é cortadoem sua sede e em várias comunidades rurais pela BR – 116 – e pela BA 220, assim como por diversas estradas vicinais que garantem acesso às diversas comunidades localizadas na zona rural, elevando as condições de acessibilidade e consequentemente favorecendo o fortalecimento e o desenvolvimento da região.



Centro Administrativo Municipal, s/nº, Bairro Jeremias, Euclides da Cunha, Estado da Bahia.
CEP: 48.500 – 000 telefax: (75) 3271 1410

..000012



PREFEITURA DE EUCLIDES DA CUNHA

Secretaria Municipal Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente.

CNPJ: 13.698.774/0001-80 | Euclides da Cunha-BA.

CEP 48.500-000 | Tel.: 75 3271-1410 | mariadjalma1@hotmail.com

3- Justificativa

O Empreendimento denominado “ HOTEL DO CONSELHEIRO “ situado a Rua Desembargador Aloisio Batista ,187 , Bairro Jeremias em Euclides da Cunha -BA , de propriedade do Governo do Estado da Bahia , encontra-se em estado de **ALERTA** , junto aos Órgãos Públicos Municipais , bem como foi citado pelo Ministério Público , como área de Risco á População Euclidense. Entendemos que a muitos anos o “Hotel do Conselheiro ‘ foi citado como o melhor da Região , onde supria a necessidade de acomodação e referencia em atendimento . Hoje, totalmente depredado , encontra-se causando vários danos a População , sendo utilizado atualmente como ponto de encontro de Vândalos , usuários de drogas , prostituição e foco de doenças como dengue entre Outros.

Nesse sentido, e CONSIDERANDO a força tarefa no combate ao CORONAVIRUS , através do Decreto Municipal n. 1870 de 18 de Março de 2020 , o Município de Euclides da Cunha , retrata a Real situação do EMPREENDIMENTO e solicita o seu uso através de Projeto de Cessão junto ao Governo Estadual .

4- Utilização

**Sede da Secretaria de Saúde Municipal
Instalações para suporte de atendimento a pacientes do COVID-12**

000018



PREFEITURA DE EUCLIDES DA CUNHA

Secretaria Municipal Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente.

CNPJ: 13.698.774/0001-80 | Euclides da Cunha-BA.

CEP 48.500-000 | Tel.: 75 3271-1410 | mariadjalma1@hotmail.com

5-Situação atual :



Fachada do Hotel Conselheiro

Centro Administrativo Municipal, s/nº, Bairro Jeremias, Euclides da Cunha, Estado da Bahia.
CEP: 48.500 – 000 telefax: (75) 3271 1410

000014



PREFEITURA DE EUCLIDES DA CUNHA

Secretaria Municipal Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente.

CNPJ: 13.698.774/0001-80 | Euclides da Cunha-BA.

CEP 48.500-000 | Tel.: 75 3271-1410 | mariadialma1@hotmail.com



Lateral do Rol de Entrada

Centro Administrativo Municipal, s/nº, Bairro Jeremias, Euclides da Cunha, Estado da Bahia.
CEP: 48.500 – 000 telefax: (75) 3271 1410

000015



PREFEITURA DE EUCLIDES DA CUNHA

Secretaria Municipal Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente.

CNPJ: 13.698.774/0001-80 | Euclides da Cunha-BA.

CEP 48.500-000 | Tel.: 75 3271-1410 | mariadjalma1@hotmail.com



Recepção

Centro Administrativo Municipal, s/nº, Bairro Jeremias, Euclides da Cunha, Estado da Bahia.
CEP: 48.500 – 000 telefax: (75) 3271 1410

003018

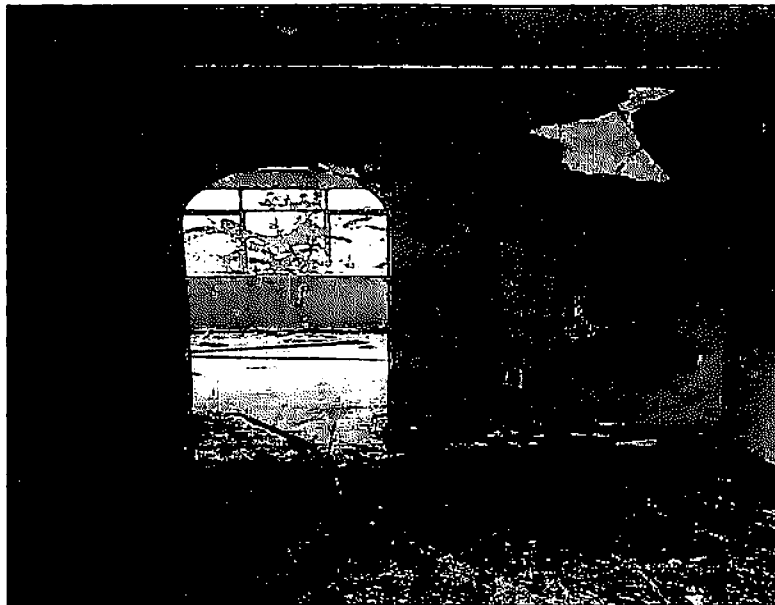


PREFEITURA DE EUCLIDES DA CUNHA

Secretaria Municipal Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente.

CNPJ: 13.698.774/0001-80 | Euclides da Cunha-BA.

CEP 48.500-000 | Tel.: 75 3271-1410 | mariadialma1@hotmail.com



Área de acesso ao Patio da Piscina

Centro Administrativo Municipal, s/nº, Bairro Jeremias, Euclides da Cunha, Estado da Bahia.
CEP: 48.500 – 000 telefax: (75) 3271 1410



000017

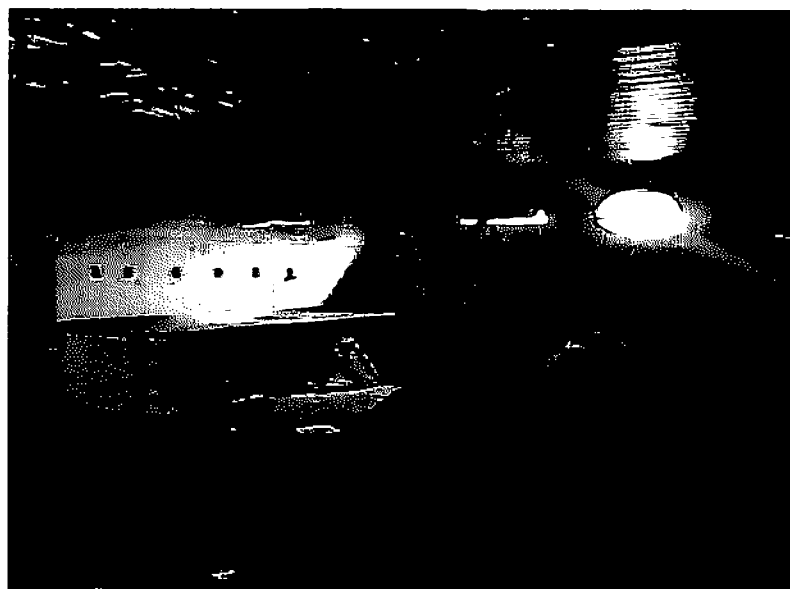
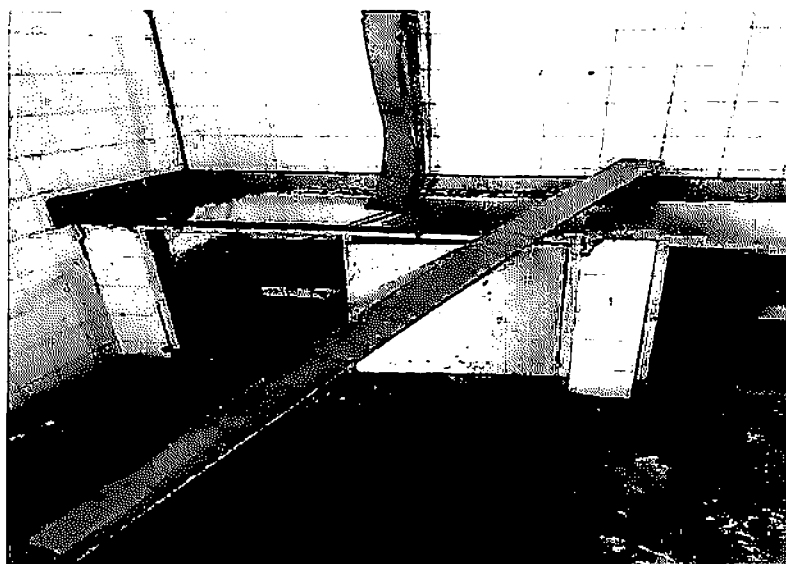


PREFEITURA DE EUCLIDES DA CUNHA

Secretaria Municipal Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente.

CNPJ: 13.698.774/0001-80 | Euclides da Cunha-BA.

CEP 48.500-000 | Tel.: 75 3271-1410 | mariadjalma1@hotmail.com



Área da Cozinha

Centro Administrativo Municipal, s/nº, Bairro Jeremias, Euclides da Cunha, Estado da Bahia.
CEP: 48.500 – 000 telefax: (75) 3271 1410

18000000



PREFEITURA DE EUCLIDES DA CUNHA

Secretaria Municipal Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente.

CNPJ: 13.698.774/0001-80 | Euclides da Cunha-BA.

CEP 48.500-000 | Tel.: 75 3271-1410 | mariadjalma1@hotmail.com



Entrada de acesso aos Apartamentos

Centro Administrativo Municipal, s/nº, Bairro Jeremias, Euclides da Cunha, Estado da Bahia.
CEP: 48.500 – 000 telefax: (75) 3271 1410

000019

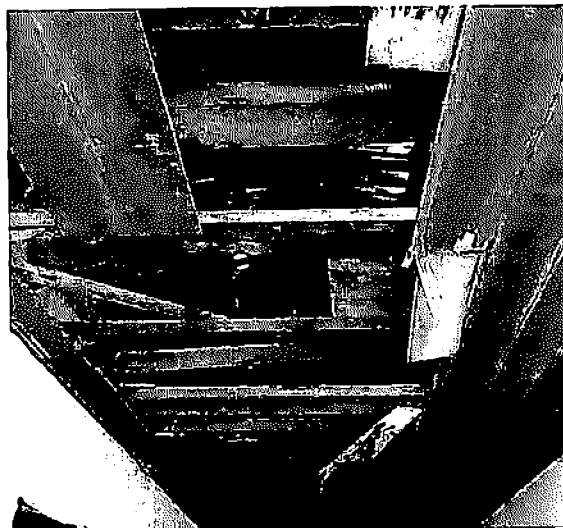
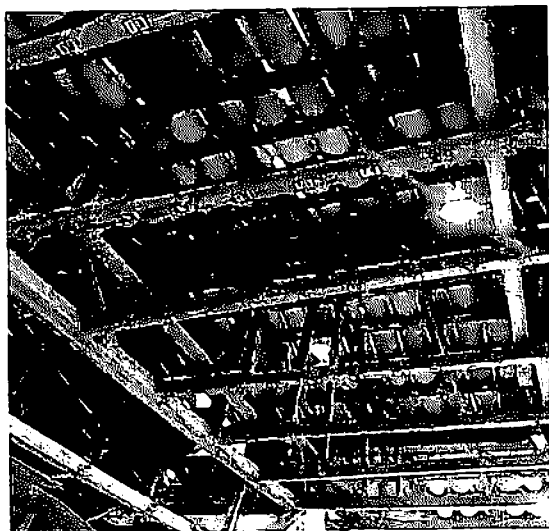


PREFEITURA DE EUCLIDES DA CUNHA

Secretaria Municipal Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente.

CNPJ: 13.698.774/0001-80 | Euclides da Cunha-BA.

CEP 48.500-000 | Tel.: 75 3271-1410 | mariadjalma1@hotmail.com



Telhado do Corredor de acesso aos Apartamentos e salão de festas

Centro Administrativo Municipal, s/nº, Bairro Jeremias, Euclides da Cunha, Estado da Bahia.
CEP: 48.500 – 000 telefax: (75) 3271 1410



000020

PREFEITURA DE EUCLIDES DA CUNHA

Secretaria Municipal Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente.

CNPJ: 13.698.774/0001-80 | Euclides da Cunha-BA.

CEP 48.500-000 | Tel.: 75 3271-1410 | mariadjalma1@hotmail.com



Imagem Panorâmica da frente do Hotel

Centro Administrativo Municipal, s/nº, Bairro Jeremias, Euclides da Cunha, Estado da Bahia.
CEP: 48.500 – 000 telefax: (75) 3271 1410

0000021



PREFEITURA DE EUCLIDES DA CUNHA

Secretaria Municipal Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente.

CNPJ: 13.698.774/0001-80 | Euclides da Cunha-BA.

CEP 48.500-000 | Tel.: 75 3271-1410 | mariadjalma1@hotmail.com



Entrada principal do Hotel

Centro Administrativo Municipal, s/nº, Bairro Jeremias, Euclides da Cunha, Estado da Bahia.
CEP: 48.500 – 000 telefax: (75) 3271 1410

009022



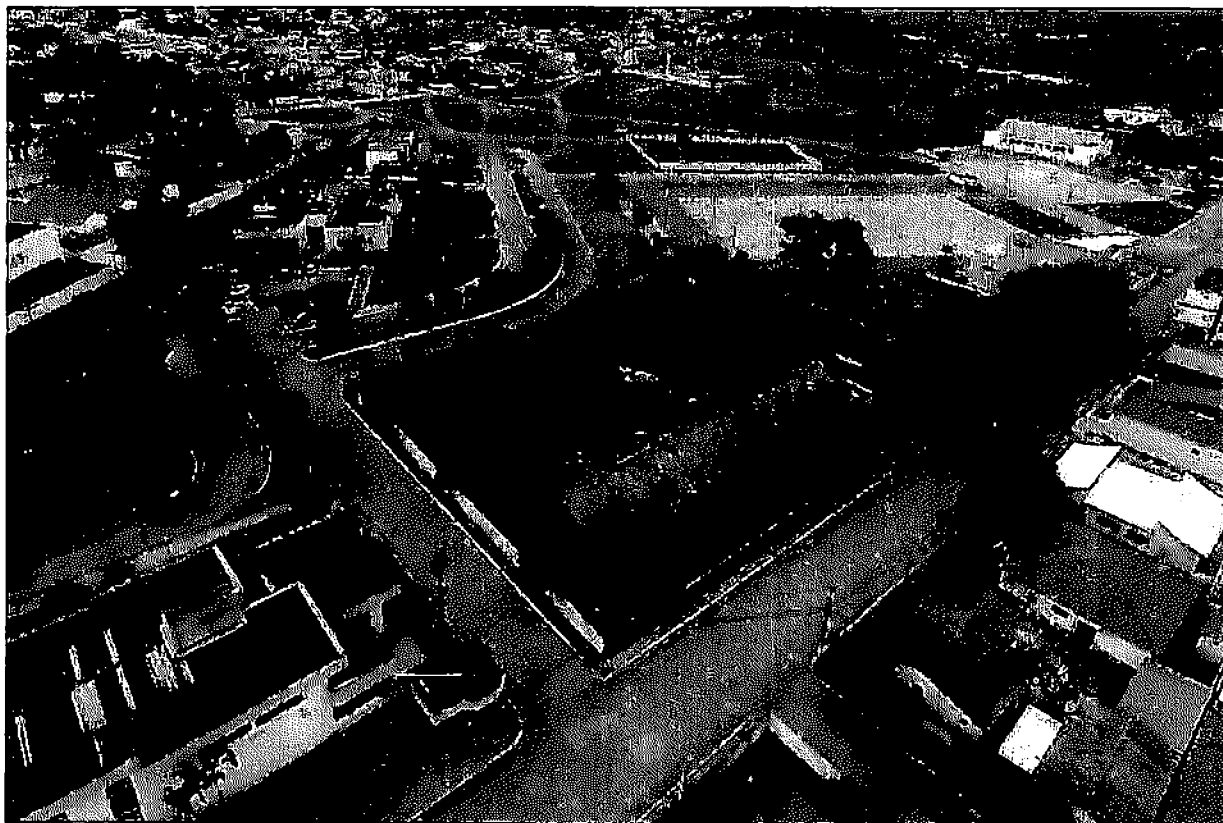
PREFEITURA DE EUCLIDES DA CUNHA

Secretaria Municipal Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente.

CNPJ: 13.698.774/0001-80 | Euclides da Cunha-BA.

CEP 48.500-000 | Tel.: 75 3271-1410 | mariadjalma1@hotmail.com

VISTA AÉRIA DO HOTEL CONSELHEIRO



Centro Administrativo Municipal, s/nº, Bairro Jeremias, Euclides da Cunha, Estado da Bahia.
CEP: 48.500 – 000 telefax: (75) 3271 1410

000023

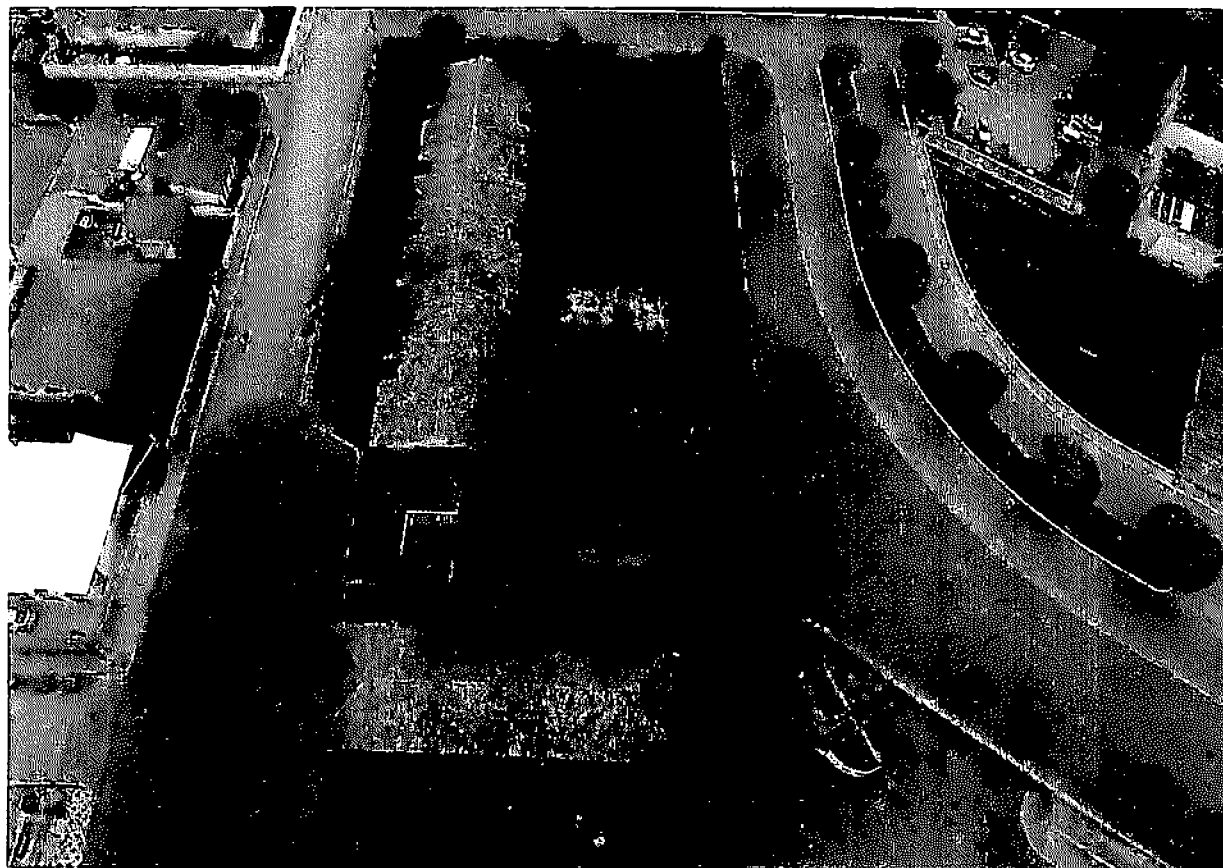


PREFEITURA DE EUCLIDES DA CUNHA

Secretaria Municipal Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente.

CNPJ: 13.698.774/0001-80 | Euclides da Cunha-BA.

CEP 48.500-000 | Tel.: 75 3271-1410 | mariadialma1@hotmail.com



Centro Administrativo Municipal, s/nº, Bairro Jeremias, Euclides da Cunha, Estado da Bahia.
CEP: 48.500 – 000 telefax: (75) 3271 1410

000024



PREFEITURA DE EUCLIDES DA CUNHA

Secretaria Municipal Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente.

CNPJ: 13.698.774/0001-80 | Euclides da Cunha-BA.

CEP 48.500-000 | Tel.: 75 3271-1410 | mariadjalma1@hotmail.com



Centro Administrativo Municipal, s/nº, Bairro Jeremias, Euclides da Cunha, Estado da Bahia.
CEP: 48.500 – 000 telefax: (75) 3271 1410

000025

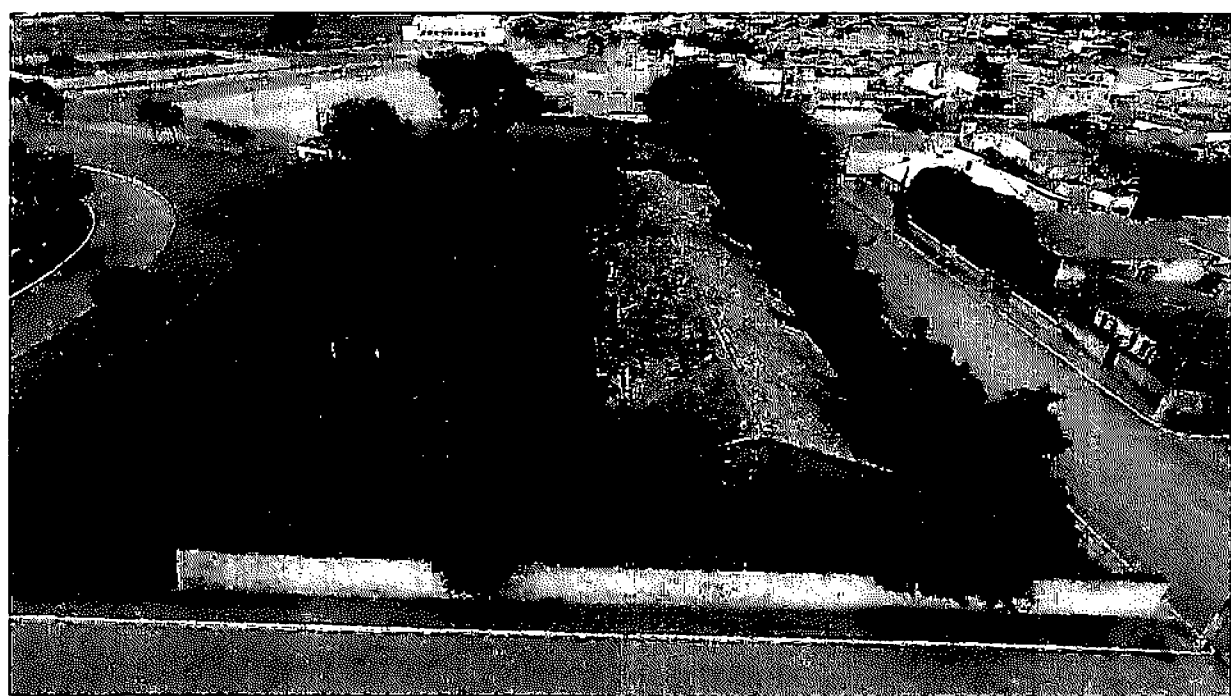


PREFEITURA DE EUCLIDES DA CUNHA

Secretaria Municipal Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente.

CNPJ: 13.698.774/0001-80 | Euclides da Cunha-BA.

CEP 48.500-000 | Tel.: 75 3271-1410 | mariadjalma1@hotmail.com



Euclides da Cunha- BA, 06 de Abril de 2020

Luciano Pinheiro Damasceno e Santos
Prefeito Municipal de Euclides da Cunha

Maria Djalma A. de Abreu
Decreto nº 1530, de 05 de fevereiro de 2019
Secretária Municipal de Agricultura, Pecuária, Meio Ambiente e Recursos.
CREA : 53517

Centro Administrativo Municipal, s/nº, Bairro Jeremias, Euclides da Cunha, Estado da Bahia.
CEP: 48.500 – 000 telefax: (75) 3271 1410

..000026

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

Obra:	Centro de Quarentena
Local:	Euclides da Cunha
Centro de Tratamento do novo Coronavírus (covid-19) e Futuras Instalações do Centro Administrativo – Euclides da Cunha - Ba	



Foto 01

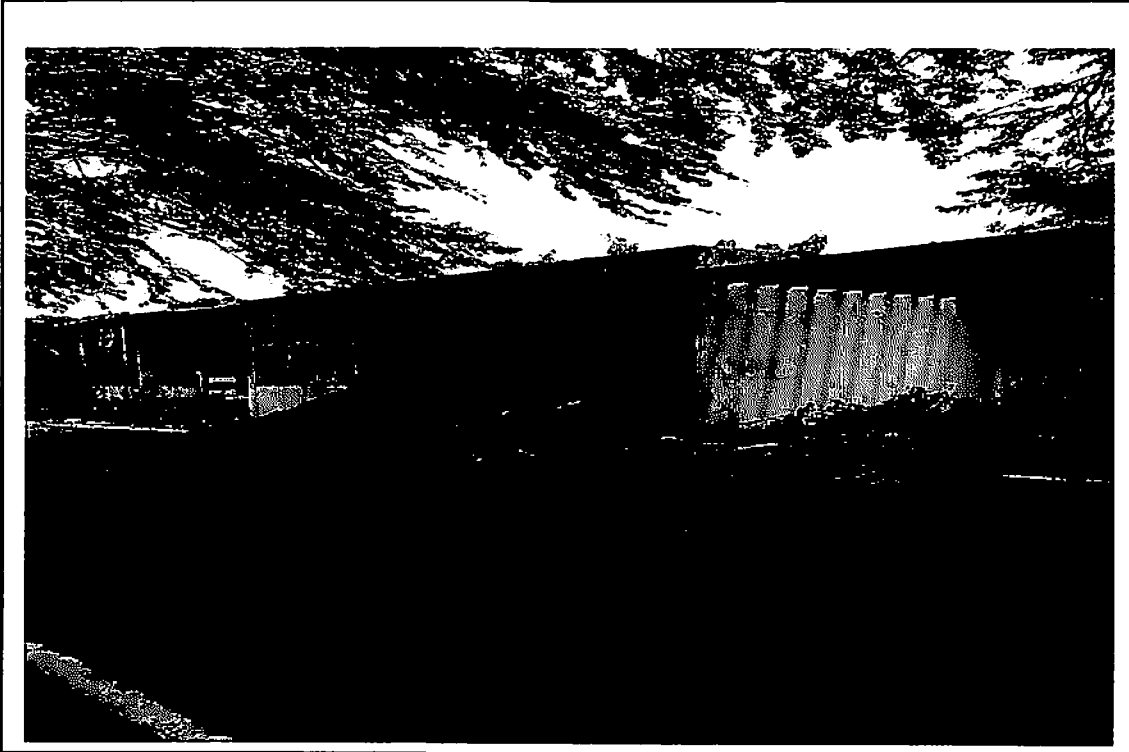


Foto 02

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

000027

Obra:	Centro de Quarentena
Local:	Euclides da Cunha
Contratada:	Centro de Tratamento do novo Coronavírus (covid-19) e Futuras Instalações do Centro Administrativo – Euclides da Cunha - Ba



Foto 03



Foto 04

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

Obra:	Centro de Quarentena
Local:	Euclides da Cunha
Contratada:	
Centro de Tratamento do novo Coronavírus (covid-19) e Futuras Instalações do Centro Administrativo – Euclides da Cunha - Ba	

000028

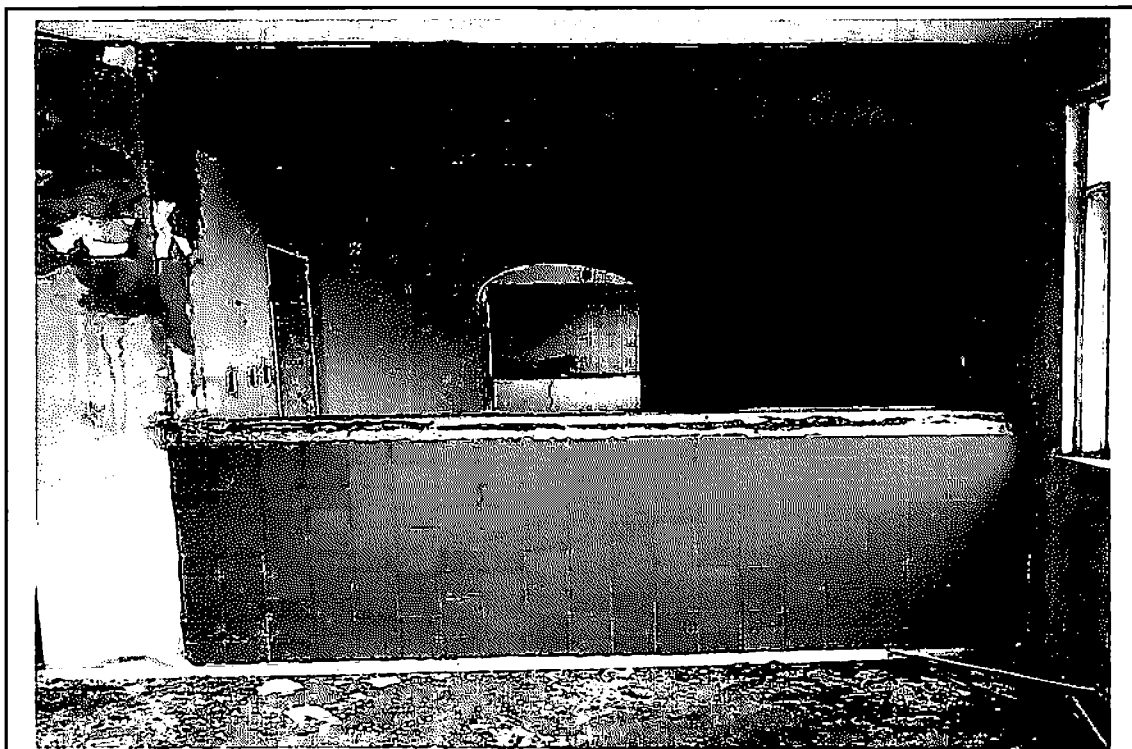


Foto 05



Foto 06

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

000029

Obra:	Centro de Quarentena
Local:	Euclides da Cunha
Contratada:	Centro de Tratamento do novo Coronavírus (covid-19) e Futuras Instalações do Centro Administrativo – Euclides da Cunha - Ba



Foto 07

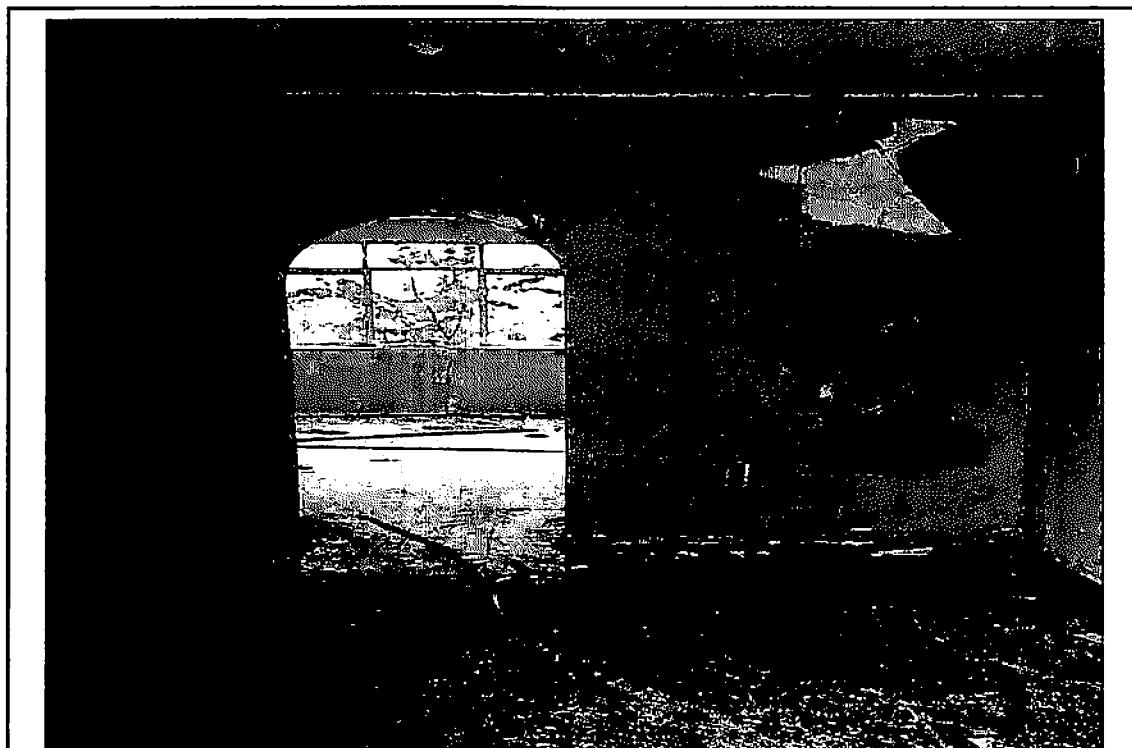


Foto 08

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

000030

Obra:	Centro de Quarentena
Local:	Euclides da Cunha
Contratada:	
Centro de Tratamento do novo Coronavírus (covid-19) e Futuras Instalações do Centro Administrativo – Euclides da Cunha - Ba	



Foto 09



Foto 10

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

Obra:	Centro de Quarentena
Local:	Euclides da Cunha
Contratada:	
Centro de Tratamento do novo Coronavírus (covid-19) e Futuras Instalações do Centro Administrativo – Euclides da Cunha - Ba	

000031



Foto 11

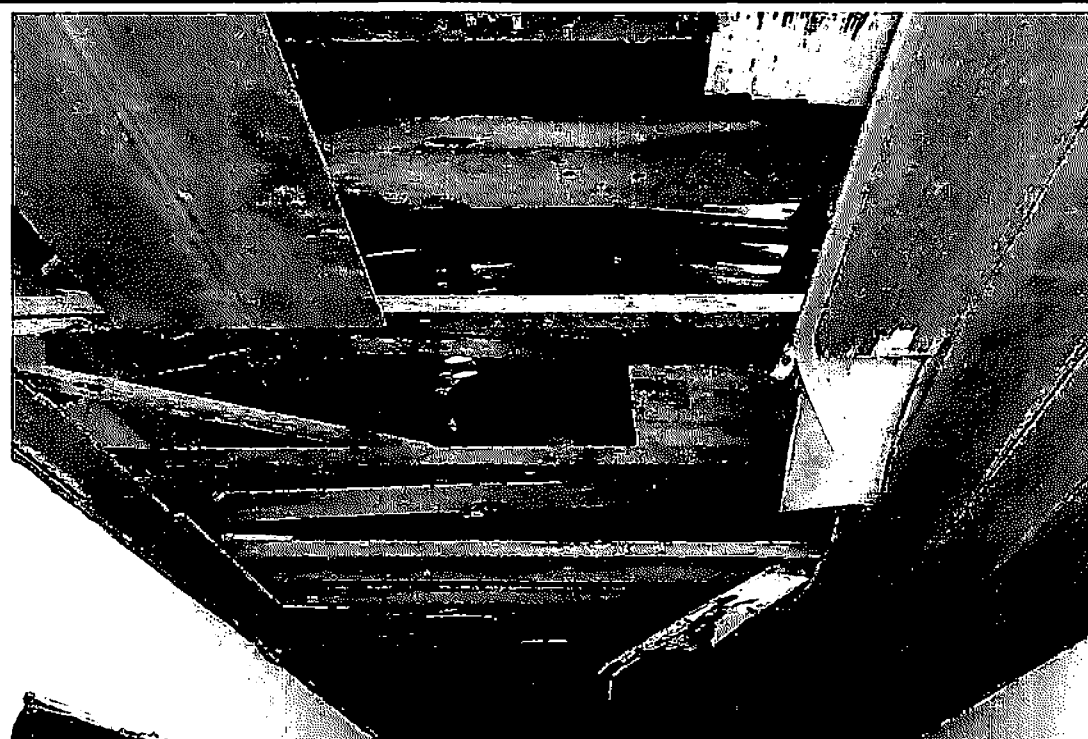


Foto 12

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

Obra:	Centro de Quarentena
Local:	Euclides da Cunha
Contratada:	
Centro de Tratamento do novo Coronavírus (covid-19) e Futuras Instalações do Centro Administrativo - Euclides da Cunha - Ba	

000032

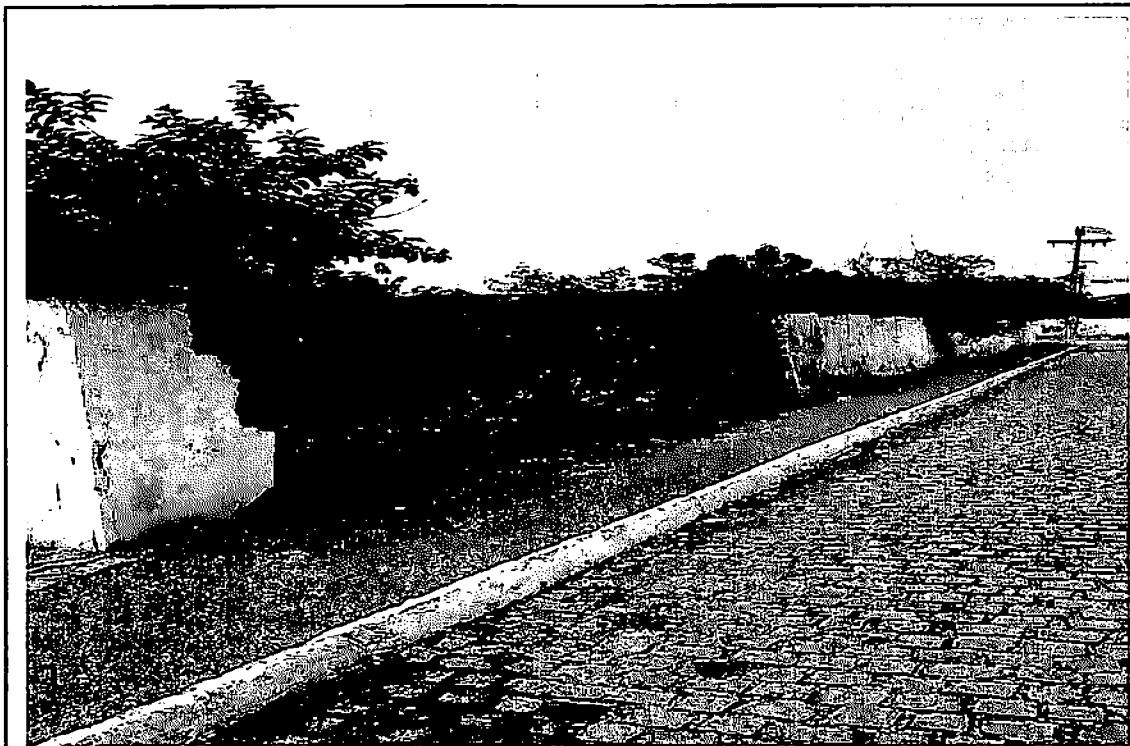


Foto 13



Foto 14

000033

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

Obra:	Centro de Quarentena
Local:	Euclides da Cunha
Contratada:	
Centro de Tratamento do novo Coronavírus (covid-19) e Futuras Instalações do Centro Administrativo – Euclides da Cunha - Ba	

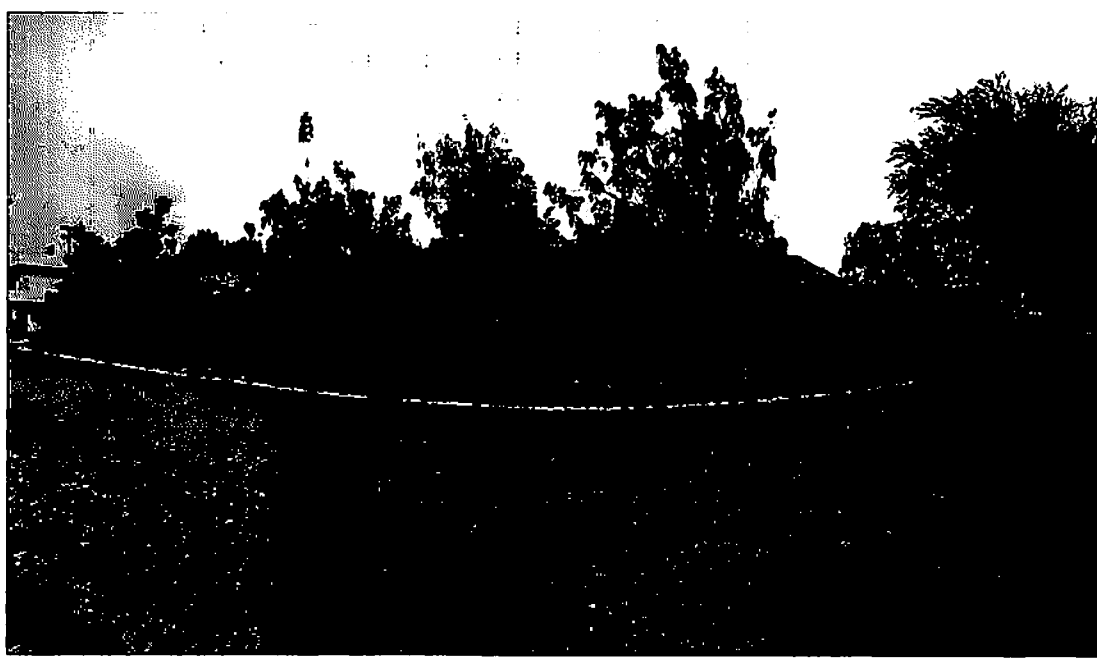


Foto 15



Foto 16

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

050034

Obra: Centro de Quarentena

Local: Euclides da Cunha

Contratada:

Centro de Tratamento do novo Coronavírus (covid-19) e Futuras Instalações do Centro Administrativo – Euclides da Cunha - Ba

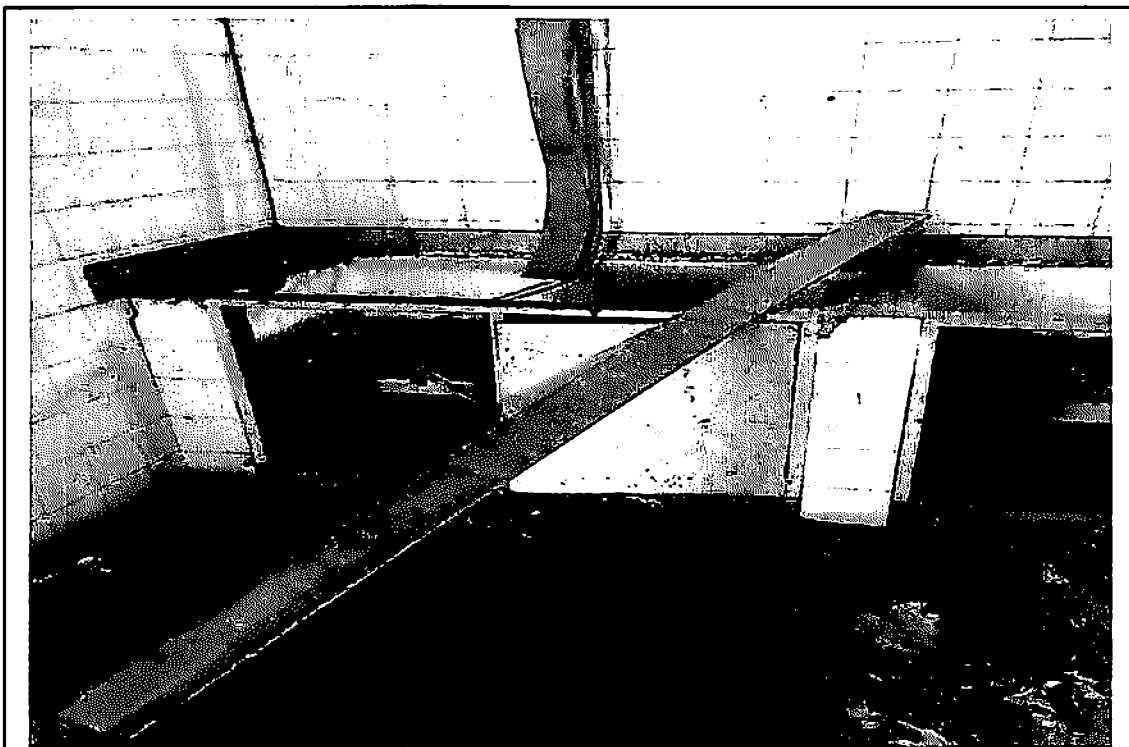


Foto 17



Foto 18

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

Obra: Centro de Quarentena

Local: Euclides da Cunha

Contratada:

Centro de Tratamento do novo Coronavírus (covid-19) e Futuras Instalações do Centro Administrativo – Euclides da Cunha - Ba

000035



Foto 19



Foto 20



SECRETARIA DE SAÚDE
Prefeitura Municipal de Euclides da Cunha
ESTADO DA BAHIA

000030

OBRA: Centro de Tratamento do Novo Coronavírus (Covid-19) de Euclides da Cunha.

PROPRIETÁRIO: Prefeitura Municipal de Euclides da Cunha – Ba.

ENDEREÇO: Centro Adm. Municipal s/nº, Bairro Jeremias, Euclides da Cunha-Ba

CNPJ: 13.698.774/0001-80

RESP. TÉCNICO: Engº Sergio Mauricio M. Fucs

JUSTIFICATIVA TÉCNICA

CENTRO DE TRATAMENTO DO NOVO CORONAVÍRUS (COVID-19) - DE EUCLIDES DA CUNHA

A presente justificativa refere-se à necessidade das obras emergenciais devido à epidemia do novo Coronavírus (Covid-19) no Município de Euclides da Cunha.

Conforme doação do Hotel Conselheiro, realizada pelo governo Estadual da Bahia ao município de Euclides da Cunha, verificamos a necessidade de adequações, ampliações e reformas para que esta unidade possa proporcionar atendimento emergencial aos pacientes do novo coronavírus (Covid-19), segurança, qualidade e saúde aos usuários em geral. É imprescindível esta intervenção visando melhorar a condição de utilização do mesmo, oferecendo aos usuários condições melhores de mobilidade e acessibilidade, conforto, segurança e saúde.

Diante do exposto se faz necessária a contratação de empresa especializada para, em tempo hábil, efetuar a adequações, ampliações e reformas, visando garantir a vida útil como também assegurar a melhoria das condições de utilização nos quesitos segurança e conforto do bem público em epigrafe.


Sérgio Mauricio de M. Fucs
Secretário Executivo de Obras
Infraestrutura e Des. Urbano
Decreto nº 1400/2018

000037

PROJETO BÁSICO

REVISÃO	OBSERVAÇÕES	VISTO
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE EUCLIDES DA CUNHA		
Empreendimento: CENTRO DE QUARENTENA		
Endereço:		
Projeto: Emanuel Aleluia Junior- Arquiteto CAUBA-A59704-0		Data: MAIO/2020

1. CIRCULAÇÕES

- PISO - Piso em alta resistência tipo granilite (cor a definir)
 PAREDE - Pintura acrílica sobre massa única na cor a definir.
 TETO - Forro em gesso.

2. SANITÁRIOS (MASC./FEM.)

- PISO - Cerâmica marca Portobelo, Eliane, Ceusa ou similar, cor a definir.
 PAREDE - Revestimento marca Portobelo, Eliane, Ceusa, ou similar, (30 x 60) cm na cor a definir (H=15 fiadas = 225m) a partir desta altura pintura coralatex ou similar cor branca sobre massa única.
 TETO - Forro em gesso.
 ESQUADRIA - Janela em vidro (marca a definir), com tratamento adequado.
 SOLEIRA - Em mármore ou granito.
 LOUÇAS - Marca Deca ou similar.
 METAIS - Marca Deca ou similar.
 ESPELHO - Espelho tipo cristal (e=4mm) assentados sobre compensado (4mm).

3. RECEPÇÃO

- PISO - Piso alta resistência tipo granilite (cor a definir).
 PAREDE - Pintura acrílica sobre massa única na cor a definir.
 TETO - forro em gesso.

4. SALAS

- PISO - Piso em alta resistência tipo granilite (cor a definir)
 PAREDE - Pintura acrílica sobre massa única na cor marfim.
 TETO - Forro em gesso.



5. EXTERNOS

FACHADA - Pintura látex sobre massa única.

COBERTURA - Com impermeabilizante asfáltico (Vedapren), onde se faz necessário.

GERAIS

I. PAREDES

01. ALVENARIA DE BLOCO (onde houver ampliações em alvenaria)

1.1 As fiadas serão executadas perfeitamente em nível, alinhadas e aprumadas. As juntas terão espessuras máxima de 15mm e serão devidamente amarradas.

II. ESQUADRIAS

01. ESQUADRIAS EM VIDRO.

1.1-Esquadria em vidro.

02. FERRAGENS.

2.1 Serão de latão cromado, acabamento fosco ou polido.

2.2 As dobradiças e demais ferragens serão suficientemente robustas, de forma a suportar, com folga, o regime de trabalho a que venham ser submetidas.

2.3 As fechaduras serão de padrão superior e obedecendo as seguintes normas.

Fechadura interna tipo embutir com chave Hale marcas: Fama ou La Fonte ou similar.

Fechadura externa tipo embutir com cilindro marcas: Fama ou La Fonte ou similar.

Ferrolhos em metal cromado.

2.4 As maçanetas das fechaduras, serão tipo "BOLA" do mesmo material.

III. VIDROS

3.1 As placas assentadas em caixilhos, repousarão sobre massa apropriada para sua fixação.

3.2 Nas esquadrias de madeira, além da massa, levarão bites de madeira para acabamento final.

3.3 Só será admitida espessura de 3mm para vão inferiores a 0,60m2.



000039

IV. GESSO (ONDE NECESSÁRIO)

4.1 Constituído por placas suspensas por fios de cobre ou arame galvanizado ou tirantes metálicos rígidos fixados nas lajes por pinos projetados.

4.2 Haverá junta de dilatação perimetral em todas as peças, no caso de forro liso, rejuntado.

Projeto: Emanuel Aleluia Junior
Arquiteto e Urbanista
CAU/BA-A59704-0


Sérgio Maurício de M. Fuchs
Secretário Executivo de Obras
Infraestrutura e Des. Urbano
Decreto nº 1400/2018



PREFEITURA MUNICIPAL DE EUCLIDES DA CUNHA
SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

CENTRO ADM MUNICIPAL GEREMIAS EUCLIDES DA CUNHA-BA CNPJ : 13.698.774/0001-80
OBRA: CENTRO DE TRATAMENTO DO NOVO CORONAVÍRUS (COVID-19 DE EUCLIDES DA CUNHA

DATA BASE: BDI = 25%
MARÇO/2020

ITEM	CODIGO/BASE	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID	QUANT	PREÇO UNIT.	P. UNIT. C/ BDI	VALOR TOTAL
01		SERVIÇOS PRELIMINARES GERAIS					117.829,08
1.1	00051/ORSE	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, INSTALADA	M2	6,00	309,10	386,38	2.318,25
1.2	01711/ORSE	FOSSA SÉPTICA PRÉ-MOLDADA, TIPO OMS, CAPACIDADE 30 PESSOAS (V=2710 LITROS)	UN	1,00	2.342,22	2.927,78	2.927,78
1.3	93212/SINAPI	EXECUÇÃO DE SANITÁRIO E VESTIÁRIO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO. AF. 02/2016	M2	10,00	668,62	835,78	8.357,75
1.4	04784/ORSE	Barracão para escritório de obra porte médio s=43,56m2, c/ 2 salas e 2 banheiros com materiais novos	UN	1,00	14.608,65	18.260,81	18.260,81
1.5	98459/SINAPI	Tapume com telha metálica. af. 05/2018	M2	560,03	68,64	85,80	48.050,57
1.6	97622/SINAPI	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF. 12/2017	M3	63,66	44,15	55,19	3.513,24
1.7	04268/ORSE	REMOÇÃO DE ÁRVORE, PORTE MÉDIO, COM UTILIZAÇÃO DE RETRO-ESCAVADEIRA	UN	10,00	81,87	102,34	1.023,38
1.8	00030/ORSE	DEMOLIÇÃO DE MADEIRAMENTO EM COBERTURAS COM TELHAS CERÂMICAS	M2	148,86	19,10	23,88	3.554,03
1.9	00009/ORSE	REMOÇÃO DE TELHAMENTO COM TELHAS CERÂMICAS	M2	1.033,60	8,76	10,95	11.317,92
1.10	85421/SINAPI	REMOÇÃO DE VIDRO COMUM	M2	57,75	11,17	13,96	806,33
1.11	00031/ORSE	REMOÇÃO DE ESQUADRIA DE MADEIRA, COM OU SEM BATENTE	M2	51,24	11,72	14,65	750,67
1.12	00042/ORSE	APICOAMENTO TOTAL DE REBOCO COM PONTEIRAS/TALHADEIRAS	M2	234,37	1,95	2,44	571,28
1.13	00013/ORSE	DEMOLIÇÃO DE CONCRETO MANUALMENTE	M3	8,58	190,99	238,74	2.048,37
1.14	00022/ORSE	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO OU AZULEJO	M2	244,87	14,65	18,31	4.484,18
1.15	00018/ORSE	DEMOLIÇÃO DE PISO CERÂMICO OU LADRILHO	M2	531,42	10,25	12,81	6.808,82
1.16	72897 / SINAPI	CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 8 M3	m³	93,91	21,62	27,03	2.537,97
1.17	72900 / SINAPI	TRANSPORTE DE ENTULHO COM CAMINHÃO BASCULANTE 8 M3, RODOVIA PAVIMENTADA, DMT 0,5 A 1,0 KM	m³	93,91	4,24	5,30	497,73
02		INFRAESTRUTURA E SUPERESTRUTURA					288.878,59
		INFRAESTRUTURA					
2.1	SENGE 2019	Projeto Estrutural de instalações (portico e fachada entrada), incluindo ART de responsável pelo projeto e execução	M²	481,38	8,30	10,38	4.994,32
2.2	93358/SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF. 03/2016	m³	13,75	65,94	82,43	1.133,34
2.3	93382/SINAPI	REATERRO MANUAL DE VALAS COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF. 04/2016	m³	4,69	28,80	36,00	168,84
2.4	81/ORSE	Forma plana para fundações, em tábuas de pinho, 01 uso	m²	52,68	117,81	147,26	7.757,79
2.5	96543/SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF. 06/2017	kg	444,90	13,32	16,65	7.407,59
2.6	96544/SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF. 06/2017	kg	661,10	11,50	14,38	9.503,31
2.7	96545/SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF. 06/2017	kg	180,80	10,07	12,59	2.275,82
2.8	96546/SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF. 06/2017	kg	283,90	8,64	10,80	3.066,12
2.9	96547/SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF. 06/2017	kg	2.121,70	7,12	8,90	18.883,13
2.10	95240/SINAPI	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS OU RADIERS, ESPESSURA DE 3CM. AF. 07/2016	M²	35,25	14,05	17,56	619,08
2.11	94965/SINAPI	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1)- PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF. 07/2016	m³	32,71	351,60	439,50	14.376,05
2.12	92873/SINAPI	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF. 12/2015	m³	36,57	182,11	227,64	8.324,70
		SUPERESTRUTURA					
2.13	7466/ORSE	Forma plana para pilares, em compensado resinado de 14mm, 01 uso, inclusive escoramento	m²	180,73	124,27	155,34	28.074,15
2.14	92775/SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TERREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF. 12/2015	kg	3.812,00	13,40	16,75	63.851,00

070000



PREFEITURA MUNICIPAL DE EUCLIDES DA CUNHA
SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

CENTRO ADM MUNICIPAL GEREMIAS EUCLIDES DA CUNHA-BA CNPJ : 13.698.774/0001-80
OBRA: CENTRO DE TRATAMENTO DO NOVO CORONAVÍRUS (COVID-19 DE EUCLIDES DA CUNHA

DATA BASE: BDI = 25%
MARÇO/2020

ITEM	CÓDIGO/BASE	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID	QUANT	PREÇO UNIT.	P. UNIT. C/ BDI	VALOR TOTAL
2.15	92776/SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF 12/2015	kg	1.484,60	11,55	14,44	21.433,91
2.16	92777/SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF 12/2015	kg	554,40	10,05	12,56	6.964,65
2.17	92778/SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF 12/2015	kg	1.678,90	8,56	10,70	17.964,23
2.18	92779/SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF 12/2015	kg	1.849,60	6,98	8,73	16.137,76
2.19	92780/SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 16,0 MM - MONTAGEM. AF 12/2015	kg	102,30	6,26	7,83	800,50
2.20	94965/SINAPI	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1)- PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF 07/2016	m³	35,76	351,60	439,50	15.716,52
2.21	92873/SINAPI	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF 12/2015	m³	37,89	182,11	227,64	8.625,18
2.22	74202/2/SINAPI	LAJE PRÉ-MOLDADA P/PISO, SOBRECARGA 200KG/M2, VAOS ATÉ 3,50M/E=8CM, C/LAJOTAS E CAP.C/CONC FCK=20MPA, 4CM, INTER-EIXO 38CM, C/ESCORAMENTO E APR.3X) E FERRAGEM NEGATIVA	m²	175,80	65,31	81,64	14.351,87
2.23	2341/ORSE	Impermeabilização flexível, base acrílica, tipo Igoflex Branco Sika ou similar, p/lajes, calhas, varandas, terraços e coberturas de reservatórios	m²	275,12	47,83	59,79	16.448,74
3.0		FECHAMENTO					39.649,66
3.1	87476/SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 9X19X39CM (ESPESSURA SCM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF 06/2014	M2	443,11	68,16	85,20	37.752,97
3.2	93184/SINAPI	VERGA PRÉ-MOLDADA PARA JANELAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF 03/2016	M	4,00	19,56	24,45	97,80
3.3	0191/ORSE	DIVISÓRIA EM GRANITO CINZA ANDORINHA POLIDO, E=2CM, INCLUSIVE MONTAGEM COM FERRAGENS - REV 02	M2	3,60	399,73	499,66	1.798,79
4.0		REVESTIMENTO					87.304,32
4.1	04113/ORSE	TRATAMENTO DE FISSURAS COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA TRAÇO 1:3 COM ADITIVO BIANCO OU SIMILAR (SEÇÃO ATÉ 5 X 5 CM)	M	28,00	11,58	14,48	405,30
4.2	87878/SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF 06/2014	M2	886,22	3,78	4,73	4.187,39
4.3	87777/SINAPI	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS CEGOS DE FACHADA (SEM PRESENÇA DE VÃOS), ESPESSURA DE 25 MM. AF 06/2014	M2	886,22	48,76	60,95	54.015,11
4.4	10615/ORSE	Revestimento cerâmico para parede, 33,5 x 45 cm, Eliane, linha Forma branco AC, aplicado com argamassa industrializada ac-1, rejuntado, exclusive emboço	M2	65,72	43,43	54,29	3.567,77
4.5	87265/SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 20X20 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5 M² A MEIA ALTURA DAS PAREDES. AF 06/2014	M2	244,87	38,21	47,76	11.695,60
4.6	08228/ORSE	Peltoril granito cinza polido, esp = 2 cm	M	25,52	210,67	263,34	6.720,37
4.7	10759/ORSE	BANCADA EM GRANITO CINZA ANDORINHA, E=2CM	M2	19,85	270,54	338,18	6.712,77
5.0		PAVIMENTAÇÃO					181.748,29
5.1	83534/SINAPI	LASTRO DE CONCRETO, E = 3 CM, PREPARO MECÂNICO, INCLUSOS LANÇAMENTO E ADENSAMENTO. AF 07 2016	M2	41,65	497,33	621,66	25.892,24
5.2	10170/ORSE	PISO ALTA RESISTENCIA, COR CINZA, E=10MM, APLICADO COM JUNTAS, POLIDO ATÉ O ESMERIL 400 E ENCERADO, EXCLUSIVE ARGAMASSA DE REGULARIZAÇÃO	M2	750,85	32,38	40,48	30.390,65
5.4	02262/ORSE	SOLEIRA ALTA RESISTENCIA MOLDADA "IN-LOCO", E = 2 CM, L = 15 CM	M	21,00	78,43	98,04	2.058,79

100001



PREFEITURA MUNICIPAL DE EUCLIDES DA CUNHA
SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

CENTRO ADM MUNICIPAL GEREMIAS EUCLIDES DA CUNHA-BA CNPJ : 13.698.774/0001-80
OBRA: CENTRO DE TRATAMENTO DO NOVO CORONAVÍRUS (COVID-19 DE EUCLIDES DA CUNHA

DATA BASE: BDI = 25%
MARÇO/2020

ITEM	CODIGO/BASE	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID	QUANT.	PREÇO UNIT.	P. UNIT: C/ BDI	VALOR TOTAL
5.5	98689/SINAPI	SOLEIRA EM GRANITO CINZA ANDORINHA, L = 15 CM, E = 2 CM	M	17,10	73,06	91,33	1.561,66
5.6	11233/ORSE	Rodapé alta resistência, h = 10 cm, maia-cana	M	604,44	17,05	21,31	12.882,13
5.7	87257/SINAPI	Revestimento cerâmico para piso com placas tipo esmaltada extra de dimensões 60x60 cm aplicada em ambientes de área maior que 10 m2. af. 08/2014	M2	185,72	49,21	61,51	11.424,10
5.8	94994/SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 8 CM, ARMADO. AF. 07/2016	m²	123,38	74,87	93,59	11.546,83
5.9	94273/SINAPI	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF. 06/2016	M	161,78	27,26	34,08	5.512,65
5.10	92397/SINAPI	EXECUÇÃO DE PÁTIO/ESTACIONAMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 10 CM. AF. 12/2015	m²	187,19	48,85	61,06	11.430,29
5.11	92399/SINAPI	EXECUÇÃO DE VIA EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 8 CM. AF. 12/2015	m²	689,98	56,87	71,09	49.048,95
6.0		ESQUADRIAS					137.038,55
6.1	90841/SINAPI	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 08/2015	UND.	23,00	692,97	866,21	19.922,89
6.2	90842/SINAPI	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 70X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 08/2015	UND.	27,00	725,98	907,48	24.501,83
6.3	90843/SINAPI	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 08/2015	UND.	5,00	741,10	926,38	4.631,88
6.4	90844/SINAPI	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 08/2015	UND.	4,00	758,03	947,54	3.790,15
6.5	100702/SINAPI	PORTA DE CORRER EM ALUMÍNIO, COM DUAS FOLHAS PARA VIDRO, INCLUSO VIDRO LISO INCOLOR, FECHADURA E PUXADOR, SEM GUARNICAO/ALIZAR/ISTA	m²	23,52	322,98	403,73	9.495,61
6.6	01871/ORSE	Gradil de ferro 1/2"x1/2" espaçamento 10cm-montantes de tubo de aço galv. e 2º espaçamento 3m inclusive assentamento	m²	186,55	298,70	373,38	69.653,11
6.7	94570/SINAPI	Janela de alumínio de correr com 2 folhas para vidros, com vidros, batente, acabamento com acetato ou brilhante e ferragens. exclusive alizar e contramarco. fornecimento e instalação. af. 12/2019	m²	6,10	185,15	231,44	1.411,77
6.8	11945/ORSE	Basculante em alumínio, cor N/P/B, moldura-vidro, tipo convencional ou pivotante, exclusive vidro	m²	7,68	211,00	263,75	2.025,60
6.9	84957/SINAPI	VIDRO LISO COMUM TRANSPARENTE, ESPESSURA 6MM	m²	6,38	201,47	251,84	1.606,72
7.0		COBERTURA					103.060,06
7.1	94195/SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA DE ENCAIXE, TIPO PORTUGUESA, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF. 07/2019	M2	1.036,05	20,19	25,24	26.147,31
7.2	04873/ORSE	Colocação de telha cerâmica	M2	1.036,05	21,44	26,80	27.768,14
7.3	00247/ORSE	Emassamento da cumeeira com telha cerâmica - Rev. 01	M	87,92	20,47	25,59	2.249,85
7.4	04449/ORSE	FORRO DE PVC, EM RÉGUAS DE 10 OU 20 CM, APLICADO, INCLUSIVE ESTRUTURA PARA FIXAÇÃO (PERFIS EM PVC) MARCA ARAPORROS OU SIMILAR, INSTALADO	M2	936,57	29,90	37,38	35.004,30
7.5	08771/ORSE	ALÇAPÃO PARA FORRO DE PVC, DIM=60X60CM, APLICADO	M2	1,08	31,13	38,91	42,03



000042



PREFEITURA MUNICIPAL DE EUCLIDES DA CUNHA
SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

CENTRO ADM MUNICIPAL GEREMIAS EUCLIDES DA CUNHA-BA CNPJ : 13.698.774/0001-80
OBRA: CENTRO DE TRATAMENTO DO NOVO CORONAVÍRUS (COVID-19 DE EUCLIDES DA CUNHA

DATA BASE: BDI = 25%
MARÇO/2020

ITEM	CÓDIGO/BASE	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID	QUANT.	PREÇO UNIT.	P. UNIT. C/ BDI	VALOR TOTAL
7.6	94228/SINAPI	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 50 CM INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	m	175,84	53,87	67,34	11.840,63
8.0		PINTURA					138.900,10
8.1	07725/ORSE	REMOÇÃO DE PINTURA LÁTEX (RASPAGEM E/OU LIXAMENTO E/OU ESCOVAÇÃO)	M2	1.672,24	5,20	6,50	10.869,56
8.2	88483/SINAPI	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR LÁTEX PVA EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_08/2014	M2	2.261,76	2,55	3,19	7.209,38
8.3	88495/SINAPI	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_08/2014	M2	2.261,76	9,02	11,28	25.501,34
8.4	88489/SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_08/2014	M2	4.523,52	11,41	14,26	64.516,70
8.5	02332/ORSE	PINTURA PARA EXTERIORES, TIPO MICRO-TEXTURA, COM 02 DEMÃOS DE PERMACRYL, CORES INORGÂNICAS TONS CLAROS, INCLUSIVE LIXAMENTO, IBRATIN OU SIMILAR	M2	878,80	17,31	21,64	19.015,04
8.6	7408501/SINAPI	PINTURA ESMALTE ACETINADO PARA MADEIRA, DUAS DEMÃOS, SOBRE FUNDO NIVELADOR BRANCO	M2	331,80	23,60	29,50	9.788,10
9.0		INSTALAÇÕES ELÉTRICAS - SERVIÇOS PRELIMINARES					147.853,05
9.1	SENGE BA 2019	Projeto de instalações elétricas, incluindo ART de responsável pelo projeto e execução	MP	481,38	5,80	7,25	3.490,01
9.2	03249/ORSE	CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO POSTE AUXILIAR P/ENTRADA ENERGIA, TRIFÁSICO, EM FERRO GALVANIZADO D=3" E H=6,0M, COMPLETO	UN	1,00	1.076,51	1.345,64	1.345,64
9.3	00440/ORSE	INTERLIGAÇÃO ENTRE A MEDIÇÃO E O QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO COM ELETRODUTO DE 1 1/2" E 4 CONDUTORES DE 10,0 MM2	M	240,00	30,08	37,60	9.024,00
9.4	74131/6 SINAPI	QUADROS QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA DE EMBUTIR, EM CHAPA METÁLICA, PARA 32 DISJUNTORES TERMOMAGNÉTICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO E NEUTRO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	2,00	469,43	586,79	1.173,58
9.5	74131/5 SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA DE EMBUTIR, EM CHAPA METÁLICA, PARA 24 DISJUNTORES TERMOMAGNÉTICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO E NEUTRO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	2,00	407,10	508,88	1.017,75
9.6	74131/4 SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, PARA 18 DISJUNTORES TERMOMAGNÉTICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO E NEUTRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00	352,39	440,49	440,49
9.7	93654/SINAPI	DISJUNTORES DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	UN	77,00	10,25	12,81	986,56
9.8	93655/SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	UN	15,00	11,17	13,96	209,44
9.9	93669/SINAPI	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	UN	5,00	64,62	80,78	403,88
9.10	93671/SINAPI	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	UN	8,00	68,15	85,19	681,50
9.11	93673/SINAPI	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 50A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	UN	2,00	81,50	101,88	203,75
9.12	00452/ORSE	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TRIPOLAR 63 A, PADRÃO DIN (EUROPEU - LINHA BRANCA), CURVA C	UN	1,00	101,14	126,43	126,43
9.13	11267/ORSE	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TRIPOLAR 200 A, PADRÃO DIN (EUROPEU - LINHA BRANCA), CORRENTE 10KA	UN	1,00	1.254,90	1.568,63	1.568,63
9.14	09041/ORSE	DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO CONTRA SURTO DE TENSÃO DPS 60KA - 275V	UN	1,00	113,91	142,39	142,39
9.15	07746/ORSE	CAIXAS CAIXA DE PASSAGEM EM ALUMÍNIO PARA PISO 4" X 2" - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	UN	4,00	17,66	22,08	88,30
9.16	91941/SINAPI	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" BAIXA (0,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015.	UN	44,00	6,88	8,60	378,40



370000



PREFEITURA MUNICIPAL DE EUCLIDES DA CUNHA
SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

CENTRO ADM MUNICIPAL GEREMIAS EUCLIDES DA CUNHA-BA CNPJ : 13.698.774/0001-80
OBRA: CENTRO DE TRATAMENTO DO NOVO CORONAVIRUS (COVID-19 DE EUCLIDES DA CUNHA

DATA BASE: BDI = 25%
MARCO/2020

ITEM	CODIGO/BASE	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID	QUANT	PREÇO UNIT.	P. UNIT. C/ BDI	VALOR TOTAL
9.17	91940/SINAPI	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015.	UN	53,00	10,38	12,98	687,68
9.18	91942/SINAPI	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" ALTA (2,00 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015.	UN	32,00	23,99	29,99	959,60
9.19	91937/SINAPI	CAIXA OCTOGONAL 3" X 3", PVC, - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015.	UN	37,00	8,50	10,63	393,13
EQUIPAMENTOS ELÉTRICO							
9.20	91952/SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	61,00	15,68	19,60	1.195,60
9.21	91958/SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	2,00	28,77	35,96	71,93
9.22	91954/SINAPI	INTERRUPTOR PARALELO (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015.	UN	4,00	21,06	26,33	105,30
9.23	92022/SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	10,00	33,14	41,43	414,25
9.24	91998/SINAPI	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015.	UN	44,00	16,93	21,16	931,15
9.25	91994/SINAPI	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	53,00	20,08	25,10	1.330,30
9.26	03397/ORSE	PONTO DE TOMADA 3P PARA AR CONDICIONADO ATÉ 3000 VA, COM ELETRODUTO DE PVC FLEXÍVEL SANFONADO EMBUTIDO Ø 3/4", INCLUINDO CONJUNTO ASTOP/30A-220V, INCLUSIVE ATERRAMENTO	PT	32,00	171,86	214,83	6.874,40
9.27	91984/SINAPI	INTERRUPTOR PULSADOR CAMPAINHA (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2017	UN	1,00	14,71	18,39	18,39
9.28	91988/SINAPI	CAMPAINHA CIGARRA (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2017	UN	1,00	31,17	38,96	38,96
ILUMINAÇÃO + LUMINÁRIAS							
9.29	97606/SINAPI	LUMINÁRIA ARANDELA TIPO MEIA-LUA, PARA 1 LÂMPADA DE 15 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2017	UN	32,00	53,58	66,98	2.143,20
9.30	10352/ORSE	LUMINÁRIA TIPO SPOT DE EMBUTIR COM LÂMPADA LED 15W	UN	22,00	70,89	88,61	1.949,48
9.31	00526/ORSE	LUMINÁRIA FLUORESCENTE TUBULAR 1 X 40 W / 127V, COMPLETA - REV. 01	UN	20,00	134,85	168,56	3.371,25
9.32	97589/SINAPI	LUMINÁRIA TIPO PLAFON EM PLÁSTICO, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA DE 15 W, - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2017	UN	86,00	26,74	33,43	2.874,55
9.33	12833/ORSE	Fornecimento de Luminária 04 pétalas em Led, p/Iluminação pública, 180w, 4000k, 220v, e suporte em tubo aço galv, com Anteparo, da Ilumatic, mod LPL Ares ou similar	UN	6,00	5.243,20	6.554,00	39.324,00
9.34	07269/ORSE	POSTE DE AÇO GALVANIZADO CÔNICO CONTÍNUO RETO, DIÂMETRO SUPERIOR 60MM, DIÂMETRO DA BASE 115MM, ALTURA TOTAL 5M, CONIPOST REF. SÉRIE 0005/CLASSE 60 DA CONIPOST OU SIMILAR	UN	6,00	881,73	1.102,16	6.612,98
9.35	10351/ORSE	LUMINÁRIA TIPO ESPETO PARA JARDIM COM LÂMPADA LED 3W	UN	12,00	117,83	147,29	1.767,45
ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA							
9.36	97599/SINAPI	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA, COM 30 LÂMPADAS LED DE 2 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	36,00	29,50	36,88	1.327,50
ELETRODUTOS							
9.37	91864/SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	6,00	10,95	13,69	82,13
9.38	91867/SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	258,00	6,87	8,59	2.215,58
9.39	91855/SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	239,00	8,18	10,23	2.443,78
9.40	91875/SINAPI	LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	55,00	5,27	6,59	362,31
CONDUTORES							
9.41	91926/SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	6.883,74	2,75	3,44	23.662,86





PREFEITURA MUNICIPAL DE EUCLIDES DA CUNHA
SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

CENTRO ADM MUNICIPAL GEREMIAS EUCLIDES DA CUNHA-BA CNPJ : 13.698.774/0001-80
OBRA: CENTRO DE TRATAMENTO DO NOVO CORONAVÍRUS (COVID-19 DE EUCLIDES DA CUNHA

DATA BASE: BDI = 25%
MARÇO/2020

ITEM	CODIGO/BASE	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID	QUANT	PREÇO UNIT.	P. UNIT. C/ BDI	VALOR TOTAL
9.42	91928/SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM² ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2015	M	1.854,90	4,34	5,43	10.062,83
9.43	91930/SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM² ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2015	M	688,12	5,90	7,38	4.927,39
9.44	91932/SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM² ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2015	M	338,10	9,55	11,94	4.036,07
9.45	91934/SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MM² ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2015	M	280,00	14,57	18,21	5.099,50
ACESSÓRIOS USO GERAL							
9.46	09816/ORSE	ARRUELA LISA ZINCADA D=1/4"	UN	152,00	0,33	0,41	62,70
9.47	00704/ORSE	Fornecimento e instalação de bucha de nylon s10 (ref. vl - 1.80 valemam ou similar)	UN	34,00	3,14	3,93	133,45
9.48	09831/ORSE	Parafuso cabeça sextavada 1/4" x 1" (fornecimento e colocação)	UN	248,00	0,30	0,38	93,00
9.49	08351/ORSE	Fornecimento e instalação de parafuso cabeça lentiha 1/4" x 1/2" (ref. vl 1,68 valemam ou similar)	UN	129,00	3,09	3,86	498,26
9.50	09832/ORSE	PORCA SEXTAVADA ZINCADA 1/4" (FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO)	UN	248,00	0,78	0,98	241,80
9.51	00721/ORSE	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PORCA SEXTAVADA 3/8" (REF VL 1.55 VALEMAM OU SIMILAR)	UN	129,00	1,61	2,01	259,61
10.0		INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS					66.697,18
10.1	SENGE BA 2019	Projeto de instalações hidráulicas, incluindo ART de responsável pelo projeto e execução	M²	481,38	5,00	6,25	3.008,63
10.2	89356/SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2014	M	335,70	18,31	22,89	7.683,33
10.3	89357/SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2014	M	3,50	24,60	30,75	107,63
10.4	89364/SINAPI	CURVA 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2014	UND.	14,00	9,14	11,43	159,95
10.5	89398/SINAPI	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2014	UND.	5,00	14,36	17,95	89,75
10.6	89395/SINAPI	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2014	UND.	75,00	10,45	13,06	979,69
10.7	94709/SINAPI	ADAPTADOR COM FLANGES LIVRES, PVC, SOLDÁVEL, DN 32 MM X 1, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 06/2016	UND.	5,00	23,77	29,71	148,56
10.8	89970/SINAPI	KIT DE REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO DE LATÃO 1/2", INCLUSIVE CONEXÕES, ROSCÁVEL, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA FRIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2014	UND.	24,00	40,97	51,21	1.229,10
10.9	89353/SINAPI	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS. FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA. AF. 12/2014	UND.	5,00	34,45	43,06	215,31
10.10	89408/SINAPI	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 3/4 INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2014	UND.	178,00	5,02	6,28	1.116,95
10.11	94796/SINAPI	TORNEIRA DE BOIA, ROSCÁVEL, 3/4, FORNECIDA E INSTALADA EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA. AF. 06/2016	UND.	5,00	22,00	27,50	137,50
10.12	99619/SINAPI	VÁLVULA DE RETENÇÃO HORIZONTAL, DE BRONZE, ROSCÁVEL, 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 01/2019	UND.	1,00	73,48	91,85	91,85
10.13	95675/SINAPI	HIDRÔMETRO DN 25 (1/2), 5,0 M³/H FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 11/2016	UND.	1,00	131,91	164,89	164,89
10.14	88503/SINAPI	CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, 1000 LITROS, COM ACESSÓRIOS	UND.	5,00	697,55	871,94	4.359,69
ESGOTO							
10.15	89711/SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF. 12/2014	M	34,82	15,84	19,80	685,48

5700045



PREFEITURA MUNICIPAL DE EUCLIDES DA CUNHA
SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

CENTRO ADM MUNICIPAL GEREMIAS EUCLIDES DA CUNHA-BA CNPJ : 13.698.774/0001-80
OBRA: CENTRO DE TRATAMENTO DO NOVO CORONAVÍRUS (COVID-19 DE EUCLIDES DA CUNHA

DATA BASE: BDI = 25%
MARÇO/2020

ITEM	CODIGO/BASE	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID	QUANT	PREÇO UNIT.	P. UNIT. C/ BDI	VALOR TOTAL
10.16	89714/SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	M	93,51	44,62	55,78	5.215,52
10.17	89712/SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	M	78,56	22,72	28,40	2.231,10
10.18	89707/SINAPI	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UND.	22,00	24,84	31,05	683,10
10.19	89726/SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UND.	13,00	5,99	7,49	97,34
10.20	89802/SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014	UND.	11,00	5,20	6,50	71,50
10.21	89731/SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UND.	54,00	8,64	10,80	583,20
10.22	89809/SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014	UND.	36,00	13,06	16,33	587,70
10.23	89724/SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UND.	78,00	7,46	9,33	727,35
10.24	89797/SINAPI	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UND.	27,00	32,72	40,90	1.104,30
10.25	89546/SINAPI	BUCHA DE REDUÇÃO LONGA, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 50 X 40 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_12/2014	UND.	32,00	7,27	9,09	290,80
10.26	1588/ORSE	Tê sanitário em pvc rígido soldável, para esgoto primário, diâm = 100 x 50mm	UND.	12,00	31,60	39,50	474,00
10.27	89823/SINAPI	LUVA DE CORRER, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014	UND.	18,00	16,18	20,23	364,05
10.28	89796/SINAPI	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UND.	24,00	29,54	36,93	886,20
10.29	89709/SINAPI	RALO SIFONADO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UND.	32,00	9,05	11,31	362,00
10.30	4883/ORSE	Caixa de inspeção 0.60 x 0.60 x 0.90m	UND.	8,00	435,96	544,95	4.359,60
		ÁGUAS PLUVIAIS					
10.31	2816/ORSE	Caixa de passagem coletora de águas pluviais, em alvenaria de tijolos maciços, dim. int. 0,25x0,85x1,00- c/ grade de concreto	UND.	12,00	593,24	741,55	8.898,60
10.32	4283/ORSE	Ralo hemisférico em P.P., tipo abacaxi Ø 100mm	UND.	12,00	27,17	33,96	407,55
10.33	89578/SINAPI	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_12/2014	M	252,00	26,30	32,88	8.284,50
10.34	89580/SINAPI	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 150 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_12/2014	M	170,33	51,15	63,94	10.890,47
11.0		LOUÇAS E METAS					58.738,01
11.1	12126/ORSE	BARRA DE APOIO, PARA LAVATÓRIO DE CANTO, TRES LADOS, FIXA, EM AÇO INOX, L=18*25+18CM, D=1 1/4", JACKWAL OU SIMILAR	UN	4,00	161,07	201,34	805,35



97000045



PREFEITURA MUNICIPAL DE EUCLIDES DA CUNHA
SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

CENTRO ADM MUNICIPAL GEREMIAS EUCLIDES DA CUNHA-BA CNPJ : 13.698.774/0001-80
OBRA: CENTRO DE TRATAMENTO DO NOVO CORONAVÍRUS (COVID-19 DE EUCLIDES DA CUNHA

DATA BASE: BDI = 25%
MARÇO/2020

ITEM	CODIGO/BASE	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID	QUANT	PREÇO UNIT.	P. UNIT. C/ BDI	VALOR TOTAL
11.2	100868/SINAPI	BARRA DE APOIO, RETA, FIXA, EM AÇO INOX, L=80CM, D=1 1/2", JACKWAL OU SIMILAR	UN	4,00	193,88	242,35	969,40
11.3	02006/ORSE	LAVATÓRIO LOUÇA (DECA-RAVENA REF L-91) COM COLUNA (DECA REF C-9), C/ SIFÃO PLÁSTICO, ENGATE CROMADO (DECA), TORNEIRA DE METAL (DECA REF1190), VÁLVULA CROMADA (DECA REF1600), CONJUNTO DE FIXAÇÃO (DECA REF SP7) OU SIMILARES	UN	22,00	460,65	575,81	12.667,88
11.4	07350/ORSE	LAVATÓRIO LOUÇA DE CANTO (DECA-IZY, REF L-10117 OU SIMILAR) SEM COLUNA, C/ SIFÃO CROMADO, VÁLVULA CROMADA, ENGATE CROMADO, EXCLUSIVE TORNEIRA	UN	4,00	348,95	436,19	1.744,75
11.5	86910/SINAPI	TORNEIRA CROMADA TUBO MÓVEL, DE PAREDE, 1/2 OU 3/4, PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020	UN	3,00	42,79	53,49	160,46
11.6	02071/ORSE	VASO SANITARIO C/CAIXA DE DESCARGA ACOPLADA, LINHA RAVENA CP929, DECA OU SIMILAR, INCLUSIVE ASSENTO ASTRA TPK OU SIMILAR, CONJ. DE FIXAÇÃO DECA SP13 OU SIMILAR, ANEL DE VEDAÇÃO E ENGATE PLÁSTICO	UN	22,00	599,15	748,94	16.476,63
11.7	100860/SINAPI	CHUVEIRO ELÉTRICO COMUM CORPO PLÁSTICO TIPO DUCHA, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	22,00	66,33	82,91	1.824,08
11.8	02021/ORSE	CUBA DE AÇO INOX 304, DIMENSÕES 34 X 58CM, PARA INSTALAÇÃO EM BANCADA, C/ VÁLVULA CROMADA (DECA REF 1623), SIFÃO CROMADO (DECA REF C1680), TORNEIRA CROMADA (DECA LINHA C40 REF1159) E ENGATE DE PLÁSTICO OU SIMILARES	UN	3,00	456,49	570,61	1.711,84
11.8	86937/SINAPI	CUBA DE EMBUTIR OVAL EM LOUÇA BRANCA, 35 X 50CM OU EQUIVALENTE, INCLUSO VÁLVULA EM METAL CROMADO E SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2013	UN	8,00	144,27	180,34	1.442,70
11.9	74125/01SINAPI	ESPELHO CRISTAL ESPESSURA 4MM, COM MOLDURA DE MADEIRA	M²	17,00	502,77	628,46	10.683,86
11.10	12208/ORSE	PORTA PAPEL TOALHA PARA PAPEL INTERFOLHA 2 OU 3 DOBRAS, INJETADO COM A FRENTE EM PLÁSTICO ABS BRANCO, COM VISOR FRONTAL PARA CONTROLE DE SUBSTITUIÇÃO DO PAPEL INTERFOLHA E FUNDO EM PLÁSTICO ABS CINZA.	UN	32,00	94,18	117,73	3.767,20
11.11	07611/ORSE	PORTA-PAPEL HIGIÊNICO, LINHA DOMUS, REF. 102 C40, DA MEBER OU SIMILAR	UN	30,00	63,65	79,56	2.386,88
11.12	95547/SINAPI	SABONETEIRA PLÁSTICA TIPO DISPENSER PARA SABONETE LÍQUIDO COM RESERVATÓRIO 800 A 1500 ML, INCLUSO FIXAÇÃO. AF 10/2018	UN	30,00	55,92	69,90	2.097,00
12.0		PAISAGISMO:					866,78
12.1	02397/ORSE	Fornecimento e plantio de arbustos ornamentais	UND.	14,00	49,53	61,91	866,78
13.0		INSTALAÇÕES DE REDE ESTRUTURADA					8.515,04
13.1	11229 / ORSE	Fornecimento e instalação de patch panel com 24 portas cat.6 - Rev 01	un	3,00	322,46	403,08	1.209,23
13.2	07867 / ORSE	Switch 24 portas 10/100 Mbps - fornecimento	un	1,00	520,00	650,00	650,00
13.3	08362 / ORSE	Fornecimento e montagem de guia de cabos horizontais fechado de corpo de aço sae 1020, prof=40mm	un	6,00	20,86	26,08	156,45
13.4	00520 / ORSE	Guia frontal para cabos	un	10,00	15,36	19,20	192,00
13.5	04285 / ORSE	Anel guia 1 1/2"	un	8,00	4,01	5,01	40,10
13.6	11417 / ORSE	Bandeja para rack 19", deslizante, perfurada, 400mm de profundidade	un	4,00	142,62	178,28	713,10
13.7	08439 / ORSE	Fornecimento e instalação de mini rack de parede 19" x 8u x 450mm	un	3,00	641,17	801,46	2.404,39
13.8	10726 / ORSE	Fornecimento e instalação de Switch 24 portas 10/100 mpps + 2P10-100-1000 BT	un	2,00	1.259,91	1.574,89	3.149,78
14.0		SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS (SPDA)					28.995,85
14.1	SENGE BA 2019	Projeto de sistema de proteção contra descargas atmosféricas (SPDA), incluindo ART de responsável pelo projeto e execução	M2	936,57	4,12	5,15	4.823,34
14.2	96989 / SINAPI	CAPTOR TIPO FRANKLIN PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2017	UN	6,00	84,44	105,55	633,30
14.3	12681/ORSE	Conector split bolt em latão estanhado com furo vertical Ø=10mm, para cabos 35 a 70mm² - TEL-5021	un	12,00	32,11	40,14	481,65
14.4	09051/ORSE	Caixa de equalização p/aterramento 20x20x10cm de sobrepor p/11 terminais de pressão c/barramento	un	3,00	253,30	316,63	949,88



000047



PREFEITURA MUNICIPAL DE EUCLIDES DA CUNHA
SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

CENTRO ADM MUNICIPAL GEREMIAS EUCLIDES DA CUNHA-BA CNPJ : 13.698.774/0001-80
OBRA: CENTRO DE TRATAMENTO DO NOVO CORONAVÍRUS (COVID-19 DE EUCLIDES DA CUNHA

DATA BASE: BDI = 25%
MARÇO/2020

ITEM	CÓDIGO/BASE	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID	QUANT	PREÇO UNIT.	P. UNIT. C/ BDI	VALOR TOTAL
14.5	93358 / SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF 03/2016	m³	42,00	65,94	82,43	3.461,85
14.6	09392/ORSE	Cabo de cobre nú 35 mm2 - fornecimento e assentamento (3,16m/kg)	kg	47,47	53,27	66,59	3.160,91
14.7	08082/ORSE	Cabo de cobre nú 50 mm2 - fornecimento e assentamento (2,27m/kg)	kg	132,12	53,55	66,94	8.843,78
14.8	04718 / ORSE	CAIXA DE INSPEÇÃO EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO DN 60CM COM TAMPA H= 60CM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	un	12,00	284,89	356,11	4.273,35
14.9	09048/ORSE	Conector de medição em bronze c/4 parafusos p/cabos de cobre 16-70mm² ref.TEL-560 (para-raio)	un	12,00	24,52	30,65	367,80
16.0		SERVICOS FINAIS					1.047,00
15.1	02450/ORSE	Limpeza Geral	m²	481,38	1,74	2,18	1.047,00
TOTAL GERAL							1.381.112,46


Sérgio Matricio de M. Fucs
Secretário Executivo de Obras
Infraestrutura e Des. Urbano
Decreto nº 1400/2018



PREFEITURA MUNICIPAL DE EUCLIDES DA CUNHA
SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

OBRA: CENTRO DE TRATAMENTO DO NOVO CORONAVÍRUS (COVID-19) DE EUCLIDES DA CUNHA

MUNICÍPIO:
EUCLIDES DA CUNHA - BAHIA

DATA BASE:
MARÇO/2020 NÃO DESONERADO

Item	Discriminação dos Serviços	Peso %	Valor dos Serviços (R\$)	Mês 01		Mês 02		Mês 03	
				Valor (R\$)	%	Valor (R\$)	%	Valor (R\$)	%
1	SERVIÇOS PRELIMINARES GERAIS	8,53%	117.829,08	117.829,08	100,00%				
2	INFRAESTRUTURA E SUPERESTRUTURA	20,92%	288.878,59	144.439,30	50,00%	144.439,30	50,00%		
3	FECHAMENTO	2,87%	39.649,56	19.824,78	50,00%	19.824,78	50,00%		
4	REVESTIMENTO	6,32%	87.304,32	43.652,16	50,00%	43.652,16	50,00%		
5	PAVIMENTAÇÃO	11,71%	161.746,29	80.874,15	50,00%	80.874,15	50,00%		
6	ESQUADRIAS	9,92%	137.039,55	68.519,77	50,00%	68.519,77	50,00%		
7	COBERTURA	7,46%	103.050,08			103.050,08	100,00%		
8	PINTURA	9,91%	136.900,10					136.900,10	100,00%
9	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	10,71%	147.853,05	73.926,52	50,00%	73.926,52	50,00%		
10	INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	4,83%	66.697,18	33.348,59	50,00%	33.348,59	50,00%		



000050



PREFEITURA MUNICIPAL DE EUCLIDES DA CUNHA
SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

OBRA: CENTRO DE TRATAMENTO DO NOVO CORONAVÍRUS (COVID-19) DE EUCLIDES DA CUNHA

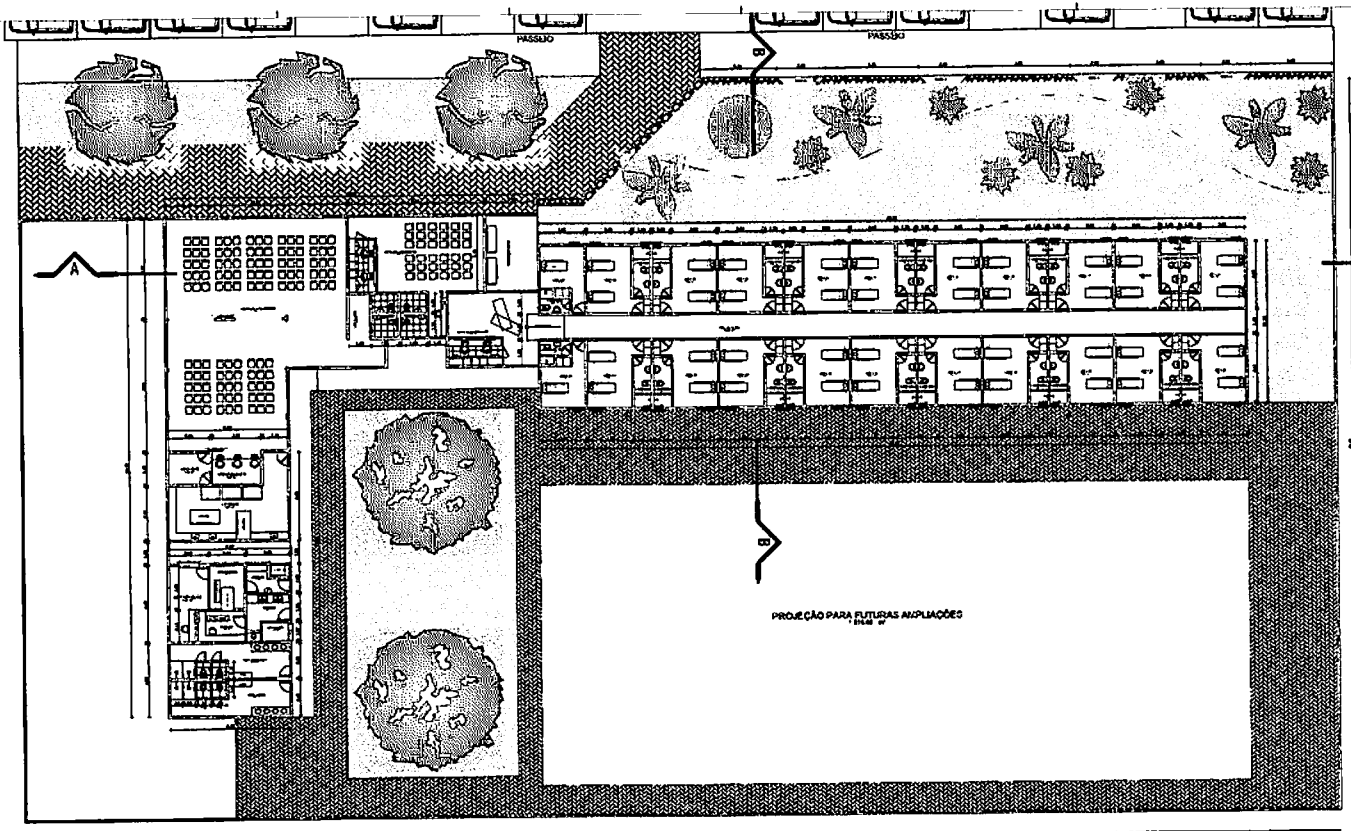
MUNICÍPIO:
EUCLIDES DA CUNHA - BAHIA

DATA BASE:
MARÇO/2020 NÃO DESONERADO

Ítem	Discriminação dos Serviços	Peso %	Valor dos Serviços (R\$)	Mês 01		Mês 02		Mês 03	
				Valor (R\$)	%	Valor (R\$)	%	Valor (R\$)	%
11	LOUÇAS E METAIS	4,11%	56.738,01					56.738,01	100,00%
12	PAISAGISMO	0,06%	866,78					866,78	100,00%
13	INSTALAÇÕES DE REDE ESTRUTURADA	0,62%	8.515,04			8.515,04	100,00%		
14	SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS (SPDA)	1,95%	26.995,85			26.995,85	100,00%		
15	SERVIÇOS FINAIS	0,08%	1.047,00					1.047,00	100,00%
	TOTAL SIMPLES	100,00%	1.381.112,46	582.414,35	42,17%	603.146,22	43,67%	195.551,89	14,16%
	TOTAL ACUMULADO	100,00%	1.381.112,46	582.414,35	42,17%	1.185.580,57	85,84%	1.381.112,46	100,00%

Sérgio Márcio de M. Fucs
Secretário Executivo de Obras
Infraestrutura e Des. Urbano
Decreto nº 1400/2018

..-000051



PLANTA BAIXA - HOSPITAL

ESCALA: 1/75

PROJETO DEFINITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE EUCLIDES DA CUNHA

www.emanoelaleluia.blogspot.com

PLANTA

PLANTA BAIXA HOSPITAL CAMPANHA

PROPRIETÁRIO

LOCALIZAÇÃO

AUTOR DO PROJETO

ESCALA 1/75 DATA: ABRIL/2008

PREFEITURA MUNICIPAL DE EUCLIDES DA CUNHA

EUCLIDES DA CUNHA/BA

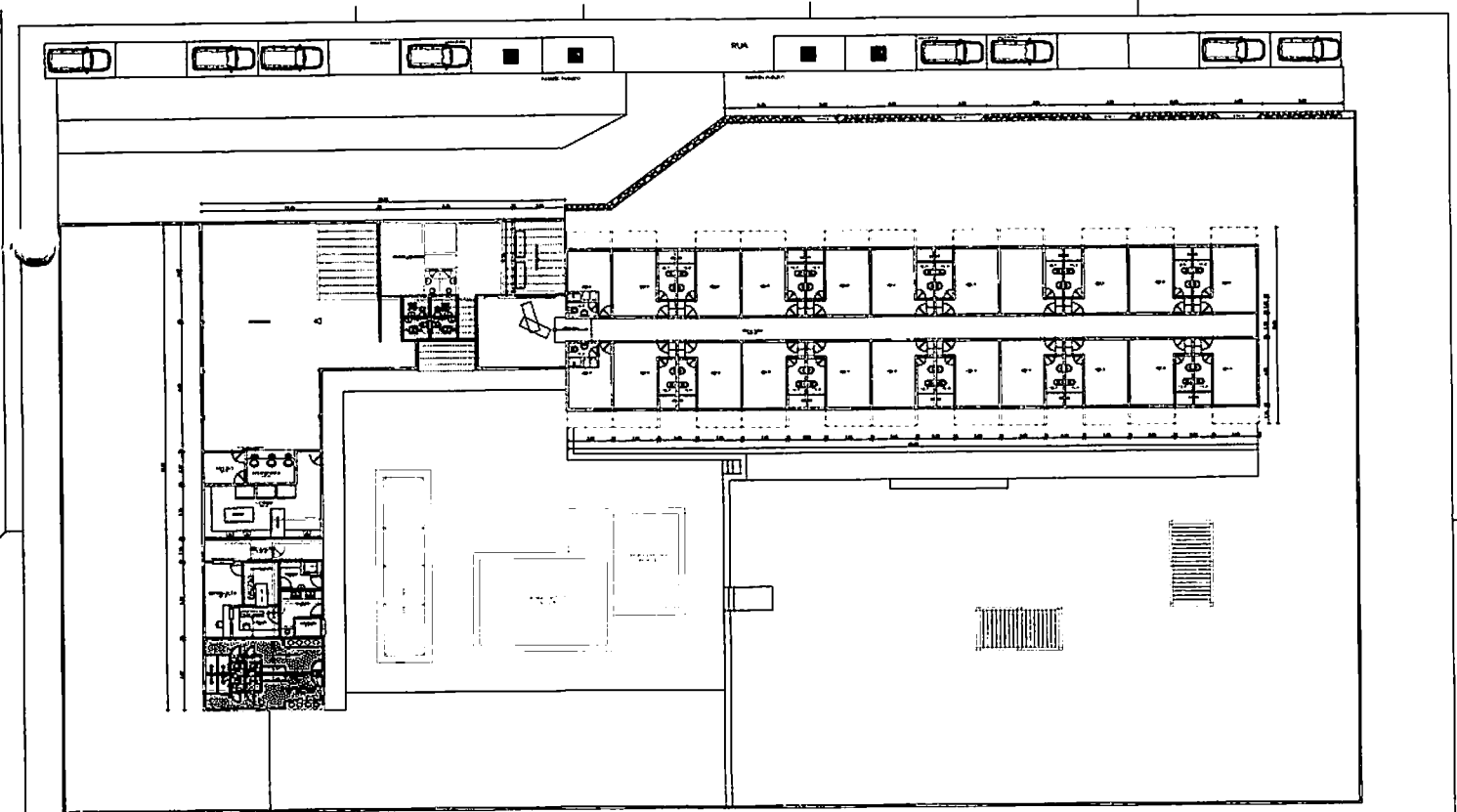
EMANOEL ALELUIA JUNIOR

EA Ar. **emanoel aleluia jr**

É expressamente proibida a reprodução total ou parcial desta obra, assim como modificações de qualquer natureza sem a prévia autorização do autor.

Sérgio Maurício de M. Fuchs
 Secretário Executivo de Obras
 Infraestrutura e Des. Urbano
 Decreto nº 1400/2018

000052



PLANTA BAIXA - DEMOLIÇÃO

ESCALA: 1/75

LEGENDA	
A CONSTRUIR	
A DEMOLIR	
A CONSERVAR	

PROJETO DEFINITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE EUCLIDES DA CUNHA

www.emanoelaleluia.blogspot.com

PLANTA

PLANTA BAIXA HOSPITAL-DEMOLIÇÃO

PROPRIETÁRIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE EUCLIDES DA CUNHA

LOCALIZAÇÃO

EUCLIDES DA CUNHA/BA

AUTOR DO PROJETO

EMANOEL ALELUIA JUNIOR

ESCALA: 1/75 DATA: ABRIL/2018

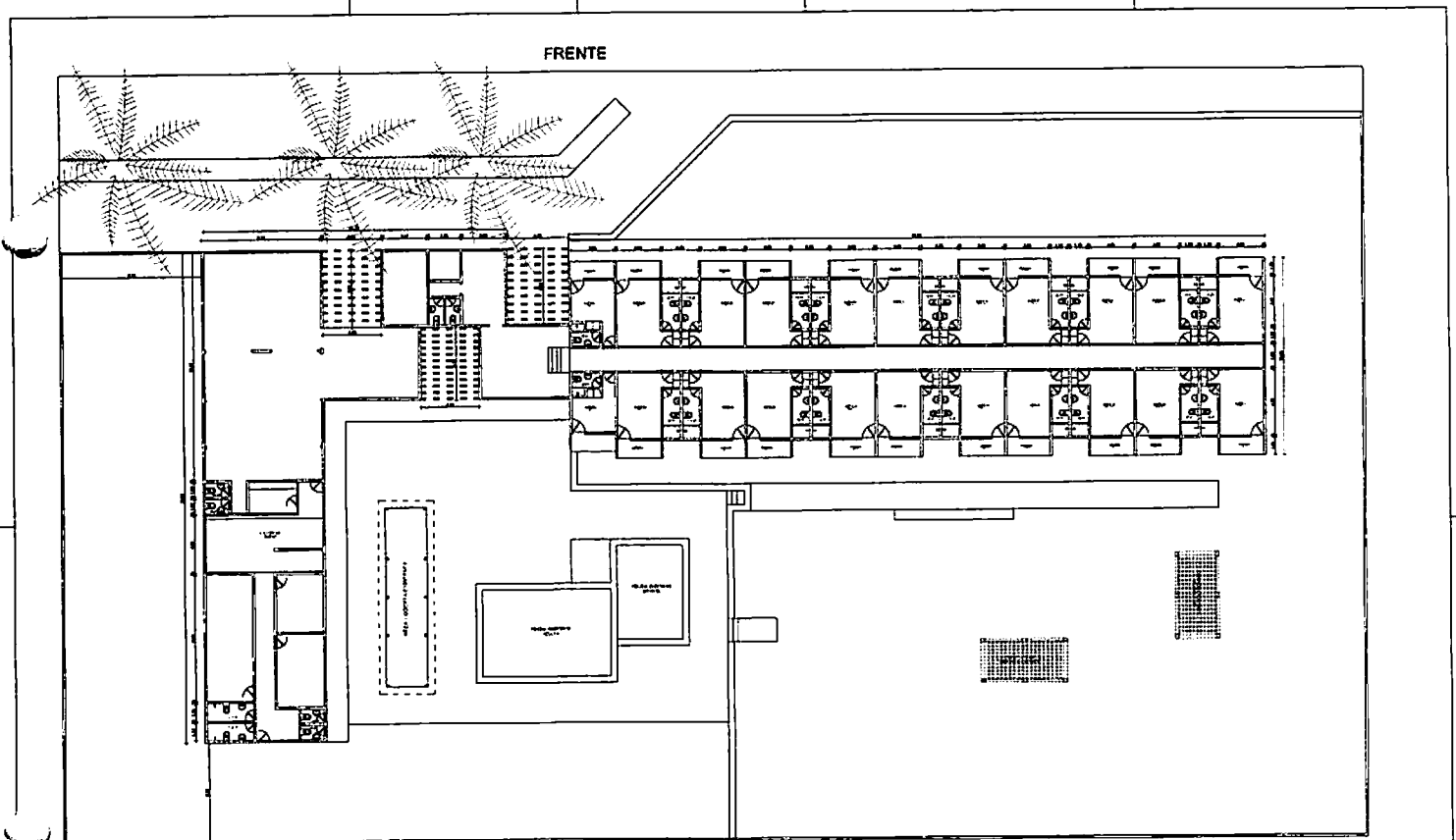
EA Jr. emanoel aleluia Jr.
ARQUITETO
CREA 12.128/2011

É expressamente proibido a reprodução total ou parcial desta obra, assim como modificações de qualquer natureza sem a prévia autorização do autor.

Sérgio Maurício de M. Fuchs
Secretário Executivo de Obras
Infraestrutura e Des. Urbano
Decreto nº 1400/2018

000053

FRENTE



PLANTA BAIXA ATUAL

ESCALA: 1/75

PROJETO DEFINITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE EUCLIDES DA CUNHA

www.emanoelaleluia.blogspot.com

PLANTA

PLANTA BAIXA HOTEL CONSELHEIRO-EXISTENTE

PROPRIETÁRIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE EUCLIDES DA CUNHA

LOCALIZAÇÃO

EUCLIDES DA CUNHA/BA

AUTOR DO PROJETO

EMANOEL ALELUIA JUNIOR

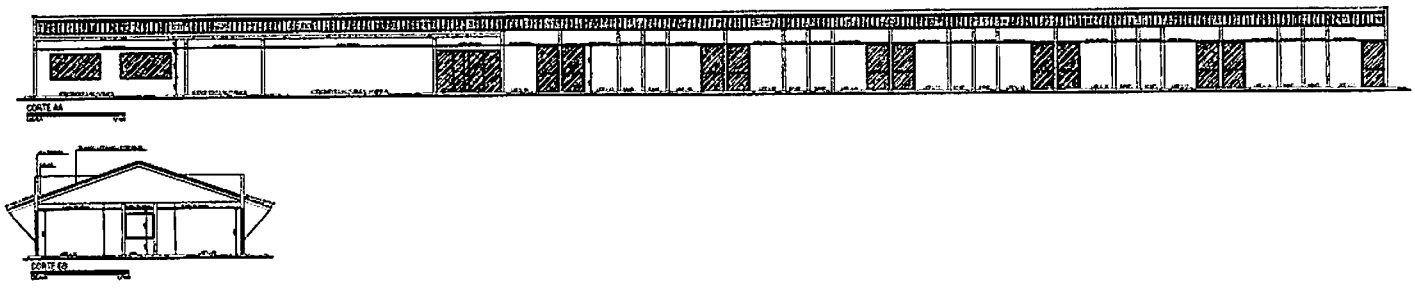
ESCALA: 1/25 DATA: ABRIL/2018


EAL emanoel aleluia Jr.
ARQUITETO

É expressamente proibido a reprodução total ou parcial desta obra, assim como modificações de qualquer natureza sem a prévia autorização do autor.


Sérgio Maurício de M. Fuchs
Secretário Executivo de Obras
Infraestrutura e Des. Urbano
Decreto nº 1400/2018

000054



PROJETO DEFINITIVO		PREFEITURA MUNICIPAL DE EUCLIDES DA CUNHA		www.emanoelaleluia.blogspot.com		 emanoel aleluia Jr. <small>ARQUITETO</small>
PLANTA		CORTES AA / BB		ESCALA 1/100 DATA: ABRIL/2020		
PROPRIETÁRIO	LOCALIZAÇÃO	AUTOR DO PROJETO				
PREFEITURA MUNICIPAL DE EUCLIDES DA CUNHA	EUCLIDES DA CUNHA/BA	EMANOEL ALELUIA JUNIOR				

É expressamente proibida a reprodução total ou parcial desta obra, assim como modificações de qualquer natureza sem a prévia autorização do autor.


 Sérgio Maurício de M. Fuchs
 Secretário Executivo de Obras
 Infraestrutura e Des. Urbano
 Decreto nº 1400/2018

DIS CONSTRUÇÕES E EMREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA

RUA FERNANDO LOPES, 601 CENTRO TEOFILANDIA-BAHIA

CNPJ: 27.451.207/0001-39

CARTA PROPOSTA

A

PREFEITURA MUNICIPAL DE EUCLDES DA CUNHA BA

OBJETO: Contrato de empresa de engenharia para a execução do Centro de Tratamento do Novo Coronavírus (COVID-19) e futuras instalações do Centro Administrativo de Euclides da Cunha Ba.

Atendendo a solicitação, apresentamos a nossa proposta para a execução dos serviços objeto da licitação referenciada.

O nosso preço total R\$ 1.374.564,53 (hum milhão, trezentos e setenta e quatro mil, quinhentos e sessenta e quatro reais e cinquenta e três centavos). foi elaborado de acordo com as prescrições solicitadas..

Manteremos valida esta proposta pelo prazo de 60 (sessenta) dias.

Declaramos expressamente que:

A. Concordamos integralmente e sem qualquer restrição, com as condições da solicitação caso seja a vencedora.

B. Temos pleno conhecimento das condições de execução dos trabalhos e utilizaremos equipe técnica e administrativa que forem necessárias para a perfeita execução dos serviços comprometendo-nos, desde já, a substituir os profissionais, caso assim o exija a fiscalização.

C. Na execução dos serviços observaremos, rigorosamente, as especificações, bem como as recomendações e instruções da fiscalização, assumindo, desde já, integral responsabilidade pela perfeita realização dos trabalhos, de conformidade com as especificações e padrões dessa Prefeitura.

Atenciosamente,

Euclides da Cunha/Bahia, 22 de abril de 2020

Nome: Edson Evangelista dos Santos

Cargo: Sócio Administrador

CPF: 279.876.805-59

27.451.207/0001-39
DIS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS
IMOBILIÁRIOS LTDA
RUA FERNANDO LOPES, 601
CENTRO-CEP: 48.770-000
TEOFILÂNDIA-BA

000055

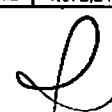
PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	CODIGO/BASE	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID	QUANT	PRE UNIT C/BDI	VALOR TOTAL
0		SERVIÇOS PRELIMINARES GERAIS				117.214,38
1.1	00051/ORSE	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, INSTALADA	M2	6,00	380,58	2.283,48
1.2	01711/ORSE	FOSSA SÉPTICA PRÉ-MOLDADA. TIPO OMS, CAPACIDADE 30 PESSOAS (V=2710 LITROS)	UN	1,00	2.883,86	2.883,86
1.3	93212/SINAPI	EXECUÇÃO DE SANITÁRIO E VESTIÁRIO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA. NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO. AF_02/2016	M2	10,00	837,32	8.373,24
1.4	04784/ORSE	Barracão para escritório da obra porte médio s=43,56m2, c/ 2 salas e 2 banheiros com materiais novos	UN	1,00	17.986,90	17.986,90
1.5	98459/SINAPI	Tapume com tela metálica. af_05/2018	M2	560,03	86,51	48.446,87
1.6	97622/SINAPI	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M3	63,66	54,36	3.460,54
1.7	04268/ORSE	REMOÇÃO DE ÁRVORE, PORTE MÉDIO, COM UTILIZAÇÃO DE RETRO-ESCAVADEIRA	UN	10,00	100,80	1.008,02
1.8	00030/ORSE	DEMOLIÇÃO DE MADEIRAMENTO EM COBERTURAS COM TELHAS CERÂMICAS	M2	148,86	23,52	3.500,72
1.9	00009/ORSE	REMOÇÃO DE TELHAMENTO COM TELHAS CERÂMICAS	M2	1.033,60	10,79	11.148,15
1.10	85421/SINAPI	REMOÇÃO DE VIDRO COMUM	M2	57,75	15,42	890,23
1.11	00031/ORSE	REMOÇÃO DE ESQUADRIA DE MADEIRA, COM OU SEM BATENTE	M2	51,24	14,43	739,41
1.12	00042/ORSE	APICOAMENTO TOTAL DE REBOCO COM PONTEIRAS/TALHADEIRAS	M2	234,37	2,40	562,71
1.13	00013/ORSE	DEMOLIÇÃO DE CONCRETO MANUALMENTE	M3	8,58	235,16	2.017,64
1.14	00022/ORSE	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO OU AZULEJO	M2	244,87	18,04	4.416,92
1.15	00018/ORSE	DEMOLIÇÃO DE PISO CERÂMICO OU LADRILHO	M2	531,42	12,62	6.706,69
1.16	72897 / SINAPI	CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3	m³	93,91	26,61	2.498,75
1.17	72900 / SINAPI	TRANSPORTE DE ENTULHO COM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3, RODOVIA PAVIMENTADA, DMT 0,5 A 1,0 KM	m³	93,91	5,22	490,27
2		INFRAESTRUTURA E SUPERESTRUTURA				288.314,18
		INFRAESTRUTURA				
2.1	SENGE 2019	Projeto Estrutural de Instalações (portão e fachada entrada), incluindo ART de responsável pelo projeto e execução	M²	481,38	10,22	4.919,40
2.2	93358/SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_03/2016	m³	13,75	81,19	1.116,34
2.3	93382/SINAPI	REATERRO MANUAL DE VALAS COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_04/2016	m³	4,69	35,35	165,79
2.4	81/ORSE	Forma plana para fundações, em tábuas de pinho, 01 uso	m²	52,68	145,05	7.641,42
2.5	98543/SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	kg	444,90	16,56	7.367,68
2.6	98544/SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	kg	661,10	14,34	9.482,86
2.7	98545/SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	kg	180,80	12,58	2.275,07
2.8	98546/SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	kg	283,90	10,82	3.072,56
2.9	96547/SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	kg	2.121,70	8,91	18.913,36
2.10	95240/SINAPI	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS OU RADIERS, ESPESSURA DE 3CM. AF_07/2016	M²	35,25	17,30	609,79
2.11	94965/SINAPI	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1)- PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	m³	32,71	432,92	14.160,81
2.12	92873/SINAPI	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_12/2015	m³	36,57	224,25	8.200,73
		SUPERESTRUTURA				
2.13	7466/ORSE	Forma plana para pilares, em compensado resinado de 14mm, 01 uso, inclusive escoramento	m²	180,73	153,01	27.653,03
2.14	92775/SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	kg	3.812,00	16,66	63.503,39
2.15	92776/SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	kg	1.484,60	14,41	21.386,59
2.16	92777/SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	kg	554,40	12,56	6.962,57
2.17	92778/SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	kg	1.678,90	10,72	18.004,84
2.18	92779/SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	kg	1.849,60	8,74	16.169,97
2.19	92780/SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 16,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	kg	102,30	7,86	803,60
2.20	94965/SINAPI	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1)- PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	m³	35,76	432,92	15.481,21
2.21	92873/SINAPI	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_12/2015	m³	37,89	224,25	8.496,74
2.22	74202/2/SINAPI	LAJE PRÉ-MOLDADA P/PISO, SOBRECARGA 200KG/M2, VAOS ATÉ 3,50M/E=8CM, C/LAJOTAS E CAP.C/CONC FCK=20MPA, 4CM, INTER-EIXO 38CM, C/ESCORAMENTO EAPR.3X) E FERRAGEM NEGATIVA	m²	175,80	89,45	15.725,36
2.23	2341/ORSE	Impermeabilização flexível, base acrílica, tipo Igoiflex Branco Sika ou similar, p/lajes, calhas, varandas, terraços e coberturas de reservatórios	m²	275,12	58,89	16.202,01
3.0		FECHAMENTO				39.084,63
3.1	87476/SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 9X19X39CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014	M2	443,11	84,01	37.224,87
3.2	93184/SINAPI	VERGA PRÉ-MOLDADA PARA JANELAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	M	4,00	24,49	97,96



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	CODIGO/BASE	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID	QUANT	PR UNIT	C/BDI	VALOR TOTAL
3.3	0191/ORSE	DIVISÓRIA EM GRANITO CINZA ANDORINHA POLIDO, E=2CM, INCLUSIVE MONTAGEM COM FERRAGENS - REV 02	M2	3,60	492,17		1.771,80
		REVESTIMENTO					86.267,55
4.1	04113/ORSE	TRATAMENTO DE FISSURAS COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA TRAÇO 1:3 COM ADITIVO BIANCO OU SIMILAR (SEÇÃO ATÉ 5 X 5 CM)	M	28,00	14,26		399,22
4.2	87878/SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	M2	886,22	4,85		4.124,58
4.3	87777/SINAPI	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS CEGOS DE FACHADA (SEM PRESENÇA DE VÃOS), ESPESSURA DE 25 MM. AF_06/2014	M2	886,22	60,34		53.477,67
4.4	10615/ORSE	Revestimento cerâmico para parede, 33,5 x 45 cm, Eliane, linha Forma branco AC, aplicada com argamassa industrializada ac-1, rejuntado, exclusive emboço	M2	65,72	53,47		3.514,26
4.5	87265/SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 20X20 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5 M² A MEIA ALTURA DAS PAREDES. AF_06/2014	M2	244,87	47,05		11.520,17
4.6	08228/ORSE	Pelotri granito cinza polido, esp = 2 cm	M	25,52	259,39		6.619,57
4.7	10759/ORSE	BANCADA EM GRANITO CINZA ANDORINHA, E=2CM	M2	19,85	333,10		6.612,08
		PAVIMENTAÇÃO					183.584,17
5.1	83534/SINAPI	LASTRO DE CONCRETO, E = 3 CM, PREPARO MECÂNICO, INCLUSOS LANÇAMENTO E ADENSAMENTO. AF_07_2016	M2	41,66	812,34		25.503,86
5.2	10170/ORSE	PISO ALTA RESISTENCIA, COR CINZA, E=10MM, APLICADO COM JUNTAS, POLIDO ATÉ O ESMERIL 400 E ENCERADO, EXCLUSIVE ARGAMASSA DE REGULARIZAÇÃO	M2	750,85	39,87		29.934,79
5.4	02262/ORSE	SOLEIRA ALTA RESISTÊNCIA MOLDADA "IN-LOCO", E = 2 CM, L = 15 CM	M	21,00	96,57		2.027,91
5.5	98689/SINAPI	SOLEIRA EM GRANITO CINZA ANDORINHA, L = 15 CM, E = 2 CM	M	17,10	90,00		1.539,07
5.6	11233/ORSE	Rodapé alta resistência, h = 10 cm, meia-cana	M	604,44	20,99		12.688,90
5.7	87257/SINAPI	Revestimento cerâmico para piso com placas tipo esmaltada extra de dimensões 60x60 cm aplicada em ambientes de área maior que 10 m². af_06/2014	M2	185,72	73,05		13.586,86
5.8	94994/SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 8 CM, ARMADO. AF_07/2016	m²	123,38	92,00		11.350,84
5.9	94273/SINAPI	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF_08/2016	M	161,78	45,80		7.409,93
5.10	92397/SINAPI	EXECUÇÃO DE PÁTIO/ESTACIONAMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 10 CM. AF_12/2015	m²	187,19	60,12		11.254,23
5.11	92399/SINAPI	EXECUÇÃO DE VIA EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 8 CM. AF_12/2015	m²	689,98	69,98		48.287,73
		ESQUADRIAS					135.478,46
6.1	90841/SINAPI	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 60X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	UND.	23,00	863,19		19.853,43
6.2	90842/SINAPI	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 70X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	UND.	27,00	903,74		24.400,91
6.3	90843/SINAPI	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	UND.	5,00	922,23		4.611,15
6.4	90844/SINAPI	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	UND.	4,00	943,14		3.772,55
6.5	100702/SINAPI	PORTA DE CORRER EM ALUMÍNIO, COM DUAS FOLHAS PARA VIDRO, INCLUSO VIDRO LISO INCOLOR, FECHADURA E PUXADOR, SEM GUARNICÃO/ALIZAR/VISTA	m²	23,52	396,87		9.334,35
6.6	01871/ORSE	Gratilh de ferro 4/2"x1/2" espaçamento 10cm-montantes de tubo de aço galv. e 2" espaçamento 3m inclusive assentamento	m²	186,55	367,77		68.608,31
6.7	94570/SINAPI	Janela de alumínio de correr com 2 folhas para vidros, com vidros, batente, acabamento com acetato ou brilhante e ferragens. exclusive alizar e contramarco. fornecimento e instalação. af_12/2019	m²	6,10	216,38		1.319,92
6.8	11945/ORSE	Basculante em alumínio, cor N/P/B, moldura-vidro, tipo convencional ou pivotante, exclusive vidro	m²	7,68	259,79		1.995,22
6.9	84957/SINAPI	VIDRO LISO COMUM TRANSPARENTE, ESPESSURA 5MM	m²	6,38	248,06		1.582,62
		COBERTURA					101.517,80
7.1	94195/SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA DE ENCAIXE, TIPO PORTUGUESA, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M2	1.036,05	24,86		25.755,10
7.2	04873/ORSE	Colocação de telha cerâmica	M2	1.036,05	26,40		27.349,65
7.3	00247/ORSE	Emassamento de cumeeira com telha cerâmica - Rev. 01	M	87,92	25,20		2.215,91
7.4	04449/ORSE	FORRO DE PVC, EM RÉGUAS DE 10 OU 20 CM, APLICADO, INCLUSIVE ESTRUTURA PARA FIXAÇÃO (PERFIS EM PVC) MARCA ARAFORROS OU SIMILAR, INSTALADO	M2	936,57	36,81		34.479,24
7.5	08771/ORSE	ALÇAPÃO PARA FORRO DE PVC, DIM=80X80CM, APLICADO	M2	1,08	38,33		41,40
7.6	94228/SINAPI	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 50 CM INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	m	175,84	66,40		11.676,01
		PINTURA					136.314,97
8.1	0725/ORSE	REMOÇÃO DE PINTURA LÁTEX (RASPAGEM E/OU LIXAMENTO E/OU ESCOVAÇÃO)	M2	1.672,24	6,40		10.706,52



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	CODIGO/BASE	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID	QUANT	RP	UNIT C/BDI	VALOR TOTAL
8.2	88483/SINAPI	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR LÁTEX PVA EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	M2	2.261,76		3,14	7.101,22
8.3	88495/SINAPI	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	M2	2.261,76		11,12	25.146,67
8.4	88489/SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	4.523,52		14,37	64.997,05
8.5	02332/ORSE	PINTURA PARA EXTERIORES, TIPO MICRO-TEXTURA, COM 02 DEMÃOS DE PERMACRYL. CORES INORGÂNICAS TONS CLAROS, INCLUSIVE LIXAMENTO, IBRATIN OU SIMILAR	M2	878,80		21,31	18.729,81
8.6	7408501/SINAPI	PINTURA ESMALTE ACETINADO PARA MADEIRA, DUAS DEMÃOS, SOBRE FUNDO NIVELADOR BRANCO	M2	331,80		29,03	9.633,11
9.0 - INSTALAÇÕES ELÉTRICAS - SERVIÇOS PRELIMINARES							
9.1	SENGE BA 2019	Projeto de instalações elétricas, incluindo ART de responsável pelo projeto e execução	M*	481,38		7,14	3.437,65
CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO							
9.2	03249/ORSE	POSTE AUXILIAR P/ENTRADA ENERGIA, TRIFÁSICO, EM FERRO GALVANIZADO D=3" E H=6,0M, COMPLETO	UN	1,00		1.325,45	1.325,45
9.3	00440/ORSE	INTERLIGAÇÃO ENTRE A MEDIÇÃO E O QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO COM ELETRODUTO DE 1 1/2" E 4 CONDUTORES DE 10,0 MM2	M	240,00		37,04	8.888,64
QUADROS							
9.4	74131/6 SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA DE EMBUTIR, EM CHAPA METÁLICA, PARA 32 DISJUNTORES TERMOMAGNÉTICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO E NEUTRO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	2,00		577,99	1.155,97
9.5	74131/5 SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA DE EMBUTIR, EM CHAPA METÁLICA, PARA 24 DISJUNTORES TERMOMAGNÉTICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO E NEUTRO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	2,00		501,24	1.002,48
9.6	74131/4 SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, PARA 18 DISJUNTORES TERMOMAGNÉTICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO E NEUTRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00		433,88	433,88
DISJUNTORES							
9.7	93654/SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	UN	77,00		12,63	972,71
9.8	93655/SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	UN	15,00		13,77	206,48
9.9	93869/SINAPI	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	UN	5,00		79,60	398,00
9.10	93671/SINAPI	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	UN	8,00		83,98	671,87
9.11	93673/SINAPI	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 50A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	UN	2,00		100,42	200,84
9.12	00452/ORSE	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TRIPOLAR 63 A, PADRÃO DIN (EUROPEU - LINHA BRANCA), CURVA C	UN	1,00		124,53	124,53
9.13	11267/ORSE	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TRIPOLAR 200 A, PADRÃO DIN (EUROPEU - LINHA BRANCA), CORRENTE 10KA	UN	1,00		1.545,10	1.545,10
9.14	09041/ORSE	DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO CONTRA SURTO DE TENSÃO DPS 60KA - 275V	UN	1,00		140,25	140,25
CAIXAS							
9.15	07746/ORSE	CAIXA DE PASSAGEM EM ALUMÍNIO PARA PISO 4" X 2" - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	UN	4,00		21,74	86,98
9.16	91941/SINAPI	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" BAIXA (0,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015.	UN	44,00		9,81	431,77
9.17	91940/SINAPI	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015.	UN	53,00		15,23	807,22
9.18	91942/SINAPI	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" ALTA (2,00 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015.	UN	32,00		35,29	1.129,20
9.19	91937/SINAPI	CAIXA OCTOGONAL 3" X 3", PVC, - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015.	UN	37,00		10,47	387,23
EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS							
9.20	91952/SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	61,00		19,31	1.177,67
9.21	91958/SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	2,00		35,42	70,85
9.22	91954/SINAPI	INTERRUPTOR PARALELO (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015.	UN	4,00		25,93	103,72
9.23	92022/SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	10,00		40,80	408,04
9.24	91998/SINAPI	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015.	UN	44,00		20,85	917,18
9.25	91994/SINAPI	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	53,00		24,72	1.310,35
9.26	03397/ORSE	PONTO DE TOMADA 3P PARA AR CONDICIONADO ATÉ 3000 VA, COM ELETRODUTO DE PVC FLEXÍVEL SANFONADO EMBUTIDO Ø 3/4", INCLUINDO CONJUNTO ASTOP/30A-220V, INCLUSIVE ATERRAMENTO	PT	32,00		211,60	6.771,28
9.27	91984/SINAPI	INTERRUPTOR PULSADOR CAMPAINHA (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2017	UN	1,00		18,11	18,11
9.28	91986/SINAPI	CAMPAINHA CIGARRA (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2017	UN	1,00		38,38	38,38
ILUMINAÇÃO - LUMINÁRIAS							
9.29	97606/SINAPI	LUMINÁRIA ARANDELA TIPO MEIA-LUA, PARA 1 LÂMPADA DE 15 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2017	UN	32,00		70,01	2.240,28
9.30	10352/ORSE	LUMINÁRIA TIPO SPOT DE EMBUTIR COM LÂMPADA LED 15W	UN	22,00		87,28	1.920,23
9.31	00526/ORSE	LUMINÁRIA FLUORESCENTE TUBULAR 1 X 40 W / 127V, COMPLETA - REV. 01	UN	20,00		166,03	3.320,68
9.32	97589/SINAPI	LUMINÁRIA TIPO PLAFON EM PLÁSTICO, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA DE 15 W, - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2017	UN	88,00		38,13	3.279,34
9.33	12833/ORSE	Fornecimento de Luminária 04 pétalas em Led, p/Iluminação pública, 180w, 4000k, 220v, e suporte em tubo aço galv, com Anteparo, da Ilumatic, mod LPL Ares ou similar	UN	6,00		6.455,69	38.734,14



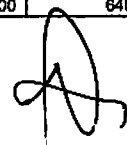
PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	CODIGO/BASE	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID	QUANT	RF	UNIT	G/BDI	VALOR TOTAL
9.34	07269/ORSE	POSTE DE AÇO GALVANIZADO CÔNICO CONTÍNUO RETO, DIÂMETRO SUPERIOR 60MM, DIÂMETRO DA BASE 115MM, ALTURA TOTAL 5M, CONIPOST REF. SÉRIE 0005/CLASSE 60 DA CONIPOST OU SIMILAR	UN	6,00		1.085,83		6.513,78
9.35	10351/ORSE	LUMINÁRIA TIPO ESPETO PARA JARDIM COM LÂMPADA LED 3W	UN	12,00		145,08		1.740,94
9.36	97599/SINAPI	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA, COM 30 LÂMPADAS LED DE 2 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 02/2020	UN	36,00		34,62		1.246,42
9.37	91864/SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	6,00		13,48		80,89
9.38	91867/SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	258,00		8,46		2.182,34
9.39	91855/SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	239,00		10,07		2.407,12
9.40	91875/SINAPI	LÍVIA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	55,00		6,49		356,88
9.41	91926/SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	6.883,74		3,46		23.816,45
9.42	91928/SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	1.854,90		5,47		10.140,27
9.43	91930/SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 8 MM² ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	668,12		7,44		4.968,64
9.44	91932/SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM² ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	338,10		12,05		4.075,44
9.45	91934/SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MM² ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	280,00		18,38		5.147,12
9.46	09816/ORSE	ARRUELA LISA ZINCADA D=14"	UN	152,00		0,41		61,76
9.47	00704/ORSE	Fornecimento e instalação de bucha de nylon ø10 (ref. vl - 1.80 valemam ou similar)	UN	34,00		3,87		131,45
9.48	09831/ORSE	Parafuso cabeça sextavada 1/4" x 1" (fornecimento e colocação)	UN	248,00		0,37		91,81
9.49	08351/ORSE	Fornecimento e instalação de parafuso cabeça lenticla 1/4" x 1/2" (ref. vl 1.68 valemam ou similar)	UN	129,00		3,80		490,79
9.50	09832/ORSE	PORCA SEXTAVADA ZINCADA 1/4" (FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO)	UN	248,00		0,96		238,17
9.51	00721/ORSE	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PORCA SEXTAVADA 3/8" (REF VL 1.55 VALEMAM OU SIMILAR)	UN	129,00		1,98		255,72
10.0		INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS						68.085,20
10.1	SENGE BA 2019	Projeto de instalações hidráulicas, incluindo ART de responsável pelo projeto e execução	M²	481,38		6,16		2.963,50
10.2	89356/SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	335,70		22,63		7.597,02
10.3	89357/SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	3,50		30,46		106,61
10.4	89364/SINAPI	CURVA 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UND.	14,00		10,54		147,55
10.5	89398/SINAPI	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UND.	5,00		17,78		88,90
10.6	89395/SINAPI	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UND.	75,00		12,89		966,84
10.7	94709/SINAPI	ADAPTADOR COM FLANGES LIVRES, PVC, SOLDÁVEL, DN 32 MM X 1, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UND.	5,00		29,67		148,37
10.8	89970/SINAPI	KIT DE REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO DE LATÃO 3/4", INCLUSIVE CONEXÕES, ROSCÁVEL, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA FRIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UND.	24,00		51,38		1.233,12
10.9	89353/SINAPI	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS. FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA. AF_12/2014	UND.	5,00		43,50		217,50
10.10	89408/SINAPI	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 3/4 INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UND.	178,00		6,19		1.102,39
10.11	94796/SINAPI	TORNEIRA DE BOIA, ROSCÁVEL, 3/4", FORNECIDA E INSTALADA EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA. AF_06/2016	UND.	5,00		27,53		137,65
10.12	99619/SINAPI	VALVULA DE RETENÇÃO HORIZONTAL, DE BRONZE, ROSCÁVEL, 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2019	UND.	1,00		90,48		90,48
10.13	95675/SINAPI	HIDRÔMETRO DN 25 (3/4"), 5,0 M³/H FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2016	UND.	1,00		210,05		210,05
10.14	88503/SINAPI	CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, 1000 LITROS, COM ACESSÓRIOS	UND.	5,00		868,43		4.342,13
10.15	89711/SINAPI	ESGOTO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	M	34,62		19,54		676,47
10.16	89714/SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	M	93,51		55,11		5.153,41
10.17	89712/SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	M	78,56		28,05		2.203,44
10.18	89707/SINAPI	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UND.	22,00		31,66		696,42



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	CODIGO/BASE	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID	QUANT	PREÇO UNIT. C/BDI	VALOR TOTAL
10.19	89726/SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 12/2014	UND.	13,00	7,41	96,36
10.20	89802/SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF 12/2014	UND.	11,00	6,43	70,70
10.21	89731/SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 12/2014	UND.	54,00	10,65	575,12
10.22	89809/SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF 12/2014	UND.	36,00	16,14	581,10
10.23	89724/SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 12/2014	UND.	78,00	9,23	720,28
10.24	89797/SINAPI	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 12/2014	UND.	27,00	40,45	1.092,06
10.26	89546/SINAPI	BUCHA DE REDUÇÃO LONGA, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 50 X 40 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF 12/2014	UND.	32,00	9,00	288,01
10.26	1588/ORSE	Tê sanitário em pvc rígido soldável, para esgoto primário, diâm = 100 x 50mm	UND.	12,00	38,91	466,89
10.27	89823/SINAPI	LUAVA DE CORRER, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF 12/2014	UND.	18,00	20,06	361,03
10.28	89796/SINAPI	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 12/2014	UND.	24,00	36,51	876,16
10.29	89709/SINAPI	RALÔ SIFONADO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 12/2014	UND.	32,00	11,70	374,30
10.30	4883/ORSE	Caixa de inspeção 0,60 x 0,60 x 0,60m	UND.	8,00	536,78	4.294,21
AGUAS PLUVIAIS						
10.31	2816/ORSE	Caixa de passagem coletora de águas pluviais, em alvenaria de tijolos maciços, dim. int. 0,25x0,85x1,00- c/ grade de concreto	UND.	12,00	730,43	8.765,12
10.32	4283/ORSE	Ralo hemisférico em P.P., tipo abacaxi Ø 100mm	UND.	12,00	33,45	401,44
10.33	89578/SINAPI	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF 12/2014	M	252,00	32,64	8.225,39
10.34	89580/SINAPI	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 150 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF 12/2014	M	170,33	63,50	10.815,20
LOUÇAS E METAIS						
11.1	12126/ORSE	BARRA DE APOIO, PARA LAVATÓRIO DE CANTO, TRES LADOS, FIXA, EM AÇO INOX, L=18x25x18CM, D=1 1/4", JACKWAL OU SIMILAR	UN	4,00	198,32	793,27
11.2	100868/SINAPI	BARRA DE APOIO, RETA, FIXA, EM AÇO INOX, L=80CM, D=1 1/2", JACKWAL OU SIMILAR	UN	4,00	238,71	954,86
11.3	02006/ORSE	LAVATÓRIO LOUÇA (DECA-RAVENA REF L-91) COM COLUNA (DECA REF C-9), C/ SIFÃO PLÁSTICO, ENGATE CROMADO (DECA), TORNEIRA DE METAL (DECA REF1190), VÁLVULA CROMADA (DECA REF1600), CONJUNTO DE FIXAÇÃO (DECA REF SP7) OU SIMILARES	UN	22,00	567,18	12.477,88
11.4	07350/ORSE	LAVATÓRIO LOUÇA DE CANTO (DECA-IZY, REF L-10117 OU SIMILAR) SEM COLUNA, C/ SIFÃO CROMADO, VÁLVULA CROMADA, ENGATE CROMADO, EXCLUSIVE TORNEIRA	UN	4,00	429,64	1.718,58
11.5	86910/SINAPI	TORNEIRA CROMADA TUBO MÓVEL, DE PAREDE, 1/2 OU 3/4, PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020	UN	3,00	98,92	296,76
11.6	02071/ORSE	VASO SANITARIO C/CAIXA DE DESCARGA ACOPLADA, LINHA RAVENA CP929, DECA OU SIMILAR, INCLUSIVE ASSENTO ASTRA TPK OU SIMILAR, CONJ. DE FIXAÇÃO DECA SP13 OU SIMILAR, ANEL DE VEDAÇÃO E ENGATE PLÁSTICO	UN	22,00	737,70	16.229,48
11.7	100860/SINAPI	CHUVEIRO ELETRICO COMUM CORPO PLASTICO TIPO DUCHA, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	22,00	81,67	1.796,71
11.8	02021/ORSE	CUBA DE AÇO INOX 304, DIMENSÕES 34 X 56CM, PARA INSTALAÇÃO EM BANCADA, C/ VÁLVULA CROMADA (DECA REF 1623), SIFÃO CROMADO (DECA REF C1680), TORNEIRA CROMADA (DECA LINHA C40 REF1159) E ENGATE DE PLÁSTICO OU SIMILARES	UN	3,00	562,05	1.686,16
11.8	86937/SINAPI	CUBA DE EMBUTIR OVAL EM LOUÇA BRANCA, 35 X 50CM OU EQUIVALENTE, INCLUSO VÁLVULA EM METAL CROMADO E SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2013	UN	8,00	178,01	1.424,11
11.9	74125/01SINAPI	ESPELHO CRISTAL ESPESURA 4MM, COM MOLDURA DE MADEIRA	M²	17,00	620,22	10.543,70
11.10	12208/ORSE	PORTA PAPEL TOALHA PARA PAPEL INTERFOLHA 2 OU 3 DOBRAS, INJETADO COM A FRENTE EM PLÁSTICO ABS BRANCO, COM VISOR FRONTAL PARA CONTROLE DE SUBSTITUIÇÃO DO PAPEL INTERFOLHA E FUNDO EM PLÁSTICO ABS CINZA	UN	32,00	115,96	3.710,69
11.11	07611/ORSE	PORTA-PAPEL HIGIÊNICO, LINHA DOMUS, REF. 102 C40, DA MEBER OU SIMILAR	UN	30,00	78,37	2.351,07
11.12	95547/SINAPI	SABONETEIRA PLASTICA TIPO DISPENSER PARA SABONETE LIQUIDO COM RESERVATORIO 800 A 1500 ML, INCLUSO FIXAÇÃO. AF 10/2016	UN	30,00	68,85	2.065,55
PAISAGISMO						
12.1	02397/ORSE	Fornecimento e plantio de arbustos ornamentais	UND.	14,00	60,98	853,77
INSTALAÇÕES DE REDE ESTRUTURADA						
13.1	11229 / ORSE	Fornecimento e instalação de patch panel com 24 portas cat.6 - Rev 01	un	3,00	397,03	1.191,09
13.2	07867 / ORSE	Switch 24 portas 10/100 Mbps - fornecimento	un	1,00	640,25	640,25



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

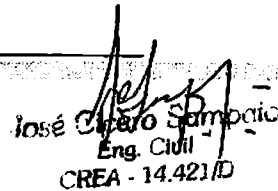
ITEM	CODIGO/BASE	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID	QUANT	PREUNIT/C/BDI	VALOR TOTAL
13.3	08362 / ORSE	Fornecimento e montagem de guia de cabos horizontais fechado de corpo de aço sae 1020, prof=40mm	un	6,00	25,68	154,10
13.4	00520 / ORSE	Guia frontal para cabos	un	10,00	18,91	189,12
13.5	04285 / ORSE	Anel guia 1 1/2"	un	8,00	4,94	39,50
13.6	11417 / ORSE	Bandeja para rack 19", deslizante, perfurada, 400mm de profundidade	un	4,00	175,60	702,40
13.7	08439 / ORSE	Fornecimento e instalação de mini rack de parede 19" x 8u x 450mm	un	3,00	789,44	2.368,32
13.8	10726 / ORSE	Fornecimento e instalação de Switch 24 portas 10/100 mpbs + 2P10-100-1000 BT	un	2,00	1.551,26	3.102,53
14.0		SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS (SPDA)				26.580,91
14.1	SENGE BA 2019	Projeto de sistema de proteção contra descargas atmosféricas (SPDA), incluindo ART de responsável pelo projeto e execução	M2	936,57	5,07	4.750,99
14.2	96989 / SINAPI	CAPTOR TIPO FRANKLIN PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2017	UN	6,00	103,97	623,80
14.3	12681/ORSE	Conector split bolt em latão estanhado com furo vertical Ø=10mm, para cabos 35 a 70mm ² - TEL-5021	un	12,00	39,54	474,43
14.4	09051/ORSE	Caixa de equalização p/aterramento 20x20x10cm de sobrepor p/11 terminais de pressão c/barramento	un	3,00	311,88	935,63
14.5	93358 / SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF 03/2016	m ³	42,00	81,19	3.409,92
14.6	09392/ORSE	Cabo de cobre nú 35 mm ² - fornecimento e assentamento (3,16m/kg)	kg	47,47	65,59	3.113,49
14.7	08082/ORSE	Cabo de cobre nú 50 mm ² - fornecimento e assentamento (2,27m/kg)	kg	132,12	65,93	8.711,13
14.8	04718 / ORSE	CAIXA DE INSPEÇÃO EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO DN 60CM COM TAMPA H=60CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	un	12,00	350,77	4.209,25
14.9	09048/ORSE	Conector de medição em bronze c/4 parafusos p/cabos de cobre 16-70mm ² ref.TEL-560 (para-raio)	un	12,00	30,19	362,28
15.0		SERVIÇOS FINAIS				1.031,30
15.1	02450/ORSE	Limpeza Geral	m ²	481,38	2,14	1.031,30
						13741564,63

Feira de Santana, 22 de abril de 2020



Edson Evangelista dos Santos
Sócio Administrador

27.451.207/0001-39
DIS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA
RUA FERNANDO LOPES, 6
CENTRO - CEP: 48.776-000
TEÓFILO VIANA - BA



José Cláudio Sampaio
Eng. Civil
CREA - 14.421/D



COMPOSIÇÃO ANALÍTICA DE LDI OU BDI

Proponente: DIS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.

Empreendimento: CENTRO DE TRATAMENTO DO NOVO CORONAVÍRUS (COVID-19) E FUTURAS INSTALAÇÕES DO CENTRO ADMINISTRATIVO DE EUCLIDES DA CUNHA

Tipo de Obra: Construção de Edifícios e Reformas (Quadras, unidades habitacionais, escolas, restaurantes, etc)

Base de Cálculo do ISS da Prefeitura: 50%

Orçamento Desonerado? (Sim ou Não) NÃO

DESCRIÇÃO	VALORES DE REFERÊNCIA - %			BDI ADOTADO - %
	(1º Quartil)	MÉDIA	(3º Quartil)	
Administração Central	3,00	4,00	5,50	5,00
Seguros e Garantias (*)	0,80	0,80	1,00	0,93
Riscos	0,97	1,27	1,27	1,27
Despesas Financeiras	0,59	1,23	1,39	1,39
Lucro	6,16	7,40	8,96	7,93
COFINS	3,00	3,00	3,00	3,00
PIS	0,65	0,65	0,65	0,65
ISS (**)	2,00	3,50	5,00	5,00
	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE BDI C/ DESONERAÇÃO				
LIMITE BDI S/ DESONERAÇÃO	20,34	22,12	25,00	25,00

Fonte da composição, valores de referência e fórmula do BDI: Acórdão 2622/2013-TCU-Plenário
Desoneração: Lei nº13.161/2015

Os valores de BDI acima foram calculados com emprego da fórmula abaixo:

$$BDI = \frac{(1 + AC + S + R + G)(1 + DF)(1 + L)}{(1 - I)} - 1$$

Onde:

AC = taxa de rateio da Administração Central;

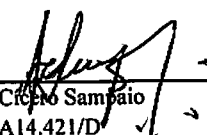
DF = taxa das despesas financeiras;

R, S, G = taxa de risco, seguro e garantia do empreendimento;

I = taxa de tributos (Onerado: I = COFINS+PIS+ISS / Desonerado: I = COFINS+PIS+ISS+CPRB);

L = taxa de lucro.

Declaro para os devidos fins que, conforme legislação tributária municipal, a base de cálculo do ISS para Construção de Edifícios e Reformas (Quadras, unidades habitacionais, escolas, restaurantes, etc) é de 50%, com a respectiva alíquota de 5%. Declaramos ainda que adotamos orçamento Sem Desoneração e que esta é a alternativa mais adequada para a Administração Pública.


José Clero Sampaio
CREA14.421/D

José Clero Sampaio
Eng. Civil
CREA - 14.421/D

**MUNICÍPIO:
EUCLIDES DA CUNHA - BAHIA**

DATA BASE: ABRIL/2020 NÃO DESONERADO

Ítem	Discriminação dos Serviços	Peso %	Valor dos Serviços (R\$)	Mês 01		Mês 02		Mês 03	
				Valor (R\$)	%	Valor (R\$)	%	Valor (R\$)	%
1	SERVIÇOS PRELIMINARES GERAIS	8,54%	117.414,38	117.414,38	100,00%				
2	INFRAESTRUTURA E SUPERESTRUTURA	20,97%	288.314,16	144.157,08	50,00%	144.157,08	50,00%		
3	FECHAMENTO	2,84%	39.094,63	19.547,31	50,00%	19.547,31	50,00%		
4	REVESTIMENTO	6,28%	86.267,55	43.133,77	50,00%	43.133,77	50,00%		
5	PAVIMENTAÇÃO	11,90%	163.584,11	81.782,06	50,00%	81.782,06	50,00%		
6	ESQUADRIAS	9,86%	135.478,46	67.739,23	50,00%	67.739,23	50,00%		
7	COBERTURA	7,39%	101.517,30			101.517,30	100,00%		
8	PINTURA	9,92%	136.314,37					136.314,37	100,00%
9	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	10,74%	147.602,29	73.801,15	50,00%	73.801,15	50,00%		

[27.491.207/0001-39]
DIS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS
IMOBILIÁRIOS LTDA
RUA FERNANDO LOPES, 601
CENTRO-CEP: 48.770-000
TEOFILÂNDIA-BA

Jose Sidero Bampato
Eng. Civil
CREA - 14.421/D



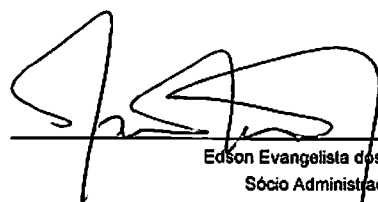
OBRA: CENTRO DE TRATAMENTO DO NOVO CORONAVÍRUS
(COVID-19) E FUTURAS INSTALAÇÕES DO CENTRO
ADMINISTRATIVO DE EUCLIDES DA CUNHA
CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

000064

MUNICÍPIO:
EUCLIDES DA CUNHA - BAHIA

DATA BASE: ABRIL/2020 NÃO DESONERADO

Item	Discriminação dos Serviços	Peso %	Valor dos Serviços (R\$)	Mês 01		Mês 02		Mês 03	
				Valor (R\$)	%	Valor (R\$)	%	Valor (R\$)	%
10	INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	4,81%	66.085,20	33.042,60	50,00%	33.042,60	50,00%		
11	LOUÇAS E METAIS	4,08%	56.048,79					56.048,79	100,00%
12	PAISAGISMO	0,06%	853,77					853,77	100,00%
13	INSTALAÇÕES DE REDE ESTRUTURADA	0,61%	8.387,31			8.387,31	100,00%		
14	SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS (SPDA)	1,93%	26.590,91			26.590,91	100,00%		
15	SERVIÇOS FINAIS	0,08%	1.031,30					1.031,30	100,00%
TOTAL SIMPLES		100,00%	1.374.564,53	580.617,58	42,24%	599.698,72	43,63%	194.248,23	14,13%
TOTAL ACUMULADO		100,00%	1.374.564,53	580.617,58	42,24%	1.180.316,30	85,87%	1.374.564,53	100,00%


Edson Evangelista dos Santos
Sócio Administrador

[27.451.207/0001-39]
DIS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS
IMOBILIÁRIOS LTDA
RUA FERNANDO LOPES, 601
CENTRO - CEP: 48.770-000
TEOFILÂNDIA-BA


José Cibero Sampaio
Eng. Civil
CREA - 14.421/D



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

..00065

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 27.451.207/0001-39 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 03/04/2017
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL DIS CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) DIS EMPREENDIMENTOS	PORTE ME
---	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 41.20-4-00 - Construção de edifícios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 38.21-1-00 - Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos 38.22-0-00 - Tratamento e disposição de resíduos perigosos 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.21-9-01 - Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 42.91-0-00 - Obras portuárias, marítimas e fluviais 42.92-8-02 - Obras de montagem industrial 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente 43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas 43.12-6-00 - Perfurações e sondagens 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R FERNANDO LOPES	NÚMERO 601	COMPLEMENTO *****
--------------------------------	---------------	----------------------

CEP 48.770-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO TEOFILANDIA	UF BA
-------------------	---------------------------	--------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO LDACONTABIL@HOTMAIL.COM	TELEFONE (75) 3263-2584
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/04/2017
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 07/04/2020 às 14:08:09 (data e hora de Brasília).

Página: 1/5

97



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

*000066

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 27.451.207/0001-39 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 03/04/2017
NOME EMPRESARIAL DIS CONSTRUÇOES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.29-1-99 - Outras obras de instalações em construções não especificadas anteriormente 43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil 43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material 43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção 43.91-6-00 - Obras de fundações 43.99-1-03 - Obras de alvenaria 43.99-1-04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água 45.11-1-01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos 45.11-1-03 - Comércio por atacado de automóveis, camionetas e utilitários novos e usados 45.11-1-04 - Comércio por atacado de caminhões novos e usados 45.11-1-05 - Comércio por atacado de ônibus e microônibus novos e usados 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores 45.20-0-06 - Serviços de borracharia para veículos automotores 45.30-7-02 - Comércio por atacado de pneumáticos e câmaras-de-ar 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R FERNANDO LOPES	NÚMERO 601	COMPLEMENTO *****
CEP 48.770-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO TEOFILANDIA
UF BA	ENDEREÇO ELETRÔNICO LDACONTABIL@HOTMAIL.COM	TELEFONE (75) 3263-2584
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/04/2017	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 07/04/2020 às 14:08:09 (data e hora de Brasília).

Página: 2/5



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

000067

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 27.451.207/0001-39 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 03/04/2017
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL DIS CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA

<p>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS</p> <p>46.62-1-00 - Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção; partes e peças</p> <p>46.63-0-00 - Comércio atacadista de Máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças</p> <p>46.69-9-01 - Comércio atacadista de bombas e compressores; partes e peças</p> <p>46.71-1-00 - Comércio atacadista de madeira e produtos derivados</p> <p>46.72-9-00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas</p> <p>46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico</p> <p>46.79-6-01 - Comércio atacadista de tintas, vernizes e similares</p> <p>46.79-6-02 - Comércio atacadista de mármore e granitos</p> <p>47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns</p> <p>47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas</p> <p>47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura</p> <p>47.44-0-04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas</p> <p>47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral</p> <p>47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática</p> <p>47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo</p> <p>47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria</p> <p>47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório</p> <p>49.21-3-01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, municipal</p> <p>49.22-1-01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, intermunicipal, exceto em região metropolitana</p> <p>49.23-0-01 - Serviço de táxi</p>
--

<p>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA</p> <p>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</p>

LOGRADOURO R FERNANDO LOPES	NÚMERO 601	COMPLEMENTO *****
--------------------------------	---------------	----------------------

CEP 48.770-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO TEOFILANDIA	UF BA
-------------------	---------------------------	--------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO LDACONTABIL@HOTMAIL.COM	TELEFONE (75) 3263-2584
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/04/2017
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 07/04/2020 às 14:08:09 (data e hora de Brasília).

Página: 3/5



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

000068

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
27.451.207/0001-39
MATRIZ

**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL**

DATA DE ABERTURA
03/04/2017

NOME EMPRESARIAL
DIS CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
49.24-8-00 - Transporte escolar
49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal.
49.30-2-03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos
52.23-1-00 - Estacionamento de veículos
52.50-8-04 - Organização logística do transporte de carga
53.20-2-02 - Serviços de entrega rápida
56.20-1-02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê
59.20-1-00 - Atividades de gravação de som e de edição de música
62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação
68.21-8-01 - Corretagem na compra e venda e avaliação de imóveis
70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica
71.11-1-00 - Serviços de arquitetura
71.12-0-00 - Serviços de engenharia
71.19-7-01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia
71.19-7-03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia
71.19-7-99 - Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente
74.90-1-05 - Agenciamento de profissionais para atividades esportivas, culturais e artísticas
74.90-1-99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente
77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA

206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO
R FERNANDO LOPES

NÚMERO
601

COMPLEMENTO

CEP
48.770-000

BAIRRO/DISTRITO
CENTRO

MUNICÍPIO
TEOFILANDIA

UF
BA

ENDEREÇO ELETRÔNICO
LDACONTABIL@HOTMAIL.COM

TELEFONE
(75) 3263-2584

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
03/04/2017

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 07/04/2020 às 14:08:09 (data e hora de Brasília).

Página: 4/5



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

000069

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 27.451.207/0001-39 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 03/04/2017
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL DIS CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA

<p>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS</p> <p>77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes</p> <p>77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes</p> <p>77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador</p> <p>78.10-8-00 - Seleção e agenciamento de mão-de-obra</p> <p>78.20-5-00 - Locação de mão-de-obra temporária</p> <p>78.30-2-00 - Fornecimento e gestão de recursos humanos para terceiros</p> <p>80.20-0-01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico</p> <p>81.11-7-00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais</p> <p>81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios</p> <p>81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas</p> <p>81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente</p> <p>81.30-3-00 - Atividades paisagísticas</p> <p>82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas</p> <p>85.41-4-00 - Educação profissional de nível técnico</p> <p>85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial</p> <p>87.12-3-00 - Atividades de fornecimento de infra-estrutura de apoio e assistência a paciente no domicílio</p> <p>90.01-9-02 - Produção musical</p> <p>90.01-9-05 - Produção de espetáculos de rodeios, vaquejadas e similares</p> <p>90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação</p>
--

<p>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA</p> <p>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</p>

LOGRADOURO R FERNANDO LOPES	NÚMERO 601	COMPLEMENTO *****
--------------------------------	---------------	----------------------

CEP 48.770-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO TEOFILANDIA	UF BA
-------------------	---------------------------	--------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO LDACONTABIL@HOTMAIL.COM	TELEFONE (75) 3263-2584
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/04/2017
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 07/04/2020 às 14:08:09 (data e hora de Brasília).

Página: 5/5

31

000070

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ: 27.451.207/0001-39
NOME EMPRESARIAL: DIS CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
CAPITAL SOCIAL: R\$1.000.000,00 (Hum milhão de reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial: EDSON EVANGELISTA DOS SANTOS
Qualificação: 49-Sócio-Administrador

Nome/Nome Empresarial: MARCELO MOREIRA MACEDO
Qualificação: 22-Sócio

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 07/04/2020 às 14:09 (data e hora de Brasília).

P
32

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 2 DA SOCIEDADE EVANS CONSTRUÇÕES E
EMPREENDIMIENTOS LTDA

CNPJ nº 27.451.207/0001-39

000071

MARCELO MOREIRA MACEDO nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 13/02/1977, SOLTEIRO, EMPRESARIO, CPF nº 019.471.955-30, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 08264109 95, órgão expedidor SSP - BA, residente e domiciliado(a) no(a) RUA ROSENDO LOPES, 52, CASA, CENTRO, SANTALUZ, BA, CEP 48880000. BRASIL.

EDSON EVANGELISTA DOS SANTOS nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 27/10/1963, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESARIO, CPF nº 279.876.805-59, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 168857839, órgão expedidor SSP - BA, residente e domiciliado(a) no(a) RUA MARECHAL DEODORO DA FONSECA, 73, CASA, CENTRO, SANTALUZ, BA, CEP 48880000, BRASIL.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial EVANS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMIENTOS LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29204398406, com sede Rua D Pedro II, 50, Casa, Centro Santaluz, BA, CEP 48880000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 27.451.207/0001-39, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

NOME EMPRESARIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade que gira sob o nome empresarial EVANS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMIENTOS LTDA, girará, a partir desta data, sob o nome empresarial DIS CONSTRUCOES E EMPREENDIMIENTOS IMOBILIARIOS LTDA.

ENDEREÇO

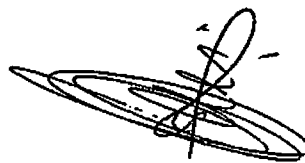
CLÁUSULA SEGUNDA. A sociedade passa a exercer suas atividades no seguinte endereço sito à RUA FERNANDO LOPES, 601 , CENTRO, TEOFILANDIA, BA, CEP 48.770-000.

OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA TERCEIRA. A sociedade passa a ter o seguinte objeto:
CONSTRUÇÃO E REFORMA DE APARTAMENTOS, CASAS, CONJUNTOS HABITACIONAIS, PRÉDIOS, EDIFÍCIOS, EDIFICAÇÕES, CONDOMÍNIOS, RESIDÊNCIAS SERVIÇO DE PREPARAÇÃO DE TERRENO, CULTIVO E COLHEITA EXTRAÇÃO E BRITAMENTO DE PEDRAS E MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO E BENEFICIAMENTO ASSOCIADO FABRICAÇÃO DE OBRAS DE CALDEIRARIA PESADA SERVIÇOS DE USINAGEM, TORNEARIA E SOLDA FABRICAÇÃO DE ARTIGOS DE CUTELEARIA FABRICAÇÃO DE ARTIGOS DE SERRALHERIA, EXCETO ESQUADRIAS MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE VÁLVULAS INDUSTRIAIS INSTALAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS PERIGOSOS CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS CONSTRUÇÃO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS E REPRESAS PARA GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA

Req: 81900001078762

Página 1



Certifico o Registro sob o nº 97914934 em 22/10/2019
Protocolo 195670779 de 17/10/2019

Nome da empresa DIS CONSTRUCOES E EMPREENDIMIENTOS IMOBILIARIOS LTDA NIRE 29204398406
Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAO/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 260459779753560

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/10/2019
por Tiana Regilla M G de Araújo - Secretária-Geral

Edson Evangelista dos Santos
Sócio Administrador

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 2 DA SOCIEDADE EVANS CONSTRUÇÕES E
EMPREENDEIMENTOS LTDA

CNPJ nº 27.451.207/0001-39

000072

CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO OBRAS DE MONTAGEM INDUSTRIAL CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E ESTRUTURAS PERFURAÇÕES E SONDAJENS OBRAS DE TERRAPLENAGEM INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO INSTALAÇÕES DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS OBRAS DE INSTALAÇÕES EM CONSTRUÇÕES IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO OBRAS DE FUNDAÇÕES OBRAS DE ALVENARIA PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA COMÉRCIO A VAREJO DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS NOVOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES SERVIÇOS DE BORRACHARIA PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES COMÉRCIO POR ATACADO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AR COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, COM ITINERÁRIO FIXO, MUNICIPAL TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, COM ITINERÁRIO FIXO, INTERMUNICIPAL, EXCETO EM REGIÃO METROPOLITANA SERVIÇO DE TÁXI SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA TRANSPORTE ESCOLAR TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO MUDANÇAS, MUNICIPAL TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PRODUTOS PERIGOSOS SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO PARA EVENTOS E RECEPÇÕES - BUFÊ ATIVIDADES DE GRAVAÇÃO DE SOM E DE EDIÇÃO DE MÚSICA CORRETAGEM NA COMPRA E VENDA E AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS SERVIÇOS DE ARQUITETURA SERVIÇOS DE ENGENHARIA SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODÉSIA SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO RELACIONADOS À ARQUITETURA E ENGENHARIA ATIVIDADES TÉCNICAS RELACIONADAS À ENGENHARIA E ARQUITETURA AGENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS PARA ATIVIDADES ESPORTIVAS, CULTURAIS E ARTÍSTICAS ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS ASSESSORIA E CONSULTORIA EM SAÚDE E MEDICINA DO TRABALHO LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS, SEM OPERADOR FORNECIMENTO E GESTÃO SERVIÇOS DE RECURSOS HUMANOS A EMPRESAS CLIENTES LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS ATIVIDADES DE LIMPEZA, CAPINA, CAPINAÇÃO DE RUA E LOGRADOURO ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS EDUCAÇÃO

Req: 81900001078762

Página 2



Certifico o Registro sob o nº 97914934 em 22/10/2019

Protocolo 195670779 de 17/10/2019

Nome da empresa DIS CONSTRUCOES E EMPREENDEIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA NIRE 29204398406

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 260459779753560

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/10/2019
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral



DIS EMPREENDEIMENTOS
Basilio Evangelista dos Santos
Sócio Administrador

PROFISSIONAL DE NÍVEL TÉCNICO TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO
PROFISSIONAL E GERENCIAL PRODUÇÃO MUSICAL PRODUÇÃO DE ESPETÁCULOS DE
RODEIOS, VAQUEJADAS ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO ARTES
CÊNICAS, ESPETÁCULOS E ATIVIDADES COMPLEMENTARES RESTAURAÇÃO E
CONSERVAÇÃO DE LUGARES E PRÉDIOS HISTÓRICOS ATIVIDADES DE JARDINS
BOTÂNICOS, ZOOLOGICOS, PARQUES NACIONAIS, RESERVAS ECOLÓGICAS E ÁREAS DE
PROTEÇÃO AMBIENTAL ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS SERVIÇOS DE ENTREGA
RÁPIDA ATIVIDADES DE FORNECIMENTO DE INFRAESTRUTURA DE APOIO E
ASSISTÊNCIA A PACIENTE NO DOMICÍLIO SELEÇÃO E AGENCIAMENTO DE MÃO DE
OBRA; SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA
TRANSPORTE E ELEVAÇÃO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS LOCAÇÃO DE
MÃO DE OBRA TEMPORÁRIA ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE
SEGURANÇA ELETRÔNICO SERVIÇOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFÍCIOS, EXCETO
CONDOMÍNIOS PREDIAIS IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS GESTÃO DE
REDES DE ESGOTO ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, ATIVIDADES DE
RECREAÇÃO E LAZER GESTÃO E MANUTENÇÃO DE CEMITÉRIOS COMÉRCIO POR
ATACADO DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS NOVOS E USADOS COMÉRCIO
POR ATACADO DE CAMINHÕES NOVOS E USADOS COMÉRCIO POR ATACADO DE ÔNIBUS
E MICROÔNIBUS NOVOS E USADOS COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE,
LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS,
EQUIPAMENTOS PARA TERRAPLENAGEM, MINERAÇÃO E CONSTRUÇÃO; PARTES E
PEÇAS COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO
INDUSTRIAL; PARTES E PEÇAS COMERCIO ATACADISTA DE BOMBAS E COMPRESSORES,
PARTE E PEÇAS COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS
PARA USO AGROPECUÁRIO; PARTES E PEÇAS COMÉRCIO ATACADISTA DE MADEIRA E
PRODUTOS DERIVADOS COMERCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS
COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELÉTRICO COMÉRCIO ATACADISTA DE TINTAS,
VERNIZES COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁRMORES E GRANITOS COMÉRCIO VAREJISTA
DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA COMÉRCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA
BRITADA, TIJOLOS E TELHAS; SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS EM
TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE
EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS; SERVIÇOS DE COORDENAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE
PROJETOS LOGÍSTICOS PARA O TRANSPORTE DE CARGAS; ATIVIDADES DE
CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL; IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA
ESCRITÓRIO; OBRAS PORTUÁRIAS, MARÍTIMAS E FLUVIAIS;.

CNAE FISCAL

4120-4/00 - construção de edifícios

4924-8/00 - transporte escolar

4930-2/01 - transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal

4930-2/03 - transporte rodoviário de produtos perigosos

5223-1/00 - estacionamento de veículos

5250-8/04 - organização logística do transporte de carga

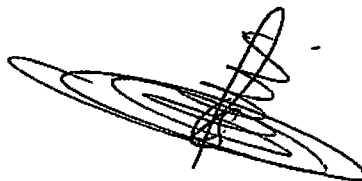
5320-2/02 - serviços de entrega rápida

5620-1/02 - serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê

5920-1/00 - atividades de gravação de som e de edição de música

Req: 81900001078762

Página 3



Certifico o Registro sob o nº 97914934 em 22/10/2019

Protocolo 195670779 de 17/10/2019

Nome da empresa DIS CONSTRUCOES E EMPREENDEIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA NIRE 29204398406

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 260459779753560

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/10/2019

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

DIS EMPREENDEIMENTOS
Edson Evangelista dos Santos
Sócio Administrador

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 2 DA SOCIEDADE EVANS CONSTRUÇÕES E
EMPREENDEIMENTOS LTDA

CNPJ nº 27.451.207/0001-39

000074

- 6209-1/00 - suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação
- 6821-8/01 - corretagem na compra e venda e avaliação de imóveis
- 7020-4/00 - atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica
- 7111-1/00 - serviços de arquitetura
- 7112-0/00 - serviços de engenharia
- 4679-6/01 - comércio atacadista de tintas, vernizes e similares
- 4923-0/02 - serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
- 4679-6/02 - comércio atacadista de mármore e granitos
- 4712-1/00 - comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
- 4723-7/00 - comércio varejista de bebidas
- 4741-5/00 - comércio varejista de tintas e materiais para pintura
- 4744-0/04 - comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas
- 4744-0/99 - comércio varejista de materiais de construção em geral
- 4751-2/01 - comércio varejista especializado em equipamentos e suprimentos de informática
- 4753-9/00 - comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
- 4761-0/03 - comércio varejista de artigos de papelaria
- 4789-0/07 - comércio varejista de equipamentos para escritório
- 4921-3/01 - transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, municipal
- 4922-1/01 - transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, intermunicipal, exceto em região metropolitana
- 4923-0/01 - serviço de táxi
- 7119-7/01 - serviços de cartografia, topografia e geodésia
- 7119-7/03 - serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia
- 7119-7/99 - atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente
- 8230-0/01 - serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
- 8541-4/00 - educação profissional de nível técnico
- 8599-6/04 - treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial
- 8712-3/00 - atividades de fornecimento de infra-estrutura de apoio e assistência a paciente no domicílio
- 9001-9/02 - produção musical
- 9001-9/05 - produção de espetáculos de rodeios, vaquejadas e similares
- 9001-9/06 - atividades de sonorização e de iluminação
- 9001-9/99 - artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificados anteriormente
- 9102-3/02 - restauração e conservação de lugares e prédios históricos
- 9103-1/00 - atividades de jardins botânicos, zoológicos, parques nacionais, reservas ecológicas e áreas de proteção ambiental
- 9329-8/99 - outras atividades de recreação e lazer não especificadas anteriormente
- 9511-8/00 - reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos
- 8130-3/00 - atividades paisagísticas
- 8129-0/00 - atividades de limpeza não especificadas anteriormente
- 8122-2/00 - imunização e controle de pragas urbanas
- 7490-1/05 - agenciamento de profissionais para atividades esportivas, culturais e artísticas
- 7490-1/99 - outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente
- 7711-0/00 - locação de automóveis sem condutor
- 7732-2/01 - aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes

Req: 81900001078762

Página 4



Certifico o Registro sob o nº 97914934 em 22/10/2019
Protocolo 195670779 de 17/10/2019

Nome da empresa DIS CONSTRUCOES E EMPREENDEIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA NIRE 29204398406

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 260459779753560

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/10/2019
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

DIS EMPREENDEIMENTOS
Evans Evangelista dos Santos
Sócio Administrador

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 2 DA SOCIEDADE EVANS CONSTRUÇÕES E
EMPREENDEIMENTOS LTDA

CNPJ nº 27.451.207/0001-39

..000075

- 7739-0/03 - aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes
7739-0/99 - aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
7810-8/00 - seleção e agenciamento de mão-de-obra
7820-5/00 - locação de mão-de-obra temporária
7830-2/00 - fornecimento e gestão de recursos humanos para terceiros
8020-0/01 - atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico
8111-7/00 - serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais
8121-4/00 - limpeza em prédios e em domicílios
9603-3/01 - gestão e manutenção de cemitérios
0161-0/03 - serviço de preparação de terreno, cultivo e colheita
4211-1/02 - pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos
4212-0/00 - construção de obras-de-arte especiais
4213-8/00 - obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
4221-9/01 - construção de barragens e represas para geração de energia elétrica
4222-7/01 - construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
4291-0/00 - obras portuárias, marítimas e fluviais
4292-8/02 - obras de montagem industrial
4299-5/01 - construção de instalações esportivas e recreativas
4299-5/99 - outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente
4311-8/01 - demolição de edifícios e outras estruturas
4312-6/00 - perfurações e sondagens
4313-4/00 - obras de terraplenagem
4211-1/01 - construção de rodovias e ferrovias
3822-0/00 - tratamento e disposição de resíduos perigosos
3821-1/00 - tratamento e disposição de resíduos não-perigosos
0810-0/99 - extração e britamento de pedras e outros materiais para construção e beneficiamento associado
1813-0/99 - impressão de material para outros usos
2513-6/00 - fabricação de obras de caldeiraria pesada
2539-0/01 - serviços de usinagem, tornearia e solda
2541-1/00 - fabricação de artigos de cutelaria
2542-0/00 - fabricação de artigos de serralheria, exceto esquadrias
3314-7/03 - manutenção e reparação de válvulas industriais
3321-0/00 - instalação de máquinas e equipamentos industriais
3701-1/00 - gestão de redes de esgoto
3702-9/00 - atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes
3811-4/00 - coleta de resíduos não-perigosos
3812-2/00 - coleta de resíduos perigosos
4321-5/00 - instalação e manutenção elétrica
4322-3/01 - instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
4322-3/02 - instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
4511-1/06 - comércio por atacado de ônibus e microônibus novos e usados
4520-0/01 - serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores
4520-0/06 - serviços de borracharia para veículos automotores

Req: 81900001078762

Página 5



Certifico o Registro sob o nº 97914934 em 22/10/2019

Protocolo 195670779 de 17/10/2019

Nome da empresa DIS CONSTRUCOES E EMPREENDEIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA NIRE 29204398406

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 260459779753560

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/10/2019

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral



DIS EMPREENDEIMENTOS
Bâson Evangelista dos Santos
Sócio Administrador

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 2 DA SOCIEDADE EVANS CONSTRUÇÕES E
EMPREENDIMIENTOS LTDA

CNPJ nº 27.451.207/0001-39

000076

- 4530-7/02 - comércio por atacado de pneumáticos e câmaras-de-ar
- 4530-7/03 - comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
- 4649-4/08 - comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
- 4661-3/00 - comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças
- 4662-1/00 - comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção; partes e peças
- 4663-0/00 - comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças
- 4669-9/01 - comércio atacadista de bombas e compressores; partes e peças
- 4671-1/00 - comércio atacadista de madeira e produtos derivados
- 4672-9/00 - comércio atacadista de ferragens e ferramentas
- 4511-1/04 - comércio por atacado de caminhões novos e usados
- 4511-1/03 - comércio por atacado de automóveis, camionetas e utilitários novos e usados
- 4511-1/01 - comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos
- 4322-3/03 - instalações de sistema de prevenção contra incêndio
- 4329-1/04 - montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
- 4329-1/99 - outras obras de instalações em construções não especificadas anteriormente
- 4330-4/01 - impermeabilização em obras de engenharia civil
- 4330-4/02 - instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material
- 4330-4/03 - obras de acabamento em gesso e estuque
- 4330-4/04 - serviços de pintura de edifícios em geral
- 4330-4/99 - outras obras de acabamento da construção
- 4391-6/00 - obras de fundações
- 4399-1/03 - obras de alvenaria
- 4399-1/04 - serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras
- 4399-1/05 - perfuração e construção de poços de água
- 4673-7/00 - comércio atacadista de material elétrico

ABERTURA/ALTERAÇÃO/BAIXA DE FILIAL

CLÁUSULA QUARTA. A sociedade resolve abrir uma filial que se localizará na RUA FERNANDO LOPES, 601 , CENTRO, TEOFILANDIA, CEP 48770000 BA.

OBJETO SOCIAL

TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, COM ITINERÁRIO FIXO, MUNICIPAL; SERVIÇO DE PREPARAÇÃO DE TERRENO, CULTIVO E COLHEITA; EXTRAÇÃO E BRITAMENTO DE PEDRAS E MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO EBENEFICIAMENTO ASSOCIADO; IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA ESCRITORIO; FABRICAÇÃO DE OBRAS DE CALDEIRARIA PESADA; SERVIÇOS DE USINAGEM, TORNEARIA E SOLDA; FABRICAÇÃO DE ARTIGOS DE CUTELARIA; FABRICAÇÃO DE ARTIGOS DE SERRALHERIA, EXCETO ESQUADRIAS; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE VÁLVULAS INDUSTRIAIS; INSTALAÇÃO

Req: 81900001078762

Página 6



Certifico o Registro sob o nº 97914934 em 22/10/2019

Protocolo 195670779 de 17/10/2019

Nome da empresa DIS CONSTRUCOES E EMPREENDIMIENTOS IMOBILIARIOS LTDA NIRE 29204398406

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 280459779753560

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/10/2019
por Tiana Regilla M G de Araújo - Secretária-Geral

DIS EMPREENDIMIENTOS
Edson Escarcelis dos Santos
Sócio Administrador

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 2 DA SOCIEDADE EVANS CONSTRUÇÕES E
EMPREENHIMENTOS LTDA

CNPJ nº 27.451.207/0001-39

000077

DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS; GESTÃO DE REDES DE ESGOTO; ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTÃO DE REDES; COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS; COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS; TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS; TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS PERIGOSOS; COMÉRCIO A VAREJO DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS NOVOS; COMÉRCIO POR ATACADO DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS NOVOS E USADOS; COMÉRCIO POR ATACADO DE CAMINHÕES NOVOS E USADOS; COMÉRCIO POR ATACADO DE ÔNIBUS E MICROÔNIBUS NOVOS E USADOS; SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES; SERVIÇOS DE BORRACHARIA PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES; COMÉRCIO POR ATACADO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AR; COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUÁRIO; 4662100 SECUNDARIA COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS PARA TERRAPLENAGEM, MINERAÇÃO E CONSTRUÇÃO; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL; COMÉRCIO ATACADISTA DE BOMBAS E COMPRESSORES; COMÉRCIO ATACADISTA DE MADEIRA PARA CONSTRUÇÃO; COMÉRCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELÉTRICO; COMÉRCIO ATACADISTA DE TINTAS, VERNIZES E SIMILARES; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁRMORES E GRANITOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS; COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA; COMÉRCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO; TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, COM ITINERÁRIO FIXO, INTERMUNICIPAL, EXCETO EM REGIÃO METROPOLITANA; SERVIÇO DE TÁXI; SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA; TRANSPORTE ESCOLAR; TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, MUNICIPAL; TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PRODUTOS PERIGOSOS; ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS; ORGANIZAÇÃO LOGÍSTICA DO TRANSPORTE DE CARGA; SERVIÇOS DE ENTREGA RÁPIDA; SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO PARA EVENTOS E RECEPÇÕES BUFÊ; ATIVIDADES DE GRAVAÇÃO DE SOM E DE EDIÇÃO DE MÚSICA; SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E OUTROS SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO; CORRETAGEM NA COMPRA E VENDA E AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS; ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TÉCNICA ESPECÍFICA; SERVIÇOS DE ARQUITETURA; SERVIÇOS DE ENGENHARIA; SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODÉSIA; SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO RELACIONADOS À ARQUITETURA E ENGENHARIA; ATIVIDADES TÉCNICAS RELACIONADAS À ENGENHARIA E ARQUITETURA; AGENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS PARA ATIVIDADES ESPORTIVAS, CULTURAIS E ARTÍSTICAS; ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA EM PROJETOS CULTURAIS; LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR; ALUGUEL DE

Req: 81900001078762

Página 7



Certifico o Registro sob o nº 97914934 em 22/10/2019

Protocolo 195670779 de 17/10/2019

Nome da empresa DIS CONSTRUCOES E EMPREENHIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA NIRE 29204398406

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 260459779753560

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/10/2019

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral



DIS EMPREENHIMENTOS
Eva Maria dos Santos
Sócio Administrador

MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES; ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS, SEM OPERADOR; SELEÇÃO E AGENCIAMENTO DE MÃO-DE-OBRA; LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA TEMPORÁRIA; FORNECIMENTO E GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS PARA TERCEIROS; ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANÇA ELETRÔNICO; SERVIÇOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFÍCIOS, EXCETO CONDOMÍNIOS PREDIAIS; LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS; IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS; ATIVIDADES DE LIMPEZA DE RUAS, LOGRADOUROS ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS; SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS; EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DE NÍVEL TÉCNICO; TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL; ATIVIDADES DE FORNECIMENTO DE INFRA-ESTRUTURA DE APOIO E ASSISTÊNCIA A PACIENTE NODOMICÍLIO; PRODUÇÃO MUSICAL; PRODUÇÃO DE ESPETÁCULOS DE RODEIOS, VAQUEJADAS; ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO; ARTES CÊNICAS, ESPETÁCULOS DE SOM E LUZ; RESTAURAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE LUGARES E PRÉDIOS HISTÓRICOS; ATIVIDADES DE JARDINS BOTÂNICOS, ZOOLOGICOS, PARQUES NACIONAIS, RESERVASECOLÓGICAS E ÁREAS DE PROTEÇÃO AMBIENTAL; ATIVIDADES DE RECREAÇÃO E LAZER EM FESTAS E EVENTOS ; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS; GESTÃO E MANUTENÇÃO DE CEMITÉRIOS.

CNAE FISCAL

- 4921-3/01 - transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, municipal.
- 4924-8/00 - transporte escolar.
- 7112-0/00 - serviços de engenharia.
- 7119-7/01 - serviços de cartografia, topografia e geodésia.
- 7119-7/03 - serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia.
- 7119-7/99 - atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente.
- 7490-1/05 - agenciamento de profissionais para atividades esportivas, culturais e artísticas.
- 7490-1/99 - outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente.
- 7711-0/00 - locação de automóveis sem condutor.
- 7732-2/01 - aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes.
- 7111-1/00 - serviços de arquitetura.
- 7020-4/00 - atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica.
- 6821-8/01 - corretagem na compra e venda e avaliação de imóveis.
- 4930-2/01 - transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal.
- 4930-2/03 - transporte rodoviário de produtos perigosos.
- 5223-1/00 - estacionamento de veículos.
- 5250-8/04 - organização logística do transporte de carga.
- 5320-2/02 - serviços de entrega rápida.
- 5620-1/02 - serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê.
- 5920-1/00 - atividades de gravação de som e de edição de música.
- 6209-1/00 - suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação.
- 7739-0/03 - aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes.

Req: 81900001078762

Página 8



Certifico o Registro sob o nº 97914934 em 22/10/2019
Protocolo 195670779 de 17/10/2019

Nome da empresa DIS CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA NIRE 29204398406

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 260459779753560

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/10/2019
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

DIS EMPREENDIMENTOS
Edson Evangelista dos Santos
Sócio Administrador

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 2 DA SOCIEDADE EVANS CONSTRUÇÕES E
EMPREENDEIMENTOS LTDA

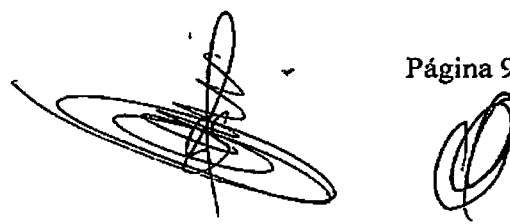
CNPJ nº 27.451.207/0001-39

000079

- 7739-0/99 - aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador.
7810-8/00 - seleção e agenciamento de mão-de-obra.
8712-3/00 - atividades de fornecimento de infra-estrutura de apoio e assistência a paciente no domicílio.
9001-9/02 - produção musical.
9001-9/05 - produção de espetáculos de rodeios, vaquejadas e similares.
9001-9/06 - atividades de sonorização e de iluminação.
9001-9/99 - artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificados anteriormente.
9102-3/02 - restauração e conservação de lugares e prédios históricos.
9103-1/00 - atividades de jardins botânicos, zoológicos, parques nacionais, reservas ecológicas e áreas de proteção ambiental.
9329-8/99 - outras atividades de recreação e lazer não especificadas anteriormente.
9511-8/00 - reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos.
8599-6/04 - treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial.
8541-4/00 - educação profissional de nível técnico.
7820-5/00 - locação de mão-de-obra temporária.
7830-2/00 - fornecimento e gestão de recursos humanos para terceiros.
8020-0/01 - atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico.
8111-7/00 - serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais.
8121-4/00 - limpeza em prédios e em domicílios.
8122-2/00 - imunização e controle de pragas urbanas.
8129-0/00 - atividades de limpeza não especificadas anteriormente.
8130-3/00 - atividades paisagísticas.
8230-0/01 - serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas.
9603-3/01 - gestão e manutenção de cemitérios.
4923-0/02 - serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista.
0161-0/03 - serviço de preparação de terreno, cultivo e colheita.
3812-2/00 - coleta de resíduos perigosos.
3821-1/00 - tratamento e disposição de resíduos não-perigosos.
3822-0/00 - tratamento e disposição de resíduos perigosos.
4511-1/01 - comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos.
4511-1/03 - comércio por atacado de automóveis, camionetas e utilitários novos e usados.
4511-1/04 - comércio por atacado de caminhões novos e usados.
4511-1/06 - comércio por atacado de ônibus e microônibus novos e usados.
4520-0/01 - serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores.
4520-0/06 - serviços de borracharia para veículos automotores.
3811-4/00 - coleta de resíduos não-perigosos.
3702-9/00 - atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes.
0810-0/99 - extração e britamento de pedras e outros materiais para construção e beneficiamento associado.
1813-0/99 - impressão de material para outros usos.
2513-6/00 - fabricação de obras de caldeiraria pesada.
2539-0/01 - serviços de usinagem, tornearia e solda.
2541-1/00 - fabricação de artigos de cutelaria.
2542-0/00 - fabricação de artigos de serralheria, exceto esquadrias.
3314-7/03 - manutenção e reparação de válvulas industriais.

Req: 81900001078762

Página 9



Certifico o Registro sob o nº 97914934 em 22/10/2019
Protocolo 195670779 de 17/10/2019

Nome da empresa DIS CONSTRUCOES E EMPREENDEIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA NIRE 29204398406
Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 260459779753560

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/10/2019
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

DIS EMPREENDEIMENTOS
Edson Evangelista dos Santos
Sócio Administrador

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 2 DA SOCIEDADE EVANS CONSTRUÇÕES E
EMPREENDEIMENTOS LTDA
CNPJ nº 27.451.207/0001-39

..000080

- 3321-0/00 - instalação de máquinas e equipamentos industriais.
- 3701-1/00 - gestão de redes de esgoto.
- 4530-7/02 - comércio por atacado de pneumáticos e câmaras-de-ar.
- 4530-7/03 - comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores.
- 4723-7/00 - comércio varejista de bebidas.
- 4741-5/00 - comércio varejista de tintas e materiais para pintura.
- 4744-0/04 - comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas.
- 4744-0/99 - comércio varejista de materiais de construção em geral.
- 4751-2/01 - comércio varejista especializado em equipamentos e suprimentos de informática.
- 4753-9/00 - comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo.
- 4761-0/03 - comércio varejista de artigos de papelaria.
- 4789-0/07 - comércio varejista de equipamentos para escritório.
- 4922-1/01 - transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, intermunicipal, exceto em região metropolitana.
- 4712-1/00 - comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns.
- 4679-6/02 - comércio atacadista de mármore e granitos.
- 4649-4/08 - comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar.
- 4661-3/00 - comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças.
- 4662-1/00 - comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção; partes e peças.
- 4663-0/00 - comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças.
- 4669-9/01 - comércio atacadista de bombas e compressores; partes e peças.
- 4671-1/00 - comércio atacadista de madeira e produtos derivados.
- 4672-9/00 - comércio atacadista de ferragens e ferramentas.
- 4673-7/00 - comércio atacadista de material elétrico.
- 4679-6/01 - comércio atacadista de tintas, vernizes e similares.
- 4923-0/01 - serviço de táxi.

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA QUINTA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social passa a ser TEOFILÂNDIA - BA.

CLÁUSULA SEXTA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes

CONSOLIDAÇÃO

MARCELO MOREIRA MACEDO nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 13/02/1977, SOLTEIRO, EMPRESARIO, CPF nº 019.471.955-30, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 08264109 95, órgão

Req: 81900001078762

Página 10



Certifico o Registro sob o nº 97914934 em 22/10/2019
Protocolo 195670779 de 17/10/2019

Nome da empresa DIS CONSTRUÇOES E EMPREENDEIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA NIRE 29204398406
Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAO/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 260459779753560

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/10/2019
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

DIS EMPREENDEIMENTOS
Edson Soares dos Santos
Sócio Administrador

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 2 DA SOCIEDADE EVANS CONSTRUÇÕES E
EMPREENDEIMENTOS LTDA

000081

CNPJ nº 27.451.207/0001-39

expedidor SSP - BA, residente e domiciliado(a) no(a) RUA ROSENDO LOPES, 52, CASA, CENTRO,
SANTALUZ, BA, CEP 48880000, BRASIL.

EDSON EVANGELISTA DOS SANTOS nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 27/10/1963,
CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESÁRIO, CPF nº 279.876.805-59,
CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 0168857839, órgão expedidor SSP - BA, residente e domiciliado(a)
no(a) RUA MARECHAL DEODORO DA FONSECA, 73, CASA, CENTRO, SANTALUZ, BA, CEP
48880000, BRASIL.

Sócios da Sociedade Limitada de nome empresarial DIS CONSTRUÇÕES E EMPREENDEIMENTOS
IMOBILIÁRIOS LTDA., registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta
Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29204398406, com sede RUA FERNANDO LOPES 601 - -
CENTRO TEOFILANDIA - BAHIA CEP: 48770000; devidamente inscrita no Cadastro Nacional de
Pessoa Jurídica/MF sob o nº 27.451.207/0001-39, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a
presente Consolidação, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas
cláusulas seguintes:

Clausula Primeira- A sociedade gira sob a denominação social de "DIS CONSTRUÇÕES E
EMPREENDEIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA".

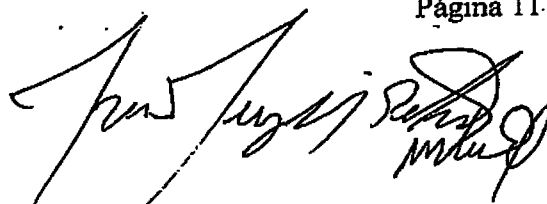
Clausula Segunda- A sociedade tem a sua sede na RUA FERNANDO LOPES 601 - -
CENTRO TEOFILANDIA - BAHIA CEP: 48770000.

Clausula Terceira- O objeto social é:

CONSTRUÇÃO E REFORMA DE APARTAMENTOS, CASAS, CONJUNTOS HABITACIONAIS,
PRÉDIOS, EDIFÍCIOS, EDIFICAÇÕES, CONDÔMIOS, RESIDÊNCIAS SERVIÇO DE
PREPARAÇÃO DE TERRENO, CULTIVO E COLHEITA EXTRAÇÃO E BRITAMENTO DE
PEDRAS E MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO E BENEFICIAMENTO ASSOCIADO
FABRICAÇÃO DE OBRAS DE CALDEIRARIA PESADA SERVIÇOS DE USINAGEM,
TORNEARIA E SOLDA FABRICAÇÃO DE ARTIGOS DE CUTELEIA FABRICAÇÃO DE
ARTIGOS DE SERRALHERIA, EXCETO ESQUADRIAS, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE
VÁLVULAS INDUSTRIAIS INSTALAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS
COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS
TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS TRATAMENTO E
DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS PERIGOSOS CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS
PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS CONSTRUÇÃO
DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS
CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS E REPRESAS PARA GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA
CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E
CONSTRUÇÕES, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO OBRAS DE MONTAGEM INDUSTRIAL
CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS OBRAS DE ENGENHARIA
CIVIL DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E ESTRUTURAS PERFURAÇÕES E SONDAGENS OBRAS
DE TERRAPLENAGEM INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA INSTALAÇÕES
HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS
CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO INSTALAÇÕES DE
SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS
E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E

Req: 81900001078762

Página 11.



Certifico o Registro sob o nº 97914934 em 22/10/2019

Protocolo 195670779 de 17/10/2019

Nome da empresa DIS CONSTRUÇÕES E EMPREENDEIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA NIRE 29204398406

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 260459779753560

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/10/2019

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

DIS EMPREENDEIMENTOS
Edson Evangelista dos Santos
Sócio Administrador

AEROPORTOS OBRAS DE INSTALAÇÕES EM CONSTRUÇÕES IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO OBRAS DE FUNDAÇÕES OBRAS DE ALVENARIA PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA COMÉRCIO A VAREJO DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS NOVOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES SERVIÇOS DE BORRACHARIA PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES COMÉRCIO POR ATACADO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AR COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, COM ITINERÁRIO FIXO, MUNICIPAL TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, COM ITINERÁRIO FIXO, INTERMUNICIPAL, EXCETO EM REGIÃO METROPOLITANA SERVIÇO DE TÁXI SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA TRANSPORTE ESCOLAR TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO MUDANÇAS, MUNICIPAL TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PRODUTOS PERIGOSOS SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO PARA EVENTOS E RECEPÇÕES - BUFÊ ATIVIDADES DE GRAVAÇÃO DE SOM E DE EDIÇÃO DE MÚSICA CORRETAGEM NA COMPRA E VENDA E AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS SERVIÇOS DE ARQUITETURA SERVIÇOS DE ENGENHARIA SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODÉSIA SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO RELACIONADOS À ARQUITETURA E ENGENHARIA ATIVIDADES TÉCNICAS RELACIONADAS À ENGENHARIA E ARQUITETURA AGENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS PARA ATIVIDADES ESPORTIVAS, CULTURAIS E ARTÍSTICAS ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS ASSESSORIA E CONSULTORIA EM SAÚDE E MEDICINA DO TRABALHO LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS, SEM OPERADOR FORNECIMENTO E GESTÃO SERVIÇOS DE RECURSOS HUMANOS A EMPRESAS CLIENTES LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS ATIVIDADES DE LIMPEZA, CAPINA, CAPINAÇÃO DE RUA E LOGRADOURO ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DE NÍVEL TÉCNICO TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL PRODUÇÃO MUSICAL PRODUÇÃO DE ESPETÁCULOS DE RODEIOS, VAQUEJADAS ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO ARTES CÊNICAS, ESPETÁCULOS E ATIVIDADES COMPLEMENTARES RESTAURAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE LUGARES E PRÉDIOS HISTÓRICOS ATIVIDADES DE JARDINS BOTÂNICOS, ZOOLOGICOS, PARQUES NACIONAIS, RESERVAS ECOLÓGICAS E ÁREAS DE PROTEÇÃO AMBIENTAL ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS SERVIÇOS DE ENTREGA RÁPIDA ATIVIDADES DE FORNECIMENTO DE INFRAESTRUTURA DE APOIO E ASSISTÊNCIA A PACIENTE NO DOMICÍLIO SELEÇÃO E AGENCIAMENTO DE MÃO DE

Req: 81900001078762

Página 12

Certifico o Registro sob o nº 97914934 em 22/10/2019

Protocolo 195670779 de 17/10/2019

Nome da empresa DIS CONSTRUCOES E EMPREENDEIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA NIRE 29204398406

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 260459779753560

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/10/2019

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral



DIS EMPREENDEIMENTOS
Edson Evangelista dos Santos
Sócio Administrador

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 2 DA SOCIEDADE EVANS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA CNPJ nº 27.451.207/0001-39

000083

OBRA; SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVAÇÃO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA TEMPORÁRIA ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANÇA ELETRÔNICO SERVIÇOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFÍCIOS, EXCETO CONDOMÍNIOS PREDIAIS IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS GESTÃO DE REDES DE ESGOTO ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, ATIVIDADES DE RECREAÇÃO E LAZER GESTÃO E MANUTENÇÃO DE CEMITÉRIOS COMÉRCIO POR ATACADO DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS NOVOS E USADOS COMÉRCIO POR ATACADO DE CAMINHÕES NOVOS E USADOS COMÉRCIO POR ATACADO DE ÔNIBUS E MICROÔNIBUS NOVOS E USADOS COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS PARA TERRAPLENAGEM, MINERAÇÃO E CONSTRUÇÃO; PARTES E PEÇAS COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL; PARTES E PEÇAS COMÉRCIO ATACADISTA DE BOMBAS E COMPRESSORES, PARTE E PEÇAS COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUÁRIO; PARTES E PEÇAS COMÉRCIO ATACADISTA DE MADEIRA E PRODUTOS DERIVADOS COMÉRCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELÉTRICO COMÉRCIO ATACADISTA DE TINTAS, VERNIZES COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁRMORES E GRANITOS COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA COMÉRCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS; SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS; SERVIÇOS DE COORDENAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS LOGÍSTICOS PARA O TRANSPORTE DE CARGAS; ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL; IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA ESCRITÓRIO; OBRAS PORTUÁRIAS, MARÍTIMAS E FLUVIAIS;

CNAE FISCAL

- 4120-4/00 - construção de edifícios
- 4924-8/00 - transporte escolar
- 4930-2/01 - transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal
- 4930-2/03 - transporte rodoviário de produtos perigosos
- 5223-1/00 - estacionamento de veículos
- 5250-8/04 - organização logística do transporte de carga
- 5320-2/02 - serviços de entrega rápida
- 5620-1/02 - serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê
- 5920-1/00 - atividades de gravação de som e de edição de música
- 6209-1/00 - suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação
- 6821-8/01 - corretagem na compra e venda e avaliação de imóveis
- 7020-4/00 - atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica
- 7111-1/00 - serviços de arquitetura
- 7112-0/00 - serviços de engenharia
- 4679-6/01 - comércio atacadista de tintas, vernizes e similares
- 4923-0/02 - serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
- 4679-6/02 - comércio atacadista de mármores e granitos

Req: 81900001078762

Página 13



Certifico o Registro sob o nº 97914934 em 22/10/2019
Protocolo 195670779 de 17/10/2019
Nome da empresa DIS CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA NIRE 29204398406
Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 260459779753560
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/10/2019
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

DIS EMPREENDIMENTOS
Edson Gonçalves dos Santos
Sócio Administrador

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 2 DA SOCIEDADE EVANS CONSTRUÇÕES E
EMPREENDEIMENTOS LTDA

CNPJ nº 27.451.207/0001-39

000084

- 4712-1/00 - comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
- 4723-7/00 - comércio varejista de bebidas
- 4741-5/00 - comércio varejista de tintas e materiais para pintura
- 4744-0/04 - comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas
- 4744-0/99 - comércio varejista de materiais de construção em geral
- 4751-2/01 - comércio varejista especializado em equipamentos e suprimentos de informática
- 4753-9/00 - comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
- 4761-0/03 - comércio varejista de artigos de papelaria
- 4789-0/07 - comércio varejista de equipamentos para escritório
- 4921-3/01 - transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, municipal
- 4922-1/01 - transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, intermunicipal, exceto em região metropolitana
- 4923-0/01 - serviço de táxi
- 7119-7/01 - serviços de cartografia, topografia e geodésia
- 7119-7/03 - serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia
- 7119-7/99 - atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente
- 8230-0/01 - serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
- 8541-4/00 - educação profissional de nível técnico
- 8599-6/04 - treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial
- 8712-3/00 - atividades de fornecimento de infra-estrutura de apoio e assistência a paciente no domicílio
- 9001-9/02 - produção musical
- 9001-9/05 - produção de espetáculos de rodeios, vaquejadas e similares
- 9001-9/06 - atividades de sonorização e de iluminação
- 9001-9/99 - artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificados anteriormente
- 9102-3/02 - restauração e conservação de lugares e prédios históricos
- 9103-1/00 - atividades de jardins botânicos, zoológicos, parques nacionais, reservas ecológicas e áreas de proteção ambiental
- 9329-8/99 - outras atividades de recreação e lazer não especificadas anteriormente
- 9511-8/00 - reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos
- 8130-3/00 - atividades paisagísticas
- 8129-0/00 - atividades de limpeza não especificadas anteriormente
- 8122-2/00 - imunização e controle de pragas urbanas
- 7490-1/05 - agenciamento de profissionais para atividades esportivas, culturais e artísticas
- 7490-1/99 - outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente
- 7711-0/00 - locação de automóveis sem condutor
- 7732-2/01 - aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
- 7739-0/03 - aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes
- 7739-0/99 - aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
- 7810-8/00 - seleção e agenciamento de mão-de-obra
- 7820-5/00 - locação de mão-de-obra temporária
- 7830-2/00 - fornecimento e gestão de recursos humanos para terceiros
- 8020-0/01 - atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico
- 8111-7/00 - serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais

Req: 81900001078762

Página 14



Certifico o Registro sob o nº 97914934 em 22/10/2019

Protocolo 195670779 de 17/10/2019

Nome da empresa DIS CONSTRUCOES E EMPREENDEIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA NIRE 29204398406

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 260459779753560

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/10/2019
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

DIS EMPREENDEIMENTOS
Edson Evangelista dos Santos
Sócio Administrador

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 2 DA SOCIEDADE EVANS CONSTRUÇÕES E
EMPREENDEIMENTOS LTDA

CNPJ nº 27.451.207/0001-39

000085

- 8121-4/00 - limpeza em prédios e em domicílios
- 9603-3/01 - gestão e manutenção de cemitérios
- 0161-0/03 - serviço de preparação de terreno, cultivo e colheita
- 4211-1/02 - pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos
- 4212-0/00 - construção de obras-de-arte especiais
- 4213-8/00 - obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
- 4221-9/01 - construção de barragens e represas para geração de energia elétrica
- 4222-7/01 - construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
- 4291-0/00 - obras portuárias, marítimas e fluviais
- 4292-8/02 - obras de montagem industrial
- 4299-5/01 - construção de instalações esportivas e recreativas
- 4299-5/99 - outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente
- 4311-8/01 - demolição de edifícios e outras estruturas
- 4312-6/00 - perfurações e sondagens
- 4313-4/00 - obras de terraplenagem
- 4211-1/01 - construção de rodovias e ferrovias
- 3822-0/00 - tratamento e disposição de resíduos perigosos
- 3821-1/00 - tratamento e disposição de resíduos não-perigosos
- 0810-0/99 - extração e britamento de pedras e outros materiais para construção e beneficiamento associado
- 1813-0/99 - impressão de material para outros usos
- 2513-6/00 - fabricação de obras de caldeiraria pesada
- 2539-0/01 - serviços de usinagem, tornearia e solda
- 2541-1/00 - fabricação de artigos de cutelaria
- 2542-0/00 - fabricação de artigos de serralheria, exceto esquadrias
- 3314-7/03 - manutenção e reparação de válvulas industriais
- 3321-0/00 - instalação de máquinas e equipamentos industriais
- 3701-1/00 - gestão de redes de esgoto
- 3702-9/00 - atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes
- 3811-4/00 - coleta de resíduos não-perigosos
- 3812-2/00 - coleta de resíduos perigosos
- 4321-5/00 - instalação e manutenção elétrica
- 4322-3/01 - instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
- 4322-3/02 - instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
- 4511-1/06 - comércio por atacado de ônibus e microônibus novos e usados
- 4520-0/01 - serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores
- 4520-0/06 - serviços de borracharia para veículos automotores
- 4530-7/02 - comércio por atacado de pneumáticos e câmaras-de-ar
- 4530-7/03 - comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
- 4649-4/08 - comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
- 4661-3/00 - comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças
- 4662-1/00 - comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção; partes e peças
- 4663-0/00 - comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças

Req: 81900001078762

Página 15



Certifico o Registro sob o nº 97914934 em 22/10/2019

Protocolo 195670779 de 17/10/2019

Nome da empresa DIS CONSTRUCOES E EMPREENDEIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA NIRE 29204398406

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAO/EMPREENDEIMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 260459779753560

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/10/2019

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

DIS EMPREENDEIMENTOS
Báson Evangelista dos Santos
Sócio Administrador

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 2 DA SOCIEDADE EVANS CONSTRUÇÕES E
EMPREENDEIMENTOS LTDA

CNPJ nº 27.451.207/0001-39

000086

- 4669-9/01 - comércio atacadista de bombas e compressores; partes e peças
- 4671-1/00 - comércio atacadista de madeira e produtos derivados
- 4672-9/00 - comércio atacadista de ferragens e ferramentas
- 4511-1/04 - comércio por atacado de caminhões novos e usados
- 4511-1/03 - comércio por atacado de automóveis, camionetas e utilitários novos e usados
- 4511-1/01 - comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos
- 4322-3/03 - instalações de sistema de prevenção contra incêndio
- 4329-1/04 - montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
- 4329-1/99 - outras obras de instalações em construções não especificadas anteriormente
- 4330-4/01 - impermeabilização em obras de engenharia civil
- 4330-4/02 - instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material
- 4330-4/03 - obras de acabamento em gesso e estuque
- 4330-4/04 - serviços de pintura de edifícios em geral
- 4330-4/99 - outras obras de acabamento da construção
- 4391-6/00 - obras de fundações
- 4399-1/03 - obras de alvenaria
- 4399-1/04 - serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras
- 4399-1/05 - perfuração e construção de poços de água
- 4673-7/00 - comércio atacadista de material elétrico

Clausula Quarta- O capital social é de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), em moeda corrente nacional, representado por 1.000.000 (um milhão) quotas de capital, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, subscrita e integralizadas em moeda corrente do País, assim subscritas:

MARCELO MOREIRA MARCEDO, com 50.000 (cinquenta mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) integralizado.

EDSON EVANGELISTA DOS SANTOS, com 950.000 (novecentos e cinquenta mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 950.000 (novecentos e cinquenta reais) integralizado.

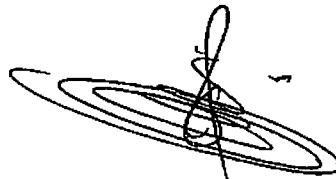

Clausula Quinta- A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Clausula Sexta- As cotas da sociedade são indivisíveis e não podem ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o expreso consentimento dos sócios, cabendo em igualdade de condições, o direito de preferência aos sócios que queiram adquiri-las.

Clausula Sétima - A sociedade iniciou suas atividades em 03 abril de 2017 e seu prazo é indeterminado.

Clausula Oitava - A administração da sociedade caberá ISOLADAMENTE a(o) Sócio(a) EDSON EVANGELISTA DOS SANTOS, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos

Req: 81900001078762


 Página 10



Certifico o Registro sob o nº 97914934 em 22/10/2019
Protocolo 195670779 de 17/10/2019

Nome da empresa DIS CONSTRUCOES E EMPREENDEIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA NIRE 29204398406
Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 260459779753560

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/10/2019
por Tiana Regilla M G de Araújo - Secretária-Geral

DIS EMPREENDEIMENTOS
Edson Evangelista dos Santos
Sócio Administrador

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 2 DA SOCIEDADE EVANS CONSTRUÇÕES E
EMPREENDEIMENTOS LTDA

CNPJ nº 27.451.207/0001-39

000087

cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

Clausula Nona – Ao termino de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestara contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventario, do balanço patrimonial e do balanço de resultados econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

Clausula Décima- Os sócios podem de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a titulo de pro labore, observada as disposições regulamentares pertinentes.

Clausula Décima Primeira- Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuara suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse deste ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, a data de resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único- O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seus sócios.

Clausula Décima Segunda- A filial registrada na Junta Comercial do Estado da Bahia localizada na RUA FERNANDO LOPES 601 - - CENTRO TEOFILANDIA - BAHIA CEP: 48770000.

OBJETO SOCIAL

TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, COM ITINERÁRIO FIXO, MUNICIPAL; SERVIÇO DE PREPARAÇÃO DE TERRENO, CULTIVO E COLHEITA; EXTRAÇÃO E BRITAMENTO DE PEDRAS E MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO EBENEFICIAMENTO ASSOCIADO; IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA ESCRITORIO; FABRICAÇÃO DE OBRAS DE CALDEIRARIA PESADA; SERVIÇOS DE USINAGEM, TORNEARIA E SOLDA; FABRICAÇÃO DE ARTIGOS DE CUTELARIA; FABRICAÇÃO DE ARTIGOS DE SERRALHERIA, EXCETO ESQUADRIAS; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE VÁLVULAS INDUSTRIAIS; INSTALAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS; GESTÃO DE REDES DE ESGOTO; ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTÃO DE REDES; COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS; COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS; TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS; TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS PERIGOSOS; COMÉRCIO A VAREJO DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS NOVOS; COMÉRCIO POR ATACADO DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS NOVOS E USADOS; COMÉRCIO POR ATACADO DE CAMINHÕES NOVOS E USADOS; COMÉRCIO POR ATACADO DE ÔNIBUS E MICROÔNIBUS NOVOS E USADOS; SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES; SERVIÇOS DE BORRACHARIA PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES; COMÉRCIO POR ATACADO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AER; COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUÁRIO; 4662100 SECUNDARIA COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS PARA TERRAPLENAGEM, MINERAÇÃO E CONSTRUÇÃO; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL; COMÉRCIO ATACADISTA DE BOMBAS E COMPRESSORES; COMÉRCIO ATACADISTA DE MADEIRA PARA CONSTRUÇÃO;

Req: 81900001078762

Página 17



Certifico o Registro sob o nº 97914934 em 22/10/2019
Protocolo 195670779 de 17/10/2019

Nome da empresa DIS CONSTRUCOES E EMPREENDEIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA NIRE 29204398406
Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 260459779753560

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/10/2019
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

DIS EMPREENDEIMENTOS
Evans Evangelista dos Santos
Sócio Administrador

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 2 DA SOCIEDADE EVANS CONSTRUÇÕES E
EMPREENDEIMENTOS LTDA

CNPJ nº 27.451.207/0001-39

000088

COMÉRCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELÉTRICO; COMÉRCIO ATACADISTA DE TINTAS, VERNIZES E SIMILARES; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁRMORES E GRANITOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÊNS; COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA; COMÉRCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO; TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, COM ITINERÁRIO FIXO, INTERMUNICIPAL, EXCETO EM REGIÃO METROPOLITANA; SERVIÇO DE TÁXI; SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA; TRANSPORTE ESCOLAR; TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, MUNICIPAL; TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PRODUTOS PERIGOSOS; ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS; ORGANIZAÇÃO LOGÍSTICA DO TRANSPORTE DE CARGA; SERVIÇOS DE ENTREGA RÁPIDA; SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO PARA EVENTOS E RECEPÇÕES BUFÊ; ATIVIDADES DE GRAVAÇÃO DE SOM E DE EDIÇÃO DE MÚSICA; SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E OUTROS SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO; CORRETAGEM NA COMPRA E VENDA E AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS; ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TÉCNICA ESPECÍFICA; SERVIÇOS DE ARQUITETURA; SERVIÇOS DE ENGENHARIA; SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODÉSIA; SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO RELACIONADOS À ARQUITETURA E ENGENHARIA; ATIVIDADES TÉCNICAS RELACIONADAS À ENGENHARIA E ARQUITETURA; AGENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS PARA ATIVIDADES ESPORTIVAS, CULTURAIS E ARTÍSTICAS; ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA EM PROJETOS CULTURAIS; LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES; ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS, SEM OPERADOR; SELEÇÃO E AGENCIAMENTO DE MÃO-DE-OBRA; LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA TEMPORÁRIA; FORNECIMENTO E GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS PARA TERCEIROS; ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANÇA ELETRÔNICO; SERVIÇOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFÍCIOS, EXCETO CONDOMÍNIOS PREDIAIS; LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS; IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS; ATIVIDADES DE LIMPEZA DE RUAS, LOGRADOUROS ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS; SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS; EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DE NÍVEL TÉCNICO; TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL; ATIVIDADES DE FORNECIMENTO DE INFRA-ESTRUTURA DE APOIO E ASSISTÊNCIA A PACIENTE NODOMICÍLIO; PRODUÇÃO MUSICAL; PRODUÇÃO DE ESPETÁCULOS DE RODEIOS, VAQUEJADAS; ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO; ARTES CÊNICAS, ESPETÁCULOS DE SOM E LUZ; RESTAURAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE LUGARES E PRÉDIOS HISTÓRICOS; ATIVIDADES DE JARDINS BOTÂNICOS, ZOOLOGICOS, PARQUES NACIONAIS, RESERVAS ECOLÓGICAS E ÁREAS DE PROTEÇÃO AMBIENTAL; ATIVIDADES DE RECREAÇÃO E LAZER EM FESTAS E

Req: 81900001078762

Página 18



Certifico o Registro sob o nº 97914934 em 22/10/2019

Protocolo 195670779 de 17/10/2019

Nome da empresa DIS CONSTRUÇÕES E EMPREENDEIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA NIRE 29204398406

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 260459779753560

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/10/2019
por Tiana Regilla M G de Araújo - Secretária-Geral

DIS EMPREENDEIMENTOS
Bâson Evangelista dos Santos
Sócio Administrador

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 2 DA SOCIEDADE EVANS CONSTRUÇÕES E
EMPREENDEIMENTOS LTDA
CNPJ nº 27.451.207/0001-39

EVENTOS ; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS
PERIFÉRICOS; GESTÃO E MANUTENÇÃO DE CEMITÉRIOS.

CNAE FISCAL

000089

- 4921-3/01 - transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, municipal.
- 4924-8/00 - transporte escolar.
- 7112-0/00 - serviços de engenharia.
- 7119-7/01 - serviços de cartografia, topografia e geodésia.
- 7119-7/03 - serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia.
- 7119-7/99 - atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente.
- 7490-1/05 - agenciamento de profissionais para atividades esportivas, culturais e artísticas.
- 7490-1/99 - outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente.
- 7711-0/00 - locação de automóveis sem condutor.
- 7732-2/01 - aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes.
- 7111-1/00 - serviços de arquitetura.
- 7020-4/00 - atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica.
- 6821-8/01 - corretagem na compra e venda e avaliação de imóveis.
- 4930-2/01 - transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal.
- 4930-2/03 - transporte rodoviário de produtos perigosos.
- 5223-1/00 - estacionamento de veículos.
- 5250-8/04 - organização logística do transporte de carga.
- 5320-2/02 - serviços de entrega rápida.
- 5620-1/02 - serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê.
- 5920-1/00 - atividades de gravação de som e de edição de música.
- 6209-1/00 - suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação.
- 7739-0/03 - aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes.
- 7739-0/99 - aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador.
- 7810-8/00 - seleção e agenciamento de mão-de-obra.
- 8712-3/00 - atividades de fornecimento de infra-estrutura de apoio e assistência a paciente no domicílio.
- 9001-9/02 - produção musical.
- 9001-9/05 - produção de espetáculos de rodeios, vaquejadas e similares.
- 9001-9/06 - atividades de sonorização e de iluminação.
- 9001-9/99 - artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificados anteriormente.
- 9102-3/02 - restauração e conservação de lugares e prédios históricos.
- 9103-1/00 - atividades de jardins botânicos, zoológicos, parques nacionais, reservas ecológicas e áreas de proteção ambiental.
- 9329-8/99 - outras atividades de recreação e lazer não especificadas anteriormente.
- 9511-8/00 - reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos.
- 8599-6/04 - treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial.
- 8541-4/00 - educação profissional de nível técnico.
- 7820-5/00 - locação de mão-de-obra temporária.
- 7830-2/00 - fornecimento e gestão de recursos humanos para terceiros.
- 8020-0/01 - atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico.

Req: 81900001078762

Página 19



Certifico o Registro sob o nº 97914934 em 22/10/2019
Protocolo 195670779 de 17/10/2019

Nome da empresa DIS CONSTRUCOES E EMPREENDEIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA NIRE 29204398406

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 260459779753560

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/10/2019
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

DIS EMPREENDEIMENTOS
Edson Evangelista dos Santos
Sócio Administrador

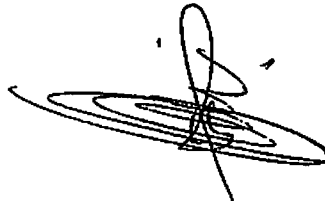
ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 2 DA SOCIEDADE EVANS CONSTRUÇÕES E
EMPREENDEIMENTOS LTDA

CNPJ nº 27.451.207/0001-39

- 8111-7/00 - serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais.
8121-4/00 - limpeza em prédios e em domicílios.
8122-2/00 - imunização e controle de pragas urbanas.
8129-0/00 - atividades de limpeza não especificadas anteriormente.
8130-3/00 - atividades paisagísticas.
8230-0/01 - serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas.
9603-3/01 - gestão e manutenção de cemitérios.
4923-0/02 - serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista.
0161-0/03 - serviço de preparação de terreno, cultivo e colheita.
3812-2/00 - coleta de resíduos perigosos.
3821-1/00 - tratamento e disposição de resíduos não-perigosos.
3822-0/00 - tratamento e disposição de resíduos perigosos.
4511-1/01 - comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos.
4511-1/03 - comércio por atacado de automóveis, camionetas e utilitários novos e usados.
4511-1/04 - comércio por atacado de caminhões novos e usados.
4511-1/06 - comércio por atacado de ônibus e microônibus novos e usados.
4520-0/01 - serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores.
4520-0/06 - serviços de borracharia para veículos automotores.
3811-4/00 - coleta de resíduos não-perigosos.
3702-9/00 - atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes.
0810-0/99 - extração e britamento de pedras e outros materiais para construção e beneficiamento associado.
1813-0/99 - impressão de material para outros usos.
2513-6/00 - fabricação de obras de caldeiraria pesada.
2539-0/01 - serviços de usinagem, tornearia e solda.
2541-1/00 - fabricação de artigos de cutelaria.
2542-0/00 - fabricação de artigos de serralheria, exceto esquadrias.
3314-7/03 - manutenção e reparação de válvulas industriais.
3321-0/00 - instalação de máquinas e equipamentos industriais.
3701-1/00 - gestão de redes de esgoto.
4530-7/02 - comércio por atacado de pneumáticos e câmaras-de-ar.
4530-7/03 - comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores.
4723-7/00 - comércio varejista de bebidas.
4741-5/00 - comércio varejista de tintas e materiais para pintura.
4744-0/04 - comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas.
4744-0/99 - comércio varejista de materiais de construção em geral.
4751-2/01 - comércio varejista especializado em equipamentos e suprimentos de informática.
4753-9/00 - comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo.
4761-0/03 - comércio varejista de artigos de papelaria.
4789-0/07 - comércio varejista de equipamentos para escritório.
4922-1/01 - transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, intermunicipal, exceto em região metropolitana.
4712-1/00 - comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns.
4679-6/02 - comércio atacadista de mármore e granitos.
4649-4/08 - comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar.

000090

Req: 81900001078762



Página 20



Certifico o Registro sob o nº 97914934 em 22/10/2019

Protocolo 195670779 de 17/10/2019

Nome da empresa DIS CONSTRUCOES E EMPREENDEIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA NIRE 29204398406

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 260459779753560

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/10/2019
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

DIS EMPREENDEIMENTOS
Edson Evangelista dos Santos
Sócio Administrador

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 2 DA SOCIEDADE EVANS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA

CNPJ nº 27.451.207/0001-39

- 4661-3/00 - comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças.
- 4662-1/00 - comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção; partes e peças.
- 4663-0/00 - comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças.
- 4669-9/01 - comércio atacadista de bombas e compressores; partes e peças.
- 4671-1/00 - comércio atacadista de madeira e produtos derivados.
- 4672-9/00 - comércio atacadista de ferragens e ferramentas.
- 4673-7/00 - comércio atacadista de material elétrico.
- 4679-6/01 - comércio atacadista de tintas, vernizes e similares.
- 4923-0/01 - serviço de táxi.

000091

Clausula Décima Terceira - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

Clausula Décima Quarta - O Administrador declara, sob as penas da Lei, que não esta impedido de exercer a administração da Sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé publica, ou a propriedade.

Clausula Décima Quinta - Fica eleito o foro desta Comarca de Teofilândia, Estado da Bahia, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

TEOFI LÂNDIA - BA, 24 de setembro de 2019.

Marcelo Moreira Macedo
MARCELO MOREIRA MACEDO

Edson Evangelista dos Santos
EDSON EVANGELISTA DOS SANTOS



Req: 81900001078762

Página 21



Certifico o Registro sob o nº 97914934 em 22/10/2019
Protocolo 195670779 de 17/10/2019
Nome da empresa DIS CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA NIRE 29204398406
Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAO DOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 260459779753560
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/10/2019
por Tiana Regilla M G de Araújo - Secretária-Geral

DIS EMPREENDIMENTOS
Edson Evangelista dos Santos
Sócio Administrador



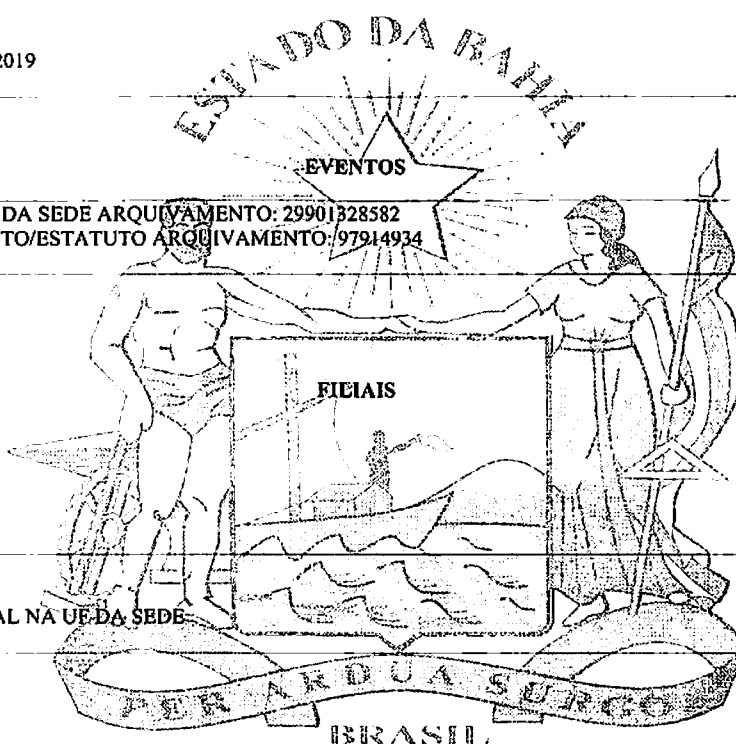
TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	DIS CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
PROTOCOLO	195670779 - 17/10/2019
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	022 - ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL

MATRIZ

NIRE 29204398406
CNPJ 27.451.207/0001-39
CERTIFICO O REGISTRO EM 22/10/2019

023 - ABERTURA DE FILIAL NA UF DA SEDE ARQUIVAMENTO: 29901328582
051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 97914934



NIRE 29901328582
CNPJ 27.451.207/0002-10
EVENTO 023 - ABERTURA DE FILIAL NA UF DA SEDE

Tiana Regila M. G. de Araújo

TIANA REGILA M G DE ARAÚJO

Secretária-Geral

Junta Comercial do Estado da Bahia

23/10/2019

Certifico o Registro sob o nº 97914934 em 22/10/2019
Protocolo 195670779 de 17/10/2019

Nome da empresa DIS CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA NIRE 29204398406

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAO/DOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 260459779753560

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/10/2019
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

DIS EMPREENDIMENTOS
Tiana Regila M G de Araújo
Sócio Administrador

**TERMO DE AUTENTICAÇÃO**

..-000093

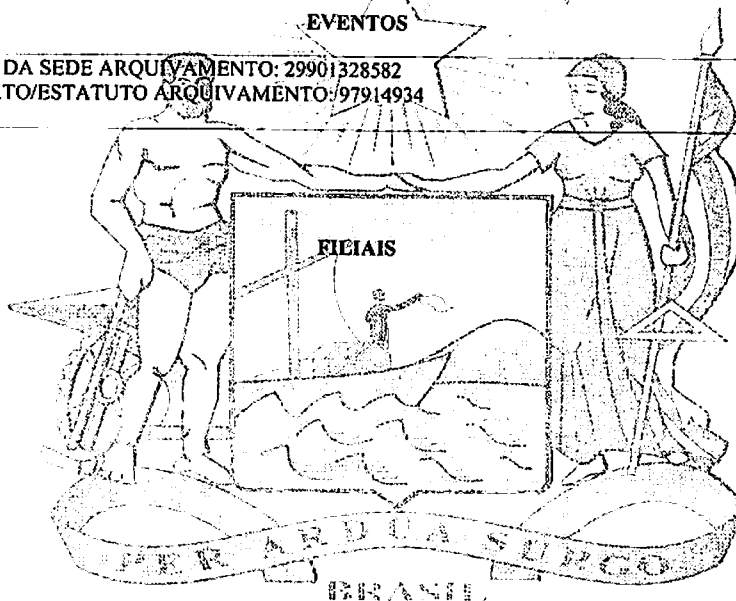
NOME DA EMPRESA	DIS CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
PROTOCOLO	195670779 - 17/10/2019
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	022 - ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL

MATRIZ

NIRE 29204398406
CNPJ 27.451.207/0001-39
CERTIFICO O REGISTRO EM 22/10/2019

**EVENTOS**

023 - ABERTURA DE FILIAL NA UF DA SEDE ARQUIVAMENTO: 29901328582
051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 97914934



Tiana Regila M. G. de Araújo

TIANA REGILA M G DE ARAÚJO

Secretária-Geral

2

Junta Comercial do Estado da Bahia

23/10/2019

Certifico o Registro sob o nº 97914934 em 22/10/2019

Protocolo 195670779 de 17/10/2019

Nome da empresa DIS CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA NIRE 29204398406

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 260459779753560

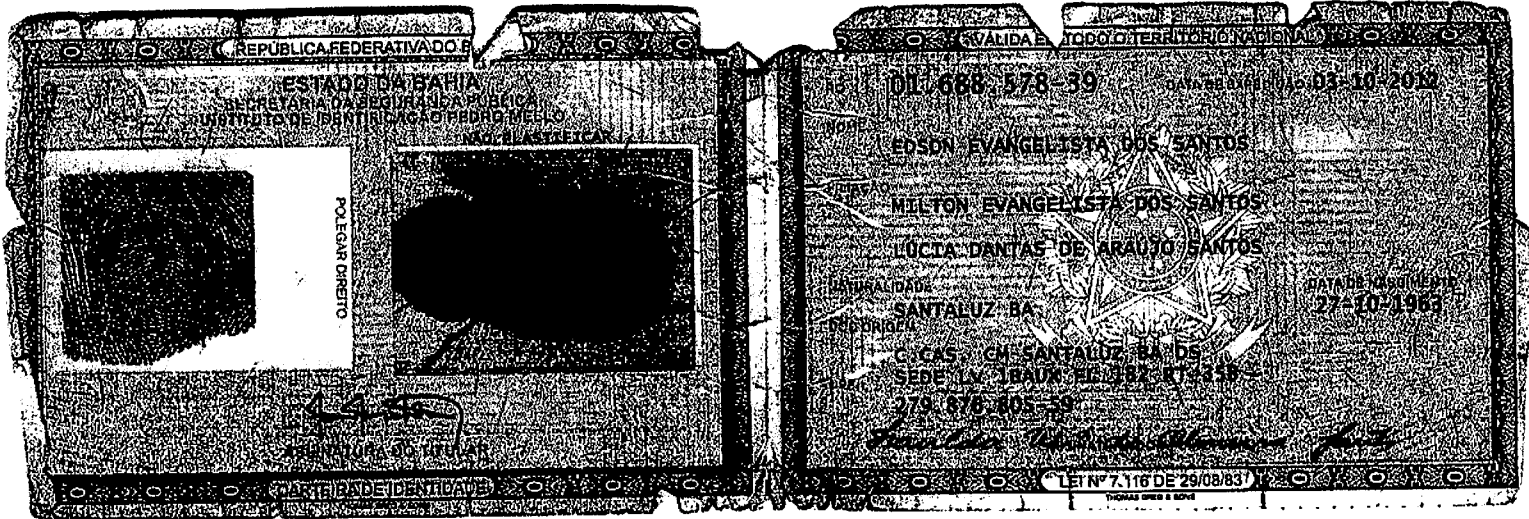
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/10/2019

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

DIS EMPREENDIMENTOS*Edson Evangelista dos Santos*

Sócio Administrador

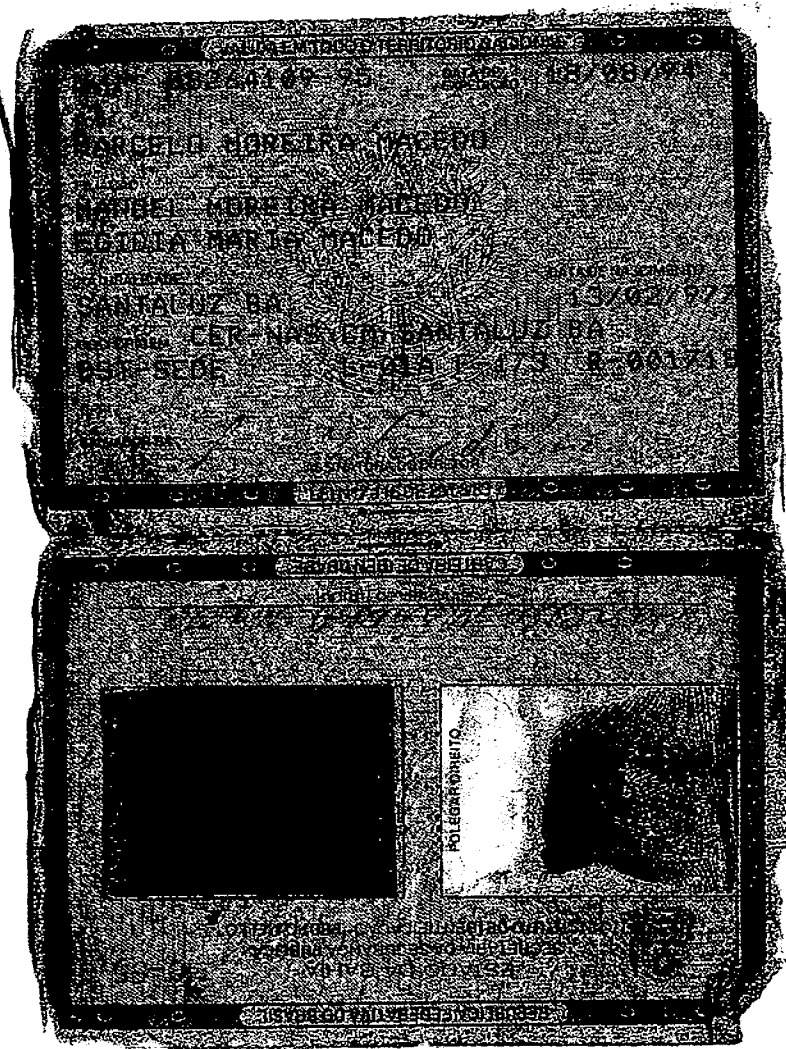
--000094



CONFERE COM ORIGINAL
 Em 05/05/2020
 Agnailton Evangelista dos Santos Júnior
 Matrícula nº 9421

DIS EMPREENDIMENTOS
 Edson Evangelista dos Santos
 Sócio Administrador

09500000



CONFERE COM ORIGINAL
EM 05/05/2020
Agratão - São José do Rio Preto

[Handwritten signature]
Márcio José Santos Junior

DIS EMPREENDIMENTOS
Eliason Evangelista dos Santos
Sócio Administrador

**Consulta Básica ao Cadastro do ICMS da Bahia**

000096

Dados da empresa

Identificação**CNPJ:** 27.451.207/0001-39**Inscrição Estadual:** 139.623.178 ME**Razão Social:** DIS CONSTRUÇOES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA**Nome Fantasia:** DIS EMPREENDIMENTOS**Natureza Jurídica:** SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA**Unidade de Atendimento:** SGF/DIRAT/GERAP/CORAP NORTE**Unidade de Fiscalização:** INFAZ CENTRO NORTE**Endereço****Logradouro:** RUA FERNANDO LOPES**Número:** 601**Complemento:****Bairro/Distrito:** CENTRO**CEP:** 48770-000**Município:** TEOFILANDIA**UF:** BA**Telefone:** (75) 32632584**E-mail:** LDACONTABIL@HOTMAIL.COM**Referência:** RUA FERNANDO LOPES**Localização:** ZONA URBANA

Domicílio Tributário Eletrônico - DTE

Situação do DTE: CREDENCIADO**Data do Credenciamento:** 13/12/2018**Situação da Conta:** INATIVA**Data da Criação da Conta:** 13/12/2018

Informações Complementares

Data de Inclusão do Contribuinte: 03/04/2017**Atividade Econômica Principal:**

4120400 - Construção de edifícios

Atividade Econômica Secundária

3821100 - Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos

3822000 - Tratamento e disposição de resíduos perigosos

4211101 - Construção de rodovias e ferrovias

4211102 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos

4212000 - Construção de obras de arte especiais

4213800 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas

4221901 - Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica

4222701 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação

4291000 - Obras portuárias, marítimas e fluviais

4292802 - Obras de montagem industrial

4299501 - Construção de instalações esportivas e recreativas

4299599 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente

4311801 - Demolição de edifícios e outras estruturas

4312600 - Perfurações e sondagens

4313400 - Obras de terraplenagem

4321500 - Instalação e manutenção elétrica

4322301 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás

4322302 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração

4322303 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio

4329104 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e

aeroportos

- 4329199 - Outras obras de instalações em construções não especificadas anteriormente
- 4330401 - Impermeabilização em obras de engenharia civil
- 4330402 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material
- 4330403 - Obras de acabamento em gesso e estuque
- 4330404 - Serviços de pintura de edifícios em geral
- 4330499 - Outras obras de acabamento da construção
- 4391600 - Obras de fundações
- 4399103 - Obras de alvenaria
- 4399104 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras
- 4399105 - Perfuração e construção de poços de água
- 4511101 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos
- 4511103 - Comércio por atacado de automóveis, camionetas e utilitários novos e usados
- 4511104 - Comércio por atacado de caminhões novos e usados
- 4511106 - Comércio por atacado de ônibus e microônibus novos e usados
- 4520001 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores
- 4520006 - Serviços de borracharia para veículos automotores
- 4530702 - Comércio por atacado de pneumáticos e câmaras-de-ar
- 4530703 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
- 4649408 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
- 4661300 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças
- 4662100 - Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção; partes e peças
- 4663000 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças
- 4669901 - Comércio atacadista de bombas e compressores; partes e peças
- 4671100 - Comércio atacadista de madeira e produtos derivados
- 4672900 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas
- 4673700 - Comércio atacadista de material elétrico
- 4679601 - Comércio atacadista de tintas, vernizes e similares
- 4679602 - Comércio atacadista de mármore e granitos
- 4712100 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
- 4723700 - Comércio varejista de bebidas
- 4741500 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura
- 4744004 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas
- 4744099 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
- 4751201 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
- 4753900 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
- 4761003 - Comércio varejista de artigos de papelaria
- 4789007 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
- 4921301 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, municipal
- 4922101 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, intermunicipal, exceto em região metropolitana
- 4923001 - Serviço de táxi
- 4923002 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
- 4924800 - Transporte escolar

000097

- 4930201 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal
- 4930203 - Transporte rodoviário de produtos perigosos
- 5223100 - Estacionamento de veículos
- 5250804 - Organização logística do transporte de carga
- 5320202 - Serviços de entrega rápida
- 5620102 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê
- 5920100 - Atividades de gravação de som e de edição de música
- 6209100 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação
- 6821801 - Corretagem na compra e venda e avaliação de imóveis
- 7020400 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica
- 7111100 - Serviços de arquitetura
- 7112000 - Serviços de engenharia
- 7119701 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia
- 7119703 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia
- 7119799 - Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente
- 790105 - Agenciamento de profissionais para atividades esportivas, culturais e artísticas
- 7490199 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente
- 7711000 - Locação de automóveis sem condutor
- 7732201 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
- 7739003 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes
- 7739099 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
- 7810800 - Seleção e agenciamento de mão-de-obra
- 7820500 - Locação de mão-de-obra temporária
- 7830200 - Fornecimento e gestão de recursos humanos para terceiros
- 8020001 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico
- 8111700 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais
- 8121400 - Limpeza em prédios e em domicílios
- 8122200 - Imunização e controle de pragas urbanas
- 8129000 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente
- 8130300 - Atividades paisagísticas
- 8230001 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
- 8541400 - Educação profissional de nível técnico
- 8599604 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial
- 8712300 - Atividades de fornecimento de infra-estrutura de apoio e assistência a paciente no domicílio
- 9001902 - Produção musical
- 9001905 - Produção de espetáculos de rodeios, vaquejadas e similares
- 9001906 - Atividades de sonorização e de iluminação

Unidade: UNIDADE PRODUTIVA

Forma de Atuação

- ESTABELECIMENTO FIXO

Condição: MICROEMPRESA

Forma de pagamento: SIMPLES NACIONAL

Situação Cadastral Vigente: BAIXADO

Data desta Situação Cadastral: 30/08/2018

Situação Cadastral Projetada: BAIXADO

Endereço de Correspondência

Endereço: RUA FERNANDO LOPES**Referência:****Bairro:** CENTRO**Município:** TEOFILANDIA**Complemento:** SALA 01**Número:** 601**CEP:** 48770000**UF:** BA

000099

Informações do Contador

Classificação CRC: Profissional**CRC:** 15738 -BA**Tipo CRC:** Originário**Nome:** MANOEL LERCIVALDO CRUZ OLIVEIRA**Responsável pela organização contábil****Classificação CRC:** Profissional**CRC:****Tipo CRC:** Originário**Nome:****Endereço****Endereço:** RUA LANDULFO ALVES PRIMEIRO ANDAR**Número:** 77**Bairro:** CENTRO**Município:** VALENTE**UF:** BA**Referencia:****CEP:** 48890000**Telefone:** (75) 32632584**Celular:** ()**Fax:** ()**E-mail:**

Nota: Os dados acima são baseados em informações fornecidas pelo contribuinte, estando sujeitos a posterior confirmação pelo Fisco

Data da Consulta: 07/04/2020[VOLTAR](#) [TOPO DA PÁGINA](#) [PÁGINA INICIAL](#)



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Teofilândia

CNPJ: 13.845.466/0001-30

Departamento de Arrecadação Tributária



000100

COMPROVANTE DE CADASTRO ECONÔMICO MUNICIPAL

N.º do documento		Data de emissão		Data de início das atividades	
*****		12/02/2020		31/10/2019	
IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE					
Inscrição Municipal:	C.N.P.J.:	Insc. Estadual:	Insc. Imobiliária:		
1205	27.451.207/0001-39	139.623.178-ME	01.03.001.0003.001		
Nome do Contribuinte:					
DIS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA					
Nome Fantasia:					
DIS EMPREENDIMENTOS					
Endereço:					
RUA FERNANDO LOPES, 601 - CENTRO - TEOFILÂNDIA-BA - CEP-48770-000					
ATIVIDADES					
CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS					
OBSERVAÇÕES					
Cód. Atividade: 1.04.01 PS-CONSTRUÇÃO CIVIL E OBRAS SEMELHANTES-					
Situação: ATIVO					



Jackson Nunes Lima
 Diretor do Departamento de Tributação e Fiscalização
 Portaria nº 0122/2017

Carimbo e assinatura do funcionário

DIS EMPREENDIMENTOS
 Edson Evangelista dos Santos
 Sócio Administrador



JUCEB
Junta Comercial do Estado da Bahia

000101

DADOS DA EMPRESA

Nome Empresarial DIS CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA

NIRE/CNPJ 29 2 0439840-6 / 27.451.207/0001-39

Situação / Status REGISTRO ATIVO / SEM STATUS

Natureza Jurídica SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Capital Social R\$ 1.000.000,00

Capital Integralizado R\$ 1.000.000,00

Data do Ato Constitutivo 03/04/2017

Local do Início das Atividades 03/04/2017

Logradouro RUA FERNANDO LOPES

Complemento

Número 601

Bairro CENTRO

CEP 48770000

Município TEOFILÂNDIA

Objeto Social CONSTRUÇÃO E REFORMA DE APARTAMENTOS, CASAS, CONJUNTOS HABITACIONAIS, PRÉDIOS, EDIFÍCIOS, EDIFICAÇÕES, CONDOMÍNIOS, RESIDÊNCIAS SERVIÇO DE PREPARAÇÃO DE TERRENO, CULTIVO E COLHEITA EXTRAÇÃO E BRITAMENTO DE PEDRAS E MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO E BENEFICIAMENTO ASSOCIADO FABRICAÇÃO DE OBRAS DE CALDEIRARIA PESADA SERVIÇOS DE USINAGEM, TORNEARIA E SOLDA FABRICAÇÃO DE ARTIGOS DE CUTELARIA FABRICAÇÃO DE ARTIGOS DE SERRALHERIA, EXCETO ESQUADRIAS MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE VÁLVULAS INDUSTRIAIS INSTALAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS PERIGOSOS CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS CONSTRUÇÃO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS E REPRESAS PARA GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO OBRAS DE MONTAGEM INDUSTRIAL CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E ESTRUTURAS PERFURAÇÕES E SONDAGENS OBRAS DE TERRAPLENAGEM INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO INSTALAÇÕES DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS OBRAS DE INSTALAÇÕES EM CONSTRUÇÕES IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO OBRAS DE FUNDAÇÕES OBRAS DE ALVENARIA PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA COMÉRCIO A VAREJO DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS NOVOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES SERVIÇOS DE BORRACHARIA PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES COMÉRCIO POR ATACADO DE

PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AR COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, COM ITINERÁRIO FIXO, MUNICIPAL TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, COM ITINERÁRIO FIXO, INTERMUNICIPAL, EXCETO EM REGIÃO METROPOLITANA SERVIÇO DE TÁXI SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA TRANSPORTE ESCOLAR TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO MUDANÇAS, MUNICIPAL TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PRODUTOS PERIGOSOS SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO PARA EVENTOS E RECEPÇÕES - BUFÊ ATIVIDADES DE GRAVAÇÃO DE SOM E DE EDIÇÃO DE MÚSICA CORRETAGEM NA COMPRA E VENDA E AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS SERVIÇOS DE ARQUITETURA SERVIÇOS DE ENGENHARIA SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODÉSIA SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO RELACIONADOS À ARQUITETURA E ENGENHARIA ATIVIDADES TÉCNICAS RELACIONADAS À ENGENHARIA E ARQUITETURA AGENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS PARA ATIVIDADES ESPORTIVAS, CULTURAIS E ARTÍSTICAS ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS ASSESSORIA E CONSULTORIA EM SAÚDE E MEDICINA DO TRABALHO LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS, SEM OPERADOR FORNECIMENTO E GESTÃO SERVIÇOS DE RECURSOS HUMANOS A EMPRESAS CLIENTES LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS ATIVIDADES DE LIMPEZA, CAPINA, CAPINAÇÃO DE RUA E LOGRADOURO ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DE NÍVEL TÉCNICO TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL PRODUÇÃO MUSICAL PRODUÇÃO DE ESPETÁCULOS DE RODEIOS, VAQUEJADAS ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO ARTES CÊNICAS, ESPETÁCULOS E ATIVIDADES COMPLEMENTARES RESTAURAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE LUGARES E PRÉDIOS HISTÓRICOS ATIVIDADES DE JARDINS BOTÂNICOS, ZOOLOGICOS, PARQUES NACIONAIS, RESERVAS ECOLÓGICAS E ÁREAS DE PROTEÇÃO AMBIENTAL ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS SERVIÇOS DE ENTREGA RÁPIDA ATIVIDADES DE FORNECIMENTO DE INFRAESTRUTURA DE APOIO E ASSISTÊNCIA A PACIENTE NO DOMICÍLIO SELEÇÃO E AGENCIAMENTO DE MÃO DE OBRA; SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVÇÃO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA TEMPORÁRIA ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANÇA ELETRÔNICO SERVIÇOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFÍCIOS, EXCETO CONDOMÍNIOS PREDIAIS IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS GESTÃO DE REDES DE ESGOTO ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, ATIVIDADES DE RECREAÇÃO E LAZER GESTÃO E MANUTENÇÃO DE CEMITÉRIOS COMÉRCIO POR ATACADO DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS NOVOS E USADOS COMÉRCIO POR ATACADO DE CAMINHÕES NOVOS E USADOS COMÉRCIO POR ATACADO DE ÔNIBUS E MICROÔNIBUS NOVOS E USADOS COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS PARA TERRAPLENAGEM, MINERAÇÃO E CONSTRUÇÃO; PARTES E PEÇAS COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL; PARTES E PEÇAS COMÉRCIO ATACADISTA DE BOMBAS E COMPRESSORES, PARTE E PEÇAS COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUÁRIO; PARTES E PEÇAS COMÉRCIO ATACADISTA DE MADEIRA E PRODUTOS DERIVADOS COMÉRCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELÉTRICO COMÉRCIO ATACADISTA DE TINTAS, VERNIZES COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁRMORES E GRANITOS COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA COMÉRCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS; SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS; SERVIÇOS DE COORDENAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS LOGÍSTICOS PARA O TRANSPORTE DE CARGAS; ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL; IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA ESCRITÓRIO; OBRAS PORTUÁRIAS, MARÍTIMAS E FLUVIAIS;

HISTÓRICO

Data Último Arquivamento	Nome do Evento	Num. Arquivamento	Descrição Ato
19/12/2019	BALANCO PUBLICADO	97933455	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO
22/10/2019	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO	97914934	ALTERAÇÃO
22/10/2019	ABERTURA DE FILIAL NA UF DA SEDE	29901328582	ALTERAÇÃO
22/10/2019	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL	97914934	ALTERAÇÃO
08/08/2017	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL	97686264	ALTERAÇÃO
20/06/2017	BALANCO PUBLICADO	97672947	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO
03/04/2017	CONTRATO	29204398406	CONTRATO
03/04/2017	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA	97651328	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

.000103

Voltar



Av. Estados Unidos, 558 - Edif. Citibank - Comércio Salvador (BA) - CEP: 40010-020

E-mail: juceb@juceb.ba.gov.br

Simple Nacional - Consulta Optantes

000104

Data da consulta: 17/05/2020

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ : 27.451.207/0001-39

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial : DIS CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA

Situação Atual

Situação no Simples Nacional : Optante pelo Simples Nacional desde 03/04/2017

Situação no SIMEI: NÃO optante pelo SIMEI

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: Não Existem

Opções pelo SIMEI em Períodos Anteriores: Não Existem

Agendamentos (Simples Nacional)

Agendamentos no Simples Nacional: Não Existem

Eventos Futuros (Simples Nacional)

Eventos Futuros no Simples Nacional: Não Existem

Eventos Futuros (SIMEI)

Eventos Futuros no SIMEI: Não Existem



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

000105

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: DIS CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
CNPJ: 27.451.207/0001-39

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 13:35:47 do dia 23/10/2019 <hora e data de Brasília>.
Válida até 20/04/2020.

Código de controle da certidão: **3E9C.426D.48BE.C965**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

DIS EMPREENDIMENTOS
Edson Evangelista dos Santos
Sócio Administrador

27



.000106

Confirmação de Autenticidade das Certidões

Resultado da Confirmação de Autenticidade da Certidão

CNPJ : 27.451.207/0001-39

Data da Emissão : 23/10/2019

Hora da Emissão : 13:35:47

Código de Controle da Certidão : 3E9C.426D.48BE.C965

Tipo da Certidão : Negativa

Certidão Negativa emitida em 23/10/2019, com validade até 19/07/2020, considerando prorrogação de sua validade pela Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 555/2020, publicada no Diário Oficial da União em 24/03/2020, Edição 57, Seção 1, Página 33.

[Página Anterior](#)

DIS EMPREENDIMENTOS
Edson Evangelista dos Santos
Sócio Administrador

38

**Certidão Negativa de Débitos Tributários**

- 000107

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20201081250

RAZÃO SOCIAL	
DIS CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTI	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
139.623.178 - BAIXADO	27.451.207/0001-39

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 15/04/2020, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.

DIS EMPREENDIMENTOS
Edson Evangelista dos Santos
Sócio Administrador

[Voltar](#)[Imprimir](#)

-000108

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 27.451.207/0001-39**Razão Social:** DIS CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA**Endereço:** R FERNANDO LOPES 601 CASA / CENTRO / TEOFILANDIA / BA / 48770-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 22/03/2020 a 19/07/2020**Certificação Número:** 2020032204383645210181

Informação obtida em 26/03/2020 18:19:45

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

DIS EMPREENDIMENTOS
Báson Evangelista dos Santos
Sócio Administrador



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

000109

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DIS CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 27.451.207/0001-39

Certidão nº: 1290649/2020

Expedição: 14/01/2020, às 20:00:45

Validade: 11/07/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **DIS CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **27.451.207/0001-39**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

000110

**RELAÇÃO DOS PROCESSOS INCLUÍDOS NO BANCO NACIONAL DE
DEVEDORES TRABALHISTAS, EM PRAZO DE REGULARIZAÇÃO**

Nome: DIS CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 27.451.207/0001-39
Expedição do Relatório: 14/01/2020, às 20:01:26

Nada consta.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Os processos incluídos no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas - BNDT, em prazo de regularização (45 dias úteis a contar da sua inclusão), não obstam a expedição da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

Transcorrido o prazo sem cumprimento da obrigação ou regularização, expedir-se-á, conforme o caso, Certidão Positiva ou Certidão Positiva com efeito de negativa.

Assinatura manuscrita em tinta preta, sobreposta ao nome do sócio administrador.



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Teofilândia
13.845.466/0001-30

Departamento de Arrecadação Tributária



000111

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO
Dívida Ativa

Certidão Nº 003407 / 2020



IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

Inscrição Municipal
00000000001205

C.N.P.J.
27.451.207/0001-39

C.P.F.

Nome do Contribuinte

DIS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA

Endereço

RUA FERNANDO LOPES, 601
CENTRO

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifica-se, para os fins de direito, que, analisados os registros da Dívida Ativa do Município, verificou-se a NÃO EXISTÊNCIA DE DÉBITOS, referente a Dívida Ativa, em nome do contribuinte acima identificado. E, para constar, determinei que fosse emitida a presente CERTIDÃO NEGATIVA, que vai por mim, JACKSON NUNES LIMA, assinada.

VALIDADE

- 1 - Está certidão é válida até o dia 12/05/2020.
- 2 - Qualquer rasura ou emenda INVALIDARÁ este documento

TEOFILÂNDIA, quarta-feira, 12 de fevereiro de 2020

Jackson Nunes Lima
Secretário de Departamento de Tributos e Arrecadação
Portaria Nº 012/2017



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Teofilândia

CNPJ: 13.845.466/0001-30

000112

ALVARÁ

LICENÇA
DE
FUNCIONAMENTO



EXERCÍCIO - 2020

INSCRIÇÃO - 1205

CONCEDIDO A

Nome / Razão Social

DIS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA

Nome Comercial / Fantasia

DIS EMPREENDIMENTOS

Natureza: Pessoa Jurídica

C.N.P.J

27.451.207/0001-39

Inscrição Estadual

139.623.178-ME

C.P.F

C. Identidade

ENDEREÇO

Cadastro Imobiliário

01.03.001.0003.001

Endereço

RUA FERNANDO LOPES

Número

601

Complemento

Bairro

CENTRO

Cidade

TEOFILÂNDIA

CEP

48770-000

ATIVIDADE / ENQUADRAMENTO TRIBUTARIO

Atividade

CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

Enquadramento Tributário

1.04.01 PS-CONSTRUÇÃO CIVIL E OBRAS SEMELHANTES-

Data de Emissão

12/02/2020

Data de Vencimento

31/12/2020

Jackson Nunes Lima
Diretor do Departamento de Tributos e Fiscalização
Portaria N.º 111/2020

Rel543

AVISO

O Presente Alvará deverá ser Afixado em Lugar Visível e Renovado Anualmente.

DIS EMPREENDIMENTOS
Edson Evangelista dos Santos
Sócio Administrador



0000113

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **DIS CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS
LTDA**

CPF/CNPJ: **27.451.207/0001-39**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.



000114

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **EDSON EVANGELISTA DOS SANTOS**

CPF/CNPJ: **279.876.805-59**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.



000115

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **MARCELO MOREIRA MACEDO**

CPF/CNPJ: **019.471.955-30**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Nº 1253461-0000116



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO PARA FINS GERAIS
PROCESSOS ORIGINÁRIOS CIVEIS E CRIMINAIS

CERTIFICAMOS, após pesquisa nos registros eletrônicos de distribuição de ações e execuções Cíveis e Criminais mantidos no Tribunal Regional Federal da 1ª Região, que

N A D A C O N S T A

contra **DIS CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA** nem contra o **CNPJ: 27.451.207/0001-39**.

Observações:

- a) o parâmetro de pesquisa para confecção desta certidão levou em conta apenas e tão somente processos e procedimentos de competência originária do Tribunal e que estejam em tramitação, **excluídos os processos em grau de recurso**. Poderão, também, ser excluídos processos sigilosos cuja divulgação possa frustrar eventuais investigações;
- b) a autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página do Tribunal Regional Federal da 1ª Região (portal.trf1.jus.br/), informando-se o número de controle acima descrito.

Nesta certidão estão sendo considerados os processos do PJe.

Certidão Emitida em: 01/04/2020 às 14:10 (hora e data de Brasília).

Última atualização dos bancos de dados entre 01/04/2020, 14h10min. e 01/04/2020, 14h10min.

Endereço: SAU/SUL - Quadra 2, Bloco A. Praça dos Tribunais Superiores. CEP: 70070-900. Fone: (61) 3314-5225. e-Mail: secju@trf1.jus.br

Nº 1253497

000117



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO PARA FINS GERAIS
PROCESSOS ORIGINÁRIOS CRIMINAIS

CERTIFICAMOS, após pesquisa nos registros eletrônicos de distribuição de ações e execuções Criminais mantidos no Tribunal Regional Federal da 1ª Região, que

N A D A C O N S T A

contra **EDSON EVANGELISTA DOS SANTOS** nem contra o **CPF: 279.876.805-59**.

Observações:

- a) o parâmetro de pesquisa para confecção desta certidão levou em conta apenas e tão somente processos e procedimentos de competência originária do Tribunal e que estejam em tramitação, **excluídos os processos em grau de recurso**. Poderão, também, ser excluídos processos sigilosos cuja divulgação possa frustrar eventuais investigações;
- b) a autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página do Tribunal Regional Federal da 1ª Região (portal.trf1.jus.br/), informando-se o número de controle acima descrito.

Nesta certidão estão sendo considerados os processos do PJe.

Certidão Emitida em: 01/04/2020 às 14:11 (hora e data de Brasília).

Última atualização dos bancos de dados entre 01/04/2020, 14h11min. e 01/04/2020, 14h11min.

Endereço: SAU/SUL - Quadra 2, Bloco A. Praça dos Tribunais Superiores. CEP: 70070-900. Fone: (61) 3314-5225. e-Mail: secju@trf1.jus.br

**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO****CERTIDÃO NEGATIVA DE
CONTAS JULGADAS IRREGULARES**

Nome completo: **DIS CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS
LTDA**
CPF/CNPJ: **27.451.207/0001-39**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA, para os devidos fins e a pedido do interessado, que, na presente data, em consulta aos sistemas informatizados do TCU, considerados os julgados do Tribunal e o cadastro de responsáveis por contas julgadas irregulares, NÃO CONSTA nenhuma CONTA JULGADA IRREGULAR em nome do (a) requerente acima identificado(a).

A consulta para emissão desta certidão considerou os processos nos quais o Tribunal se manifestou em decisão definitiva do Tribunal pelo julgamento de contas irregulares desde a data do respectivo acórdão condenatório. Foram excluídos os lançamentos relativos a processos em tramitação que ainda não foram objeto de deliberação deste Tribunal, os arquivados por decisão terminativa e aqueles cujas condenações foram tornadas insubsistentes por decisão judicial ou por decisão definitiva em recurso neste Tribunal, transitadas em julgado.



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA
CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

4100119

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: DIS CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sode) 29204398406	CNPJ 27.451.207/0001-39	Arquivamento do ato Constitutivo 03/04/2017	Início da atividade 03/04/2017
Endereço: RUA FERNANDO LOPES, 601, CENTRO, TEOFILÂNDIA, BA - CEP: 48770000			
OBJETO SOCIAL:			

204429951

página: 1/3



CONTROLE: 99.756.329.032.10 CPF SOLICITANTE: 279.876.805-59 NIRE: 29204398406 Emitida: 08/04/2020 CERTIDÃO SIMPLIFICADA
A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADO NO ENDEREÇO <http://regin.juceb.ba.gov.br/regin.ba/telavalidadocs.aspx>

DIS EMPREENDIMENTOS
Edson Evangelista dos Santos
Sócio Administrador

60



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA

000120

CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial	DIS CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA		
Natureza Jurídica:	SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA		
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constitutivo	Início da atividade
29204398406	27.451.207/0001-39	03/04/2017	03/04/2017
Endereço: RUA FERNANDO LOPES, 601, CENTRO, TEOFILÂNDIA, BA - CEP: 48770000			

CONSTRUÇÃO E REFORMA DE APARTAMENTOS, CASAS, CONJUNTOS HABITACIONAIS, PRÉDIOS, EDIFÍCIOS, EDIFICAÇÕES, CONDOMÍNIOS, RESIDÊNCIAS SERVIÇO DE PREPARAÇÃO DE TERRENO, CULTIVO E COLHEITA EXTRAÇÃO E BRITAMENTO DE PEDRAS E MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO E BENEFICIAMENTO ASSOCIADO FABRICAÇÃO DE OBRAS DE CALDEIRARIA PESADA SERVIÇOS DE USINAGEM, TORNEARIA E SOLDA FABRICAÇÃO DE ARTIGOS DE CUTELARIA FABRICAÇÃO DE ARTIGOS DE SERRALHERIA, EXCETO ESQUADRIAS MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE VÁLVULAS INDUSTRIAIS INSTALAÇÃO DE MÁQUINAS E QUIPAMENTOS INDUSTRIAIS COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS PERIGOSOS CONSTRUÇÃO DE FERROVIAS E FERROVIAS PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS CONSTRUÇÃO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS E REPRESAS PARA GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO OBRAS DE MONTAGEM INDUSTRIAL CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E ESTRUTURAS PERFURAÇÕES E SONDAGENS OBRAS DE TERRAPLENAGEM INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO INSTALAÇÕES DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS OBRAS DE INSTALAÇÕES EM CONSTRUÇÕES IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO OBRAS DE FUNDAÇÕES OBRAS DE ALVENARIA PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA COMÉRCIO A VAREJO DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS NOVOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES SERVIÇOS DE BORRACHARIA PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES COMÉRCIO POR ATACADO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AER COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, COM ITINERÁRIO FIXO, MUNICIPAL TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, COM ITINERÁRIO FIXO, INTERMUNICIPAL, EXCETO EM REGIÃO METROPOLITANA SERVIÇO DE TÁXI SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA TRANSPORTE ESCOLAR TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO MUDANÇAS, MUNICIPAL TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PRODUTOS PERIGOSOS SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO PARA EVENTOS E RECEPÇÕES - BUFÊ ATIVIDADES DE GRAVAÇÃO DE SOM E DE EDIÇÃO DE MÚSICA CORRETAGEM NA COMPRA E VENDA E AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS SERVIÇOS DE ARQUITETURA SERVIÇOS DE ENGENHARIA SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODÉSIA SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO RELACIONADOS À ARQUITETURA E ENGENHARIA ATIVIDADES TÉCNICAS RELACIONADAS À ENGENHARIA E ARQUITETURA AGENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS PARA ATIVIDADES ESPORTIVAS, CULTURAIS E ARTÍSTICAS ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS ASSESSORIA E CONSULTORIA EM SAÚDE E MEDICINA DO TRABALHO LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS, SEM OPERADOR FORNECIMENTO E GESTÃO SERVIÇOS DE RECURSOS HUMANOS A EMPRESAS CLIENTES LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMÍLIOS ATIV

204429951

página: 2/3



CONTROLE: 99.756.329.032.10 CPF SOLICITANTE: 279.876.805-59 NIRE: 29204398406 Emitida: 08/04/2020 - CERTIDÃO SIMPLIFICADA A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADO NO ENDEREÇO <http://regin.juceb.ba.gov.br/regin.ba/telavalidadocs.aspx>

DIS EMPREENDIMENTOS
Edson Evangelista dos Santos
Sócio Administrador

61



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA
CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

000121

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: DIS CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede) 29204398406	CNPJ 27.451.207/0001-39	Arquivamento do ato Constitutivo 03/04/2017	Início da atividade 03/04/2017
Endereço: RUA FERNANDO LOPES, 601, CENTRO, TEOFILÂNDIA, BA - CEP: 48770000			
CAPITAL SOCIAL		PORTE	PRAZO DE DURACÃO
R\$ 1.000.000,00 UM MILHÃO DE REAIS Capital integralizado: R\$ 1.000.000,00 MILHÃO DE REAIS		Microempresa	XXXXXX
QUADRO SOCIOS E ADMINISTRADORES			
Nome/CPF	Participação R\$	Cond./Administrador	Término do mandato
MARCELO MOREIRA MACEDO 019.471.955-30	50.000,00	SOCIO	XX/XX/XXXX
EDSON EVANGELISTA DOS SANTOS 279.876.805-59	950.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR	XX/XX/XXXX
ULTIMO ARQUIVAMENTO		SITUAÇÃO	STATUS
Data 19/12/2019	Número 97933455	REGISTRO ATIVO	Sem Status
Ato: 310 - OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRE			
Evento: 223 - BALANCO PUBLICADO			
FILIAL(A)S NESTA UNIDADE DA FEDERAÇÃO OU FORA DELA			
NIRE: 29901328582 CNPJ: 27.451.207/0002-10			
Endereço: RUA FERNANDO LOPES, 601, CENTRO, TEOFILÂNDIA, BA - CEP: 48770000			
Observação			

SALVADOR - BA, 8 de Abril de 2020

TIANA REGILA M G DE ARAÚJO

204429951

página: 3/3



CONTROLE: 99.756.329.032.10 CPF SOLICITANTE: 279.876.805-59 NIRE: 29204398406 Emitida: 08/04/2020 - CERTIDÃO SIMPLIFICADA
A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADO NO ENDEREÇO http://regin.juceb.ba.gov.br/regin_ba/validacaoocs.aspx

DIS EMPREENDIMENTOS
Edson Evangelista dos Santos
Sócio Administrador

62



21/04/2020

004246322

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA

000122

CERTIDÃO ESTADUAL
CONCORDATA, FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E
EXTRAJUDICIAL - 1º GRAU

CERTIDÃO Nº: 004246322**FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça (<http://esaj.tjba.jus.br/sco/abrirConferencia.do>).

CERTIFICO que, pesquisando os registros de distribuições de feitos cíveis do Estado da Bahia, anteriores a data de 21/04/2020, verifiquei NADA CONSTAR em nome de:

DIS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA, portador do CNPJ: 27.451.207/0001-39, estabelecida na Rua Fernando Lopes,601, casa, CENTRO, CEP: 48770-000, Teofilândia - BA. *****

Os dados informados são de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário, A presente certidão abrange pesquisa no banco de dados pelo período de 20 (vinte) anos.

Certifico finalmente que esta certidão é sem custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 30 dias a partir da data de sua emissão. Após esta data será necessária a emissão de uma nova certidão.

Salvador, terça-feira, 21 de abril de 2020.

PEDIDO Nº:

DIS EMPREENDIMENTOS
Báson Evangelista dos Santos
Sócio Administrador



21/04/2020

004246325

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA

00123

CERTIDÃO ESTADUAL
INSOLVÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL - 1º GRAU

CERTIDÃO Nº: 004246325

FOLHA: 1/1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela Internet no site do Tribunal de Justiça (<http://esaj.tjba.jus.br/sco/abrirConferencia.do>).

CERTIFICO que, pesquisando os registros de distribuições de feitos cíveis do Estado da Bahia, anteriores a data de 21/04/2020, verifiquei NADA CONSTAR em nome de:

DIS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, portador do CNPJ: 27.451.207/0001-39, estabelecida na Rua Fernando Lopes, 601, casa, CENTRO, CEP: 48770-000, Teofilândia - BA. *****

Os dados informados são de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário. A presente certidão abrange pesquisa no banco de dados pelo período de 20 (vinte) anos.

Certifico finalmente que esta certidão é sem custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 30 dias a partir da data de sua emissão. Após esta data será necessária a emissão de uma nova certidão.

Salvador, terça-feira, 21 de abril de 2020.

PEDIDO Nº:

004246325



DIS EMPREENDIMENTOS
Báson Evangelista dos Santos
Sócio Administrador



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

00124

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICO, ainda, face ao estabelecido nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que a pessoa jurídica mencionada, bem como seus responsáveis técnicos e membros do quadro técnico não se encontram em débito com as anuidades do CREA/BA.

Interessado(a)

Empresa: DIS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA ME

CNPJ: 27.451.207/0001-39

Registro: 0010081712

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 1.000.000,00

Data do Capital: 08/08/2017

Faixa: 4

Objetivo Social: CONSTRUÇÃO E REFORMA DE APARTAMENTOS, CASAS, CONJUNTOS HABITACIONAIS, PRÉDIOS, EDIFÍCIOS, EDIFICAÇÕES, CONDOMÍNIOS, RESIDÊNCIAS; SERVIÇO DE PREPARAÇÃO DE TERRENO; COLETA DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS; COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS DE ORIGEM HOSPITALAR; CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS; PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS; CONSTRUÇÃO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS; OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS E REPRESAS PARA GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO; OBRAS DE MONTAGEM INDUSTRIAL; CONSTRUÇÃO E INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS; OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL; DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E ESTRUTURAS; SONDAGENS; OBRAS DE TERRAPLENAGEM; INSTALAÇÃO ELÉTRICA EM BAIXA TENSÃO EM EDIFICAÇÕES; INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS EM EDIFICAÇÕES; INSTALAÇÕES DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO; SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS; OBRAS DE INSTALAÇÕES EM CONSTRUÇÕES; IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL; INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS; OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE; SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS; OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO CIVIL; OBRAS DE FUNDAÇÕES; OBRAS DE ALVENARIA; SERVIÇOS DE ENGENHARIA CIVIL; SERVIÇOS DE ENGENHARIA AMBIENTAL; SERVIÇOS DE TOPOGRAFIA; SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO RELACIONADOS À ENGENHARIA CIVIL; ATIVIDADES TÉCNICAS RELACIONADAS À ENGENHARIA CIVIL; ATIVIDADES TÉCNICAS RELACIONADAS À ENGENHARIA AMBIENTAL; COBERTURAS E ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES; RESTAURAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE LUGARES E PRÉDIOS HISTÓRICOS; SERVIÇOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFÍCIOS, EXCETO CONDOMÍNIOS PREDIAIS; GESTÃO DE REDES DE ESGOTO ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO; OBRAS PORTUÁRIAS, MARÍTIMAS E FLUVIAIS; OBJETIVOS NO ÂMBITO DA ENGENHARIA CIVIL E DA ENGENHARIA AMBIENTAL.

Restrições do Objetivo Social:

Endereço Matriz: RUA FERNANDO LOPES, 601, CENTRO, TEOFILÂNDIA, BA, 48770000

Tipo de Registro: DEFINITIVO (EMPRESA)

Data Inicial: 05/11/2019

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 0001016782DDBA

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURÍDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Última Anuidade Paga

Ano: 2019 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsáveis Técnicos

Profissional: JILDEVAL NEVES DE CARVALHO JÚNIOR

Registro: 2714696155

CPF: 030.097.085-48

Data Início: 16/12/2019

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART. 7º DA RESOLUÇÃO 218 DO CONFEA COM RESTRICÕES AS ATIVIDADES DE PORTOS E VIAS AQUAVIAIS

ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Atribuição: Artigo 4º da Resolução 359/91

DIS EMPREENDIMENTOS
Báson Evangelista dos Santos
Sócio-Administrador



63



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURÍDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-BA

CREA-BA

Nº 49531/2020
Emissão: 01/04/2020
Validade: 30/09/2020
Chave: 0ay0D

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

Tipo de Responsabilidade: **RESPONSÁVEL TÉCNICO**

Profissional: **JOSE CICERO SAMPAIO**

Registro: **0501551484**

CPF: **073.518.795-91**

Data Início: **05/11/2019**

Data Fim: **Indefinido**

Data Fim de Contrato: **Indefinido**

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: **Artigo 7º da resolução 218/73 do CONFEA**

Tipo de Responsabilidade: **RESPONSÁVEL TÉCNICO**

000125

DIS EMPREENDIMENTOS
Edson Raulista dos Santos
Sócio Administrador

64





**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA**
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-BA

Nº 50512/2020
Emissão: 04/04/2020
Validade: 31/03/2021
Chave: 0y1xA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

4000126

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia - CREA-BA.

Interessado(a)

Profissional: JOSE CICERO SAMPAIO
Registro: 0501551484
CPF: 073.518.795-91

Tipo de Registro: DEFINITIVO (PROFISSIONAL DIPLOMADO NO PAÍS)
Data de registro: 25/05/1982

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL
Atribuição: Artigo 7º da resolução 218/73 do CONFEA
Instituição de Ensino: Universidade Federal da Bahia - UFBA
Data de Formação: 23/01/1982

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2020 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: DIS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA ME
Registro: 0010081712
CNPJ: 27.451.207/0001-39
Data Início: 05/11/2019
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO





**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA**
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-BA

Nº 50512/2020
Emissão: 04/04/2020
Validade: 31/03/2021
Chave: 0y1xA

000127

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia - CREA-BA.

Interessado(a)

Profissional: JOSE CICERO SAMPAIO
Registro: 0501551484
CPF: 073.518.795-91

Tipo de Registro: DEFINITIVO (PROFISSIONAL DIPLOMADO NO PAIS)
Data de registro: 25/05/1982

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL
Atribuição: Artigo 7º da resolução 218/73 do CONFEA
Instituição de Ensino: Universidade Federal da Bahia - UFBA
Data de Formação: 23/01/1982

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Pago

Ano: 2020 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: DIS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA ME
Registro: 0010081712
CNPJ: 27.451.207/0001-39
Data início: 05/11/2019
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-BA

Nº 49531/2020 000128
Emissão: 01/04/2020
Validade: 30/09/2020
Chave: 0ay0D

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: JOSE CICERO SAMPAIO

Registro: 0501551484

CPF: 073.518.795-91

Data Início: 05/11/2019

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Titulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: Artigo 7º da resolução 218/73 do CONFEA

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO





CERTIDÃO DE ACERVO TECNICO

No. CAT: 2755/2008

Página 1 de 2

Certifico, a pedido de parte interessada adiante nominada e qualificada, para fins de acervo técnico, que fazendo rever os arquivos deste Conselho foi verificado encontrar-se anotado sob forma de responsabilidade técnica o que se segue:

Profissional : JOSE CICERO SAMPAIO
Número da Carteira : Ba 14421/D
Visto CREA :
CREA de Origem : BAHIA
Título : Engenheiro Civil

Número ART : BA0000014421000306 Série: A
Data de Anotação : 27/10/2007
No. ART Vinculada :
Empresa Contratada :
Nome Contratante : PREFEITURA MUNICIPAL DE IAÇU
Nome Proprietário : PREFEITURA MUNICIPAL DE IAÇU
Localidade da Obra : BAIRRO DA BOIADEIRA
Valor da Obra/Serviço : R\$ 299.000,00
Cidade : IAÇU-BA
Participação : Individual
Tipo da ART : Normal
Tipo do Contrato : Autônomo
Data da Baixa : 29/04/2008
Motivo da Baixa : POR CONCLUSÃO
Período : 15/08/2007 a 30/04/2008

Observações

EXECUÇÃO DE REDE DE ÁGUA 2.100,00 M, REDE COLETORA DE ESGOTO 3.500,00 M, CONSTRUÇÃO DE TRATAMENTO D.A.F.A CONVÊNIO 192/2003 FUNASA - MUNICIPIO DE IAÇU.

DESCRIÇÃO DA OBRA OU SERVIÇO

Atividade : EXECUCAO Quantidade: 2.100,00
Descrição : REDE DE AGUA
Nível : ATUACAO Unidade: METRO(S)

DESCRIÇÃO DA OBRA OU SERVIÇO

Atividade : EXECUCAO Quantidade: 3.500,00
Descrição : REDE DE ESGOTO
Nível : ATUACAO Unidade: METRO(S)

DESCRIÇÃO DA OBRA OU SERVIÇO

Atividade : EXECUCAO Quantidade: 1,00
Descrição : TRATAMENTO DE RESIDUOS
Nível : ATUACAO Unidade: UNIDADE(S)



CERTIDÃO DE ACERVO TECNICO

No. CAT: 2755/2008

Página 2 de 2

Cuja(s) cópia(s) xerografada(s) do(s) atestado(s), cujo teor e de inteira responsabilidade do(s) emitente(s), vai(ão) em anexo conferida(s) e autenticada(s). Esta certidão é para fim exclusivo de acervo técnico e não acrescenta qualquer atribuição as originalmente consignadas no registro do profissional no CREA, sendo vedada qualquer extrapolação, nos termos da alínea "B" do artigo 6º. da lei 5. 194 de 24 de dezembro de 1966. E nada mais havendo, nem me tendo sido pedido, eu, MARIA DA GRACA C. SILVA FREITAS, dato e assino a presente certidão.

SALVADOR/BA 02/05/2008



MARIA DA GRACA C. SILVA FREITAS
SUPERV. DE REGISTRO E CADASTRO



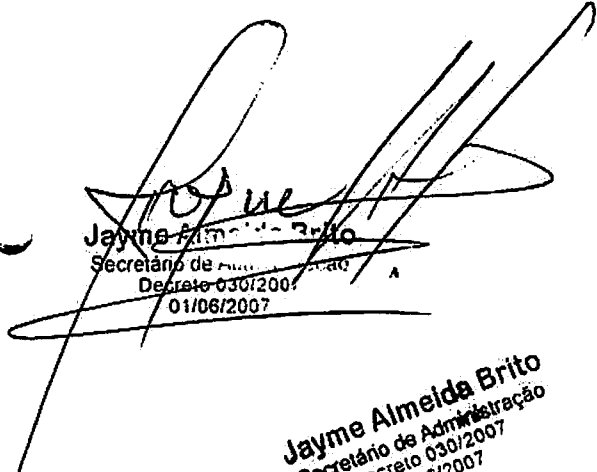
Prefeitura Municipal de Itaquara

00131

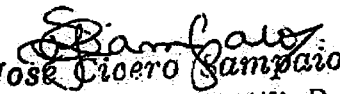
ATESTADO DE CONCLUSÃO DE SERVIÇOS

Itaquara, 30 de Abril de 2008

Atestamos para os devidos fins a conclusão dos serviços de Remanejamento de Rede de Água (153 Ligações Domiciliares) Rede Coletora de Esgoto (324 ligações domiciliares) e Construção de tratamento D.A.F.A., tendo como responsável técnico o Engº José Cícero Sampaio CREA/BA nº 14421/D, no período de 15 de agosto de 2007 a 30 de abril de 2008, Convênio nº 192/2003 FUNASA / Município de Itaquara, sendo o serviço realizado nas localidades Rua Pacífico Teixeira Ramos, Rua Manuel Santana e Rua João Santana, Bairro da Boiadeira conforme planilha quantitativa anexo.


Jayme Almeida Brito
Secretário de Administração
Decreto 030/2007
01/06/2007

Jayme Almeida Brito
Secretário de Administração
Decreto 030/2007
01/06/2007

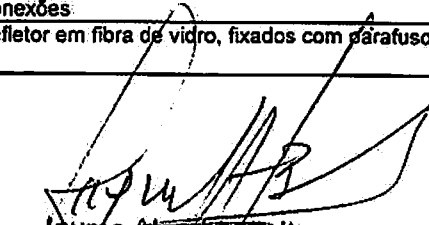

José Cícero Sampaio
Eng. Civil - CREA-nº 14421 - D



Prefeitura Municipal de Iaçu

0132

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1	Placa da Obra 2,0x3,0 m	M2	6,00
1.2	Barracão para depósito	M2	35,00
1.3	Mobilização/Desmobilização	UND.	1,00
2.0	REMANEJAMENTO REDE DE AGUA (153 LIGAÇÕES)		
2.1	Locação da rede de água	M	2100,00
2.2	Escav. Manual de valas - esgoto - em solo 2ª cat. Executada c/ profundidade de 1,51 a 3,00 m	M3	e concreto
2.3	Apiloamento de fundo de valas	M2	840,00
2.4	Berço de Areia	M3	84,00
2.5	Expurgo de materiais, exceto rocha c/ DMT = 3 km	M3	67,20
2.6	Reaterro apiloado manualmente, utilizando material escavado	M3	604,80
2.7	Fornecimento e assentamento Tubo em PVC PBA JÉ classe 12 D= 50 mm	M	2100,00
2.8	Caixa para ligação domiciliar de água (Padrão Embasa) inclusive acessórios e conexões	UND.	153,00
3.0	REDE COLETORA (3.500 M)		
3.1	Locação e nivelamento de rede coletora, com uso de equipamentos topográficos	M	3500,00
3.2	Escav. Manual de valas - esgoto - em solo 1ª cat. Executada c/ profundidade até 2,00 m	M3	1780,00
3.3	Escav. Manual de valas - esgoto - em solo 2ª cat. Executada c/ profundidade até 2,00 m	M3	889,00
3.4	Escoramento descontinuo de valas	M2	493,68
3.5	Lastro para tubulação e aterro c/ areia com espalhamento manual	M3	539,10
3.6	Aterro compactado a 95 % PN c/ material jazida manualmente	M3	2152,00
3.7	Carga Manual e transporte para bota-fora	M3	2702,00
3.8	Poço de Visita em tijolos maciços de barro profundidade de 0,80 < H < 1,80 m, incluindo fornecimento do tampão de concreto	UND.	60,00
3.9	Aquisição e assentamento de tubo de PVC para rede de esgoto vinilfort DN = 150 mm	M	3500,00
3.10	Ligações domiciliares em vias não pavimentadas	UND.	324,00
4.0	TRATAMENTO D.A.F.A.		
4.1	Locação, nivelamento e acompanhamento topográfico	M3	20,50
4.2	Escav. Manual em solo de qualquer natureza exceto rocha, profundidade até 1,50 m	M3	20,93
4.3	Escav. Manual em solo de qualquer natureza exceto rocha, profundidade entre 1,51 m e 3,00 m	M3	31,39
4.4	Escav. Manual em rocha branda, profundidade entre 3,01 m e 5,00 m, com uso de explosivos e perfuratriz pneumático	M3	52,31
4.5	Escoramento metálico-madeira	M2	69,03
4.6	Expurgo de materiais, exceto rocha, c/ DMT=3km	M3	122,41
4.7	Aterro compactado com material de empréstimo	M3	24,14
4.8	Regularização do fundo de cava	M2	22,21
4.9	Embasamento em concreto magro, traço 1:3:5	M3	1,11
4.10	Lastro de brita	M3	1,11
4.11	Concreto fck=15 Mpa com gravilhão, incluindo materiais, mão-de-obra, preparo e lançamento	M3	22,38
4.12	Forma Curva em chapa compensada e=12mm	M2	155,14
4.13	Aço CA-50	KG	2014,39
4.14	Chapisco Impermeável	M2	77,57
4.15	Revestimento Impermeável	M2	77,57
4.16	Tubulações e conexões	UND.	1,00
4.17	Campânula e defletor em fibra de vidro, fixados com parafusos inoxidáveis	UND.	1,00


Jayme Almeida Brito
 Secretário de Administração
 Decreto nº 002/2007


José Cleber Sampaio
 Eng. Civil - CREA-nº 14421 - D

Prça XV de Novembro, 981 - Iaçu-BA CGC 13.889.993/0001-46 - CEP 46.860-000

TELEFAX: (75) 3325-2175/2223

Jose Gicerto Sampaio
 Eng. Civil - CREA-Ba 14421-D

Jayme F. S. S. S.
 Secretário de Planejamento
 01/06/2007

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.
4.18	Alvenaria de Tijolo = 20 cm	M2	38,56
4.19	Massa única	M2	77,57
4.20	Cimbramento de madeira	M2	77,57
4.21	Impermeabilização interna do dafá	M2	38,56
4.22	Tubo de fofo Je DN 150 mm	M	57,00
4.23	Curva 90° fofo II DN 150 mm	UND	4,00
4.24	Curva 45° fofo II DN 150 mm	UND	4,00
4.25	Té de fofo II DN 150 mm	UND	2,00
5.0	PINTURA		
5.1	Pintura em tinta acrílica	M2	77,57
5.2	Pintura a óleo e abertura de letreiro	M2	12,00
5.3	Limpeza da obra	M2	400,00





CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO

No. CAT: 2320/2007

Página 1 de 3

Certifico, a pedido de parte interessada adiante nominada e qualificada, para fins de acervo técnico, que fazendo rever os arquivos deste Conselho foi verificado encontrar-se anotado sob forma de responsabilidade técnica o que se segue:

Profissional : JOSE CICERO SAMPAIO
 Número da Carteira : BA 14421/D
 Visto CREA :
 CREA de Origem : BAHIA
 Título : Engenheiro Civil

Número ART : 451562 Série: A
 Data de Anotação : 27/07/1999
 No. ART Vinculada :
 Empresa Contratada :
 Nome Contratante : ASSOC. ATLETICA BANCO DO BRASIL
 Nome Proprietário : ASSOC. ATLETICA BANCO DO BRASIL
 Endereço da Obra : RODOVIA BA 046, KM 30
 Valor da Obra/Serviço : R\$ 50.000,00
 Cidade : IACU-BA
 Participação : Individual
 Tipo da ART : Normal
 Tipo do Contrato : Autônomo
 Data da Baixa : 17/10/2000
 Motivo da Baixa : POR CONCLUSÃO
 Período : 25/06/1999 a 28/09/1999

Observações

EXECUÇÃO DOS PROJETOS E ACOMPANHAMENTO TÉCNICO PARA AMPLIAÇÃO DO CLUBE EM IACU/BA.

DESCRIÇÃO DA OBRA OU SERVIÇO

Atividade : PROJETO E EXECUÇÃO Quantidade: 45
 Descrição: PISCINAS
 Nível: ATUACAO Unidade: METRO(S) CUBICO(S)

DESCRIÇÃO DA OBRA OU SERVIÇO

Atividade : PROJETO E EXECUÇÃO Quantidade: 45
 Descrição: ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO
 Nível: ATUACAO Unidade: METRO(S) CUBICO(S)

DESCRIÇÃO DA OBRA OU SERVIÇO

Atividade : PROJETO E EXECUÇÃO Quantidade: 500
 Descrição: INST. ELETR. EM BAIXA TENSÃO P/FINS INDUSTRIAIS
 Nível: ATUACAO Unidade: METRO(S) QUADRADO(S)

DESCRIÇÃO DA OBRA OU SERVIÇO

Atividade : PROJETO E EXECUÇÃO Quantidade: 500
 Descrição: PAVIMENTAÇÃO DE LAJOTAS
 Nível: ATUACAO Unidade: METRO(S) QUADRADO(S)



CREA-BA

Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia da Bahia

000135

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO

No. CAT: 2320/2007

Página 2 de 3

Número ART : BA0000014421000021 Série: A
 Data de Anotação : 19/12/2000
 No. ART Vinculada :
 Empresa Contratada :
 Nome Contratante : ASSOC. COMUNITARIA DO MORRO BRANCO
 Nome Proprietário : ASSOC. COMUNITARIA DO MORRO BRANCO
 Endereço da Obra : CORUJÃO, IACU/BA
 Valor da Obra/Serviço : 0,00
 Cidade : IAÇU-BA
 Participação : Individual
 Tipo da ART : Normal
 Tipo do Contrato : Autônomo
 Data da Baixa : 07/03/2001
 Motivo da Baixa : POR CONCLUSÃO
 Período : 15/11/2000 a 22/02/2001

*****Observações*****

EXECUCAO DE BARRAGEM DE TERRA CONFORME PROJETO ELABORADO PELA CAR - CIA DE DESENVOLVIMENTO E AÇÃO REGIONAL.

*****DESCRIÇÃO DA OBRA OU SERVIÇO*****

Atividade: EXECUCAO Quantidade: 6
 Descrição: BARRAGEM DE TERRA
 Nível: ATUACAO Unidade: METRO(S)

Número ART : BA0000014421000075 Série: A
 Data de Anotação : 29/04/2003
 No. ART Vinculada :
 Empresa Contratada :
 Nome Contratante : ASS.BENEFICENTE DAS COMUNIDADES DE NORDESTINA
 Nome Proprietário : ASS.BENEFICENTE DAS COMUNIDADES DE NORDESTINA
 Endereço da Obra : RUA 9 DE MAIO, S/N -NORDESTINA-BA
 Valor da Obra/Serviço : R\$ 0,00
 Cidade : NORDESTINA-BA
 Participação : Individual
 Tipo da ART : Normal
 Tipo do Contrato : Autônomo
 Data da Baixa : 20/01/2004
 Motivo da Baixa : POR CONCLUSÃO
 Período : 07/04/2003 a 28/07/2003

*****Observações*****

ACOMPANHAMENTO TÉCNICO DE UMA COBERTURA METÁLICA.

*****DESCRIÇÃO DA OBRA OU SERVIÇO*****

Atividade: EXECUCAO Quantidade: 504
 Descrição: ESTRUTURA METALICA
 Nível: ATUACAO Unidade: METRO(S) QUADRADO(S)



000136

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO

No. CAT: 2320/2007

Página 3 de 3

Cuja(s) cópia(s) xerografada(s) do(s) atestado(s), cujo teor é de inteira responsabilidade do(s) emitente(s), vai(ao) em anexo conferida(s) e autenticada(s). Esta certidão é para fim exclusivo de acervo técnico e não acrescenta qualquer atribuição as originalmente consignadas no registro do profissional no CREA, sendo vedada qualquer extrapolação, nos termos da alínea "B" do artigo 6o. da lei 5.194 de 24 de dezembro de 1966. E nada mais havendo, nem me tendo sido pedido, eu, MARIA DA GRACA C. SILVA FREITAS, dato e assino a presente certidão.

SALVADOR/BA 11/12/2007



Maria da Graca C. Silva Freitas

MARIA DA GRACA C. SILVA FREITAS
SUPERV. DE REGISTRO E CADASTRO

000137



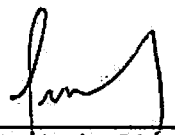
ASSOCIAÇÃO ATLETICA BANCO DO BRASIL
IAÇÚ - BAHIA
C.G.C 16.244.451 / 0001-04
ROD. BA. 046-KM 30 IAÇÚ-BA.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

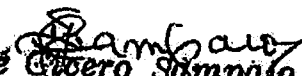
A Associação Atlética Banco do Brasil, atesta para os devidos fins legais, que o Sr. JOSÉ CÍCERO SAMPAIO, Eng. Civil, CREA/BA 14.421D, residente à Rua Cupertino Lacerda, 319 Serraria Brasil, Feira de Santana, executou para esta associação no período 25/06/99 a 28/09/99, serviços de ampliação do nosso clube, no município de Iaçu-Ba, conforme discriminação abaixo:

- Escavação-----	375,00m3
- Concreto-----	45,00m3
- Chapisco-----	355,00m2
- Azulejo-----	355,00m2
- Emboço-----	355,00m2
- Forma-----	355,00m2
- Pavimentação em lajota cerâmica-----	500,00m2
- Instalação hidráulica-----	VB
- Instalação elétrica-----	VB
- Casa de máquina-----	VB

Iaçu 20 de fevereiro de 2000.



Antônio Chaves Costa Junior
Presidente


José Cícero Sampaio
Eng. Civil - CREA-nº 14421 - D

Este Atestado encontra-se registrado no CREA/BA e é parte integrante e inseparável da CAT Nº 2320/07 sendo os dados nele constantes de inteira responsabilidade do emitente. A certificação do CREA/BA limita-se às informações descritas nas ART's



Maria dos Anjos Calhaz de Freitas
Superv. de Registro e Cadastro

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO MORRO BRANCO

CGC 63.088.462/0001 - 22

COMUNIDADE DO MORRO BRANCO - IACÚ-BA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Associação Comunitária do Morro Branco, atesta para os devidos fins legais, que o Sr. JOSÉ CÍCERO SAMPAIO, Eng. Civil, CREA/BA 14.421D, residente à Rua Cupertino Lacerda, 319 Serraria Brasil, Feira de Santana, executou para esta associação no período 15/11/00 a 22/02/01, serviços de de Barragem de Terra, conforme discriminação abaixo:

- Escavação mecanizada-----1.200,00m³
- Alvenaria de pedra-----90m³
- Plantio de grama-----600,00m²

Iacú 10 de dezembro de 2001.

João Batista dos Santos Neto
 João Batista dos Santos Neto
 Presidente

José Cícero Sampaio
 José Cícero Sampaio
 Eng. Civil - CREA-n° 14421 - D

Este Atestado encontra-se registrado no CREA/BA e é parte integrante e inseparável da CAT N° 2326/07 sendo os dados nele constantes de inteira responsabilidade do emitente. A certificação do CREA/BA limita-se às informações descritas nas ART's

Maria das Graças Calhaz de Freitas
 Maria das Graças Calhaz de Freitas
 Superv. de Registro e Cadastro



CERTIDÃO DE ACERVO TECNICO

No. CAT 2987/2009

Página 1 de 5

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução 317/86 do CONFEA, que consta dos assentamentos do Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia da Bahia - CREA/BA o Acervo Técnico do profissional abaixo mencionado conforme a Anotação de Responsabilidade Técnica - ART a seguir descrita:

Profissional : José Cicero Sampaio
 Número da Carteira : BA 14421-D
 Visto CREA :
 CREA de Origem : BAHIA
 Título : Engenheiro Civil

Número ART : BAA000014421000369 Série: A
 Data de Anotação : 01/04/2009
 No. ART Vinculada :
 Empresa Contratada : ENGELAR CONSTRUÇÕES PROJETOS E CONSULTORIA LTDA ME
 Nome Contratante : PREFEITURA MUNICIPAL DE STO. ANTÔNIO DE JESUS
 Nome Proprietário : PREFEITURA MUNICIPAL DE STO. ANTÔNIO DE JESUS
 Endereço da Obra : AV. DR. URSICINO PINTO DE QUEIROZ, N 167
 Valor da Obra/Serviço : R\$ 444.774,34
 Cidade : SANTO ANTÔNIO DE JESUS
 Participação : Individual
 Tipo de ART :
 Número do Contrato : XXXXXXXXXXXXX
 Tipo do Contrato : Empregado
 Data da Baixa : 23/12/2009
 Motivo da Baixa : POR CONCLUSÃO
 Período : 22/12/2009

TÉRMINO : 18/09/2009

..... DESCRIÇÃO DA OBRA OU SERVIÇO
 Atividade : EXECUÇÃO
 Descrição : EDF. DE ALVENARIA PARA FINS RESIDENCIAIS
 Nível : ATUAÇÃO
 Quantidade: 968,32
 Unidade: METRO(S)QUADRADO (S)

..... DESCRIÇÃO DA OBRA OU SERVIÇO
 Atividade : EXECUÇÃO
 Descrição : REDE DE ÁGUA PLUVIAIS
 Nível : ATUAÇÃO
 Quantidade: 76
 Unidade: METRO(S)

..... DESCRIÇÃO DA OBRA OU SERVIÇO
 Atividade : EXECUÇÃO
 Descrição : REDE DE ÁGUA
 Nível : ATUAÇÃO
 Quantidade: 262,59
 Unidade: METRO(S)

..... DESCRIÇÃO DA OBRA OU SERVIÇO
 Atividade : EXECUÇÃO
 Descrição : PAVIMENTAÇÃO DE PARALELEPÍEDOS
 Nível : ATUAÇÃO
 Quantidade: 1651,8
 Unidade: METRO(S)QUADRADO (S)

..... DESCRIÇÃO DA OBRA OU SERVIÇO
 Atividade : EXECUÇÃO
 Descrição : INSTA. ELETR. EM BAIXA TENSÃO P/ FINS RESID./COMERC.
 Nível : ATUAÇÃO
 Quantidade: 260
 Unidade: METRO(S)



CREA-BA

Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura
e Agronomia da Bahia

000140

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO

No. CAT: 2987/2009

Página 2 de 5

Informações Complementares

EXECUÇÃO DE 32 CASAS POPULARES, PAVIMENTAÇÃO A PARALELO, DRENAGEM PLUVIAL REDES DE ENERGIA E DE ÁGUA NO BAIRRO CAJUEIRO - SANTO ANTONIO DE JESUS/BA.

Certificamos, finalmente que se encontra vinculado a presente Certidão de Acervo Técnico - CAT o Atestado contendo 3 folha(s) expedido pelo contratante da obra/serviço a quem cabe a veracidade e exatidão das informações nele constante.



SALVADOR/BA 23/11/2009

Maria da Graça C. Silva Freitas
MARIA DA GRACA C. SILVA FREITAS
SUPERV. DE REGISTRO E CADASTRO

OBSERVAÇÕES:

1. A CAT é válida em todo o território nacional por período indeterminado.
2. A CAT perderá a validade caso os dados nela contidos forem modificados, deixando de representar a situação atualizada do registro das ART's específicas.
3. O atestado somente constituirá prova de aptidão em processos de licitação da Administração Pública, conforme disposto na Lei 8666/93 se vinculado e acompanhado da respectiva Certidão.
4. O atestado registrado somente constituirá prova de capacitação técnica profissional para a pessoa jurídica em processos licitatórios caso o profissional indicado esteja ou venha a ser vinculado como integrante de seu quadro técnico.
5. A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor a respectiva ação penal.

CONFERE COM O ORIGINAL APRESENTADO

Visto



000141

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Jesus
Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos

ATESTADO DE CONCLUSÃO DE SERVIÇOS

Santo Antônio de Jesus, 13 de Novembro de 2009

Atestamos para os devidos fins a conclusão dos serviços de Construção de 32 Unidades Habitacionais pelo FNHIS, Pavimentação a Paralelepípedo e Drenagem, Rede de Abastecimento de Água e Extensão da Rede Elétrica no Loteamento Cajueiro I – Bairro Cajueiro, Campo do Governo no município de Santo Antônio de Jesus pela **ENGELAR Construções, Projetos e Consultoria Ltda**, tendo como responsável técnico o Engº Civil **José Cicero Sampaio CREA/BA 14.421 – D**, no período de 22 de dezembro de 2008 a 18 de setembro de 2009, Contrato de Repasse nº 0249750-39/2008, conforme planilha quantitativa anexo:

José Cicero Sampaio
Engº Civil
Crea/Ba 14421-D

Cesar Bompim
CESAR BOMPIM MENEZES DE QUEIROZ
Secretário de Infraestrutura e Serviços Públicos

Documento registrado por meio de vínculo à Certidão
de Acervo Técnico CAT N° 29872009
Folha N° 3 de 5

Maria da Graça Calhao
Mária da Graça Calhao
Supervisora de Registro e Cadastro do CREA/BA



000142

Prefeitura Municipal de Santo Antonio de Jesus
Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos

11.7	Tanque Mármore sintético cap 22 l s/ complementos	un	32,00
12.0	DIVERSOS		
12.1	Limpeza da obra	m2	668,33
12.2	Caixa de gordura	un	32,00

PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM

Item	Descrição	Unid	Quant.
1.0	SERVIÇOS INICIAIS		
1.1	Placa da obra Padrão CB# 3,00x2,00m, chupa de zinco 5mm, fixado em peças	m²	6,00
1.2	Desmatamento e destocamento com trator de esteira	m²	2.500,00
1.3	Regulagem de áreas com motorvelador	m²	6.426,49
1.4	Demarcação do loteamento com recurso de instrumento topográfico	m²	6.426,49
2.0	DRENAGEM PLUVIAL		
2.1	Escavação manual de vala ate de 2m de profundidade	m³	38,50
2.2	Boas de tubo em tijolo maciço rebocada (1,00x0,60x0,60)m	un	4,00
2.3	Poço de Visita em tijolo maciço diam=0,80 e h=1,00m	un	2,00
2.4	Fornec e assentº manilha Diam= 0,20m	m	18,80
2.5	Fornec e assentº manilha de concreto simples Diam= 0,30m	m	58,00
2.6	Lastro de areia	m²	5,80
2.7	Regulcro adensado, e material escavação da vala	m³	31,50
3.0	PAVIMENTAÇÃO		
3.1	Abertura de caixa de rua	m²	1.651,80
3.2	Lastro de areia	m²	175,69
3.3	Pavimentação em paralelo inclusive colchão de areia e rejuntamento	m²	1.651,80
3.4	Meio-flo economico	m	467,00

Documento registrado por meio de vinculo a certidão de Arquivo Técnico CAT N.º 29872009 Folha N.º 5 de 5

[Assinatura]
 Mestre de Obras Celso Supervisor de Registro e Cadastro do CREMBA

REDE DE ÁGUA

Item	Descrição	Unid	Quant.
1.0	LIGAÇÕES DOMICILIARES		
1.1	LIGAÇÃO RAMAL DOMICILIAR	un	32,00
2.0	EXTENSÃO REDE DE ÁGUA		
2.1	FORNECIMENTO TUBO PVC-PBA CLASSE 15 (BB-183) D=75MM C/ANEL BORRACHA	m	262,59
2.2	ASSENTAMENTO TUBO PVC RIG D=75MM CARGA/DESC. COLOC.	m	262,59

REDE ELÉTRICA

Item	Descrição	Unid	Quant.
1.0	LIGAÇÕES DOMICILIARES		
1.1	Ligação domiciliar com poste	un	32,00
2.0	EXTENSÃO REDE DE ENERGIA		
2.1	Extensão de rede pública de energia de baixa tensão	Km	0,26

[Assinatura]
 José Ricardo Sampaio Eng.º Civil Crea/Ba 14421-D

CESAR BOMFIM MENEZES DE QUEIROZ
 Secretário de Infraestrutura e Serviços Públicos



Prefeitura Municipal de Santo Antonio de Jesus
Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos

000143

11.7	Tanque Mármore sintético cap 22 l s/ complementos	un	32,00
12.0	DIVERSOS		
12.1	Limpeza da obra	m2	968,32
12.2	Caixa de gordura	un	32,00

PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM

Item	Descrição	Unid	Quant.
1.0	SERVIÇOS INICIAIS		
1.1	Placa da obra Padrão CEF 3,00x2,00m, chapa de zinco 5mm, fixado em peças	m²	6,00
1.2	Desmatamento e destocamento com trator de esteira	m²	2.500,00
1.3	Regularização de áreas com motoniveladora	m²	6.426,49
1.4	Demarcação do loteamento com recurso de instrumento topográfico	m²	6.426,49
2.0	DRENAGEM PLUVIAL		
2.1	Escavação manual de vala ate de 2m de profundidade	m³	38,50
2.2	Bocas de lobo em tijolo maciço rebocada (1,00x0,60.x0,60)m	un	4,00
2.3	Poço de Visita em tijolo maciço diam=0,80 e h=1,00m	un	2,00
2.4	Fornec e assentº manilha Diam= 0.20m	m	18,80
2.5	Fornec e assentº manilha de concreto simples Diam= 0.30m	m	58,00
2.6	Lastro de areia	m³	5,80
2.7	Reaterro adensado, c/material escavado da vala	m³	31,50
3.0	PAVIMENTAÇÃO		
3.1	Abertura de caixa de rua	m²	1.651,80
3.2	Lastro de areia	m³	175,69
3.3	Pavimentação em paralelo inclusive colchão de areia e rejuntamento	m²	1.651,80
3.4	Meio-fio economico	m	467,00

Documento registrado por meio de vínculo à Ceretão
de Arquivo Técnico CAT N° 28872009
Folha N° 5 de 5

Maria da Graça Calhao
Supervisora de Registro e Cadastro do CREA/RN

REDE DE ÁGUA

Item	Descrição	Unid	Quant.
1.0	LIGAÇÕES DOMICILIARES		
1.1	LIGAÇÃO RAMAL DOMICILIAR	un	32,00
2.0	EXTENSÃO REDE DE ÁGUA		
2.1	FORNECIMENTO TUBO PVC-PBA CLASSE 15(BB-183)D=75MM C/ANEL BORRACHA	m	262,59
2.2	ASSENTAMENTO TUBO PVC RIG JE D=75MM:CARGA/DESC.COLOC.	m	262,59

REDE ELÉTRICA

Item	Descrição	Unid	Quant.
1.0	LIGAÇÕES DOMICILIARES		
1.1	Ligação domiciliar com poste	un	32,00
2.0	EXTENSÃO REDE DE ENERGIA		
2.1	Extensão de rede pública de energia de baixa tensão	Km	0,26

Jose Licero Sampaio
Engº Civil
Crea/Ba 14421-D

CESAR BOMFIM MENEZES DE QUEIROZ
Secretário de Infraestrutura e Serviços Públicos



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-BA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

16380/2007

Nº anterior: 23202007

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia - Crea-BA, o Acervo Técnico do profissional **JOSE CICERO SAMPAIO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **JOSE CICERO SAMPAIO**
Registro: **14421/D BA** RNP: **0501551484**
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **451562A** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **27/07/1999** Baixada em: **17/10/2000**
Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada:

Contratante: **ASSOC. ATLETICA BANCO DO BRASIL** CPF/CNPJ:
Endereço do contratante: **PRACA 15 DE NOVENBRO, N. 57** Nº:
Complemento: Bairro:
Cidade: IACU UF: CEP:
Contrato: **S/N** Celebrado em:
Valor do contrato: **R\$ 50.000,00** Tipo de contratante: **Tipo do contratante não identificado**
Ação institucional: **NENHUMA - NAO OPTANTE**
Endereço da obra/serviço: **RODOVIA BA 046, KM 30** Nº: **S/N**
Complemento: Bairro:
Cidade: **IACU** UF: **BA** CEP: **46860000**
Data de início: **25/06/1999** Conclusão efetiva: **28/09/1999**
Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**
Proprietário: **ASSOC. ATLETICA BANCO DO BRASIL** CPF/CNPJ: **. . . / -**

Atividade Técnica: **0 - Atuação CREA-BA-2010 -> ESTRUTURAS E CONCRETOS -> #A0301 - ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO 20 - PROJETO E EXECUCAO 45.00 METRO(S) CUBICO(S); 0 - Atuação CREA-BA-2010 -> SANEAMENTO -> #A0422 - PISCINAS 20 - PROJETO E EXECUCAO 45.00 METRO(S) CUBICO(S); 0 - Atuação CREA-BA-2010 -> TRANSPORTES -> #A0508 - PAVIMENTAÇÃO DE LAJOTAS 20 - PROJETO E EXECUCAO 500.00 METRO(S) QUADRADO(S); 0 - Atuação CREA-BA-2010 -> TRANSMISSAO DE ENERGIA ELETRICA -> #B1105 - INST.ELETR.EM BAIXA TENSAO P/FINS INDUSTRIAIS 20 - PROJETO E EXECUCAO 500.00 METRO(S) QUADRADO(S);**

Observações
sem informações

Número da ART: **BA0000014421000021A** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **19/12/2000** Baixada em: **07/03/2001**
Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada:

Contratante: **ASSOC. COMUNITARIA DO MORRO BRANCO** CPF/CNPJ:
Endereço do contratante: **COMUNIDADE MORRO BRANCO - IACU - BA** Nº:
Complemento: Bairro:
Cidade: IACU UF: CEP:
Contrato: **S/N** Celebrado em:
Valor do contrato: **R\$ 0,00** Tipo de contratante: **Tipo do contratante não identificado**
Ação institucional: **NENHUMA - NAO OPTANTE**
Endereço da obra/serviço: **CORUJÃO, IACU/BA** Nº: **S/N**
Complemento: Bairro:
Cidade: **IACU** UF: **BA** CEP: **46860000**
Data de início: **15/11/2000** Conclusão efetiva: **22/02/2001**
Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**
Proprietário: **ASSOC. COMUNITARIA DO MORRO BRANCO** CPF/CNPJ: **. . . / -**

Atividade Técnica: **0 - Atuação CREA-BA-2010 -> SANEAMENTO -> #A0415 - BARRAGEM DE TERRA 53 - EXECUCAO 6.00 QUILOMETRO(S);**

Observações
sem informações

Número da ART: **BA0000014421000075A** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **29/04/2003** Baixada em: **20/01/2004**
Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada:

DIS EMPREENDIMENTOS
Edson Evangelista dos Santos

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia
RUA PROFESSOR ALOÍSIO DE CARVALHO FILHO, 402, ENGENHO VELHO DE BROTAS - SALVADOR-BA.
Tel: + 55 (71) 3453-8990 Fax: + 55 (71) 3453-8989 E-mail: creaba@creaba.org.br

CREA-BA
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

Impresso em: 10/11/2019, às 21:49.





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-BA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

16380/2007

Nº anterior: 23202007

Atividade concluída: 000145

Contratante: ASS.BENEFICENTE DAS COMUNIDADES DE NORDESTINA

Endereço do contratante: RUA 9 DE MAIO, S/N-NORDESTINA-BA

Complemento:

Cidade:

Contrato: S/N

Valor do contrato: R\$ 0,00

Ação institucional: NENHUMA - NAO OPTANTE

Endereço da obra/serviço: RUA 9 DE MAIO, S/N -NORDESTINA-BA

Complemento:

Cidade: NORDESTINA

Data de início: 07/04/2003

Finalidade: SEM DEFINIÇÃO

Proprietário: ASS.BENEFICENTE DAS COMUNIDADES DE NORDESTINA

Atividade Técnica: 0 - Atuação CREA-BA-2010 -> ESTRUTURAS E CONCRETOS -> #A0302 - ESTRUTURA METALICA 53 - EXECUCAO 504.00 METRO(S) QUADRADO(S);

Observações

sem informações

Informações Complementares

Certidão de Acervo Técnico nº 16380/2007

11/12/2007

4D30B

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-ba.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 4D30B

DIS EMPREENDIMENTOS
Bdson Evangelista dos Santos
Sócio Administrador





**CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM
ATESTADO**
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-BA

Nº 69796/2017
Emissão: 29/09/2017
Validade: Indefinida
Chave: w4Y4Y

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

000146

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo referente a(s) Anotação(ões) da Responsabilidade(s) Técnica(s) - ARTs, constante(s) da Presente CERTIDÃO, tendo sido comprovada a execução e conclusão da(s) obra(s) e/ou serviço(s) indicado(s) conforme descrição(ões) abaixo.

Interessado(a)

Profissional: JOSE CICERO SAMPAIO
Registro: 050155148-4
CPF: 073.518.795-91

Tipo de Registro: DEFINITIVO (PROFISSIONAL DIPLOMADO NO PAÍS)
Data de registro: 25/05/1982

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL
Atribuição: Artigo 7º da resolução 218/73 do CONFEA
Instituição de Ensino: ESCOLA POLITECNICA DA UFBA
Data de Formação: 23/01/1982

Descrição

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

Empresa Contratada

ASSESSORA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME

Informações / Notas

- A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio da declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.
- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

ART(s)

BA2014.039280

Certidão nº 69796/2017
04/10/2017, 14:27
Chave de Impressão: w4Y4Y

DIS EMPREENDIMENTOS
Edson Roberto dos Santos
Sócio Administrador



REFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ESTEVÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E MEIO AMBIENTE

ATESTADO TÉCNICO

147

Atestamos para os devidos fins, que a **ASSESSORA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, com sede à Praça Padre Lúcio Ornelas, 278 - Centro - Santanópolis - Bahia, inscrita no CNPJ sob o nº 02.409.322/0001-14, inscrição estadual nº 048.570.051 e inscrição municipal nº 1.006-13, executou para a Prefeitura Municipal de Santo Estêvão, os serviços inerentes a 13.617,00 m² de Pavimentação a paralelepípedos, 2.700,00 M de meio-fio padrão DNIT em diversas ruas do Bairro Alegre/ Santo Estêvão-BA, abaixo discriminados teve como responsável técnico o Engenheiro **JOSÉ CICERO SAMPAIO**, CREA BA Nº 14421 D.

CONTRATO Nº	INÍCIO	TÉRMINO	VALOR
33/2014	02.01.2014	01.09.2014	R\$ 709.312,61

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 69796/2017, emitida em 04/10/2017



Principais Quantitativos

Item	Quant.	Unid	Nome do Material	Preço Unitário	Preço Total
1	1	MT2	SERVICOS PRELIMINARES.	14.249,46	14.249,46
2	1	MT3	ESTRUTURA	26.066,44	26.066,44
3	1	MT2	ESQUADRIA	2.536,96	2.536,96
4	1	MT2	REVESTIMENTO DE PAREDE EXTERNA	39.503,74	39.503,74
5	1	MT2	PINTURA	29.659,52	29.659,52
6	1	MT2	SERVICOS COMPLEMENTARES	9.046,45	9.046,45
7	1	MT2	PAVIMENTAÇÃO	445.277,04	445.277,04
8	1	MT3	MOVIMENTO DE TERRA	39.778,75	39.778,75
9	1	MT2	GUIAS DE CONCRETO	59.252,73	59.252,73
10	1	MT3	DRENAGEM	17.386,08	17.386,08
11	1	UNI	EQUIPAMENTOS	9.170,96	9.170,96
12	1	MT2	COMUNICAÇÃO VISUAL	1.903,31	1.903,31
13	1	MT3	FUNDAÇÃO E ESCAVAÇÃO	13.745,52	13.745,52
14	1	MT2	ALVENARIA E VEDAÇÃO	22.431,29	22.431,29
15	1	M3	LIMPEZA E REMOÇÃO DE ENTULHOS	14.991,75	14.991,75
PREÇO TOTAL				745.000,00	745.000,00

Praça Sete de Setembro, nº 548 - Centro - Santo Estêvão, Estado da Bahia

Joaquim de Oliveira Cunha
Engenheiro de Fiscalização
Crea Ba 4438

Orlando Santiago
Prefeito Municipal

Certidão nº 69796/2017

04/10/2017, 14:27

Chave de Impressão: w4Y4Y

O documento neste ato registrado foi emitido em 04/10/2017 e contém 3 folhas

DIS EMPREENDIMENTOS
Edson Evangelista dos Santos
Sócio Administrador

67



000148

1. Responsável Técnico
JOSE CICERO SAMPAIO
 Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL RNP: 050155148-4
 Empresa contratada: ASSESSORA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA Registro: 000018759-0

2. Contratante
 Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ESTEVÃO CPF/CNPJ: 14.042.667/0001-61
 Nº: 548
 PRAÇA 7 DE SETEMBRO
 Complemento: Bairro: CENTRO
 Cidade: SANTO ESTEVÃO UF: BA CEP: 44190000
 País: Brasil
 Telefone: Email:
 Contrato: 033/2014 Celebrado em: 15/01/2014
 Valor: R\$ 745.000,00 Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA
 Ação Institucional: NENHUMA - NAO OPTANTE
 Observação: sem informações

Situação: BAIXA DE ART Data da Situação: 07/04/2017
 Atendido: SIM
 Motivo: CONCLUSÃO DA OBRA/SERVIÇO
 Descrição: Baixa do ART em bloco (serviços)

3. Dados da Obra/Serviço
 Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ESTEVÃO CPF/CNPJ: 14.042.667/0001-61
 RUA DIVERSAS Nº: 518
 Complemento: Bairro: DO ALEGRETE
 Cidade: SANTO ESTEVÃO UF: BA CEP: 44190000
 Telefone: Email:
 Coordenadas Geográficas: Latitude: 0 Longitude: 0
 Data de Início: Previsão de término: Não especificado
 Finalidade: SEM DEFINIÇÃO

4. Atividade Técnica

12 - Execução	Quantidade	Unidade
111 - Execução de Obra Técnica > CREA-BA-1025 => CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > TRANSPORTE E AFINS > #144 - PAVIMENTAÇÃO DE PARALELEPÍPEDOS	13.617,00	m2
111 - Execução de Obra Técnica > CREA-BA-1025 => CONSTRUÇÃO CIVIL - ÁGUA, ESGOTO, ATIVIDADES DE GESTÃO DE RESÍDUOS E DESCONTAMINAÇÃO > SANEAMENTO > #101 - REDE DE ÁGUAS PLUVIAIS	2.700,00	m

5. Observações
 EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO A PARALELEPÍPEDOS 13.617,00 M2, MEIO-FIO PADRÃO DNIT 2.700,00 M EM RUAS DO BAIRRO DO ALEGRETE/SANTO ESTEVÃO/BA

6. Declarações

7. Entidade de Classe
 NENHUMA - NAO OPTANTE

8. Assinaturas
 Declaro serem verdadeiras as informações acima JOSE CICERO SAMPAIO - CPF: 073.510.795-91

Local do data Prefeitura Municipal de Santo Estevão
 - CNPJ: 14.042.667/0001-61

9. Informações
 * A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante de pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor
 Valor da ART: R\$ 167,68 Pago em: 19/03/2014 Nosso Número: 44517170

Certificado nº 68796/2017
 04/10/2017, 14:27
 Chave de impressão: w4Y4Y
 O documento neste ato registrado foi emitido em 04/10/2017 e contém 3 folhas

DIS EMPREENDIMENTOS
 Edson Evangelista dos Santos
 Sócio Administrador

58



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-BA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

69797/2017
Atividade concluída 10014

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia - Crea-BA, o Acervo Técnico do profissional **JOSE CICERO SAMPAIO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo descrita(s):

Profissional: **JOSE CICERO SAMPAIO**
Registro: **14421/D** RNP: **0501551484**
Título profissional: **Engenheiro Civil**

Número da ART: **BA20170167638** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **13/11/2017** Balcada em: **23/11/2017**
Forma de registro: **SUBSTITUIÇÃO DE DADOS** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **ASSESSORA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ESTEVÃO** CPF/CNPJ: **14.042.667/0001-61**

Endereço do contratante: **PRAÇA 7 DE SETEMBRO** Nº: **548**
Complemento: **Bairro: CENTRO**
Cidade: **SANTO ESTEVÃO** UF: **BA** CEP: **44180000**
Contrato: **2005/2013** Celebrado em: **26/09/2013**

Valor do contrato: **R\$ 832.769,78** Tipo de contratante:
Ação Institucional: **NENHUMA - NAO OPTANTE**
Endereço da obra/serviço: **LAGOA DE PLÍNIO** Nº: **S/Nº**
Complemento: **Bairro: CENTRO**
Cidade: **SANTO ESTEVÃO** UF: **BA** CEP: **44180000**
Data do início: **26/09/2013** Conclusão efetiva: **15/03/2014**

Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**
Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ESTEVÃO** CPF/CNPJ: **14.042.667/0001-61**

Atividade Técnica: **12 - Execução CREA-BA-1025 -> CONSTRUÇÃO CIVIL - ÁGUA, ESGOTO, ATIVIDADES DE GESTÃO DE RESÍDUOS E DESCONTAMINAÇÃO -> SANEAMENTO -> #188 - SERVIÇOS AFINS E CORRELATOS EM SANEAMENTO 111 - Execução de Obra Técnica 1,00 UNIDADE:**

Observações

EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA DE REQUALIFICAÇÃO URBANA DA LAGOA DE PLÍNIO.

Informações Complementares

- **COM EXCEÇÃO DE ILUMINAÇÃO, PLANTAS, HERBÁCEAS, FORRAÇÕES PAISAGISMO E ÁRVORE POR EXTRAPOLAR AS ATRIBUIÇÕES DO ENGENHEIRO CIVIL REQUERENTE.**
- **ESTA CERTIDÃO É PARA FIM EXCLUSIVO DE ACERVO TÉCNICO E NÃO ACRESCENTA QUALQUER ATRIBUIÇÃO ÀS ORIGINARIAMENTE CONSIGNADAS NO REGISTRO DO PROFISSIONAL NO CREA, SENDO VEDADA QUALQUER EXTRAPOLAÇÃO, NOS TERMOS DA ALÍNEA 'b' DO ARTIGO 6º DA LEI 5.194 DE 24 DE DEZEMBRO DE 1996.**

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 69797/2017
11/12/2017, 21:43
64Bbz

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/86 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-ba.atfsc.com.br/publico/>, com a chave: 64Bbz.

150



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ESTEVÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E MEIO AMBIENTE

ATESTADO TÉCNICO

Atestamos para os devidos fins, que a **ASSESSORA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.**, com sede à Praça Padre Lúcio Ormeas, 278 – Centro – Santanópolis – Bahia, inscrita no CNPJ sob o nº 02.409.322/0001-14, inscrição estadual nº 048.570.051 e inscrição municipal nº 1.006-13, contratou para a Prefeitura Municipal de Santo Estevão CNPJ nº 14.042.667/0001-81, os serviços inerentes à serviços de qualificação, limpeza e Urbanização da Lagoa do Pêlo, Santo Estevão-BA, Contrato Nº 2005/2013, abaixo discriminados, teve como responsável técnico o Engenheiro de Edificação Sr. **JOSÉ CICERO SAMPAIO**, CREA BA Nº 14421 D e engenheiro de Fiscalização Sr. Joaquim de Oliveira Cunha CREA Ba nº 4436.

CONTRATO Nº	INÍCIO	TÉRMINO	VALOR
2005/2013	26/09/2013	16/03/2014	RS 832.769,78

Item	Quantidade	Unid	Nome do Material
1	317,41	MT2	SERVÇOS PRELIMINARES, PARA REFORMA DO RESTAURANTE
2	56,53	MT2	SUPER ESTRUTURA E ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PARA REFOR.
3	4,00	UN	ESQUADRIA, PARA REFORMA DO RESTAURANTE
4	183,30	MT2	COBERTURA, PARA REFORMA DO RESTAURANTE
5	302,84	MT2	REVESTIMENTO DE PAREDE INTERNA, PARA REFORMA DO RESTAURANTE
6	315,41	MT2	PINTURA, PARA REFORMA DO RESTAURANTE
7	813,95	MT2	SERVÇOS COMPLEMENTARES, PARA REFORMA DO RESTAURANTE
8	943,56	MT2	SERVÇOS PRELIMINARES, PARA QUADRA POLIESPORTIVA
9	133,00	MT2	EQUIPAMENTOS, PARA QUADRA POLIESPORTIVA
10	780,60	MT2	PISO EXTERNO, PARA QUADRA POLIESPORTIVA
11	797,43	MT2	PINTURA, PARA QUADRA POLIESPORTIVA
12	113,01	MT2	REVESTIMENTO, PARA QUADRA POLIESPORTIVA
13	16,86	M3	SERVÇOS PRELIMINARES, PARA QUADRA DE AREIA
14	185,00	MT2	EQUIPAMENTOS, PARA QUADRA DE AREIA
15	49,69	M3	ESTRUTURA, PARA QUADRA DE AREIA
16	50,20	M3	PINTURA, PARA QUADRA DE AREIA
17	33,00	M3	SERVÇOS COMPLEMENTARES, PARA QUADRA DE AREIA
18	2,00	LIN	COMUNICAÇÃO VISUAL, PARA PAVIMENTAÇÃO DA PISTA DE COOPER
19	4.136,00	MT2	SERVÇOS COMPLEMENTARES, PARA PAVIMENTAÇÃO DA PISTA DE COOPER
20	4.211,00	M	PINTURA, PARA PAVIMENTAÇÃO E MEIO FIO DA PISTA DE COOPER
21	4.592,00	MT2	PAVIMENTAÇÃO DA PISTA DE COOPER
22	1.630,00	M	PINTURA, DO GUARDA CORPO DA PISTA DE COOPER
23	2.600,81	MT2	SERVÇOS COMPLEMENTARES, PARA PAVIMENTAÇÃO A PARALELEPÍPEDO
24	1.530,00	MT2	MOVIMENTO DE TERRA, PARA PAVIMENTAÇÃO A PARALELEPÍPEDO
25	2.816,50	MT2	PAVIMENTAÇÃO A PARALELEPÍPEDO DA 2ª ETAPA
26	453,44	MT2	SERVÇOS COMPLEMENTARES, PARA PAVIMENTAÇÃO A PARALELEPÍPEDO
27	2.316,00	MT2	PAVIMENTAÇÃO A PARALELEPÍPEDO DA 1ª ETAPA
28	1.179,92	M	ORNAÇÃO, PARA PAVIMENTAÇÃO A PARALELEPÍPEDO DA 1ª ETAPA

Joaquim De Oliveira Cunha
Engenheiro Civil
CREA-BA 4436

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 69797/2017, emitida em 12/12/2017



Certidão nº 69797/2017
12/12/2017, 10:09

Chave de impressão: 64Bbz

O documento neste ato registrado foi emitido em 12/12/2017 e contém 3 folhas

12/12/2017



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ESTEVÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E MEIO AMBIENTE

20	160,00	MS	MOVIMENTO DE TERRA, DO PARQUE INFANTIL E GINÁSTICA
20	13,00	UN	EQUIPAMENTOS, DO PARQUE INFANTIL E GINÁSTICA
21	15,00	MT2	REVESTIMENTO, DO PARQUE INFANTIL E GINÁSTICA
32	80,00	MT2	PINTURA, DO PARQUE INFANTIL E GINÁSTICA
33	3.201,00	MT3	SERVÇOS COMPLEMENTARES, PARA DRENAGEM E LIMPEZA DA ÁREA
34	19.204,00	MS	DRENAGEM DA ÁREA DA LAGOA DE FUNDO
35	3.472,00	M	ELETRICA GERAL DAS INSTALACOES ELETRICAS, NA LAGOA
36	12,00	UN	ILUMINACAO POSTES DOS CANTEROS DAS INSTALACOES EL
37	95,00	UN	ILUMINACAO VEGETACAO DAS INSTALACOES ELETRICAS, NA
38	48,00	UN	ILUMINACAO QUADRA ESPORTIVA (2) DAS INSTALACOES EL
39	32,00	UN	ILUMINACAO REPULO D AGUA DAS INSTALACOES ELETRICAS
40	14,00	UN	EQUIPAMENTOS DAS INSTALACOES ELETRICAS, NA LAGOA DE
41	138,11	MT2	SERVÇOS PRELIMINARES DO ESPAÇO DA TERCEIRA IDADE
42	138,11	MT2	PAVIMENTACAO DO ESPAÇO DA TERCEIRA IDADE
43	305,40	MT2	COBERTURA DO ESPAÇO DA TERCEIRA IDADE
44	185,71	MT2	PINTURA DO ESPAÇO DA TERCEIRA IDADE
45	7,00	UN	EQUIPAMENTOS DO ESPAÇO DA TERCEIRA IDADE
46	7,00	UN	ILUMINACAO DO ESPAÇO DA TERCEIRA IDADE
47	140,11	MT2	SERVÇOS COMPLEMENTARES DO ESPAÇO DA TERCEIRA IDADE
48	22.813,00	MT2	SERVÇOS PRELIMINARES, PARA URBANIZACAO E PAISAGISMO
48	18.703,00	MT2	PLANTAS, HERBACEAS E FORRACOES, PARA URBANIZACAO E MANUNTENÇÃO
50	80,00	UN	ARVORES - PEQUENO E GRANDE PORTE, PARA URBANIZACAO
51	34,00	MT2	PASSEIOS DE LIGACAO E BANCOS, PARA URBANIZACAO E P
52	382,81	MT2	PISO TÁTIL DIRECIONAL, DE CONCRETO, COLORIDO, P/ DEFICIENTES
53	2.018,00	MT2	GRAMA SINTÉTICA
54	12,00	UN	PLACAS - FINALIZACAO, PARA URBANIZACAO E PAISAGISM
55	1.357,00	MT2	SERVÇOS COMPLEMENTARES, PARA URBANIZACAO E PAISÃO

Ficam registrados os seguintes dados relativos a obra

- Engenheiro de Fiscalização Joaquim de Oliveira Cunha CREA Ba nº 4436
- Engenheiro de Execução José Cicero Sampaio, CREA Ba Nº 14421 D – ART nº BA2013.325787

Santo Estevão, 31 de dezembro de 2016

Joaquim de Oliveira Cunha
Engenheiro de Fiscalização
Crea Ba 4436

Oriando Santiago
Prefeito Municipal

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 69797/2017, emitida em 12/12/2017



Certidão nº 69797/2017
12/12/2017, 10:08

Chave de Impressão: 648bx

O documento neste ato registrado foi emitido em 12/12/2017 e contém 3 folhas



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-BA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

2011/2004

Nº anterior: 1152004
Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia - Crea-BA, o Acervo Técnico do profissional **JOSE CICERO SAMPAIO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **JOSE CICERO SAMPAIO**
Registro: **14421/D BA** RNP: **0501551484**
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **451562A** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **27/07/1999** Baixada em: **17/10/2000**
Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada:

Contratante: **ASSOC. ATLETICA BANCO DO BRASIL** CPF/CNPJ:
Endereço do contratante: **PRAÇA 15 DE NOVENBRO, N. 57** Nº:
Complemento: Bairro:
Cidade: IACU UF: CEP:
Contrato: **S/N** Celebrado em:
Valor do contrato: **R\$ 50.000,00** Tipo de contratante: **Tipo do contratante não identificado**
Ação Institucional: **NENHUMA - NAO OPTANTE**
Endereço da obra/serviço: **RODOVIA BA 046, KM 30** Nº: **S/N**
Complemento: Bairro:
Cidade: **IACU** UF: **BA** CEP: **46860000**
Data de início: **25/06/1999** Conclusão efetiva: **28/09/1999**
Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**
Proprietário: **ASSOC. ATLETICA BANCO DO BRASIL** CPF/CNPJ: **. . . / -**

Atividade Técnica: **0 - Atuação CREA-BA-2010 -> ESTRUTURAS E CONCRETOS -> #A0301 - ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO 20 - PROJETO E EXECUCAO 45.00 METRO(S) CUBICO(S); 0 - Atuação CREA-BA-2010 -> SANEAMENTO -> #A0422 - PISCINAS 20 - PROJETO E EXECUCAO 45.00 METRO(S) CUBICO(S); 0 - Atuação CREA-BA-2010 -> TRANSPORTES -> #A0508 - PAVIMENTAÇÃO DE LAJOTAS 20 - PROJETO E EXECUCAO 500.00 METRO(S) QUADRADO(S); 0 - Atuação CREA-BA-2010 -> TRANSMISSAO DE ENERGIA ELETRICA -> #B1105 - INST.ELETR.EM BAIXA TENSÃO P/FINS INDUSTRIAIS 20 - PROJETO E EXECUCAO 500.00 METRO(S) QUADRADO(S);**

Observações
sem informações

Número da ART: **BA0000014421000021A** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **19/12/2000** Baixada em: **07/03/2001**
Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada:

Contratante: **ASSOC. COMUNITARIA DO MORRO BRANCO** CPF/CNPJ:
Endereço do contratante: **COMUNIDADE MORRO BRANCO - IACU - BA** Nº:
Complemento: Bairro:
Cidade: IACU UF: CEP:
Contrato: **S/N** Celebrado em:
Valor do contrato: **R\$ 0,00** Tipo de contratante: **Tipo do contratante não identificado**
Ação Institucional: **NENHUMA - NAO OPTANTE**
Endereço da obra/serviço: **CORUJÃO, IACU/BA** Nº: **S/N**
Complemento: Bairro:
Cidade: **IACU** UF: **BA** CEP: **46860000**
Data de início: **15/11/2000** Conclusão efetiva: **22/02/2001**
Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**
Proprietário: **ASSOC. COMUNITARIA DO MORRO BRANCO** CPF/CNPJ: **. . . / -**

Atividade Técnica: **0 - Atuação CREA-BA-2010 -> SANEAMENTO -> #A0415 - BARRAGEM DE TERRA 53 - EXECUCAO 6.00 QUILOMETRO(S);**

Observações
sem informações

Número da ART: **BA0000014421000075A** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **29/04/2003** Baixada em: **20/01/2004**
Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada:





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

CREA-BA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

2011/2004

Nº anterior: 1152004

Atividade concluída 11/01/2015

Contratante: ASS.BENEFICENTE DAS COMUNIDADES DE NORDESTINA

Endereço do contratante: RUA 9 DE MAIO,S/N-NORDESTINA-BA

Complemento:

Cidade:

Contrato: S/N

Valor do contrato: R\$ 0,00

Ação institucional: NENHUMA - NAO OPTANTE

Endereço da obra/serviço: RUA 9 DE MAIO, S/N -NORDESTINA-BA

Complemento:

Cidade: NORDESTINA

Data de início: 07/04/2003

Finalidade: SEM DEFINIÇÃO

Proprietário: ASS.BENEFICENTE DAS COMUNIDADES DE NORDESTINA

Atividade Técnica: 0 - Atuação CREA-BA-2010 -> ESTRUTURAS E CONCRETOS -> #A0302 - ESTRUTURA METALICA 53 - EXECUCAO 504.00 METRO(S) QUADRADO(S);

Observações

sem informações

Informações Complementares

Certidão de Acervo Técnico nº 2011/2004

22/01/2004

yWwCx

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-ba.sitac.com.br/publico/>, com a chave: yWwCx

CPF/CNPJ: 01..63.5.0/66/0-00

Nº:

CEP:

Bairro:

UF:

Celebrado em:

Tipo de contratante: PESSOA FÍSICA

Nº: S/N

Bairro:

UF: BA

CEP: 48870000

CPF/CNPJ: 01.635.066/0001-10





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

CREA-BA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

19252/2003

Nº anterior: 3012003
Atividade concluída

19154

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia - Crea-BA, o Acervo Técnico do profissional **JOSE CICERO SAMPAIO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **JOSE CICERO SAMPAIO**
Registro: **14421/D BA** RNP: **0501551484**
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **BA0000014421000061A** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **18/12/2001** Baixada em: **18/06/2002**
Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada:

Contratante: **ANTONIO NASCIMENTO DA SILVA** CPF/CNPJ:
Endereço do contratante: **RUA JOAO AMARO SN - CENTRO - IACU/BA** Nº:
Complemento: Bairro:
Cidade: UF: CEP:
Contrato: **S/N** Celebrado em:
Valor do contrato: **R\$ 0,00** Tipo de contratante: **Tipo do contratante não identificado**
Ação institucional: **NENHUMA - NAO OPTANTE**
Endereço da obra/serviço: **RUA JOÃO AMARO S/N - CENTRO** Nº: **S/N**
Complemento: Bairro:
Cidade: **IACU** UF: **BA** CEP: **46860000**
Data de início: **21/11/2001** Conclusão efetiva: **18/02/2002**
Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**
Proprietário: **ANTONIO NASCIMENTO DA SILVA** CPF/CNPJ: **. . . / -**

Atividade Técnica: **0 - Atuação CREA-BA-2010 -> EDIFICACOES -> #A0111 - EDF. MATERIAIS MISTOS E ESP.P/ FINS RESIDENCIAIS 20 - PROJETO E EXECUCAO 360.00 METRO(S) QUADRADO(S); 0 - Atuação CREA-BA-2010 -> ESTRUTURAS E CONCRETOS -> #A0301 - ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO 20 - PROJETO E EXECUCAO 0.00 UNIDADE NAO FORNECIDA; 0 - Atuação CREA-BA-2010 -> SANEAMENTO -> #A0425 - REDE HIDRO-SANITARIA 20 - PROJETO E EXECUCAO 0.00 UNIDADE NAO FORNECIDA; 0 - Atuação CREA-BA-2010 -> TRANSMISSAO DE ENERGIA ELETRICA -> #B1106 - INST.ELETR.EM BAIXA TENSÃO P/FINS RESID./COMERC. 20 - PROJETO E EXECUCAO 0.00 UNIDADE NAO FORNECIDA;**

Observações
sem informações

Número da ART: **BA0000014421000069A** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **01/03/2002** Baixada em: **18/06/2002**
Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada:

Contratante: **AURELIO ALVES DE OLIVEIRA FILHO** CPF/CNPJ: **29.2.9.11.515-72**
Endereço do contratante: **PÇA. JOSÉ VIEIRA GOMES, S/N-CENTRO- IACU-BA** Nº:
Complemento: Bairro:
Cidade: UF: CEP:
Contrato: **S/N** Celebrado em:
Valor do contrato: **R\$ 0,00** Tipo de contratante: **PESSOA FÍSICA**
Ação Institucional: **NENHUMA - NAO OPTANTE**
Endereço da obra/serviço: **FAZENDA GRANDE VALE** Nº: **S/N**
Complemento: Bairro:
Cidade: **IACU** UF: **BA** CEP: **46860000**
Data de início: **01/03/2002** Conclusão efetiva: **25/07/2002**
Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**
Proprietário: **AURELIO ALVES DE OLIVEIRA FILHO** CPF/CNPJ: **29.2.9.11.515-72**

Atividade Técnica: **0 - Atuação CREA-BA-2010 -> EDIFICACOES -> #A0115 - EDF. MATERIAIS MISTOS E ESP.P/FINS DIVERSOS 20 - PROJETO E EXECUCAO 400.00 METRO(S) QUADRADO(S); 0 - Atuação CREA-BA-2010 -> SANEAMENTO -> #A0403 - REDE DE AGUA 20 - PROJETO E EXECUCAO 0.00 UNIDADE NAO FORNECIDA; 0 - Atuação CREA-BA-2010 -> SANEAMENTO -> #A0422 - PISCINAS 20 - PROJETO E EXECUCAO 0.00 UNIDADE NAO FORNECIDA; 0 - Atuação CREA-BA-2010 -> SANEAMENTO -> #A0425 - REDE HIDRO-SANITARIA 20 - PROJETO E EXECUCAO 0.00 UNIDADE NAO FORNECIDA; 0 - Atuação CREA-BA-2010 -> DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA -> #B0302 - REDE DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA 20 - PROJETO E EXECUCAO 0.00 UNIDADE NAO FORNECIDA;**

Observações
sem informações

DIS EMPREENDIMENTOS
Bdson Brangelista dos Santos
Sócio Administrador





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-BA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

19252/2003

Nº anterior: 3012003

Atividade concluída 0000155

Informações Complementares

Certidão de Acervo Técnico nº 19252/2003
24/02/2003
Z2BZz

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-ba.sitac.com.br/publico/>, com a chave: Z2BZz

Bdson Evangelista dos Santos
DIS EMPREENDIMENTOS
Bdson Evangelista dos Santos
Sócio Administrador





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

CREA-BA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

42241/2020

Atividade concluída

42241/2020

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia - Crea-BA, o Acervo Técnico do profissional **JILDEVAL NEVES DE CARVALHO JÚNIOR** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **JILDEVAL NEVES DE CARVALHO JÚNIOR**
Registro: **3000025796BA** RNP: **2714696155**
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL, ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO**

Número da ART: **BA20200260047** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **11/02/2020** Baixada em: **12/02/2020**
Forma de registro: **SUBSTITUIÇÃO DE DADOS** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **JILDEVAL NEVES DE CARVALHO JUNIOR**

Contratante: **Antonio Fernando Carvalho Andrade** CPF/CNPJ: **033.358.305-12**
Endereço do contratante: **RUA José Hamilton de Andrade** Nº: **S/N**
Complemento: **Loteamento JH, Solar Arena.** Bairro: **Santo Antônio**
Cidade: **CORONEL JOÃO SÁ** UF: **BA** CEP: **48590000**
Contrato: **20/2018** Celebrado em: **01/05/2018**
Valor do contrato: **R\$ 198.690,84** Tipo de contratante: **PESSOA FÍSICA**
Ação institucional: **NENHUMA - NAO OPTANTE**
Endereço da obra/serviço: **RUA José Hamilton de Andrade** Nº: **S/N**
Complemento: **Loteamento JH, Solar Arena.** Bairro: **Santo Antônio**
Cidade: **CORONEL JOÃO SÁ** UF: **BA** CEP: **48590000**
Data de início: **01/05/2018** Conclusão efetiva: **01/04/2020**
Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**
Proprietário: **Antonio Fernando Carvalho Andrade** CPF/CNPJ: **033.358.305-12**

Atividade Técnica: **12 - Execução CREA-BA-1025 -> CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO -> ESTRUTURAS E CONCRETOS -> #109 - ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO 112 - Execução de Serviço Técnico 1963.22 METRO QUADRADO; 12 - Execução CREA-BA-1025 -> ELÉTRICA - ELETRICIDADE GÁS E OUTROS -> UTILIZAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA -> #319 - INST ELETR EM BAIXA TENSAO P/FINS RESID./COMERC. 112 - Execução de Serviço Técnico 1963.22 METRO QUADRADO; 12 - Execução CREA-BA-1025 -> CONSTRUÇÃO CIVIL - ÁGUA, ESGOTO, ATIVIDADES DE GESTÃO DE RESÍDUOS E DESCONTAMINAÇÃO -> SANEAMENTO -> #71 - REDE DE AGUA 112 - Execução de Serviço Técnico 1963.22 METRO QUADRADO; 12 - Execução CREA-BA-1025 -> CONSTRUÇÃO CIVIL - ÁGUA, ESGOTO, ATIVIDADES DE GESTÃO DE RESÍDUOS E DESCONTAMINAÇÃO -> SANEAMENTO -> #72 - REDE DE ESGOTO 112 - Execução de Serviço Técnico 1963.22 METRO QUADRADO; 12 - Execução CREA-BA-1025 -> CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO -> EDIFICAÇÕES DE ALVENARIA -> #88 - EDF. DE ALVENARIA PARA FINS DIVERSOS 112 - Execução de Serviço Técnico 1963.22 METRO QUADRADO;**

Observações

Área poliesportiva com quadra em grama sintética, piscina em concreto armado, com área total de 1.963,22 m².

Informações Complementares

- ESTA CERTIDÃO É PARA FIM EXCLUSIVO DE ACERVO TÉCNICO E NÃO ACRESCENTA QUALQUER ATRIBUIÇÃO ÀS ORIGINARIAMENTE CONSIGNADAS NO REGISTRO DO PROFISSIONAL NO CREA, SENDO VEDADA QUALQUER EXTRAPOLAÇÃO, NOS TERMOS DA ALÍNEA 'b' DO ARTIGO 6º DA LEI 5.194 DE 24 DE DEZEMBRO DE 1996.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 4 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 42241/2020
12/02/2020, 19:46
79bWWW

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega de propostas.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-ba.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 79bWWW



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto para os fins de comprovação de realização, a Construção do Balneário Solar Arena, localizado na Rua José Hamilton de Andrade, S/Nº, Santo Antônio, Coronel João Sá - BA, que o senhor ANTÔNIO FERNANDO CARVALHO ANDRADE, CPF 033.358.305-12, através do profissional Engenheiro Civil e de Segurança do Trabalho Srº JILDEVAL NEVES DE CARVALHO JÚNIOR, registrado no CREA SE nº 271469615-5 e CPF 030.097.085-48 executou e foi de acordo com todas as normas pertinentes e exigidas pela ABNT, conforme Laudo em Anexo emitido pelo Eng. Danilo Rocha Rezende, CREA/BA 3000064473, ART BA202000249983.

VALOR TOTAL DA OBRA: R\$ 198.690,84 (cento e noventa e oito mil e seiscentos e noventa reais e oitenta e quatro centavos).

OBJETIVO GERAL: Contratação de um engenheiro especializado para execução da construção de um balneário.

ENGENHEIRO CONTRATADO: Jildeval Neves de Carvalho Júnior, CPF: 030.097.085-48, registrado no CREA SE 271469615-5 e no CREA BA 3000025796.

PERÍODO DE EXECUÇÃO: 01/05/2018 a 17/11/2019.

ART DE EXECUÇÃO: Nº BA20200250047, SUBSTITUIÇÃO DE DADOS A BA20180070489

RESPONSÁVEL PELA VISTORIA E ATESTADO TÉCNICO DA OBRA: Danilo Rocha Rezende - FISCAL DA OBRA - CREA/BA 3000064473

ENDEREÇO DA OBRA/SERVIÇO: Rua José Hamilton de Andrade, S/Nº, Santo Antônio, Coronel João Sá - BA.

Coronel João Sá, 04 de FEVEREIRO DE 2020


Antonio Fernando Carvalho Andrade
CPF: 033.358.305-12
PROPRIETÁRIO

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 42241/2020, emitida em 12/02/2020



Certidão nº 42241/2020
13/02/2020, 07:17

Chave de Impressão: 79bWwV

O documento neste ato registrado foi emitido em 12/02/2020 e contém 1 folhas



LAUDO TÉCNICO DE ENGENHARIA

Proprietário: Antônio Fernando Carvalho Andrade

Local: Rua José Hamilton de Andrade, S/Nº, Santo Antônio, Coronel João Sá – BA

Obra: Construção do Balneário Solar Arena

Área Construída: 1.963,22 m²

1. Características dos Serviços Executados na Obra

SERVIÇOS EXECUTADOS			
ITEM	MATERIAIS/SERVIÇO	UNID.	QUANT.
MURO EXTERNO DA EDIFICAÇÃO			
1.0			
1.1	Muro em alvenaria bloco cerâmico, e= 0,09m, c/ alv de pedra 0,35 x 0,60m, colunas (9x20cm) e cintamento (9x15cm) superior e inferior concreto armado fck = 15,0 Mpa cada 4,00m, chapisco, reboco e pintura	m²	373,80
PASSEIO EXTERNO			
2.0			
2.1	Meio-fio de concreto simples com acabamento liso, rejuntado com argamassa de cimento e areia.	m	178,00
2.2	Passelo em concreto simples c/ cimentado e=5cm	m²	73,43
SALAÇO INTERNO, RECEPÇÃO E DEPOSITO			
3.0			
3.1	Fundação Tipo Sapata Isolada, (0,80m x 0,80m x 0,50m), concreto de 15 mpa, aço bitola de 8.0 mm	unid.	16,00
3.2	Pilar em concreto armado, (0,20 x 0,30) , com 5m de comprimento, concreto de 15 mpa, aço bitola 8.0 mm.	unid.	16,00
3.3	Alvenaria bloco cerâmico vedação, 9x19x24cm, e=9cm, com argamassa, junta=1cm	m²	216,63
3.4	Chapisco e reboco em parede com argamassa	m²	433,26
3.5	Vigas em concreto armado, (0,30 x 0,40 x 5,20m), concreto de 20 mpa, aço bitola 10.0 mm.	unid.	8,00
3.6	Laje pré-fabricada treliçada para cobertura, intereixo 38cm, h=12cm, el. enchimento em bloco cerâmico h=8cm	m²	101,01
3.7	Piso cimentado liso, e = 5 cm	m²	101,01
3.8	Ponto de interruptor 01 seção embutido com tomada conjugada (1 s + 1 t) com eletroduto de pvc rígido Ø 3/4"	unid.	3,00
3.9	Ponto de luz em teto	unid.	6,00
3.10	Ponto de água fria embutido, c/material pvc rígido soldável Ø 25mm	unid.	1,00
3.11	Ponto de esgoto com tubo de pvc rígido soldável de Ø 50 mm (pias de cozinha)	unid.	1,00
3.12	Porta em madeira compensada (virota), lisa, semi-ôca, 0.80 x 2.10 m, pintada com tinta esmalte	unid.	3,00
3.13	Pintura interior sobre paredes e tetos, com tinta PVA Latex	m²	534,27
3.14	Pintura exterior sobre paredes com tinta Latex Acrílica	m²	216,63

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 42241/2020, emitida em 12/02/2020



Certidão nº 42241/2020
13/02/2020, 07:17

Chave de Impressão: 79BWW

O documento neste ato registrado foi emitido em 12/02/2020 e contém 3 folhas

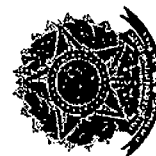
R



000159

4.0	QUADRA POLIESPORTIVA		
4.1	Alambrado com tela de nylon, malha 3.6 mm, fixada com tubos de aço galvanizado 2", formando quadros de 4.00 x 2.00 m, inclusive mureta de 50cm.	m ²	163,62
4.2	Grama sintética 42mm, alta durabilidade, cor verde, proteção ralos UV e luz solar, incluso cola, type, arela tratada, borracha e mão de obra especializada	m ²	703,64
4.3	Refletor Super Led, corpo em alumínio, potencia 10W, bivolt, temp.cor 6400K, IP-65	unid.	16,00
5.0	BANHEIROS MASCULINO E FEMININO		
5.1	Fundação Tipo Sapata Isolada, (0,80m x 0,80m), concreto de 15 mpa, aço bitola de 8.0 mm	unid.	6,00
5.2	Pilar em concreto armado, (0,20 x 0,30), com 5m de comprimento, concreto de 15 mpa, aço bitola 8.0 mm.	unid.	6,00
5.3	Alvenaria bloco cerâmico vedação, 9x19x24cm, e=9cm, com argamassa, junta=1cm	m ²	43,89
5.4	Chapisco e reboco em parede com argamassa	m ²	87,78
5.5	Cintas e vergas em blocos cerâmicos tipo "u" (calha) 9x19x19cm, preenchidos com concreto armado fck=15mpa	m	20,90
5.6	Laje pré-fabricada treliçada para cobertura, interelxo 38cm, h=12cm, el. enchimento em bloco cerâmico h=8cm	m ²	17,89
5.7	Ponto de interruptor 01 seção embutido com tomada conjugada (1 s + 1 t) com eletroduto de pvc rígido Ø 3/4"	unid.	2,00
5.8	Porta em madeira compensada (virola), lisa, semi-ôca, 0.80 x 2.10 m, pintada com tinta esmalte	unid.	2,00
5.9	Pintura interior sobre paredes e tetos, com tinta PVA Latex	m ²	61,78
5.10	Pintura exterior sobre paredes com tinta Latex Acrilica	m ²	43,89
5.11	Revestimento cerâmico para piso ou parede, 30 x 60 cm, porcelanato, linha white home, antártida, Portobello ou similar, aplicado com argamassa industrializada ac-i, rejuntado, inclusive regularização de base e emboço	m ²	55,51
5.12	Instalação de Vaso sanitário convencional	unid.	4,00
5.13	Lavatório louça, sem coluna, padrão popular, marca Elizabeth, c/ válvula, sifão, engate e torneira, todos em plástico, inclusive conj. de fixação ou similares	unid.	2,00
5.14	Ponto de luz em teto	unid.	2,00
5.15	Ponto de interruptor 01 seção embutido com tomada conjugada (1 s + 1 t) com eletroduto de pvc rígido Ø 3/4"	unid.	2,00
5.16	Instalação de Caixa d'água em polietileno, 1000 litros, com acessórios	unid.	1,00
5.17	Ponto de água fria embutido, c/material pvc rígido roscável Ø 3/4"	unid.	8,00
5.18	Ponto de esgoto com tubo de pvc rígido soldável de Ø 40 mm (lavatórios, mictórios, ralos sifonados, etc...)	unid.	4,00
5.19	Ponto de esgoto com tubo de pvc rígido soldável de Ø 100 mm (vaso sanitário)	unid.	4,00
5.20	Fossa séptica pré-moldada, tipo oms, capacidade 30 pessoas (v=2710 litros)	unid.	1,00
5.21	SUMIDOURO EM ALVENARIA DE TIJOLO CERAMICO MACIÇO DIAMETRO 1,40M E ALTURA 5,00M, COM TAMPA EM CONCRETO ARMADO DIAMETRO 1,60M E ESPESSURA 10CM	unid.	1,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 42241/2020, emitida em 12/02/2020



Certidão nº 42241/2020
13/02/2020, 07:17

Chave de Impressão: 79bVWV

O documento neste ato registrado foi emitido em 12/02/2020 e contém 3 folhas

Handwritten signature or initials.



6.0 ÁREA DA PISCINA E SALÃO COBERTO			
6.1	Passelo externo em piso cerâmico, 50 x 50 cm, antiderrapante (porcelanato), aplicado com argamassa industrializada ac-II, rejuntado	m ²	191,74
6.2	Piscina Adulto, em concreto armado, revestida com cerâmica 10 x 10 cm, linha cristal piscina, aplicado com argamassa industrializada ac-II, rejunte epoxi, impermeabilizada com manta líquida, com uma área total de 127,02 m ² , com profundidade de 1,50 m, incluso acessórios.	unid.	1,00
6.3	Piscina Infantil em concreto armado, revestida com cerâmica 10 x 10 cm, linha cristal piscina, aplicado com argamassa industrializada ac-II, rejunte epoxi, impermeabilizada com manta líquida, com uma área total de 17,24 m ² , com profundidade de 0,60 m, incluso acessórios.	unid.	1,00
6.4	Cobertura com telha cerâmica tipo canal, comum, cor vermelha, com madeiramento em massaranduba para telhado, peça principal serrada 14cm x 25cm.	m ²	46,60
6.5	Pilar em concreto pré-moldado, h = 2,50m, diâmetro = 20cm	unid.	3,00
6.6	Estrutura pontaleada de madeira não aparelhada para telhados com até 2 águas e para telha cerâmica.	m ²	46,60

2. Estado de Conservação

A obra encontra-se em bom estado de conservação, atendendo as condições de estabilidade, segurança, conforto, higiene, salubridade e demais, com instalações em funcionamento. Os ambientes limpos e desinfetados aptos para o uso e para liberação do presente Laudo.

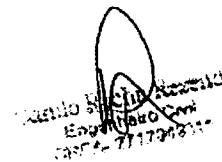
3. Conclusão

Declaro ter vistoriado a edificação e responsabilizo-me sob as penas da lei, que as informações constantes neste Laudo Técnico estão em conformidade com a legislação e normas técnicas em vigor, a menos quando mencionadas em contrário.

O prazo de validade deste laudo é de 05 (cinco) anos, qualquer alteração na estrutura do empreendimento sem a correspondente vistoria e inclusão em laudo, acarretará a perda imediata da validade deste.

Coronel João Sá, 04 de FEVEREIRO DE 2019


 Danilo Rocha Rezende
 Engenheiro Civil / CREA BA 3000064473



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 42241/2020, emitida em 12/02/2020



Certidão nº 42241/2020
 13/02/2020, 07:17

Chave de Impressão: 79bVMW

O documento neste ato registrado foi emitido em 12/02/2020 e contém 3 folhas





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-BA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

6700/2019

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia - Crea-BA, o Acervo Técnico do profissional **JILDEVAL NEVES DE CARVALHO JÚNIOR** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **JILDEVAL NEVES DE CARVALHO JÚNIOR**
Registro: **3000025796BA** RNP: **2714696155**
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL, ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO**

Número da ART: **BA20190055397** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **15/04/2019** Baixada em: **16/04/2019**
Forma de registro: **SUBSTITUIÇÃO DE DADOS** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada:

Contratante: **Prefeitura Municipal De Coronel João Sá** CPF/CNPJ: **14.215.818/0001-36**
Endereço do contratante: **PRAÇA Antonio Carlos Magalhães** Nº: **325**
Complemento: Bairro: **CENTRO**
Cidade: **CORONEL JOÃO SÁ** UF: **BA** CEP: **48590000**
Contrato: **0006/2018** Celebrado em: **01/01/2018**
Valor do contrato: **R\$ 5.000,00** Tipo de contratante: **PESSOA JURÍDICA**
Ação institucional: **NENHUMA - NAO OPTANTE**
Endereço da obra/serviço: **RUA Diversos** Nº:
Complemento: **"Diversos Logradouros"** Bairro: **CENTRO**
Cidade: **CORONEL JOÃO SÁ** UF: **BA** CEP: **48590000**
Data de início: **01/01/2018** Conclusão efetiva: **31/12/2018**
Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**
Proprietário: **Prefeitura Municipal De Coronel João Sá** CPF/CNPJ: **14.215.818/0001-36**

Atividade Técnica: **12 - Execução CREA-BA-1025 -> CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO -> ESTRUTURAS E CONCRETOS -> #109 - ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO 24 - Projeto 1.00 UNIDADE; 12 - Execução CREA-BA-1025 -> CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO -> OBRAS EM TERRA E TERRAPLENAGEM -> #127 - TERRAPLENAGEM 111 - Execução de Obra Técnica 2250.00 METRO(S); 12 - Execução CREA-BA-1025 -> CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO -> OBRAS EM TERRA E TERRAPLENAGEM -> #128 - DRENAGEM 24 - Projeto 1.00 UNIDADE; 12 - Execução CREA-BA-1025 -> CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO -> TRANSPORTE E AFINS -> #142 - PAVIMENTAÇÃO DE CONCRETO 111 - Execução de Obra Técnica 452.00 METRO QUADRADO; 12 - Execução CREA-BA-1025 -> CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO -> TRANSPORTE E AFINS -> #144 - PAVIMENTAÇÃO DE PARALELEPIPEDOS 111 - Execução de Obra Técnica 1980.00 METRO QUADRADO; 12 - Execução CREA-BA-1025 -> CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO -> TRANSPORTE E AFINS -> #144 - PAVIMENTAÇÃO DE PARALELEPIPEDOS 24 - Projeto 1.00 UNIDADE; 12 - Execução CREA-BA-1025 -> CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO -> TRANSPORTE E AFINS -> #144 - PAVIMENTAÇÃO DE PARALELEPIPEDOS 90 - Elaboração de Orçamento 1.00 UNIDADE; 12 - Execução CREA-BA-1025 -> CONSTRUÇÃO CIVIL - ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS -> SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS -> #181 - REDE HIDRO-SANITÁRIA 24 - Projeto 1.00 UNIDADE; 12 - Execução CREA-BA-1025 -> CONSTRUÇÃO CIVIL - ÁGUA, ESGOTO, ATIVIDADES DE GESTÃO DE RESÍDUOS E DESCONTAMINAÇÃO -> SANEAMENTO -> #71 - REDE DE AGUA 111 - Execução de Obra Técnica 690.00 METRO(S); 12 - Execução CREA-BA-1025 -> CONSTRUÇÃO CIVIL - ÁGUA, ESGOTO, ATIVIDADES DE GESTÃO DE RESÍDUOS E DESCONTAMINAÇÃO -> SANEAMENTO -> #72 - REDE DE ESGOTO 111 - Execução de Obra Técnica 559.00 METRO(S); 12 - Execução CREA-BA-1025 -> CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO -> EDIFICAÇÕES DE ALVENARIA -> #88 - EDF. DE ALVENARIA PARA FINS DIVERSOS 314 - Execução de Reforma 260.00 METRO QUADRADO; 12 - Execução CREA-BA-1025 -> CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO -> EDIFICAÇÕES DE ALVENARIA -> #88 - EDF. DE ALVENARIA PARA FINS DIVERSOS 90 - Elaboração de Orçamento 1.00 UNIDADE;**

Observações

Art referente aos serviços de engenharia prestados a Prefeitura Municipal de Coronel João Sá - BA.

Informações Complementares

- ESTA CERTIDÃO É PARA FIM EXCLUSIVO DE ACERVO TÉCNICO E NÃO ACRESSENTA QUALQUER ATRIBUIÇÃO ÀS ORIGINARIAMENTE CONSIGNADAS NO REGISTRO DO PROFISSIONAL NO CREA, SENDO VEDADA QUALQUER EXTRAPOLAÇÃO, NOS TERMOS DA ALÍNEA 'b' DO ARTIGO 6º DA LEI 5 194 DE 24 DE DEZEMBRO DE 1996.





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

CREA-BA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

6700/2019

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 6700/2019
22/05/2019, 12:52
Y48YD

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega de propostas.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-ba.sitac.com.br/publico/>, com a chave: Y48YD





PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL JOÃO SÁ
ESTADO DA BAHIA
CNPJ: 14.215.818/0001-36

163

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL JOÃO SÁ**, com sede na Rua: Dr. Carvalho de Sá, 332, Centro, Coronel João Sá – BA, inscrita no CNPJ nº 14.215.818/0001-36, tendo como Responsável Técnico o Engenheiro Civil Jildeval Neves de Carvalho Júnior, RNP 2714696155, conforme ART. Nº **BA20190022195**, executou serviços de engenharia para a Prefeitura Municipal de Coronel João Sá **RELACIONADO A EXECUÇÃO DE TERRAPLANAGEM NAS ESTRADAS VINICIAS QUE LIGA O MUNICÍPIO DE CORONEL JOÃO SÁ AO POVOADO GASPARINO, PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO, EXECUSSÃO DE PASSEIOS, ASSENTAMENTO DE TUBULAÇÃO DE ÁGUA E ESGOTO EM DIVERSAS RUAS DA SEDE DO MUNICÍPIO DE CORONEL JOÃO SÁ/BA**, obedecendo satisfatoriamente aos projetos e especificações técnicas.

Declaramos que os serviços foram executados dentro das normas técnicas de engenharia em vigor, tendo sido atendidas todas as especificações, condições e prazos contratuais, não havendo qualquer registro que desabone a capacidade técnica e idoneidade do referido profissional na condução da obra e que a prefeitura contratou o engenheiro civil Danilo Rocha Rezende, CREA SE nº 271294931-5, para o ateste e fiscalização dos serviços executados.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 6700/2019, emitida em 22/05/2019



ITÊM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.
1	Regularização e compactação de subleito até 20 cm de espessura "ruas"	m ²	865,00
2	Pavimentação em paralelepípedo sobre colchão de areia rejuntado com argamassa de cimento e areia no traço 1:3 (pedras pequenas 30 a 35 peças por m2)	m ²	865,00
3	Remoção e reposição de pavimentação a paralelepípedo ou pré-moldado de concreto	m ²	1.115,00
3	REGULARIZACAO DE SUPERFICIES EM TERRA COM MOTONIVELADORA	m ²	1.385,00
2.02.01	Execução de passeio (calçada) ou piso de concreto com concreto moldado in loco, feito em obra, acabamento convencional, não armado. af_07/2016	m ²	452,00
	Assentamento de tubo de pvc pba para rede de água, dn 50 mm, junta elástica integrada, instalado em local com nível alto de interferências (não inclui fornecimento). af_11/2017	m	300,00
	Assentamento de tubo de pvc pba para rede de água, dn 40 mm, junta elástica integrada, instalado em local com nível alto de interferências (não inclui fornecimento). af_11/20173	m	390,00
2.03.01	Assentamento de tubo de pvc junta elástica para esgotos sanitários, ponta e bolsa, diam. = 150mm	m	250,00
2.04.01	Assentamento de tubo de pvc junta elástica para esgotos sanitários, ponta e bolsa, diam. = 100mm	m	309,00

Praça Antônio Carlos Magalhães, 325 – Centro – CEP: 48.590-000 – Coronel João Sá – BA
Fone (75) 3286 2178 – Fone/Fax (75) 3286 2164

Daniela Rocha Rezende

Certidão nº 6700/2019
18/06/2019, 11:00

Chave de Impressão: Y48YD

O documento neste ato registrado foi emitido em 16/04/2019 e contém 1 folhas





PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL JOÃO SÁ
ESTADO DA BAHIA
CNPJ: 14.215.818/0001-36

000164

2.04.02	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 9X19X39CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	m²	260,00
---------	--	----	--------

Empresa: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL JOÃO SÁ**

CNPJ: **14.215.818/0001-36**

Responsável Técnico pela Execução: **ENGENHEIRO CIVIL JILDEVAL NEVES DE CARVALHO JR. RNP nº 2714696155**


Responsável Técnico pela Fiscalização: **ENGENHEIRO CIVIL DANILO ROCHA REZENDE. RPN nº 2712949315**


Contrato nº: 006/2018.

Data inicial: 01/01/2018

Período final: 31/12/2018

Coronel João Sá, 08 abril de 2019.


DANILO ROCHA REZENDE
ENGENHEIRO CIVIL
CREA/SE: 2712949315


CARLOS AUGUSTO SILVEIRA SOBRAL
PREFEITO MUNICIPAL

Praça Antônio Carlos Magalhães, 325 – Centro – CEP: 48.590-000 – Coronel João Sá – BA
Fone (75) 3286 2178 – Fone/Fax (75) 3286 2164

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 6700/2019, emitida em 22/05/2019



Certidão nº 6700/2019
18/06/2019, 11:00

Chave de Impressão: Y48YD

O documento neste ato registrado foi emitido em 16/04/2019 e contém 1 folhas



Contém este livro 8 folhas numeradas do No. 1 ao 8 emitidas através de processamento eletrônico 490165
de dados, que servirá de Livro Diário da empresa abaixo descrita no período de 01/01/2018 a 31/12/2018.

Nome da Empresa: DIS CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA

Ramo: Construção de edifícios

Endereço: R FERNANDO LOPES, 601

Complemento

Bairro: CENTRO

Município: TEOFILANDIA

Estado: BA

Inscrição no CNPJ: 27.451.207/0001-39

Inscrição Estadual.....: 139.623.178

Registro na junta.....: 29204398406 Data registro: 03/04/2017


Inscrição Municipal.....:

CEP.....: 48770000

CONFORME DETERMINA A INSTRUÇÃO NORMATIVA 11 DE 05/12/2013 DO D.R.E.I., DECLARAMOS QUE O PRESENTE LIVRO ENCONTRA-SE TOTALMENTE ESCRITURADO, DE ACORDO COM A DOCUMENTAÇÃO QUE NOS FOI APRESENTADA, CONTABILIZADA E DEVOLVIDA.

TEOFILANDIA BA 01/01/2018


EDSON EVANGELISTA DOS SANTOS
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 279.876.805-59


MANOEL LÉRCIVALDO CRUZ OLIVEIRA
Reg. no CRC - BA sob o No. BA015738/O
CPF: 552.207.625-91
CONTADOR



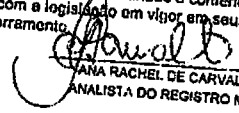
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA

Termo de Autenticação 19/007541-4

O presente livro/ficha, por mim examinado e conferido, acha-se em conformidade com a legislação em vigor em seus termos de abertura e encerramento.

FEIRA DE SANTANA

16/12/19


ANA RACHEL DE CARVALHO SILVA
ANALISTA DO REGISTRO MERCANTIL

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31/12/2018
DIS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
CNPJ (MF) 27.451.207/0001-39
R FERNADO LOPES, 601, CENTRO
TEOFILANDIA - BA - CEP 48.770-000
JUCEB 29204398406 - 03/04/2017
BALANÇO EXTRAIDO DO LIVRO DIARIO N° 002 PAG. 03 ARQUIVADO
NA JUCEB EM 16 DE DEZEMBRO DE 2019 SOB O N° 19/007541-4

000165

(XXXXX)


BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	Saldo Atual
ATIVO	1.000.000,00D
ATIVO CIRCULANTE	1.000.000,00D
DISPONÍVEL	1.000.000,00D
CAIXA	1.000.000,00D
CAIXA GERAL	1.000.000,00D
PASSIVO	1.000.000,00C
PASSIVO CIRCULANTE	600,00C
OUTRAS OBRIGAÇÕES	600,00C
CONTAS A PAGAR	600,00C
HONORÁRIOS CONTÁBEIS	600,00C
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	999.400,00C
CAPITAL SOCIAL	1.000.000,00C
CAPITAL SUBSCRITO	1.000.000,00C
CAPITAL SOCIAL	1.000.000,00C
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	600,00D
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	600,00D
(-) PREJUÍZOS ACUMULADOS	600,00D

Reconhecemos a exatidão do presente balanço patrimonial 1.000.000,00 (um milhão de reais)

TEOFILANDIA - BA, 31 de Dezembro de 2018


EDSON E ANGELISTA DOS SANTOS
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 279.876.805-59


MANOEL LERCIVALDO CRUZ OLIVEIRA
Reg. no CRC - BA sob o No. BA015738/O
CPF: 552.207.625-91
CONTADOR



Certifico o Registro sob o nº 97933455 em 19/12/2019
Protocolo 195075862 de 18/12/2019
Nome da empresa DIS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA NIRE 29204398406
Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 152328729766954
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/12/2019
por Tiana Reglla M G de Araújo - Secretária-Geral

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO DE 01/01/2018 A 31/12/2018
DIS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
CNPJ (MF) 27.451.207/0001-39
R FERNADO LOPES, 601, CENTRO
TEOFILANDIA - BA - CEP 48.770-000
JUCEB 29204398406 - 03/04/2017
DRE EXTRAÍDO DO LIVRO DIÁRIO N° 002 PAG. 04 ARQUIVADO
NA JUCEB EM 16 DE DEZEMBRO DE 2019 SOB O N° 19/007541-4

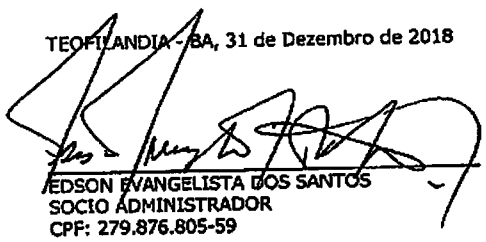
000167

.....(XXXXX).....

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2018

RECEITA LÍQUIDA		<u>0,00</u>
LUCRO BRUTO		<u>0,00</u>
DESPESAS OPERACIONAIS		<u>(600,00)</u>
DESPESAS ADMINISTRATIVAS		<u>(600,00)</u>
SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	(600,00)	<u>(600,00)</u>
RESULTADO OPERACIONAL		<u>(600,00)</u>
RESULTADO ANTES DO IR E CSL		<u>(600,00)</u>
PREJUÍZO DO EXERCÍCIO		<u>(600,00)</u>

TEOFILANDIA - BA, 31 de Dezembro de 2018


EDSON EVANGELISTA DOS SANTOS
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 279.876.805-59


MANOEL LERCIVALDO CRUZ OLIVEIRA
Reg. no CRC - BA sob o No. BA015738/O
CPF: 552.207.625-91
CONTADOR

Sistema licenciado para MANOEL LERCIVALDO CRUZ OLIVEIRA



Certifico o Registro sob o nº 97933455 em 19/12/2019
Protocolo 195075862 de 18/12/2019
Nome da empresa DIS CONSTRUÇOES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA NIRE 29204398406
Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 152328729766954
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/12/2019
por Tiana Regilla M G de Araújo - Secretária-Geral

168

DEMOSTRATIVO DE CALCULO DE INDICES DE BALANÇO ENCERRADO EM 31/12/2018
DIS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
CNPJ (MF) 27.451.207/0001-39
R FERNADO LOPES, 601, CENTRO
TEOFILANDIA - BA - CEP 48.770-000
JUCEB 29204398406 - 03/04/2017
INDICE EXTRAIDO DO LIVRO DIARIO N° 002 PAG. 05 ARQUIVADO
NA JUCEB EM 16 DE DEZEMBRO DE 2019 SOB O N° 19/007541-4

.....(XXXXX).....

1.-INDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE

ATIVO CIRCULANTE	=	RESULTADO
PASSIVO CIRCULANTE		
1.000.000,00	=	1666,666667
600,00		

2.-INDICE DE SOLVENCIA GERAL ISG

ATIVO TOTAL	=	RESULTADO
PASSIVO CIRCULANTE + EXIGIVEL LONGO PRAZO		
1.000.000,00	=	1666,666667
600,00		

3.-INDICE DE LIQUIDEZ GERAL


ATIVO CIRCULANTE + REALIZAVEL A LONGO PRAZO	=	RESULTADO
PASSIVO CIRCULANTE + EXIGIVEL A LONGO PRAZO		
1.000.000,00	=	1666,666667
600,00		

4.-INDICE DE ENDIVIDAMENTO GERAL - IEG

PASSIVO CIRCULANTE + EXIGIVEL A LONGO PRAZO	=	RESULTADO
ATIVO TOTAL		
600,00	=	0,0006
1.000.000,00		

TEOFILANDIA - BA / 31 de Dezembro de 2018


EDSON EVANGELISTA DOS SANTOS
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 279.876.805-59


MANOEL LERCIVALDO CRUZ OLIVEIRA
Reg. no CRC - BA sob o No. BA015738/O
CPF: 552.207.625-91
CONTADOR



Certifico o Registro sob o nº 97933455 em 19/12/2019
Protocolo 195075862 de 18/12/2019
Nome da empresa DIS CONSTRUÇOES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA NIRE 29204398406
Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 152328729766954
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/12/2019
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

000169


NOTAS EXPLICATIVAS AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31/12/2018
DIS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
CNPJ (MF) 27.451.207/0001-39
R FERNADO LOPES, 601, CENTRO
TEOFILÂNDIA - BA - CEP 48.770-000
JUCEB 29204398406 - 03/04/2017
NOTAS EXTRAÍDO DO LIVRO DIÁRIO Nº 002 PAG. 06 ARQUIVADO
NA JUCEB EM 16 DE DEZEMBRO DE 2019 SOB O Nº 19/007541-4

.....(XXXXX).....
Notas Explicativas as Demonstrações Contábeis em 31/12/2018

1. Sem qualquer reserva, a empresa declara que estas Demonstrações Contábeis foram elaboradas rigorosamente de acordo com as Normas Contábeis.
2. A empresa estabelecida na cidade de TEOFILÂNDIA-BA, dedica-se a CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS, porém ela está autorizada a exercer outras atividades conforme seu objeto social.
3. As principais práticas e políticas contábeis adotadas são: regime de competência e depreciação calculada pela vida útil estimada, sobre o valor residual.
4. O capital social, totalmente integralizado, é de R\$ R\$ 1.000.000,00 (um milhão reais) cotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, assim distribuído ao Sócios : MARCELO MOREIRA MARCEDO com 50.000 (cinquenta mil) cotas e EDSON EVANGELISTA DOS SANTOS com 950.000 (novecentos e cinquenta mil) cotas.
5. A empresa iniciou as suas atividades no dia 04 de ABRIL de 2017 e o seu contrato social está devidamente registrado na JUCEB.
6. A empresa não tem contingências passivas.
7. Por se tratar de uma microempresa optante pelo simples Nacional, os impostos são pagos através do simples nacional.
8. A empresa DIS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA, é optante do Regime Tributário Diferenciado (Simples Nacional) desde 03/04/2017
9. O administrador declara a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

TEOFILÂNDIA - BA, 31 de Dezembro de 2018


EDSON EVANGELISTA DOS SANTOS
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 279.876.805-59


MANOEL LERCIVALDO CRUZ OLIVEIRA
Reg. no CRC - BA sob o No. BA015738/O
CPF: 552.207.625-91
CONTADOR



Certifico o Registro sob o nº 97933455 em 19/12/2019
Protocolo 195075862 de 18/12/2019
Nome da empresa DIS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA NIRE 29204398406
Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 152328729766954
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/12/2019
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

4400170



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - BA

CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - BA CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação REGULAR neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE BA

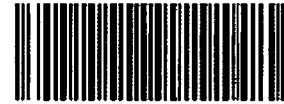
Certidão n.º: BA/2019/00015752
Nome: MANOEL LERCIVALDO CRUZ OLIVEIRA CPF: 552.207.625-91
CRC/UF n.º BA-015738/O Categoria: CONTADOR
Validade: 16.03.2020
Finalidade: BALANÇO PATRIMONIAL, REGISTRADO NA JUNTA COMERCIAL

Confirme a existência deste documento na página WWW.CRCBA.ORG.BR, mediante número de controle a seguir: ;

CPF : 552.207.625-91 Controle : 1847.1160.1474.2102



Certifico o Registro sob o nº 97933455 em 19/12/2019
Protocolo 195075862 de 18/12/2019
Nome da empresa DIS CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA NIRE 29204398406
Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 152328729766954
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/12/2019
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

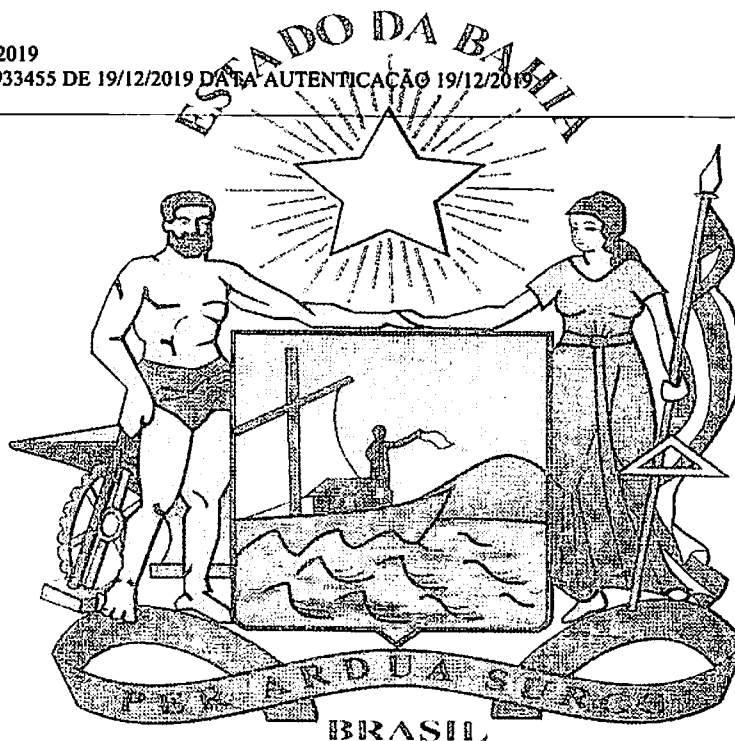


TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	DIS CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
PROTOCOLO	195075862 - 18/12/2019
ATO	310 - OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO
EVENTO	223 - BALANCO PUBLICADO

MATRIZ

NIRE 29204398406
CNPJ 27.451.207/0001-39
CERTIFICO O REGISTRO EM 19/12/2019
PROTOCOLO ARQUIVAMENTO 97933455 DE 19/12/2019 DATA AUTENTICAÇÃO 19/12/2019



Tiana Regila M. G. de Araújo

TIANA REGILA M G DE ARAÚJO

Secretária-Geral

1

Junta Comercial do Estado da Bahia

19/12/2019

Certifico o Registro sob o nº 97933455 em 19/12/2019

Protocolo 195075862 de 18/12/2019

Nome da empresa DIS CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA NIRE 29204398406

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 152328729766954

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/12/2019

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

Livro Diário

005172

Número: 2 Folha: 8

Contém este livro 8 folhas numeradas do No. 1 ao 8 emitidas através de processamento eletrônico de dados, que serviu de Livro Diário da empresa abaixo descrita no período de 01/01/2018 a 31/12/2018.

Nome da Empresa.....: DIS CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA

Ramo.....: Construção de edifícios

Endereço.....: R FERNANDO LOPES, 601

Complemento.....:

Bairro.....: CENTRO

Município.....: TEOFILANDIA

Estado.....: BA

Inscrição no CNPJ...: 27.451.207/0001-39

Inscrição Estadual.: 139.623.178

Registro na junta...: 29204398406 Data registro: 03/04/2017

Inscrição Municipal:

CONFORME DETERMINA A INSTRUÇÃO NORMATIVA 11 DE 05/12/2013 DO D.R.E.I., DECLARAMOS QUE O PRESENTE LIVRO ENCONTRA-SE TOTALMENTE ESCRITURADO, DE ACORDO COM A DOCUMENTAÇÃO QUE NOS FOI APRESENTADA,

TEOFILANDIA, 31/12/2018

[Signature]
EDSON EVANGELISTA DOS SANTOS
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 279.876.805-59

[Signature]
MANOEL LERCIVALDO CRUZ OLIVEIRA
Reg. no CRC - BA sob o No. BA0157380
CPF: 552.207.625-91

JUNTA COMERCIAL DO
ESTADO DA BAHIA
EM 16/12/19
ASS.: *[Signature]*
Rachel Carneiro
Port. nº 102/2017



570173

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - BA

CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - BA CERTIFICA** que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação **REGULAR** neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE BA

Certidão n.º: BA/2020/00002453
Nome: MANOEL LERCIVALDO CRUZ OLIVEIRA CPF: 552.207.625-91
CRC/UF n.º BA-015738/O Categoria: CONTADOR
Validade: 08.06.2020
Finalidade: BALANÇO PATRIMONIAL, REGISTRADO NA JUNTA COMERCIAL

Confirme a existência deste documento na página WWW.CRCBA.ORG.BR, mediante número de controle a seguir:

CPF : 552.207.625-91 Controle : 4136.4764.5077.5705




CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - BA

CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - BA CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação REGULAR neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.

	<p>CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE BA</p> <p>Certidão n.º: BA/2020/00002452 Nome: MANOEL LERCIVALDO CRUZ OLIVEIRA CPF: 552.207.625-91 CRC/UF n.º BA-015738/O Categoria: CONTADOR Validade: 08.06.2020 Finalidade: EDITAIS DE LICITAÇÃO</p>
--	--

Confirme a existência deste documento na página WWW.CRCBA.ORG.BR, mediante número de controle a seguir:

CPF : 552.207.625-91 Controle : 5523.5837.6150.6778

COTAÇÃO DE PREÇOS

BDI = 25% 175

AO SETOR DE COMPRAS DA PREFEITURA DE EUCLIDES DA CUNHA

REF: OBRA: CENTRO DE TRATAMENTO DO NOVO CORONAVÍRUS (COVID-19) E FUTURAS INSTALAÇÕES DO CENTRO ADMINISTRATIVO DE EUCLIDES DA CUNHA

ITEM	CODIGO/BASE	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID	QUANT	PREÇO UNIT	P. UNIT. C/ BDI	VALOR TOTAL
01. SERVIÇOS PRELIMINARES GERAIS:							
1.1	00051/ORSE	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, INSTALADA	M2	6,00	R\$ 307,86	R\$ 384,83	R\$ 2.308,98
1.2	01711/ORSE	FOSSA SÉPTICA PRÉ-MOLDADA, TIPO OMS, CAPACIDADE 30 PESSOAS (V=2710 LITROS)	UN	1,00	R\$ 2.332,85	R\$ 2.916,06	R\$ 2.916,06
1.3	93212/SINAPI	EXECUÇÃO DE SANITÁRIO E VESTIÁRIO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO. AF 02/2016	M2	10,00	R\$ 665,95	R\$ 832,43	R\$ 8.324,32
1.4	04784/ORSE	Barracão para escritório de obra porte médio s=43,58m2, c/ 2 salas e 2 banheiros com materiais novos	UN	1,00	R\$ 14.550,22	R\$ 18.187,77	R\$ 18.187,77
1.5	98459/SINAPI	Tapume com telha metálica. af 05/2016	M2	560,03	R\$ 68,37	R\$ 85,46	R\$ 47.858,37
1.6	97622/SINAPI	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 12/2017	M3	63,66	R\$ 43,97	R\$ 54,97	R\$ 3.499,18
1.7	04268/ORSE	REMOÇÃO DE ÁRVORE, PORTE MÉDIO, COM UTILIZAÇÃO DE RETRO-ESCAVADEIRA	UN	10,00	R\$ 81,54	R\$ 101,93	R\$ 1.019,28
1.8	00030/ORSE	DEMOLIÇÃO DE MADEIRAMENTO EM COBERTURAS COM TELHAS CERÂMICAS	M2	148,86	R\$ 19,02	R\$ 23,78	R\$ 3.539,82
1.9	00009/ORSE	REMOÇÃO DE TELHAMENTO COM TELHAS CERÂMICAS	M2	1.033,60	R\$ 8,72	R\$ 10,91	R\$ 11.272,65
1.10	85421/SINAPI	REMOÇÃO DE VIDRO COMUM	M2	57,75	R\$ 11,13	R\$ 13,91	R\$ 803,11
1.11	00031/ORSE	REMOÇÃO DE ESQUADRIA DE MADEIRA, COM OU SEM BATEnte	M2	51,24	R\$ 11,67	R\$ 14,59	R\$ 747,66
1.12	00042/ORSE	APICOAMENTO TOTAL DE REBOCO COM PONTEIRAS/TALHADEIRAS	M2	234,37	R\$ 1,94	R\$ 2,43	R\$ 568,99
1.13	00013/ORSE	DEMOLIÇÃO DE CONCRETO MANUALMENTE	M3	8,88	R\$ 190,23	R\$ 237,78	R\$ 2.040,17
1.14	00022/ORSE	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO OU AZULEJO	M2	244,87	R\$ 14,59	R\$ 18,24	R\$ 4.466,25
1.15	00018/ORSE	DEMOLIÇÃO DE PISO CERÂMICO OU LADRILHO	M2	531,42	R\$ 10,21	R\$ 12,76	R\$ 6.781,58
1.16	72897 / SINAPI	CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3	m³	93,91	R\$ 21,53	R\$ 26,92	R\$ 2.527,82
1.17	72900 / SINAPI	TRANSPORTE DE ENTULHO COM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3, RODOVIA PAVIMENTADA, DMT 0,5 A 1,0 KM	m³	93,91	R\$ 4,22	R\$ 5,28	R\$ 495,74
							R\$ 287.723,09
02. INFRAESTRUTURA E SUPERESTRUTURA							
INFRAESTRUTURA							
2.1	SENGE 2019	Projeto Estrutural de instalações (portico e fechada entrada), incluindo ART de responsável pelo projeto e execução	M²	481,38	R\$ 8,27	R\$ 10,33	R\$ 4.974,34
2.2	93358/SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF 03/2016	m³	13,75	R\$ 65,68	R\$ 82,10	R\$ 1.128,61
2.3	93382/SINAPI	REATERRO MANUAL DE VALAS COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF 04/2016	m³	4,69	R\$ 28,68	R\$ 35,86	R\$ 168,16
2.4	81/ORSE	Forma plana para fundações, em tábuas de pinho, 01 uso	m²	52,68	R\$ 117,34	R\$ 146,67	R\$ 7.726,76
2.5	96543/SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF 08/2017	kg	444,90	R\$ 13,27	R\$ 16,58	R\$ 7.377,95
2.6	96544/SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,3 MM - MONTAGEM. AF 08/2017	kg	661,10	R\$ 11,45	R\$ 14,32	R\$ 9.465,30
2.7	96545/SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF 08/2017	kg	180,80	R\$ 10,03	R\$ 12,54	R\$ 2.266,72
2.8	96546/SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF 08/2017	kg	283,90	R\$ 8,61	R\$ 10,76	R\$ 3.053,86
2.9	96547/SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF 08/2017	kg	2.121,70	R\$ 7,09	R\$ 8,86	R\$ 18.807,60
2.10	95240/SINAPI	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS OU RADIEIS, ESPESURA DE 3CM. AF 07/2016	M²	35,25	R\$ 13,99	R\$ 17,49	R\$ 616,60
2.11	94965/SINAPI	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1)- PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF 07/2016	m³	32,71	R\$ 350,19	R\$ 437,74	R\$ 14.318,54
2.12	92873/SINAPI	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF 12/2015	m³	36,57	R\$ 181,38	R\$ 226,73	R\$ 8.291,40
SUPERESTRUTURA							
2.13	7466/ORSE	Forma plana para pilares, em compensado resinado de 14mm, 01 uso, inclusive escoramento	m²	180,73	R\$ 123,77	R\$ 154,72	R\$ 27.981,85
2.14	92775/SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TERREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF 12/2015	kg	3.812,00	R\$ 13,35	R\$ 16,68	R\$ 63.595,60
2.15	92776/SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TERREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF 12/2015	kg	1.484,60	R\$ 11,50	R\$ 14,38	R\$ 21.348,18
2.16	92777/SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TERREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF 12/2015	kg	554,40	R\$ 10,01	R\$ 12,51	R\$ 6.936,79
2.17	92778/SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TERREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF 12/2015	kg	1.678,90	R\$ 8,53	R\$ 10,66	R\$ 17.892,37
2.18	92779/SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TERREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF 12/2015	kg	1.849,60	R\$ 6,95	R\$ 8,69	R\$ 16.073,21
2.19	92780/SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TERREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 18,0 MM - MONTAGEM. AF 12/2015	kg	102,30	R\$ 6,23	R\$ 7,79	R\$ 797,30
2.20	94965/SINAPI	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1)- PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF 07/2016	m³	35,76	R\$ 350,19	R\$ 437,74	R\$ 15.653,65
2.21	92873/SINAPI	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF 12/2015	m³	37,89	R\$ 181,38	R\$ 226,73	R\$ 8.590,68
2.22	74202/2/SINAPI	LAJE PRÉ-MOLDADA P/PISO, SOBRECARGA 200KG/M2, VAOS ATE 3,50M/E=8CM, C/LAJOTAS E CAP.C/CONC FCK=20MPA, 4CM, INTER-EIXO 38CM, C/ESCORAMENTO E APR.3X) E FERRAGEM NEGATIVA	m²	175,80	R\$ 65,05	R\$ 81,31	R\$ 14.294,47
2.23	2341/ORSE	Impermeabilização flexível, base acrílica, tipo golflex Branco Sika ou similar, p/lajes, calhas, varandas, terraços e coberturas de reservatórios	m²	275,12	R\$ 47,64	R\$ 59,55	R\$ 16.382,94
							R\$ 39.450,96
3.0. FECHAMENTO							
3.1	87476/SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 9X19X39CM (ESPESURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF 06/2014	M2	443,11	R\$ 67,89	R\$ 84,86	R\$ 37.601,96
3.2	93184/SINAPI	VERGA PRÉ-MOLDADA PARA JANELAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF 03/2016	M	4,00	R\$ 19,48	R\$ 24,35	R\$ 97,41
3.3	0191/ORSE	DIVISÓRIA EM GRANITO CINZA ANDORINHA PC/UDO, E=2CM, INCLUSIVE MONTAGEM COM FERRAGENS - REV 02	M2	3,60	R\$ 398,13	R\$ 497,66	R\$ 1.791,59
							R\$ 89.953,11
4.0. REVESTIMENTO							
4.1	04113/ORSE	TRATAMENTO DE FISSURAS COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA TRAÇO 1:3 COM ADITIVO BIANCO OU SIMILAR (SEÇÃO ATÉ 5 X 5 CM)	M	28,00	R\$ 11,53	R\$ 14,42	R\$ 403,68
4.2	87878/SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	M2	886,22	R\$ 3,76	R\$ 4,71	R\$ 4.170,64



COTAÇÃO DE PREÇOS

BDI = 25%

100176

AO SETOR DE COMPRAS DA PREFEITURA DE EUCLIDES DA CUNHA

REF: OBRA: CENTRO DE TRATAMENTO DO NOVO CORONAVÍRUS (COVID-19) E FUTURAS INSTALAÇÕES DO CENTRO ADMINISTRATIVO DE EUCLIDES DA CUNHA

ITEM	CODIGO/BASE	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID	QUANTY	PREÇO UNIT.	P. UNIT./C/BDI	VALOR TOTAL
4.3	87777/SINAPI	EMBOCO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS CEGOS DE FACHADA (SEM PRESENÇA DE VÃOS), ESPESSURA DE 25 MM. AF_06/2014	M2	886,22	R\$ 48,56	R\$ 60,71	R\$ 53.799,05
4.4	10615/ORSE	Revestimento cerâmico para parede, 33,5 x 45 cm, Elane, linha Forma branco AC, aplicado com argamassa industrializada ac-1, rejuntado, exclusive emboço	M2	65,72	R\$ 43,26	R\$ 54,07	R\$ 3.553,50
4.5	87265/SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 20X20 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5 M² A MEIA ALTURA DAS PAREDES. AF_06/2014	M2	244,87	R\$ 38,06	R\$ 47,57	R\$ 11.648,82
4.6	08228/ORSE	Peltonil granito cinza polido, esp = 2 cm	M	25,52	R\$ 209,83	R\$ 262,28	R\$ 6.693,48
4.7	10759/ORSE	BANCADA EM GRANITO CINZA ANDORINHA, E=2CM	M2	19,85	R\$ 269,48	R\$ 336,82	R\$ 6.685,92
5.0		PAVIMENTAÇÃO					R\$ 181.101,30
5.1	83534/SINAPI	LASTRO DE CONCRETO, E = 3 CM, PREPARO MECÂNICO, INCLUSOS LANÇAMENTO E ADENSAMENTO. AF_07_2018	M2	41,65	R\$ 495,34	R\$ 619,18	R\$ 25.788,67
5.2	10170/ORSE	PISO ALTA RESISTÊNCIA, COR CINZA, E=10MM, APLICADO COM JUNTAS, PÓLIDO ATÉ O ESMERIL 400 E ENCRERADO, EXCLUSIVE ARGAMASSA DE REGULARIZAÇÃO	M2	750,85	R\$ 32,25	R\$ 40,31	R\$ 30.269,09
5.4	02262/ORSE	SOLEIRA ALTA RESISTÊNCIA MOLDADA "IN-LOCO", E = 2 CM, L = 15 CM	M	21,00	R\$ 78,12	R\$ 97,65	R\$ 2.050,55
5.5	98689/SINAPI	SOLEIRA EM GRANITO CINZA ANDORINHA, L = 15 CM, E = 2 CM	M	17,10	R\$ 72,77	R\$ 90,96	R\$ 1.555,41
5.6	11233/ORSE	Rodapé alta resistência, h = 10 cm, meia-cana	M	604,44	R\$ 16,98	R\$ 21,23	R\$ 12.830,60
5.7	87257/SINAPI	Revestimento cerâmico para piso com placas tipo esmaltada extra de dimensões 60x60 cm aplicada em ambientes de área maior que 10 m2. af_06/2014	M2	185,72	R\$ 49,01	R\$ 61,27	R\$ 11.378,41
5.8	94994/SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 8 CM, ARMADO. AF_07/2016	m²	123,38	R\$ 74,57	R\$ 93,21	R\$ 11.500,64
5.9	94273/SINAPI	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF_06/2016	M	161,78	R\$ 27,15	R\$ 33,94	R\$ 5.490,60
5.10	92397/SINAPI	EXECUÇÃO DE PÁTIO/ESTACIONAMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 10 CM. AF_12/2015	m²	187,19	R\$ 48,65	R\$ 60,82	R\$ 11.384,57
5.11	92399/SINAPI	EXECUÇÃO DE VIA EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 8 CM. AF_12/2015	m²	689,98	R\$ 56,64	R\$ 70,80	R\$ 48.852,76
6.0		ESQUADRIAS					R\$ 138.491,38
6.1	90841/SINAPI	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 60X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	UND.	23,00	R\$ 690,20	R\$ 862,75	R\$ 19.843,20
6.2	90842/SINAPI	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 70X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	UND.	27,00	R\$ 723,08	R\$ 903,85	R\$ 24.403,82
6.3	90843/SINAPI	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	UND.	5,00	R\$ 738,14	R\$ 922,67	R\$ 4.613,35
6.4	90844/SINAPI	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	UND.	4,00	R\$ 755,00	R\$ 943,75	R\$ 3.774,99
6.5	100702/SINAPI	PORTA DE CORRER EM ALUMÍNIO, COM DUAS FOLHAS PARA VIDRO, INCLUSO VIDRO LISO INCOLOR, FECHADURA E PUXADOR, SEM GUARNICÃO/LIZAR/VISTA	m²	23,52	R\$ 321,69	R\$ 402,11	R\$ 9.457,63
6.6	01871/ORSE	Gradil de ferro 1/2"x1/2" espaçamento 10cm-montantes de tubo de aço galv. e 2" espaçamento 3m inclusive assentamento	m²	186,55	R\$ 297,51	R\$ 371,88	R\$ 69.374,49
6.7	94570/SINAPI	Janela de alumínio de correr com 2 folhas para vidros, com vidros, batente, acabamento com acetato ou brihanite e ferragens. exclusive alizar e contramarco. fornecimento e instalação. af_12/2019	m²	6,10	R\$ 184,41	R\$ 230,51	R\$ 1.406,12
6.8	11945/ORSE	Basculante em alumínio, cor N/P/B, moldura-vidro, tipo convencional ou pivotante, exclusive vidro	m²	7,68	R\$ 210,16	R\$ 262,70	R\$ 2.017,50
6.9	84957/SINAPI	VIDRO LISO COMUM TRANSPARENTE, ESPESSURA 5MM	m²	6,38	R\$ 200,66	R\$ 250,83	R\$ 1.600,30
7.0		COBERTURA					R\$ 102.637,66
7.1	94195/SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA DE ENCAIXE, TIPO PORTUGUESA, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M2	1.036,05	R\$ 20,11	R\$ 25,14	R\$ 26.042,72
7.2	04873/ORSE	Colocação de telha cerâmica	M2	1.036,05	R\$ 21,35	R\$ 26,69	R\$ 27.655,08
7.3	00247/ORSE	Emassamento de cumeeira com telha cerâmica - Rev. 01	M	87,92	R\$ 20,39	R\$ 25,49	R\$ 2.240,65
7.4	04449/ORSE	FORRO DE PVC, EM RÉGUAS DE 10 OU 20 CM, APLICADO, INCLUSIVE ESTRUTURA PARA FIXAÇÃO (PERFIS EM PVC) MARCA ARAFORROS OU SIMILAR, INSTALADO	M2	936,57	R\$ 29,78	R\$ 37,23	R\$ 34.864,29
7.5	08771/ORSE	ALÇAPÃO PARA FORRO DE PVC, DIM=60X60CM, APLICADO	M2	1,08	R\$ 31,01	R\$ 38,76	R\$ 41,88
7.6	94228/SINAPI	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 50 CM INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	m	175,84	R\$ 53,65	R\$ 67,07	R\$ 11.793,26
8.0		PINTURA					R\$ 136.352,50
8.1	07725/ORSE	REMOÇÃO DE PINTURA LÁTEX (RASPAGEM E/OU LIXAMENTO E/OU ESCOVAÇÃO)	M2	1.672,24	R\$ 5,18	R\$ 6,47	R\$ 10.828,08
8.2	88483/SINAPI	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR LÁTEX PVA EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	M2	2.261,76	R\$ 2,54	R\$ 3,17	R\$ 7.180,52
8.3	88495/SINAPI	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	M2	2.261,76	R\$ 8,98	R\$ 11,23	R\$ 25.399,34
8.4	88489/SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	4.523,52	R\$ 11,36	R\$ 14,21	R\$ 64.258,64
8.5	02332/ORSE	PINTURA PARA EXTERIORES, TIPO MICRO-TEXTURA, COM 02 DEMÃOS DE PERMACRYL, CORES INORGÂNICAS TONS CLAROS, INCLUSIVE LIXAMENTO, IBRATIN OU SIMILAR	M2	878,80	R\$ 17,24	R\$ 21,55	R\$ 18.938,97
8.6	7406501/SINAPI	PINTURA ESMALTADA ACETINADA PARA MADEIRA, DUAS DEMÃOS, SOBRE FUNDO NIVELADOR BRANCO	M2	331,80	R\$ 23,51	R\$ 29,38	R\$ 9.748,95
9.0		INSTALAÇÕES ELÉTRICAS					R\$ 147.358,14
9.1	SENGE BA 2019	Projeto de instalações elétricas, incluindo ART do responsável pelo projeto e execução	M²	481,38	R\$ 5,78	R\$ 7,22	R\$ 3.476,04
		CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO					

CNPJ: 31.395.469/0001-24

Praça do comércio, 1 andar, CEP 48800-000 - Pedra vermelha monte santo Bahia
Telefone 75.99263.6992 / E-mail - maemprendimentos@outlook.com

A

COTAÇÃO DE PREÇOS

000177

AO SETOR DE COMPRAS DA PREFEITURA DE EUCLIDES DA CUNHA

BDI = 25%

REF: OBRA: CENTRO DE TRATAMENTO DO NOVO CORONAVÍRUS (COVID-19) E FUTURAS INSTALAÇÕES DO CENTRO ADMINISTRATIVO DE EUCLIDES DA CUNHA

ITEM	CODIGO/BASE	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID	QUANT	PREÇO UNIT.	P. UNIT. C/ BDI	VALOR TOTAL
9.2	03249/ORSE	POSTE AUXILIAR P/ENTRADA ENERGIA, TRIFASICO, EM FERRO GALVANIZADO D=3" E H=6,0M, COMPLETO	UN	1,00	R\$ 1.072,20	R\$ 1.340,25	R\$ 1.340,25
9.3	00440/ORSE	INTERLIGACAO ENTRE A MEDICAO E O QUADRO DE DISTRIBUICAO COM ELETRODUTO DE 1 1/2" E 4 CONDUTORES DE 10,0 MM2	M	240,00	R\$ 29,98	R\$ 37,45	R\$ 8.987,90
QUADROS:							
9.4	74131/6 SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA DE EMBUTIR, EM CHAPA METALICA, PARA 32 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFASICO E NEUTRO, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	2,00	R\$ 467,55	R\$ 584,44	R\$ 1.168,88
9.5	74131/5 SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA DE EMBUTIR, EM CHAPA METALICA, PARA 24 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFASICO E NEUTRO, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	2,00	R\$ 405,47	R\$ 506,84	R\$ 1.013,68
9.6	74131/4 SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO, PARA 18 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFASICO E NEUTRO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00	R\$ 350,98	R\$ 438,73	R\$ 438,73
DISJUNTORES:							
9.7	93654/SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALACAO, AF 04/2016	UN	77,00	R\$ 10,21	R\$ 12,76	R\$ 982,62
9.8	93655/SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALACAO, AF 04/2016	UN	15,00	R\$ 11,13	R\$ 13,91	R\$ 208,60
9.9	93669/SINAPI	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALACAO, AF 04/2016	UN	5,00	R\$ 64,36	R\$ 80,45	R\$ 402,26
9.10	93671/SINAPI	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALACAO, AF 04/2016	UN	8,00	R\$ 67,88	R\$ 84,85	R\$ 678,77
9.11	93673/SINAPI	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 50A - FORNECIMENTO E INSTALACAO, AF 04/2016	UN	2,00	R\$ 81,17	R\$ 101,47	R\$ 202,94
9.12	00452/ORSE	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR 63 A, PADRAO DIN (EUROPEU - LINHA BRANCA), CURVA C	UN	1,00	R\$ 100,74	R\$ 125,92	R\$ 125,92
9.13	11267/ORSE	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR 200 A, PADRAO DIN (EUROPEU - LINHA BRANCA), CORRENTE 10KA	UN	1,00	R\$ 1.249,88	R\$ 1.582,35	R\$ 1.582,35
9.14	09041/ORSE	DISPOSITIVO DE PROTECCAO CONTRA SURTO DE TENSÃO DPS 60KA - 275V	UN	1,00	R\$ 113,45	R\$ 141,82	R\$ 141,82
CAIXAS:							
9.15	07746/ORSE	CAIXA DE PASSAGEM EM ALUMINIO PARA PISO 4" X 2" - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	UN	4,00	R\$ 17,59	R\$ 21,99	R\$ 87,95
9.16	91941/SINAPI	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" BAIXA (0,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALACAO, AF 12/2015	UN	44,00	R\$ 6,85	R\$ 8,57	R\$ 376,89
9.17	91940/SINAPI	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MEDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALACAO, AF 12/2015	UN	53,00	R\$ 10,34	R\$ 12,92	R\$ 684,92
9.18	91942/SINAPI	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" ALTA (2,00 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALACAO, AF 12/2015	UN	32,00	R\$ 23,89	R\$ 29,87	R\$ 955,78
9.19	91937/SINAPI	CAIXA OCTOGONAL 3" X 3" PVC - FORNECIMENTO E INSTALACAO, AF 12/2015	UN	37,00	R\$ 8,47	R\$ 10,58	R\$ 391,55
EQUIPAMENTOS ELÉTRICO							
9.20	91952/SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALACAO, AF 12/2015	UN	61,00	R\$ 15,62	R\$ 19,52	R\$ 1.190,82
9.21	91958/SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALACAO, AF 12/2015	UN	2,00	R\$ 28,85	R\$ 35,82	R\$ 71,64
9.22	91954/SINAPI	INTERRUPTOR PARALELO (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALACAO, AF 12/2015	UN	4,00	R\$ 20,98	R\$ 26,22	R\$ 104,88
9.23	92022/SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALACAO, AF 12/2015	UN	10,00	R\$ 33,01	R\$ 41,28	R\$ 412,59
9.24	91998/SINAPI	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALACAO, AF 12/2015	UN	44,00	R\$ 16,88	R\$ 21,08	R\$ 927,43
9.25	91994/SINAPI	TOMADA MEDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALACAO, AF 12/2015	UN	53,00	R\$ 20,00	R\$ 25,00	R\$ 1.324,88
9.26	03397/ORSE	PONTO DE TOMADA 3P PARA AR CONDICIONADO ATÉ 3000 VA, COM ELETRÓDUTO DE PVC FLEXÍVEL SANFONADO EMBUTIDO Ø 3/4", INCLUINDO CONJUNTO ASTOP/30A-220V, INCLUSIVE ATERRAMENTO	PT	32,00	R\$ 171,17	R\$ 213,97	R\$ 6.846,90
9.27	91984/SINAPI	INTERRUPTOR PULSADOR CAMPAINHA (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALACAO, AF 09/2017	UN	1,00	R\$ 14,65	R\$ 18,31	R\$ 18,31
9.28	91988/SINAPI	CAMPAINHA CIGARRA (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALACAO, AF 09/2017	UN	1,00	R\$ 31,05	R\$ 38,81	R\$ 38,81
LUMINARIAÇÃO + LUMINARIAS							
9.29	97606/SINAPI	LUMINARIA ARANDELA TIPO MEIA-LUA, PARA 1 LAMPADA DE 15 W - FORNECIMENTO E INSTALACAO, AF 11/2017	UN	32,00	R\$ 53,37	R\$ 66,71	R\$ 2.134,63
9.30	10352/ORSE	LUMINARIA TIPO SPOT DE EMBUTIR COM LAMPADA LED 15W	UN	22,00	R\$ 70,61	R\$ 88,26	R\$ 1.941,88
9.31	00526/ORSE	LUMINARIA FLUORESCENTE TUBULAR 1 X 40 W / 127V, COMPLETA - REV. 01	UN	20,00	R\$ 134,31	R\$ 167,89	R\$ 3.357,77
9.32	97589/SINAPI	LUMINARIA TIPO PLAFON EM PLASTICO, DE SOBREPOR, COM 1 LAMPADA DE 15 W - FORNECIMENTO E INSTALACAO, AF 11/2017	UN	68,00	R\$ 26,63	R\$ 33,29	R\$ 2.863,05
9.33	12633/ORSE	Fornecimento de Luminária 04 pólitos em Lod, p/Iluminação pública, 180w, 4000K, 220v, e suporte em tubo aço galv, com Anteparo, da Ilumasic, mod LPL Ares ou similar	UN	6,00	R\$ 5.222,23	R\$ 6.527,78	R\$ 39.166,70
9.34	07269/ORSE	POSTE DE AÇO GALVANIZADO CÔNICO CONTÍNUO RÉTO, DIÂMETRO SUPERIOR 60MM, DIÂMETRO DA BASE 115MM, ALTURA TOTAL 5M, CONIPOST REF. SÉRIE 0005/CLASSE 60 DA CONIPOST OU SIMILAR	UN	6,00	R\$ 878,20	R\$ 1.097,75	R\$ 6.586,52
9.35	10351/ORSE	LUMINARIA TIPO ESPETO PARA JARDIM COM LAMPADA LED 3W	UN	12,00	R\$ 117,36	R\$ 146,70	R\$ 1.760,38
LUMINARIAÇÃO DE EMERGENCIA							
9.36	97599/SINAPI	LUMINARIA DE EMERGENCIA, COM 30 LAMPADAS LED DE 2 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALACAO, AF 02/2020	UN	38,00	R\$ 29,38	R\$ 36,73	R\$ 1.322,19
ELETRODUTOS							
9.37	91864/SINAPI	ELETRODUTO RIGIDO ROSCAVEL, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALACAO, AF 12/2015	M	6,00	R\$ 10,91	R\$ 13,63	R\$ 81,80
9.38	91867/SINAPI	ELETRODUTO RIGIDO ROSCAVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALACAO, AF 12/2015	M	258,00	R\$ 6,84	R\$ 8,55	R\$ 2.206,71
9.39	91855/SINAPI	ELETRODUTO FLEXIVEL CORRUGADO REFORCADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALACAO, AF 12/2015	M	239,00	R\$ 8,15	R\$ 10,18	R\$ 2.434,00
9.40	91875/SINAPI	LUBA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCAVEL, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALACAO, AF 12/2015	UN	55,00	R\$ 5,25	R\$ 6,56	R\$ 360,86
CONDUTORES							
9.41	91928/SINAPI	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALACAO, AF 12/2015	M	6.883,74	R\$ 2,74	R\$ 3,42	R\$ 23.568,20
9.42	91928/SINAPI	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALACAO, AF 12/2015	M	1.854,90	R\$ 4,34	R\$ 5,43	R\$ 10.062,83
9.43	91930/SINAPI	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALACAO, AF 12/2015	M	668,12	R\$ 5,90	R\$ 7,38	R\$ 4.927,39
9.44	91932/SINAPI	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALACAO, AF 12/2015	M	338,10	R\$ 9,55	R\$ 11,94	R\$ 4.036,07

CNPJ: 31.395.469/0001-24

Praça do comércio, 1 andar, CEP 48800-000 - Pedra vermelha monte santo Bahia
Telefone 75.99263.6992 / E-mail - maemprendimentosms@outlook.com

A

COTAÇÃO DE PREÇOS

BDI = 25%

 AO SETOR DE COMPRAS DA PREFEITURA DE EUCLIDES DA CUNHA
 REF: OBRA: CENTRO DE TRATAMENTO DO NOVO CORONAVÍRUS (COVID-19) E FUTURAS INSTALAÇÕES DO CENTRO ADMINISTRATIVO DE EUCLIDES DA CUNHA

ITEM	CODIGO/BASE	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID	QUANT	PREÇO UNIT.	P. UNIT. C/ BDI	VALOR TOTAL
9.45	91834/SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MM² ANTI-CHAMA 450/750 V. PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	280,00	R\$ 14,57	R\$ 18,21	R\$ 5.099,50
ACESSÓRIOS USO GERAL							
9.46	09816/ORSE	ARRUELA LISA ZINCADA D=1/4"	UN	152,00	R\$ 0,33	R\$ 0,41	R\$ 62,45
9.47	00704/ORSE	Fornecimento e instalação de bucha de nylon s10 (ref. vl - 1,60 valemam ou similar)	UN	34,00	R\$ 3,13	R\$ 3,91	R\$ 132,92
9.48	09831/ORSE	Parafuso cabeça sextavada 1/4" x 1" (fornecimento e colocação)	UN	248,00	R\$ 0,30	R\$ 0,37	R\$ 92,63
9.49	08351/ORSE	Fornecimento e instalação de parafuso cabeça lantilha 1/4" x 1/2" (ref. vl 1,68 valemam ou similar)	UN	129,00	R\$ 3,08	R\$ 3,85	R\$ 496,27
9.50	09832/ORSE	PORCA SEXTAVADA ZINCADA 1/4" (FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO)	UN	248,00	R\$ 0,78	R\$ 0,97	R\$ 240,83
9.51	00721/ORSE	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PORCA SEXTAVADA 3/8" (REF VL 1,55 VALEMAM OU SIMILAR)	UN	129,00	R\$ 1,60	R\$ 2,00	R\$ 258,57
							R\$ 66.430,38
INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS							
10.0	SENGE BA 2019	Projeto de instalações hidráulicas, incluindo ART de responsável pelo projeto e execução	M²	481,38	R\$ 4,98	R\$ 6,23	R\$ 2.996,59
10.1	89356/SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	335,70	R\$ 18,24	R\$ 22,80	R\$ 7.652,60
10.2	89357/SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	3,50	R\$ 24,50	R\$ 30,63	R\$ 107,19
10.3	89364/SINAPI	CURVA 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UND.	14,00	R\$ 9,10	R\$ 11,38	R\$ 159,31
10.4	89398/SINAPI	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UND.	5,00	R\$ 14,30	R\$ 17,88	R\$ 89,39
10.5	89395/SINAPI	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UND.	75,00	R\$ 10,41	R\$ 13,01	R\$ 975,77
10.6	94709/SINAPI	ADAPTADOR COM FLANGES LIVRES, PVC, SOLDÁVEL, DN 32 MM X 1, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UND.	5,00	R\$ 23,67	R\$ 29,59	R\$ 147,97
10.7	89970/SINAPI	KIT DE REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO DE LATÃO 3/2", INCLUSIVE CONEXÕES, ROSCÁVEL, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA FRIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UND.	24,00	R\$ 40,81	R\$ 51,01	R\$ 1.224,18
10.8	89353/SINAPI	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS. FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA. AF_12/2014	UND.	5,00	R\$ 34,31	R\$ 42,89	R\$ 214,45
10.9	89408/SINAPI	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 3/4 INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UND.	178,00	R\$ 5,00	R\$ 6,25	R\$ 1.112,48
10.10	94796/SINAPI	TORNEIRA DE BOIA, ROSCÁVEL, 3/4", FORNECIDA E INSTALADA EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA. AF_08/2016	UND.	5,00	R\$ 21,91	R\$ 27,39	R\$ 136,95
10.11	99619/SINAPI	VÁLVULA DE RETENÇÃO HORIZONTAL, DE BRONZE, ROSCÁVEL, 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2019	UND.	1,00	R\$ 73,19	R\$ 91,48	R\$ 91,48
10.12	95675/SINAPI	HIDRÔMETRO DN 25 (1/2"), 5,0 M³/H FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2016	UND.	1,00	R\$ 131,38	R\$ 164,23	R\$ 164,23
10.13	88503/SINAPI	CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, 1000 LITROS, COM ACESSÓRIOS	UND.	5,00	R\$ 694,78	R\$ 868,45	R\$ 4.342,25
ESGOTO							
10.14	89711/SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	M	34,62	R\$ 15,78	R\$ 19,72	R\$ 682,73
10.15	89714/SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	M	93,51	R\$ 44,44	R\$ 55,55	R\$ 5.194,66
10.16	89712/SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	M	78,58	R\$ 22,63	R\$ 28,29	R\$ 2.222,18
10.17	89707/SINAPI	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UND.	22,00	R\$ 24,74	R\$ 30,93	R\$ 680,37
10.18	89726/SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UND.	13,00	R\$ 5,97	R\$ 7,46	R\$ 96,95
10.19	89802/SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014	UND.	11,00	R\$ 5,18	R\$ 6,47	R\$ 71,21
10.20	89731/SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UND.	54,00	R\$ 8,81	R\$ 10,76	R\$ 580,87
10.21	89809/SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014	UND.	36,00	R\$ 13,01	R\$ 16,28	R\$ 585,35
10.22	89724/SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UND.	78,00	R\$ 7,43	R\$ 9,29	R\$ 724,44
10.23	89797/SINAPI	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UND.	27,00	R\$ 32,59	R\$ 40,74	R\$ 1.099,88
10.24	89546/SINAPI	BUCHA DE REDUÇÃO LONGA, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 50 X 40 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_12/2014	UND.	32,00	R\$ 7,24	R\$ 9,05	R\$ 289,64
10.25	1588/ORSE	Tê sanitário em pvc rígido soldável, para esgoto primário, diâm = 100 x 50mm	UND.	12,00	R\$ 31,47	R\$ 39,34	R\$ 472,10
10.26	89823/SINAPI	LUVA DE CORRER, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014	UND.	18,00	R\$ 16,12	R\$ 20,14	R\$ 362,59
10.27	89796/SINAPI	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UND.	24,00	R\$ 29,42	R\$ 36,78	R\$ 882,66
10.28	89709/SINAPI	RALO SIFONADO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UND.	32,00	R\$ 9,01	R\$ 11,27	R\$ 360,55
10.29	4883/ORSE	Caixa de inspeção 0,60 x 0,60 x 0,60m	UND.	8,00	R\$ 434,22	R\$ 542,77	R\$ 4.342,16
ÁGUAS PLUVIAIS							
10.30	2816/ORSE	Caixa de passagem coletora de águas pluviais, em alvenaria de tijolos maciços, diâm. int. 0,25x0,85x1,00- c/ grade de concreto	UND.	12,00	R\$ 590,87	R\$ 738,58	R\$ 8.863,01

CNPJ: 31.395.469/0001-24

 Praça do comércio, 1 andar, CEP 48800-000 - Pedra vermelha monte santo Bahia
 Telefone 75.99263.6992 / E-mail - maempreendimentosms@outlook.com

A

COTAÇÃO DE PREÇOS

BDI = 25%

 AO SETOR DE COMPRAS DA PREFEITURA DE EUCLIDES DA CUNHA
 REF: OBRA: CENTRO DE TRATAMENTO DO NOVO CORONAVÍRUS (COVID-19) E FUTURAS INSTALAÇÕES DO CENTRO ADMINISTRATIVO DE EUCLIDES DA CUNHA

ITEM	CODIGO/BASE	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID	QUANT	PREÇO UNIT.	P. UNIT. C/ BDI	VALOR TOTAL
10.32	4283/ORSE	Ralo hermético em Fº P. tipo abacaxi Ø 100mm	UND.	12,00	R\$ 27,06	R\$ 33,83	R\$ 405,92
10.33	89578/SINAPI	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_12/2014	M	252,00	R\$ 26,19	R\$ 32,74	R\$ 8.251,36
10.34	89580/SINAPI	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 150 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_12/2014	M	170,33	R\$ 50,95	R\$ 63,68	R\$ 10.846,91
11.0		LOUÇAS E METAIS					R\$ 56.811,06
11.1	12126/ORSE	BARRA DE APOIO, PARA LAVATÓRIO DE CANTO, TRES LADOS, FIXA, EM AÇO INOX, L=18*25*18CM, D=1 1/4", JACKWAL OU SIMILAR	UN	4,00	R\$ 160,43	R\$ 200,53	R\$ 802,13
11.2	100888/SINAPI	BARRA DE APOIO, RETA, FIXA, EM AÇO INOX, L=80CM, D=1 1/2", JACKWAL OU SIMILAR	UN	4,00	R\$ 193,10	R\$ 241,38	R\$ 965,52
11.3	02006/ORSE	LAVATÓRIO LOUÇA (DECA-RAVENA REF L-91) COM COLUNA (DECA REF C-9), C/ SIFÃO PLÁSTICO, ENGATE CROMADO (DECA), TORNEIRA DE METAL (DECA REF1190), VÁLVULA CROMADA (DECA REF1600), CONJUNTO DE FIXAÇÃO (DECA REF SPT) OU SIMILARES	UN	22,00	R\$ 458,81	R\$ 573,51	R\$ 12.617,20
11.4	07350/ORSE	LAVATÓRIO LOUÇA DE CANTO (DECA-IZY, REF L-10117 OU SIMILAR) SEM COLUNA, C/ SIFÃO CROMADO, VÁLVULA CROMADA, ENGATE CROMADO, EXCLUSIVE TORNEIRA	UN	4,00	R\$ 347,55	R\$ 434,44	R\$ 1.737,77
11.5	86910/SINAPI	TORNEIRA CROMADA TUBO MÓVEL, DE PAREDE, 1/2 OU 3/4, PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	3,00	R\$ 42,62	R\$ 53,27	R\$ 159,82
11.6	02071/ORSE	VASO SANITÁRIO C/CAIXA DE DESCARGA ACOPLADA, LINHA RAVENA CP929, DECA OU SIMILAR, INCLUSIVE ASSENTO ASTRA TPK OU SIMILAR, CONJ. DE FIXAÇÃO DECA SP13 OU SIMILAR, ANEL DE VEDAÇÃO E ENGATE PLÁSTICO	UN	22,00	R\$ 596,75	R\$ 745,94	R\$ 16.410,72
11.7	100860/SINAPI	CHUVEIRO ELÉTRICO COMUM CORPO PLÁSTICO TIPO DUCHA, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	22,00	R\$ 66,06	R\$ 82,58	R\$ 1.816,78
11.8	02021/ORSE	CUBA DE AÇO INOX 304, DIMENSÕES 34 X 56CM, PARA INSTALAÇÃO EM BANCADA, C/ VÁLVULA CROMADA (DECA REF 1623), SIFÃO CROMADO (DECA REF C1680), TORNEIRA CROMADA (DECA LINHA C40 REF1159) E ENGATE DE PLÁSTICO OU SIMILARES	UN	3,00	R\$ 454,66	R\$ 568,33	R\$ 1.704,99
11.8	86937/SINAPI	CUBA DE EMBUTIR OVAL EM LOUÇA BRANCA, 35 X 50CM OU EQUIVALENTE, INCLUSO VÁLVULA EM METAL CROMADO E SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	8,00	R\$ 143,69	R\$ 179,62	R\$ 1.436,93
11.9	74125/01(SINAPI)	ESPELHO CRISTAL ESPESSURA 4MM, COM MOLDURA DE MADEIRA	M²	17,00	R\$ 500,76	R\$ 625,95	R\$ 10.641,13
11.10	12208/ORSE	PORTA PAPEL TOALHA PARA PAPEL INTERFOLHA 2 OU 3 DOBRAS, INJETADO COM A FRENTE EM PLÁSTICO ABS BRANCO, COM VISOR FRONTAL PARA CONTROLE DE SUBSTITUIÇÃO DO PAPEL INTERFOLHA E FUNDOS EM PLÁSTICO ABS CINZA.	UN	32,00	R\$ 93,60	R\$ 117,25	R\$ 3.752,13
11.11	07611/ORSE	PORTA-PAPEL HIGIÊNICO, LINHA DOMUS, REF. 102 C40, DA MEBER OU SIMILAR	UN	30,00	R\$ 63,40	R\$ 79,24	R\$ 2.377,33
11.12	95547/SINAPI	SABONETEIRA PLÁSTICA TIPO DISPENSER PARA SABONETE LÍQUIDO COM RESERVATÓRIO 800 A 1500 ML, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_10/2016	UN	30,00	R\$ 55,70	R\$ 69,62	R\$ 2.088,61
12.0		PARAGUISMO					R\$ 863,31
12.1	02397/ORSE	Fornecimento e plantio de arbustos ornamentais	UND.	14,00	R\$ 49,33	R\$ 61,66	R\$ 863,31
13.0		INSTALAÇÕES DE REDE ESTRUTURADA					R\$ 8.480,98
13.1	11229 / ORSE	Fornecimento e instalação de patch panel com 24 portas cat.6 - Rev 01	un	3,00	R\$ 321,17	R\$ 401,46	R\$ 1.204,39
13.2	07867 / ORSE	Switch 24 portas 10/100 Mbps - fornecimento	un	1,00	R\$ 517,92	R\$ 647,40	R\$ 647,40
13.3	08362 / ORSE	Fornecimento e montagem de guia de cabos horizontais fechado de corpo de aço sae 1020, prof=40mm	un	6,00	R\$ 20,78	R\$ 25,97	R\$ 155,82
13.4	00520 / ORSE	Guia frontal para cabos	un	10,00	R\$ 16,30	R\$ 19,12	R\$ 191,23
13.5	04285 / ORSE	Anel guia 1 1/2"	un	8,00	R\$ 3,99	R\$ 4,99	R\$ 39,94
13.6	11417 / ORSE	Bandeja para rack 19", deslizante, perfurada, 400mm de profundidade	un	4,00	R\$ 142,05	R\$ 177,56	R\$ 710,25
13.7	08439 / ORSE	Fornecimento e instalação de mini rack de parede 19" x 8u x 450mm	un	3,00	R\$ 638,61	R\$ 798,28	R\$ 2.394,77
13.8	10726 / ORSE	Fornecimento e instalação de Switch 24 portas 10/100 mpps + 2P10-100-1000 BT	un	2,00	R\$ 1.254,87	R\$ 1.568,59	R\$ 3.137,18
14.0		SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS (SPDA)					R\$ 28.897,87
14.1	SENGE BA 2019	Projeto do sistema de proteção contra descargas atmosféricas (SPDA), incluindo ART de responsável pelo projeto e execução	M2	936,57	R\$ 4,10	R\$ 5,13	R\$ 4.804,04
14.2	86989 / SINAPI	CAPTOR TIPO FRANKLIN PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	UN	6,00	R\$ 84,10	R\$ 105,13	R\$ 630,77
14.3	12681/ORSE	Conector split bolt em latão estanhado com furo vertical Ø=10mm, para cabos 35 a 70mm² - TEL-5021	un	12,00	R\$ 31,98	R\$ 39,98	R\$ 479,72
14.4	09051/ORSE	Caixa de equalização p/aterramento 20x20x10cm de sobrepor p/11 terminais de pressão c/barramento	un	3,00	R\$ 252,29	R\$ 315,36	R\$ 946,08
14.5	93358 / SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_03/2016	m³	42,00	R\$ 65,68	R\$ 82,10	R\$ 3.448,00
14.6	09392/ORSE	Cabo de cobre nú 35 mm² - fornecimento e assentamento (3,16m/kg)	kg	47,47	R\$ 53,06	R\$ 66,32	R\$ 3.148,26
14.7	08082/ORSE	Cabo de cobre nú 50 mm² - fornecimento e assentamento (2,27m/kg)	kg	132,12	R\$ 53,34	R\$ 66,67	R\$ 8.808,41
14.8	04718 / ORSE	CAIXA DE INSPEÇÃO EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO DN 60CM COM TAMPA H=60CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	un	12,00	R\$ 283,75	R\$ 354,69	R\$ 4.256,26
14.9	09048/ORSE	Conector de medição em bronze c/4 parafusos p/cabos de cobre 16-70mm² ref.TEL-560 (para-raio)	un	12,00	R\$ 24,42	R\$ 30,53	R\$ 366,33
15.0		SERVIÇOS FINAIS					R\$ 1.042,81
15.1	02450/ORSE	Limpeza Geral	m²	481,38	R\$ 1,73	R\$ 2,17	R\$ 1.042,81
TOTAL GERAL							R\$ 1.375.684,52

(HUM MILHÃO TREZENTOS E SETENTA E CINCO MIL SEISCENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS)

VALIDADE DA COTAÇÃO: 60 (SESSENTA) DIAS CORRIDOS

MONTE SANTO/BA, 21 DE ABRIL DE 2020

M A EMPREENDIMENTOS EIRELI
 CNPJ: 31.325.469/0001-24
 AMAURI DA SILVA CARVALHO
 CPF: 320.684.148-80
 RG: 0825263034
 REPRESENTANTE LEGAL/PROCURADOR

CNPJ: 31.395.469/0001-24

Praça do comércio, 1 andar, CEP 48800-000 - Pedra vermelha monte santo Bahia
 Telefone 75.99263.6992 / E-mail - maempreendimentosms@outlook.com



CRONOGRAMA FISICO FINANCEIRO

À PREFEITURA MUNICIPAL DE EUCLIDES DA CUNHA/BA

Ítem	Discriminação dos Serviços	Peso %	Valor dos Serviços (R\$)	Mês 01		Mês 02		Mês 03	
				Valor (R\$)	%	Valor (R\$)	%	Valor (R\$)	%
1	SERVIÇOS PRELIMINARES GERAIS	8,53%	117.357,76	117.357,76	100,00%				
2	INFRAESTRUTURA E SUPERESTRUTURA	20,91%	287.723,08	143.861,54	50,00%	143.861,54	50,00%		
3	FECHAMENTO	2,87%	39.490,96	19.745,48	50,00%	19.745,48	50,00%		
4	REVESTIMENTO	6,32%	86.955,11	43.477,55	50,00%	43.477,55	50,00%		
5	PAVIMENTAÇÃO	11,71%	161.101,30	80.550,65	50,00%	80.550,65	50,00%		
6	ESQUADRIAS	9,92%	136.491,39	68.245,69	50,00%	68.245,69	50,00%		
7	COBERTURA	7,46%	102.637,86			102.637,86	100,00%		

CNPJ: 31.395.469/0001-24

lo comércio, 1 andar, CEP 48800-000 - Pedra vermelha monte sant
 efone 75.99263.6992 / E-mail - maempreendimentosms@outlook.c

A

CRONOGRAMA FISICO FINANCEIRO

À PREFEITURA MUNICIPAL DE EUCLIDES DA CUNHA/BA

Item	Discriminação dos Serviços	Peso %	Valor dos Serviços (R\$)	Mês 01		Mês 02		Mês 03	
				Valor (R\$)	%	Valor (R\$)	%	Valor (R\$)	%
8	PINTURA	9,91%	136.352,50					136.352,50	100,00%
9	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	10,71%	147.358,14	73.679,07	50,00%	73.679,07	50,00%		
10	INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	4,83%	66.430,39	33.215,20	50,00%	33.215,20	50,00%		
11	LOUÇAS E METAIS	4,11%	56.511,06					56.511,06	100,00%
12	PAISAGISMO	0,06%	863,31					863,31	100,00%
13	INSTALAÇÕES DE REDE ESTRUTURADA	0,62%	8.480,98			8.480,98	100,00%		
14	SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS (SPDA)	1,95%	26.887,87			26.887,87	100,00%		

CNPJ: 31.395.469/0001-24

lo comércio, 1 andar, CEP 48800-000 - Pedra vermelha monte sant
 efone 75.99263.6992 / E-mail - maempreendimentosms@outlook.c

A

CRONOGRAMA FISICO FINANCEIRO

À PREFEITURA MUNICIPAL DE EUCLIDES DA CUNHA/BA

Ítem	Discriminação dos Serviços	Peso %	Valor dos Serviços (R\$)	Mês 01		Mês 02		Mês 03	
				Valor (R\$)	%	Valor (R\$)	%	Valor (R\$)	%
15	SERVIÇOS FINAIS	0,08%	1.042,81					1.042,81	100,00%
	TOTAL SIMPLES	100,00%	1.375.684,52	580.132,94	42,17%	600.781,89	43,67%	194.769,68	14,16%
	TOTAL ACUMULADO	100,00%	1.375.684,52	580.132,94	42,17%	1.180.914,83	85,84%	1.375.684,52	100,00%

[]

MONTE SANTO/BA, 21 DE ABRIL DE 2020

Amauri da Silva Carvalho
M A EMPREENDIMENTOS EIRELI
 CNPJ: 31.325.469/0001-20
 AMAURI DA SILVA CARVALHO
 CPF: 320.684.148-80
 REPRESENTANTE LEGAL/PROCURADOR

CNPJ: 31.395.469/0001-24
 comércio, 1 andar, CEP 48800-000 - Pedra vermelha monte sant
 fone 75.99263.6992 / E-mail - maempreendimentosms@outlook.c

ATO DE ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DA M A EMPREENDIMENTOS EIRELI
CNPJ nº 31.325.469/0001-24 133

AMAURI DA SILVA CARVALHO nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 20/05/1983, SOLTEIRO, EMPRESARIO, CPF nº 320.684.148-80, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 08.252.630-34, órgão expedidor SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - BA, residente e domiciliado(a) no(a) RUA DO COLEGIO, SN, POVOADO PEDRA VERMELHA, MONTE SANTO, BA, CEP 48800-000, BRASIL.

Titular da empresa de nome M A EMPREENDIMENTOS EIRELI, registrada nesta Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29600391480, com sede na Praça do Comercio, S/N, 1º Andar, Povoado Pedra Vermelha Monte Santo, BA, CEP 48800-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 31.325.469/0001-24, delibera e ajusta a presente alteração e consolidação, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

ENDEREÇO

CLÁUSULA PRIMEIRA. A empresa passa a exercer suas atividades no seguinte endereço sito à PRACA DA IGREJA, SN, PEDRA VERMELHA, MONTE SANTO, BA, CEP 48.800-000.

DO TITULAR

CLÁUSULA SEGUNDA. Transfere-se, neste ato, a titularidade da empresa para JULIANA CARIRY DA SILVA admitido neste ato, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 23/11/1983, SOLTEIRA, EMPRESARIA, CPF nº 066.529.374-76, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 579558290, órgão expedidor SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - SP, residente e domiciliado(a) no(a) RUA DO COLEGIO, SN, PEDRA VERMELHA, MONTE SANTO, BA, CEP 48800-000, BRASIL.

Parágrafo Único. O novo titular declara que não participa de nenhuma empresa dessa modalidade.

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA TERCEIRA. A administração da empresa caberá a JULIANA CARIRY DA SILVA, com os poderes e atribuições de administrador, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do TITULAR.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA QUARTA. O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA QUINTA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em MONTE SANTO/BA.

Req: 81000000151698

Página 1

Juliana Cariry da Silva



Certifico o Registro sob o nº 97949441 em 12/02/2020
Protocolo 204761638 de 12/02/2020

Nome da empresa M A EMPREENDIMENTOS EIRELI NIRE 29600391480

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 245740647014994

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/02/2020
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

CLÁUSULA SEXTA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

Em face das alterações acima, consolida-se o ato constitutivo, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes

JULIANA CARIRY DA SILVA, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 23/11/1983, SOLTEIRA, EMPRESARIA, CPF nº 066.529.374-76, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 579558290, órgão expedidor SSP - SP, residente e domiciliado(a) no(a) RUA DO COLEGIO, SN, PEDRA VERMELHA, MONTE SANTO, BA, CEP 48800-000, BRASIL.

Titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada de nome **M A EMPREENDIMENTOS EIRELI**, registrada nesta Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 2960039148-0, com sede na Praça do Comercio, S/N, 1º Andar, Povoado Pedra Vermelha Monte Santo, BA, CEP 48800000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 31.325.469/0001-24, neste ato, resolve consolidar o contrato social conforme cláusulas abaixo:

DO OBJETO SOCIAL E DA DURAÇÃO

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade tem por objeto(s) social(ais): ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES; CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA; PRODUÇÃO MUSICAL; SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS; OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES; COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS; OBRAS DE TERRAPLENAGEM; TRANSPORTE ESCOLAR; LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR; CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO; ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO; DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA POR CAMINHÕES; MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS, SEM OPERADOR - GERADORES, GUINCHOS E GUINDASTES; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE GERADORES, TRANSFORMADORES E MOTORES ELÉTRICOS.

CNAE FISCAL

- 7739-0/03 - aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes
- 3313-9/01 - manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos
- 9001-9/02 - produção musical
- 8230-0/01 - serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
- 7739-0/99 - aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
- 7732-2/01 - aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
- 7711-0/00 - locação de automóveis sem condutor
- 4924-8/00 - transporte escolar
- 4923-0/02 - serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
- 4744-0/99 - comércio varejista de materiais de construção em geral

Req: 81000000151698

Página 2

Juliana Cariry da Silva



Certifico o Registro sob o nº 97949441 em 12/02/2020

Protocolo 204761638 de 12/02/2020

Nome da empresa M A EMPREENDIMENTOS EIRELI NIRE 29600391480

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 245740647014994

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/02/2020

por Tiana Regia M G de Araújo - Secretária-Geral

ATO DE ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DA M A EMPREENDIMENTOS EIRELI 29600391480
CNPJ nº 31.325.469/0001-24

- 4399-1/02 - montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias
- 4313-4/00 - obras de terraplenagem
- 4222-7/01 - construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
- 4213-8/00 - obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
- 4120-4/00 - construção de edifícios
- 3811-4/00 - coleta de resíduos não-perigosos
- 3600-6/02 - distribuição de água por caminhões
- 9001-9/06 - atividades de sonorização e de iluminação

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA SEGUNDA: O capital social é R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais), dividido em 350.000 (trezentos e cinquenta mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente do país.

CLÁUSULA TERCEIRA. A responsabilidade do titular é restrita ao valor do capital integralizado.

CLÁUSULA QUARTA. A empresa iniciou suas atividades em 24/08/2018 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA- A empresa poderá abrir filiais em qualquer parte do território nacional, desde que seja do interesse da mesma e atenda as exigências legais.

DO ENQUADRAMENTO

CLAUSULA SEXTA Declara, sob as penas da lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA SETIMA. A administração da empresa caberá **ISOLADAMENTE** a **JULIANA CARIRY DA SILVA** com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto, sempre de interesse da empresa, autorizado o uso do nome empresarial.

DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

CLÁUSULA OITAVA. Ao término de cada exercício da empresa, em 31 de dezembro, proceder-se-á a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao titular, os lucros ou perdas apurados.

DO FALECIMENTO DE SÓCIO

CLÁUSULA NONA. Falecendo ou interdito o titular, a empresa continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em

Req: 81000000151698

Página 3

Juliana Cariry da Silva



Certifico o Registro sob o nº 97949441 em 12/02/2020
Protocolo 204761638 de 12/02/2020

Nome da empresa M A EMPREENDIMENTOS EIRELI NIRE 29600391480

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 245740647014994

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/02/2020
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

000136

balanço especialmente levantado.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA DECIMA. A Administradora declara, sob as penas da lei, que não está impedida de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA. O titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não participa de outra empresa da mesma modalidade.

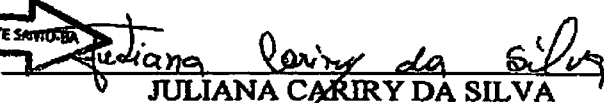
FORO

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece MONTE SANTO – BA.

MONTE SANTO, 6 de fevereiro de 2020.

TABELIONATO MONTE SANTO-BA

AMAURI DA SILVA CARVALHO

TABELIONATO MONTE SANTO-BA

JULIANA CARIRY DA SILVA

TABELIONATO DE NOTARIAS
FUNÇÃO DE PROTESTO

Reconheço por semelhança a(s) firma(s) de: JULIANA CARIRY DA SILVA E AMAURI DA SILVA CARVALHO

Em testemunho da Verdade: Thailan Francisco Macedo De Araujo Souza, Escrevente Autorizado. A etiqueta só tem validade acompanhada do QR Code.

- MONTE SANTO - BA 11/2/2020. Valor do Ato: R\$ 10,40 Emol: R\$ 5,02 Taxa: R\$ 5,38

2082.AB171731-1 E 2082.AB171732-0

SELO RECONHECIMENTO

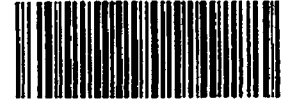
www.tiba.tu.br/autenticidade

Thailan F. M. de Araujo Souza
Escrevente Autorizado

Req: 81000000151698

Página 4





TERMO DE AUTENTICAÇÃO

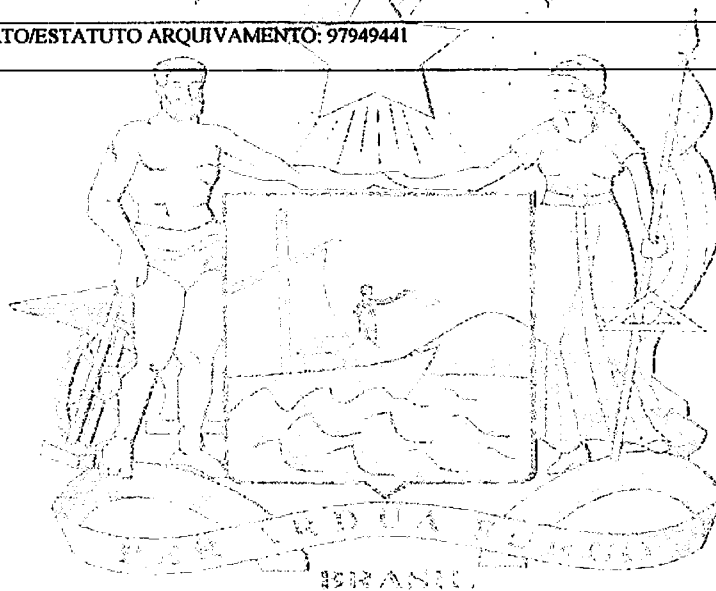
NOME DA EMPRESA	M A EMPREENDIMENTOS EIRELI
PROTOCOLO	204761638 - 12/02/2020
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 29600391480
CNPJ 31.325.469/0001-24
CERTIFICO O REGISTRO EM 12/02/2020
PROTOCOLO ARQUIVAMENTO 97949441 DE 12/02/2020 DATA AUTENTICAÇÃO 12/02/2020

EVENOS

051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 97949441



Tiana Regila M. G. de Araújo

TIANA REGILA M G DE ARAÚJO

Secretária-Geral

Junta Comercial do Estado da Bahia

12/02/2020

Certifico o Registro sob o nº 97949441 em 12/02/2020

Protocolo 204761638 de 12/02/2020

Nome da empresa M A EMPREENDIMENTOS EIRELI NIRE 29600391480

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 245740647014994

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/02/2020

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

000138

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

8110-9

PROIBIDO ELASTIFICAR



Juliana Cariry da Silva

3701-080076

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

57.955.829-0 10/OUT/2013

JULIANA CARIRY DA SILVA

JOSÉ EVERALDO CARIRY DA SILVA

E MARIA JOSÉ FERREIRA DA SILVA

IGUARACI - PE 23/NOV/1983

AFOGADOS DA INGAZEIRA-PE

IGUARACI

CN: LV.A17 / FLS.199 / N.002600

066529374/76

192 Delegado Unialemário Roberto Assunção da Silva IIRGT/SSP/SP

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELionato DE NOTAS - Código CNJ 08.870-0

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.531/1994 e Art. 5º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 95630804200844380772-1; Data: 08/04/2020 08:46:46

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJY71323-5435; Valor Total do Ato: R\$ 4,56

Valter Assunção do Mestrado Carreira de Oficial de Registro Civil

Contra os dados do ato em: <https://sctodigital.jpb.jus.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: *Selo Digital: ABC12345-X1X2*) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa M A EMPREENDIMENTOS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa M A EMPREENDIMENTOS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 01/05/2020 13:55:12 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa M A EMPREENDIMENTOS LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1498397

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 08/04/2021 08:46:47 (hora local).

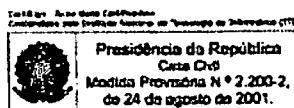
¹Código de Autenticação Digital: 95630804200844390772-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal n° 8.935/94, Lei Federal n° 10.406/2002, Medida Provisória n° 2200/2001, Lei Federal n° 13.105/2015, Lei Estadual n° 8.721/2008, Lei Estadual n° 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b98e7fe48e4208c0119775a6d6e4a50dd81d6a708fe43119cea9990fd7513c56abb44c2e24438b59f0d2109fec67f6b206068426d859613af677e5931861ad748



CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 05.870-2
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. Vº, 41 e 52 da Lei Federal 6.035/1964 e Art. 5 Inc. XI
da Lei Estadual 6.721/2003 e/ou a presente imagem digitalizada, reprodução fiel
do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 95630804200844370514-1; Data: 08/04/2020 08:46:34
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJV7131B-0K5Q;
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Contra os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

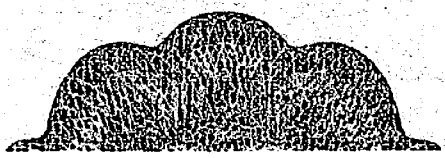


Livro 168
Folhas 020
Ordem 2173

Comarca de Monte Santo – Estado da Bahia
Tabelionato de Notas Com Função De Protesto
Rua 15 de Novembro, nº 169, Bairro Centro
Monte Santo – Bahia CEP 48.800-000
Tabeliã: Joany Mara Souza Tavares Costa
E-mail: tabelionatomontesanto@gmail.com
Telefone (75) 3275-1760

PROCURAÇÃO bastante que faz a Empresa Individual M A **EMPREENDEMENTOS EIRELI**, na forma abaixo.

SAIBAM quantos este público instrumento de procuração bastante virem que, no ano de dois mil e vinte (2020), aos vinte e um (21) dias do mês fevereiro (02), nesta Cidade e Comarca de Monte Santo, Estado Federado da Bahia, República Federativa do Brasil, Cartório do Tabelionato de Notas com Função de Protesto, perante mim, **THAILAN FRANTHISCO MACEDO DE ARAUJO SOUZA**– Escrevente Autorizado, compareceu como outorgante a Empresa Individual M A **EMPREENDEMENTOS EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado registrada na Junta Comercial do Estado da Bahia sob o NIRE 29600391480, inscrita no CNPJ sob o número 31.325.469/0001-24, com sede na Praça da Igreja, S/N, Povoado Pedra Vermelha, neste município de Monte Santo Bahia, CEP 48.800-000; representada neste ato pela empresária, a Sra. **JULIANA CARIRY DA SILVA**, brasileira, maior, solteira, empresária, nascida em 23/11/1983, filha de José Everaldo Cariry da Silva e Maria José Ferreira da Silva, portadora da Cédula de Identidade nº 57.955.829-0, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo, inscrita no CPF sob o nº 066.529.374-76, residente e domiciliada no Povoado Pedra Vermelha, Zona Rural, neste município de Monte Santo - Bahia, CEP 48.800-000. A presente foi reconhecida como a própria por mim, através das provas de identidade exibidas, do que dou fé. E perante mim, pela outorgante foi dito que, por este instrumento público, nomeia e constitui como seu bastante procurador o Sr. **AMAURI DA SILVA CARVALHO**, brasileiro, maior, solteiro, empresário, nascido em 20/05/1983, filho de Crispiniano Andrade de Carvalho e Bazília da Silva Carvalho, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 06489427400, expedida pelo Departamento Nacional de Trânsito do Estado da Bahia, inscrito no CPF sob o nº 320.684.148-80, residente e domiciliado no Povoado Pedra Vermelha, Zona Rural, neste município de Monte Santo- Bahia, CEP 48.800-000, a quem confere poderes bastantes e expressos, plenos e especiais para, em nome da outorgante e sob a responsabilidade deste, junto ao Banco do Brasil



Thailan Frantisco de Araujo Souza
Thailan Frantisco de Araujo Souza
Escrevente Autorizado

CONSULTE ATRAVÉS DO SITE: WWW.PAPELDESEGURANCA.COM.BR

SERIE FA 000568107

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS
E TABELionato DE NOTAS - Código CNJ 01.870-0
R. Presidente Epitácio Pessoa 110 - Sala 301 - Jd. Gramma - Jd. Gramma - CP 2828-970 - São Paulo - SP - Tel: (11) 3041-1111 - Fax: (11) 3041-1111

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 3º, 41 e 32 da Lei Federal 8.036/1994 e Art. 9º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autorizo a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conteúdo manifestado, O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 95630804200844370514-2; Data: 08/04/2020 08:46

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJY71318-H34U;
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Cenário de dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

0131

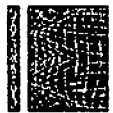
Livro 168
Folhas 021
Ordem 2173

S/A Agência de Monte Santo- BA, (agência 4498-9, conta 13.602-6) e a Bancos e/ou Instituições Financeiras em geral, abrir e/ou movimentar conta corrente em nome da pessoa jurídica, podendo para tanto o outorgado prestar e solicitar informações, apresentar documentos, passar recibos e dar quitação, solicitar saldos e extratos, assinar fichas de abertura de conta e cartão autógrafo, autorizar débito em conta relativo a operações, sacar quantias de empréstimos, realizar financiamentos específicos em nome da outorgante, requisitar cartão eletrônico, contratar financiamentos, contrair e receber empréstimo financiado ou consignado pela instituição financeira, em quaisquer das modalidades de crédito oferecidas, sacar valores, movimentar conta corrente por qualquer meio, efetuar transferência, pagamentos, solicitar cheques, assinar cheques, sustar e contra-ordenar cheques, cancelar, baixar cheques, retirar cheques devolvidos e avalizar cheques para a própria outorgante, depositar cheques, efetuar resgates, aplicações financeiras, quitar financiamentos, requerer e assinar o que preciso for, requerer abatimentos, contratar quaisquer produtos de Bancos e Instituições financeiras, realizar desconto de cheques, efetuar saques da conta corrente, cadastrar, alterar, bloquear, desbloquear senhas, inclusive eletrônicas, efetuar pagamento e transferência por qualquer meio eletrônico, solicitar saldos, extratos de investimentos e de operações de crédito, emitir comprovantes, encerrar conta corrente, assinar propostas ou contratos de abertura de contas de depósitos e de abertura de créditos, ajustar os valores e os créditos a contratar, juros, comissões, prazos, requerer informações referente a taxa de juros e abatimentos, negociar e fazer os acordos que julgarem necessários, requerer prorrogações de prazos e elevações ou reduções de créditos, estipular quaisquer cláusulas e condições, assinar contratos de retificações e ratificações dos contratos que celebrar, assinar prontuários; podendo ainda representá-la perante a JUNTA COMERCIAL nos Estados Brasileiros e Distrito Federal, podendo assinar quaisquer documentos referentes a outorgante, tais como capa de processo, requerimentos, requerimento de empresário, alterações contratuais, aumentar e/ ou reduzir o capital social da empresária individual, requerer a extinção do registro da empresária individual, apurar o ativo e passivo, fazer o balanço geral, fazer liquidação, e o que mais preciso for, podendo ainda pagar tributos e multas, apresentar e retirar documentos, fazer provas e cumprir exigências; podendo ainda representá-la perante a Receita Federal do Brasil, Ministério da Fazenda e quaisquer de suas repartições, podendo tudo requerer, obter, alterar, assinar, juntar, e retirar documentos, inclusive Certidão de débitos relativos a tributos federais e a dívida ativa da União, declarações e formulários de qualquer espécie, consultar situação fiscal e

Thailan F. M. de Araújo Souza
Thailan F. M. de Araújo Souza
Escrevente Autorizado

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELADO DE ROTAS - Código CNJ 08.870-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 9º, 41 e 32 da Lei Federal 8.036/94 e Art. 6º inc. XI
da Lei Estadual 6.721/2006 autorizo a presente imagem digitalizada, reprodução fid
do documento apresentado e conferido neste ato, o referido à verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 9563080420084370514-3; Data: 08/04/2020 08:46:
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJY71317-JN42;
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Vilmar Azevedo da Miranda Cavalcanti
Thaír
Contra os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

FEDERATIVA DO BRASIL



Livro 168
Folhas 022
Ordem 2173

130

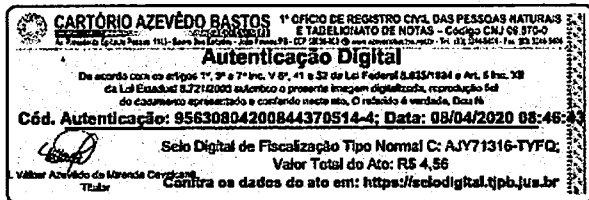
cadastral da outorgante, realizar emissão e retificação de DARFs, obter vistas em quaisquer processos administrativos em que figure como parte a outorgante, receber restituição, cumprir exigências, prestar esclarecimentos mediante defesa e recursos, logo, **praticar todos e quaisquer atos que se fizerem necessários a regularização da situação fiscal da outorgante e o cumprimento integral deste mandato; específica e exclusiva em relação aos poderes conferidos diante da Receita Federal, em obediência à Portaria existente na RFB, que disciplina o acesso à informações protegidas por sigilo fiscal, podendo ainda representá-la em qualquer Juízo, Instância ou Tribunal, inclusive Justiça do Trabalho e no Conselho de Contribuintes; constituir advogado com poderes gerais para o Foro em geral, com os poderes das cláusulas "AD JUDICIA", podendo propor contra quem de direito as ações competentes e defendê-las nas contrárias segundo umas e outras até final da decisão usando os recursos legais e acompanhando-os, contestar para a mesma ou Superior Instância, conferindo-lhe ainda poderes especiais para confessar, desistir, transigir, contestar, prestar depoimentos, primeiras e últimas declarações, efetuar planilhas, cálculos, acordos, concordar, discordar, receber e dar quitações, requerer, promover penhoras, arrestos, sequestros, adjudicar, nomear perito, concordar com laudos de avaliações ou impugná-los, arrolar testemunhas, oferecer provas e impugnar outras, requerer falências, habilitações, concursos de credores, fazer declarações de crédito, aceitar função de administrador judicial ou de liquidatário; desistir, firmar compromisso, prestar toda e quaisquer declarações, apresentando documentos, assinar quaisquer tipos de documentos, assinar quaisquer tipos de pedidos, requerimentos, declarações, autorizações, em sumatudo o mais, promover, praticar, requer e assinar, e, enfim, concede poderes para que a outorgada possa praticar todos os atos necessários ao fiel cumprimento do presente mandato, mesmo os poderes que aqui não estejam elencados e ou expressamente nomeados, podendo ainda representá-la perante à órgãos Municipais, Estaduais e Federais, quaisquer instituições ou empresas, públicas ou privadas podendo para tanto contratar ou realizar acordos comerciais, participar de procedimentos licitatórios em qualquer modalidade, apresentar proposta, documentos, requerer informações, realizar requerimentos diversos, concordar com todos os seus termos, assistir a abertura de propostas, fazer impugnações, reclamações, protestos, cancelar protestos, anuir devedores, prestar cauções, levantar cauções, receber importâncias caucionadas ou depositadas, transigir, desistir; confere também poderes para gerir e administrar, todos os seus bens, direitos, imóveis e interesses, podendo vender, ceder, transferir, compromissar, comprar, alugar, dar ou receber em pagamento ou**



Thaír E. M. de Araújo Souza
Escrivente Autorizado

CONSULTE ATRAVÉS DO SITE: WWW.PAPELDESEGURANCA.COM.BR

SERIE FA 000568108



400133

Livro 168
Folhas 023
Ordem 2173

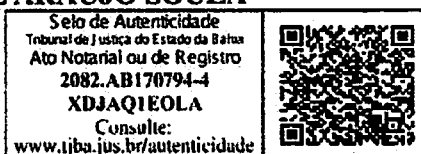
penhor, dividir, permutar, demandar, incorporar, ceder e dar em hipoteca e/ ou alienação fiduciária em qualquer grau, ou por qualquer outra forma ou título alienar (os bens imóveis que possui até a presente data) ou adquirir bens imóveis, móveis, automóveis, telefone, crédito, direitos, quotas, ações, títulos e demais direitos; **De acordo com o artigo 193 do Código de Normas do Serviço Extrajudicial do Estado da Bahia, a outorgante confere a esta procuração o prazo de validade indeterminado, ficando vedado o substabelecimento** Ficam dispensadas as testemunhas instrumentárias nos termos do § 5º do artigo 215 do Código Civil Brasileiro, instituído pela Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002. Recolhido o DAJE nº 2082.002.007842, no valor total de R\$ 84,56 (oitenta e quatro reais e cinquenta e seis centavos): (Emolumentos R\$40,84 Taxa Fiscal. R\$29,00 FECOM R\$11,16 Def. Pública R\$1,10 PGE R\$1,62, FMMPBA R\$0,84) - código do ato nº 04014 - Procuração. Assim dissera e, a seu pedido, eu, **THAILAN FRANTHISCO MACEDO DE ARAUJO SOUZA** – Escrevente Autorizado, digitei e imprimi este instrumento, consoante o que faculta o Art. 218, incisos I e, XI, e Art. 225. caput. da Lei 10.845, de 27 de novembro de 2007. que dispõe sobre a Organização e Divisão Judiciária do Estado da Bahia, administração e o funcionamento da Justiça e seus serviços auxiliares, regulamentada pelo Provimento Conjunto da Corregedoria Geral de Justiça e da Corregedoria das Comarcas do Interior nº-003 de 2020, o qual após lido e achado conforme, vai assinado pela outorgante e por mim *Thailan* (**THAILAN FRANTHISCO MACEDO DE ARAUJO SOUZA** – Escrevente Autorizado), que o subscrevo e assino em público e raso.

Monte Santo - Bahia, 21 de fevereiro de 2020.

Juliana Cariry da Silva
M A EMPREENDIMENTOS EIRELI – Outorgante
JULIANA CARIRY DA SILVA – Representante

EM TESTEMUNHO *Thailan* DA VERDADE.

Thailan Frantisco Macedo de Araujo Souza
THAILAN FRANTHISCO MACEDO DE ARAUJO SOUZA
Escrevente Autorizado



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 ESTADO DA PARAÍBA
 CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
 FUNDADO EM 1888
 PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
 JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

1498394



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: *Selo Digital: ABC12345-X1X2*) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa M A EMPREENDIMENTOS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa M A EMPREENDIMENTOS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 01/05/2020 13:56:49 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa M A EMPREENDIMENTOS LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1498394

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 08/04/2021 08:46:44 (hora local).

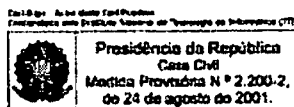
¹**Código de Autenticação Digital:** 95630804200844370514-1 a 95630804200844370514-4

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b98e7fe48e4208c0119775a6d6e4a50ddd6f466f44441950667ca517f1891cd6bb44c2e24438b59f0d2109fec67f6b2013e234922054cfb09998d3dca423f7ec



95630508190831210727

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: *Selo Digital: ABC12345-X1X2*) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa M A EMPREENDIMENTOS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa M A EMPREENDIMENTOS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 07/08/2019 12:08:23 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa M A EMPREENDIMENTOS LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1314905

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 05/08/2020 08:37:46 (hora local).

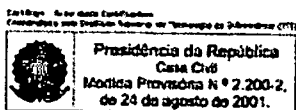
‘Código de Autenticação Digital: 95630508190831210727-1

‘Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.408/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bd36f46538f23b87600ae569af4be19f80f7ba2817ba0e179ccb700212071eb78bb44c2e24438b59f0d2109fec67f6b200d2e51efc7156b2898c953027a832dde



COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

16002107

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 31.325.469/0001-24 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 24/08/2018
NOME EMPRESARIAL M A EMPREENDIMENTOS EIRELI		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) M A EMPREENDIMENTOS		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDARIAS 33.13-0-01 - Manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos 38.00-0-02 - Distribuição de água por caminhões 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 41.20-4-00 - Construção de edifícios 42.13-0-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimos e outras estruturas temporárias 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista 49.24-0-00 - Transporte escolar 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimos 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas 80.01-0-02 - Produção musical 80.01-0-06 - Atividades de sonorização e de iluminação		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-6 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)		
LOGRADOURO PC DA IGREJA	NÚMERO SN	COMPLEMENTO PARQUE
CEP 48.800-000	BARRIO/DISTRITO PEDRA VERMELHA	MUNICÍPIO MONTE SANTO
UF BA		TELEFONE (75) 9263-6992
ENDEREÇO ELETRÔNICO MAEMPREENDIMENTOSMS@OUTLOOK.COM		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 24/08/2018
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 21/05/2020 às 21:04:36 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

CONSULTAR QSA VOLTAR IMPRIMIR

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

[Passo a passo para o CNPJ](#) [Consultas CNPJ](#) [Estatísticas](#) [Parcelas](#) [Serviços CNPJ](#)
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

000138



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: M A EMPREENDIMENTOS EIRELI
CNPJ: 31.325.469/0001-24

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 20:57:50 do dia 07/04/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 04/10/2020.

Código de controle da certidão: **6391.3A83.49FE.8BC5**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)



Preparar página
para impressão



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO
PRAÇA PROFESSOR SALGADO
CENTRO
MONTE SANTO BA
CNPJ: 13.698.766/0001-33

0000201

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Certidão emitida em 02/03/2020 sobre número: 323/2020.

Certifico que a empresa encontra-se inscrita neste município sobre inscrição 540965, em nome de (a):

Empresa: M A EMPREENDIMENTOS EIRELI
Fantasia: M A EMPREENDIMENTOS
C.N.P.J/CPF: 31.325.469/0001-24
Endereço: PÇA DA IGREJA-POV, PEDRA VERMELHA, n° : S/N
Complemento: 1º. ANDAR
Bairro: ZONA RURAL
Cep: 48800000

Não possui até a presente data qualquer débito levantado junto ao erário.

As certidões fornecidas não excluem o direito da Fazenda Pública Municipal cobrar, em qualquer tempo, os débitos que venham a ser posteriormente apurados pela autoridade administrativa competente.

OBS: As certidões fornecidas não excluem o direito da Fazenda Municipal cobrar, em qualquer tempo, os débitos que venham a ser posteriormente apurados pela autoridade administrativa competente.

Qualquer rasura tornará nulo este documento.

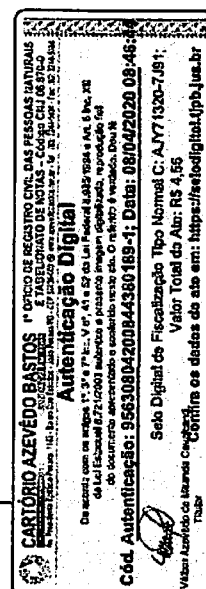
MONTE SANTO - BA, 2 de Março de 2020

Validade da Certidão de Noventa dias a contar da data de sua emissão.

José Humberto dos Santos
Diretor de Arrecadação
Decreto nº 191/2018



Identificador Web: 9799.323.20200302.N.40.15543
<http://www.montesanto.ba.gov.br/>



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: *Selo Digital: ABC12345-X1X2*) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa M A EMPREENDIMENTOS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa M A EMPREENDIMENTOS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 01/05/2020 13:51:17 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa M A EMPREENDIMENTOS LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1498395

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 08/04/2021 08:46:44 (hora local).

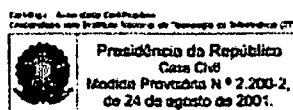
¹**Código de Autenticação Digital:** 95630804200844380189-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal n° 8.935/94, Lei Federal n° 10.406/2002, Medida Provisória n° 2200/2001, Lei Federal n° 13.105/2015, Lei Estadual n° 8.721/2008, Lei Estadual n° 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b98e7fe48e4208c0119775a6d6e4a50ddac7b520b16d28995077512dfc642045fbb44c2e24438b59f0d2109fec6716b20e706073853ca0ce52e47d1a1de5d14aa



202003

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 31.325.469/0001-24**Razão Social:** M A EMPREENDIMENTOS EIRELI**Endereço:** PRA DO COMERCIO SN 1 ANDAR / POV PEDRA VERMELHA / MONTE
SANTO / BA / 48800-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 22/03/2020 a 19/07/2020**Certificação Número:** 2020032205033071986220

Informação obtida em 21/05/2020 21:08:54

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: M A EMPREENDIMENTOS EIRELI
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 31.325.469/0001-24

Certidão nº: 8092597/2020

Expedição: 07/04/2020, às 21:00:21

Validade: 03/10/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **M A EMPREENDIMENTOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **31.325.469/0001-24**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



À PREFEITURA MUNICIPAL DE EUCLIDES DA CUNHA/BA

BDI = 25%

COTAÇÃO DE PREÇOS

ITEM	CÓDIGO/BASE	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID	QUANT	PREÇO UNIT.	P. UNIT. C/BDI	VALOR TOTAL
01		SERVIÇOS PRELIMINARES GERAIS					R\$ 117.887,99
1.1	00051/ORSE	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, INSTALADA	M2	6,00	R\$ 309,25	R\$ 386,57	R\$ 2.319,41
1.2	01711/ORSE	FOSSA SÉPTICA PRÉ-MOLDADA, TIPO OMS, CAPACIDADE 30 PESSOAS (V=2710 LITROS)	UN	1,00	R\$ 2.343,39	R\$ 2.929,24	R\$ 2.929,24
1.3	93212/SINAPI	EXECUÇÃO DE SANITÁRIO E VESTIÁRIO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO. AF 02/2016	M2	10,00	R\$ 668,95	R\$ 836,19	R\$ 8.361,93
1.4	04784/ORSE	Barracão para escritório de obra porte médio s=43,56m2, c/ 2 salas e 2 banheiros com materiais novos	UN	1,00	R\$ 14.615,95	R\$ 18.269,94	R\$ 18.269,94
1.5	98459/SINAPI	Tapume com telha metálica. af 05/2018	M2	560,03	R\$ 68,67	R\$ 85,84	R\$ 48.074,60
1.6	97622/SINAPI	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 12/2017	M3	63,66	R\$ 44,17	R\$ 55,22	R\$ 3.514,99
1.7	04268/ORSE	REMOÇÃO DE ÁRVORE, PORTE MÉDIO, COM UTILIZAÇÃO DE RETRO-ESCAVADEIRA	UN	10,00	R\$ 81,91	R\$ 102,39	R\$ 1.023,89
1.8	00030/ORSE	DEMOLIÇÃO DE MADEIRAMENTO EM COBERTURAS COM TELHAS CERÂMICAS	M2	148,86	R\$ 19,11	R\$ 23,89	R\$ 3.555,81
1.9	00009/ORSE	REMOÇÃO DE TELHAMENTO COM TELHAS CERÂMICAS	M2	1.033,60	R\$ 8,76	R\$ 10,96	R\$ 11.323,58
1.10	85421/SINAPI	REMOCAO DE VIDRO COMUM	M2	57,75	R\$ 11,18	R\$ 13,97	R\$ 806,74
1.11	00031/ORSE	REMOÇÃO DE ESQUADRIA DE MADEIRA, COM OU SEM BATENTE	M2	51,24	R\$ 11,73	R\$ 14,66	R\$ 751,04
1.12	00042/ORSE	APICOAMENTO TOTAL DE REBOCO COM PONTEIRAS/TALHADEIRAS	M2	234,37	R\$ 1,95	R\$ 2,44	R\$ 571,56
1.13	00013/ORSE	DEMOLIÇÃO DE CONCRETO MANUALMENTE	M3	8,58	R\$ 191,09	R\$ 238,86	R\$ 2.049,39
1.14	00022/ORSE	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO OU AZULEJO	M2	244,87	R\$ 14,66	R\$ 18,32	R\$ 4.486,42
1.15	00018/ORSE	DEMOLIÇÃO DE PISO CERÂMICO OU LADRILHO	M2	531,42	R\$ 10,26	R\$ 12,82	R\$ 6.812,22
1.16	72897 / SINAPI	CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3	m³	93,91	R\$ 21,63	R\$ 27,04	R\$ 2.539,24
1.17	72900 / SINAPI	TRANSPORTE DE ENTULHO COM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3, RODOVIA PAVIMENTADA, DMT 0,5 A 1,0 KM	m³	93,91	R\$ 4,24	R\$ 5,30	R\$ 497,98
02		INFRAESTRUTURA E SUPERESTRUTURA					R\$ 289.023,03
		INFRAESTRUTURA					
2.1	SENGE 2019	Projeto Estrutural de instalações (portico e fachada entrada), incluindo ART de responsável pelo projeto e execução	M²	481,38	R\$ 8,30	R\$ 10,38	R\$ 4.996,81
2.2	93358/SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF 03/2016	m³	13,75	R\$ 65,97	R\$ 82,47	R\$ 1.133,91
2.3	93382/SINAPI	REATERRO MANUAL DE VALAS COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF 04/2016	m³	4,69	R\$ 28,81	R\$ 36,02	R\$ 168,92
2.4	81/ORSE	Forma plana para fundações, em tábuas de pinho, 01 uso	m²	52,68	R\$ 117,87	R\$ 147,34	R\$ 7.761,67
2.5	96543/SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF 06/2017	kg	444,90	R\$ 13,33	R\$ 16,66	R\$ 7.411,29
2.6	96544/SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF 06/2017	kg	661,10	R\$ 11,51	R\$ 14,38	R\$ 9.508,06

CNPJ: 18.927.816/0001-20
 Rua Teixeira de Freitas, 73 - Centro - CEP: 48.800-000 - Monte Santo-BA
 Telefone: 75.3275.1545 | Email: construtoramontesanto@outlook.com

4800205



À PREFEITURA MUNICIPAL DE EUCLIDES DA CUNHA/BA

BDI = 25%

COTAÇÃO DE PREÇOS

ITEM	CÓDIGO/BASE	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID	QUANT	PREÇO UNIT.	P. UNIT. C/BDI	VALOR TOTAL
2.7	96545/SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF 06/2017	kg	180,80	R\$ 10,08	R\$ 12,59	R\$ 2.276,96
2.8	96546/SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF 06/2017	kg	283,90	R\$ 8,64	R\$ 10,81	R\$ 3.067,65
2.9	96547/SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF 06/2017	kg	2.121,70	R\$ 7,12	R\$ 8,90	R\$ 18.892,57
2.10	95240/SINAPI	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS OU RADIER, ESPESSURA DE 3CM. AF 07/2016	M²	35,25	R\$ 14,06	R\$ 17,57	R\$ 619,39
2.11	94965/SINAPI	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1)- PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF 07/2016	m³	32,71	R\$ 351,78	R\$ 439,72	R\$ 14.383,23
2.12	92873/SINAPI	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF 12/2015	m³	36,57	R\$ 182,20	R\$ 227,75	R\$ 8.328,87
SUPERESTRUTURA							
2.13	7466/ORSE	Forma plana para pilares, em compensado resinado de 14mm, 01 uso, inclusive escoramento	m²	180,73	R\$ 124,33	R\$ 155,42	R\$ 28.088,18
2.14	92775/SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF 12/2015	kg	3.812,00	R\$ 13,41	R\$ 16,76	R\$ 63.882,93
2.15	92776/SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF 12/2015	kg	1.484,60	R\$ 11,56	R\$ 14,44	R\$ 21.444,63
2.16	92777/SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF 12/2015	kg	554,40	R\$ 10,06	R\$ 12,57	R\$ 6.968,13
2.17	92778/SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF 12/2015	kg	1.678,90	R\$ 8,56	R\$ 10,71	R\$ 17.973,21
2.18	92779/SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF 12/2015	kg	1.849,60	R\$ 6,98	R\$ 8,73	R\$ 16.145,83
2.19	92780/SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 16,0 MM - MONTAGEM. AF 12/2015	kg	102,30	R\$ 6,26	R\$ 7,83	R\$ 800,90
2.20	94965/SINAPI	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1)- PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF 07/2016	m³	35,76	R\$ 351,78	R\$ 439,72	R\$ 15.724,38
2.21	92873/SINAPI	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF 12/2015	m³	37,80	R\$ 182,20	R\$ 227,75	R\$ 8.629,50

CNPJ: 18.927.816/0001-20
 Rua Teixeira de Freitas, 73 - Centro - CEP: 48.800-000 - Monte Santo-BA
 Telefone: 75.3275.1545 | Email: construtoramontesanto@outlook.com

11/00206



À PREFEITURA MUNICIPAL DE EUCLIDES DA CUNHA/BA

BDI = 25%

COTAÇÃO DE PREÇOS

ITEM	CÓDIGO/BASE	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID.	QUANT.	PREÇO UNIT.	P. UNIT. C/BDI	VALOR TOTAL
5.6	11233/ORSE	Rodapé alta resistência, h = 10 cm, meia-cana	M	604,44	R\$ 17,06	R\$ 21,32	R\$ 12.888,57
5.7	87257/SINAPI	Revestimento cerâmico para piso com placas tipo esmaltada extra de dimensões 60x60 cm aplicada em ambientes de área maior que 10 m2. af 06/2014	M2	185,72	R\$ 49,23	R\$ 61,54	R\$ 11.429,81
5.8	94994/SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 8 CM, ARMADO. AF 07/2016	m²	123,38	R\$ 74,91	R\$ 93,63	R\$ 11.552,60
5.9	94273/SINAPI	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF 06/2016	M	161,78	R\$ 27,27	R\$ 34,09	R\$ 5.515,41
5.10	92397/SINAPI	EXECUÇÃO DE PÁTIO/ESTACIONAMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 10 CM. AF 12/2015	m²	187,19	R\$ 48,87	R\$ 61,09	R\$ 11.436,00
5.11	92399/SINAPI	EXECUÇÃO DE VIA EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 8 CM. AF 12/2015	m²	689,98	R\$ 56,90	R\$ 71,12	R\$ 49.073,48
6.0		ESQUADRIAS					R\$ 197.108,07
6.1	90841/SINAPI	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 60X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 08/2015	UND.	23,00	R\$ 693,32	R\$ 866,65	R\$ 19.932,85
6.2	90842/SINAPI	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 70X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 08/2015	UND.	27,00	R\$ 726,34	R\$ 907,93	R\$ 24.514,08
6.3	90843/SINAPI	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 08/2015	UND.	5,00	R\$ 741,47	R\$ 926,84	R\$ 4.634,19
6.4	90844/SINAPI	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 08/2015	UND.	4,00	R\$ 758,41	R\$ 948,01	R\$ 3.792,05
6.5	100702/SINAPI	PORTA DE CORRER EM ALUMINIO, COM DUAS FOLHAS PARA VIDRO, INCLUSO VIDRO LISO INCOLOR, FECHADURA E PUXADOR, SEM GUARNICAO/ALIZAR/VISTA	m²	23,52	R\$ 323,14	R\$ 403,93	R\$ 9.500,36
6.6	01871/ORSE	Gradil de ferro 1/2"x1/2" espaçamento 10cm-montantes de tubo de aço galv. ø 2"espaçamento 3m inclusive assentamento	m²	186,55	R\$ 298,85	R\$ 373,56	R\$ 69.687,93

CNPJ: 18.927.816/0001-20
 Rua Teixeira de Freitas, 73 - Centro - CEP: 48.800-000 - Monte Santo-BA
 Telefone: 75.3275.1545 | Email: construtoramontesanto@outlook.com

200208



À PREFEITURA MUNICIPAL DE EUCLIDES DA CUNHA/BA

BDI = 25%

COTAÇÃO DE PREÇOS

ITEM	CÓDIGO/BASE	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID	QUANT	PREÇO UNIT.	P. UNIT. C/ BDI	VALOR TOTAL
6.7	94570/SINAPI	Janela de alumínio de correr com 2 folhas para vidros, com vidros, batente, acabamento com acetato ou brilhante e ferragens. exclusive alizar e contramarco. fornecimento e instalação. af 12/2019	m²	6,10	R\$ 185,24	R\$ 231,55	R\$ 1.412,47
6.8	11945/ORSE	Basculante em alumínio, cor N/P/B, moldura-vidro, tipo convencional ou pivotante, exclusive vidro	m²	7,68	R\$ 211,11	R\$ 263,88	R\$ 2.026,61
6.9	84957/SINAPI	VIDRO LISO COMUM TRANSPARENTE, ESPESSURA 5MM	m²	6,38	R\$ 201,57	R\$ 251,96	R\$ 1.607,53
7.0		COBERTURA					R\$ 103.101,59
7.1	94195/SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA DE ENCAIXE, TIPO PORTUGUESA, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M2	1.036,05	R\$ 20,20	R\$ 25,25	R\$ 26.160,39
7.2	04873/ORSE	Colocação de telha cerâmica	M2	1.036,05	R\$ 21,45	R\$ 26,81	R\$ 27.780,02
7.3	00247/ORSE	Emassamento de cumeeira com telha cerâmica - Rev. 01	M	87,92	R\$ 20,48	R\$ 25,60	R\$ 2.250,78
7.4	04449/ORSE	FORRO DE PVC, EM RÉGUAS DE 10 OU 20 CM, APLICADO, INCLUSIVE ESTRUTURA PARA FIXAÇÃO (PERFIS EM PVC) MARCA ARAFORROS OU SIMILAR, INSTALADO	M2	936,57	R\$ 29,91	R\$ 37,39	R\$ 35.021,81
7.5	08771/ORSE	ALÇAPÃO PARA FORRO DE PVC, DIM=60X60CM, APLICADO	M2	1,08	R\$ 31,15	R\$ 38,93	R\$ 42,05
7.6	94228/SINAPI	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 50 CM INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	m	175,84	R\$ 53,90	R\$ 67,37	R\$ 11.846,55
8.0		PINTURA					R\$ 136.968,55
8.1	07725/ORSE	REMOÇÃO DE PINTURA LÁTEX (RASPAGEM E/OU LIXAMENTO E/OU ESCOVAÇÃO)	M2	1.672,24	R\$ 5,20	R\$ 6,50	R\$ 10.874,99
8.2	88483/SINAPI	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR LÁTEX PVA EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	M2	2.261,76	R\$ 2,55	R\$ 3,19	R\$ 7.212,96
8.3	88495/SINAPI	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	M2	2.261,76	R\$ 9,02	R\$ 11,28	R\$ 25.514,09
8.4	88489/SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	4.523,52	R\$ 11,42	R\$ 14,27	R\$ 64.548,96
8.5	02332/ORSE	PINTURA PARA EXTERIORES, TIPO MICRO-TEXTURA, COM 02 DEMÃOS DE PERMACRYL. CORES INORGANICAS TONS CLAROS, INCLUSIVE LIXAMENTO, IBRATIN OU SIMILAR	M2	878,80	R\$ 17,32	R\$ 21,65	R\$ 19.024,54
8.6	7406501/SINAPI	PINTURA ESMALTE ACETINADO PARA MADEIRA, DUAS DEMAOS, SOBRE FUNDO NIVELADOR BRANCO	M2	331,80	R\$ 23,61	R\$ 29,51	R\$ 9.792,99
9.0		INSTALAÇÕES ELÉTRICAS SERVIÇOS PRELIMINARES					R\$ 147.914,91
9.1	SENGE BA 2019	Projeto de instalações elétricas, incluindo ART de responsável pelo projeto e execução	M²	481,38	R\$ 5,80	R\$ 7,25	R\$ 3.491,75

CNPJ: 18.927.816/0001-20
 Rua Teixeira de Freitas, 73 - Centro - CEP: 48.800-000 - Monte Santo-BA
 Telefone: 75.3275.1545 | Email: construtoramontesanto@outlook.com

9000209



À PREFEITURA MUNICIPAL DE EUCLIDES DA CUNHA/BA

BDI = 25%

COTAÇÃO DE PREÇOS

ITEM	CÓDIGO/BASE	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID	QUANT	PREÇO UNIT	P. UNIT. C/ BDI	VALOR TOTAL
CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO							
9.2	03249/ORSE	POSTE AUXILIAR P/ENTRADA ENERGIA, TRIFASICO, EM FERRO GALVANIZADO D=3" E H=6,0M, COMPLETO	UN	1,00	R\$ 1.077,05	R\$ 1.346,31	R\$ 1.346,31
9.3	00440/ORSE	INTERLIGAÇÃO ENTRE A MEDIÇÃO E O QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO COM ELETRODUTO DE 1 1/2" E 4 CONDUTORES DE 10,0 MM2	M	240,00	R\$ 30,10	R\$ 37,62	R\$ 9.028,51
QUADROS							
9.4	74131/6 SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA DE EMBUTIR, EM CHAPA METALICA, PARA 32 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFASICO E NEUTRO, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	2,00	R\$ 469,66	R\$ 587,08	R\$ 1.174,16
9.5	74131/5 SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA DE EMBUTIR, EM CHAPA METALICA, PARA 24 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFASICO E NEUTRO, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	2,00	R\$ 407,30	R\$ 509,13	R\$ 1.018,26
9.6	74131/4 SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO, PARA 18 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFASICO E NEUTRO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00	R\$ 352,57	R\$ 440,71	R\$ 440,71
DISJUNTORES							
9.7	93654/SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 04/2016	UN	77,00	R\$ 10,26	R\$ 12,82	R\$ 987,06
9.8	93655/SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 04/2016	UN	15,00	R\$ 11,18	R\$ 13,97	R\$ 209,54
9.9	93669/SINAPI	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 04/2016	UN	5,00	R\$ 64,65	R\$ 80,82	R\$ 404,08
9.10	93671/SINAPI	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 04/2016	UN	8,00	R\$ 68,18	R\$ 85,23	R\$ 681,84
9.11	93673/SINAPI	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 50A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 04/2016	UN	2,00	R\$ 81,54	R\$ 101,93	R\$ 203,85
9.12	00452/ORSE	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR 63 A, PADRÃO DIN (EUROPEU - LINHA BRANCA), CURVA C	UN	1,00	R\$ 101,19	R\$ 126,49	R\$ 126,49
9.13	11267/ORSE	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR 200 A, PADRÃO DIN (EUROPEU - LINHA BRANCA), CORRENTE 10KA	UN	1,00	R\$ 1.255,53	R\$ 1.569,41	R\$ 1.569,41
9.14	09041/ORSE	DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO CONTRA SURTO DE TENSÃO DPS 60KA - 275V	UN	1,00	R\$ 113,97	R\$ 142,46	R\$ 142,46
CAIXAS							
9.15	07746/ORSE	CAIXA DE PASSAGEM EM ALUMÍNIO PARA PISO 4" X 2" - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	UN	4,00	R\$ 17,67	R\$ 22,09	R\$ 88,34
9.16	91941/SINAPI	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" BAIXA (0,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015.	UN	44,00	R\$ 6,88	R\$ 8,60	R\$ 378,59
9.17	91940/SINAPI	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015.	UN	53,00	R\$ 10,39	R\$ 12,98	R\$ 688,02

CNPJ: 18.927.816/0001-20
 Rua Teixeira de Freitas, 73 - Centro - CEP: 48.800-000 - Monte Santo-BA
 Telefone: 75.3275.1545 | Email: construtoramontesanto@outlook.com

18.927.816/0001-20



À PREFEITURA MUNICIPAL DE EUCLIDES DA CUNHA/BA

BDI = 25%

COTAÇÃO DE PREÇOS

ITEM	CÓDIGO/BASE	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID	QUANT	PREÇO UNIT	P. UNIT. C/BDI	VALOR TOTAL
9.18	91942/SINAPI	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" ALTA (2,00 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015.	UN	32,00	R\$ 24,00	R\$ 30,00	R\$ 960,08
9.19	91937/SINAPI	CAIXA OCTOGONAL 3" X 3", PVC, - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015.	UN	37,00	R\$ 8,50	R\$ 10,63	R\$ 393,32
EQUIPAMENTOS ELÉTRICO							
9.20	91952/SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	UN	61,00	R\$ 15,69	R\$ 19,61	R\$ 1.196,20
9.21	91958/SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	UN	2,00	R\$ 28,78	R\$ 35,98	R\$ 71,96
9.22	91954/SINAPI	INTERRUPTOR PARALELO (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015.	UN	4,00	R\$ 21,07	R\$ 26,34	R\$ 105,35
9.23	92022/SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	UN	10,00	R\$ 33,16	R\$ 41,45	R\$ 414,46
9.24	91998/SINAPI	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015.	UN	44,00	R\$ 16,94	R\$ 21,17	R\$ 931,62
9.25	91994/SINAPI	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	UN	53,00	R\$ 20,09	R\$ 25,11	R\$ 1.330,97
9.26	03397/ORSE	PONTO DE TOMADA 3P PARA AR CONDICIONADO ATÉ 3000 VA, COM ELETRODUTO DE PVC FLEXÍVEL SANFONADO EMBUTIDO Ø 3/4", INCLUINDO CONJUNTO ASTOP/30A-220V, INCLUSIVE ATERRAMENTO	PT	32,00	R\$ 171,95	R\$ 214,93	R\$ 6.877,84
9.27	91984/SINAPI	INTERRUPTOR PULSADOR CAMPAINHA (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 09/2017	UN	1,00	R\$ 14,72	R\$ 18,40	R\$ 18,40
9.28	91986/SINAPI	CAMPAINHA CIGARRA (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 09/2017	UN	1,00	R\$ 31,19	R\$ 38,98	R\$ 38,98
ILUMINAÇÃO + LUMINÁRIAS							
9.29	97606/SINAPI	LUMINÁRIA ARANDELA TIPO MEIA-LUA, PARA 1 LÂMPADA DE 15 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 11/2017	UN	32,00	R\$ 53,61	R\$ 67,01	R\$ 2.144,27
9.30	10352/ORSE	LUMINÁRIA TIPO SPOT DE EMBUTIR COM LÂMPADA LED 15W	UN	22,00	R\$ 70,93	R\$ 88,66	R\$ 1.950,45
9.31	00526/ORSE	LUMINÁRIA FLUORESCENTE TUBULAR 1 X 40 W / 127V, COMPLETA - REV. 01	UN	20,00	R\$ 134,92	R\$ 168,65	R\$ 3.372,94
9.32	97589/SINAPI	LUMINÁRIA TIPO PLAFON EM PLÁSTICO, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA DE 15 W, - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 11/2017	UN	86,00	R\$ 26,75	R\$ 33,44	R\$ 2.875,99
9.33	12833/ORSE	Fornecimento de Luminária 04 pétalas em Led, p/iluminação pública, 180w, 4000k, 220v, e suporte em tubo aço galv, com Anteparo, da Ilumatic, mod LPL Ares ou similar	UN	6,00	R\$ 5.245,82	R\$ 6.557,28	R\$ 39.343,66
9.34	07269/ORSE	POSTE DE AÇO GALVANIZADO CÔNICO CONTÍNUO RETO, DIÂMETRO SUPERIOR 60MM, DIÂMETRO DA BASE 115MM, ALTURA TOTAL 5M, CONIPOST REF. SÉRIE 0005/CLASSE 60 DA CONIPOST OU SIMILAR	UN	6,00	R\$ 882,17	R\$ 1.102,71	R\$ 6.616,28
9.35	10351/ORSE	LUMINÁRIA TIPO ESPETO PARA JARDIM COM LÂMPADA LED 3W	UN	12,00	R\$ 117,89	R\$ 147,36	R\$ 1.768,33
ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA							

CNPJ: 18.927.816/0001-20
 Rua Teixeira de Freitas, 73 - Centro - CEP: 48.800-000 - Monte Santo-BA
 Telefone: 75.3275.1545 | Email: construtoramontesanto@outlook.com

0000211



À PREFEITURA MUNICIPAL DE EUCLIDES DA CUNHABA

BDI = 25%

COTAÇÃO DE PREÇOS

ITEM	CÓDIGO/BASE	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID	QUANT	PREÇO UNIT.	P. UNIT. C/BDI	VALOR TOTAL
9.36	97599/SINAPI	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA, COM 30 LÂMPADAS LED DE 2 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	36,00	R\$ 29,51	R\$ 36,89	R\$ 1.328,16
ELETRODUTOS							
9.37	91864/SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	6,00	R\$ 10,96	R\$ 13,69	R\$ 82,17
9.38	91867/SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	258,00	R\$ 6,87	R\$ 8,59	R\$ 2.216,68
9.39	91855/SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	239,00	R\$ 8,18	R\$ 10,23	R\$ 2.445,00
9.40	91875/SINAPI	LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	55,00	R\$ 5,27	R\$ 6,59	R\$ 362,49
CONDUTORES							
9.41	91926/SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	6.883,74	R\$ 2,75	R\$ 3,44	R\$ 23.674,69
9.42	91928/SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	1.854,90	R\$ 4,34	R\$ 5,43	R\$ 10.062,83
9.43	91930/SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM² ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	668,12	R\$ 5,90	R\$ 7,38	R\$ 4.927,39
9.44	91932/SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM² ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	338,10	R\$ 9,55	R\$ 11,94	R\$ 4.036,07
9.45	91934/SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MM² ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	280,00	R\$ 14,57	R\$ 18,21	R\$ 5.099,50
ACESSÓRIOS USO GERAL							
9.46	09816/ORSE	ARRUELA LISA ZINCADA D=1/4"	UN	152,00	R\$ 0,33	R\$ 0,41	R\$ 62,73
9.47	00704/ORSE	Fornecimento e instalação de bucha de nylon s10 (ref. vl - 1.80 valemam ou similar)	UN	34,00	R\$ 3,14	R\$ 3,93	R\$ 133,52
9.48	09831/ORSE	Parafuso cabeça sextavada 1/4" x 1" (fornecimento e colocação)	UN	248,00	R\$ 0,30	R\$ 0,38	R\$ 93,05
9.49	08351/ORSE	Fornecimento e instalação de parafuso cabeça lentiha 1/4" x 1/2" (ref. vl 1.68 valemam ou similar)	UN	129,00	R\$ 3,09	R\$ 3,86	R\$ 498,51
9.50	09832/ORSE	PORCA SEXTAVADA ZINCADA 1/4" (FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO)	UN	248,00	R\$ 0,78	R\$ 0,98	R\$ 241,92
9.51	00721/ORSE	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PORCA SEXTAVADA 3/8" (REF VL 1.55 VALEMAM OU SIMILAR)	UN	129,00	R\$ 1,61	R\$ 2,01	R\$ 259,74
10.0		INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS					R\$ 66.730,53
10.1	SENGE BA 2019	Projeto de instalações hidráulicas, incluindo ART de responsável pelo projeto e execução	M²	481,38	R\$ 5,00	R\$ 6,25	R\$ 3.010,13

CNPJ: 18.927.816/0001-20
 Rua Teixeira de Freitas, 73 - Centro - CEP: 48.800-000 - Monte Santo-BA
 Telefone: 75.3275.1545 | Email: construtoramontesanto@outlook.com

0000212



À PREFEITURA MUNICIPAL DE EUCLIDES DA CUNHA/BA

BDI = 25%

COTAÇÃO DE PREÇOS

ITEM	CÓDIGO/BASE	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID.	QUANT.	PREÇO UNIT.	P. UNIT. C/BDI	VALOR TOTAL
10.17	89712/SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 12/2014	M	78,56	R\$ 22,73	R\$ 28,41	R\$ 2.232,22
10.18	89707/SINAPI	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 12/2014	UND.	22,00	R\$ 24,85	R\$ 31,07	R\$ 683,44
10.19	89726/SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 12/2014	UND.	13,00	R\$ 5,99	R\$ 7,49	R\$ 97,39
10.20	89802/SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF 12/2014	UND.	11,00	R\$ 5,20	R\$ 6,50	R\$ 71,54
10.21	89731/SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 12/2014	UND.	54,00	R\$ 8,64	R\$ 10,81	R\$ 583,49
10.22	89809/SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF 12/2014	UND.	36,00	R\$ 13,07	R\$ 16,33	R\$ 587,99
10.23	89724/SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 12/2014	UND.	78,00	R\$ 7,46	R\$ 9,33	R\$ 727,71
10.24	89797/SINAPI	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 12/2014	UND.	27,00	R\$ 32,74	R\$ 40,92	R\$ 1.104,85
10.25	89546/SINAPI	BUCHA DE REDUÇÃO LONGA, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 50 X 40 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF 12/2014	UND.	32,00	R\$ 7,27	R\$ 9,09	R\$ 290,95
10.26	1588/ORSE	Tê sanitário em pvc rígido soldável, para esgoto primário, diâm = 100 x 50mm	UND.	12,00	R\$ 31,62	R\$ 39,52	R\$ 474,24
10.27	89823/SINAPI	LUVA DE CORRER, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF 12/2014	UND.	18,00	R\$ 16,19	R\$ 20,24	R\$ 364,23
10.28	89796/SINAPI	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 12/2014	UND.	24,00	R\$ 29,55	R\$ 36,94	R\$ 886,64
10.29	89709/SINAPI	RALO SIFONADO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 12/2014	UND.	32,00	R\$ 9,05	R\$ 11,32	R\$ 362,18

CNPJ: 18.927.816/0001-20
 Rua Teixeira de Freitas, 73 - Centro - CEP: 48.800-000 - Monte Santo-BA
 Telefone: 75.3275.1545 | Email: construtoramontesanto@outlook.com

4720214



À PREFEITURA MUNICIPAL DE EUCLIDES DA CUNHA/BA

BDI = 25%

COTAÇÃO DE PREÇOS

ITEM	CÓDIGO/BASE	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID.	QUANT.	PREÇO UNIT.	P. UNIT. C/BDI	VALOR TOTAL
10.30	4883/ORSE	Caixa de inspeção 0.60 x 0.60 x 0.60m	UND.	8,00	R\$ 436,18	R\$ 545,22	R\$ 4.361,78
ÁGUAS PLUVIAIS							
10.31	2816/ORSE	Caixa de passagem coletora de águas pluviais, em alvenaria de tijolos maciços, dim. int. 0,25x0,85x1,00- c/ grade de concreto	UND.	12,00	R\$ 593,54	R\$ 741,92	R\$ 8.903,05
10.32	4283/ORSE	Ralo hemisférico em P P, tipo abacaxi Ø 100mm	UND.	12,00	R\$ 27,18	R\$ 33,98	R\$ 407,75
10.33	89578/SINAPI	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_12/2014	M	252,00	R\$ 26,31	R\$ 32,89	R\$ 8.288,64
10.34	89580/SINAPI	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 150 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_12/2014	M	170,33	R\$ 51,18	R\$ 63,97	R\$ 10.895,92
11.0		LOUÇAS E METAIS					R\$ 56.766,38
11.1	12126/ORSE	BARRA DE APOIO, PARA LAVATÓRIO DE CANTO, TRES LADOS, FIXA, EM AÇO INOX, L=18+25+18CM, D=1 1/4", JACKWAL OU SIMILAR	UN	4,00	R\$ 161,15	R\$ 201,44	R\$ 805,75
11.2	100868/SINAPI	BARRA DE APOIO, RETA, FIXA, EM AÇO INOX, L=80CM, D=1 1/2", JACKWAL OU SIMILAR	UN	4,00	R\$ 193,98	R\$ 242,47	R\$ 969,88
11.3	02006/ORSE	LAVATÓRIO LOUÇA (DECA-RAVENA REF L-91) COM COLUNA (DECA REF C-9), C/ SIFÃO PLÁSTICO, ENGATE CROMADO (DECA), TORNEIRA DE METAL (DECA REF1190), VÁLVULA CROMADA (DECA REF1600), CONJUNTO DE FIXAÇÃO (DECA REF SP7) OU SIMILARES	UN	22,00	R\$ 460,88	R\$ 576,10	R\$ 12.674,21
11.4	07350/ORSE	LAVATÓRIO LOUÇA DE CANTO (DECA-IZY, REF L-10117 OU SIMILAR) SEM COLUNA, C/ SIFÃO CROMADO, VÁLVULA CROMADA, ENGATE CROMADO, EXCLUSIVE TORNEIRA	UN	4,00	R\$ 349,12	R\$ 436,41	R\$ 1.745,62
11.5	86910/SINAPI	TORNEIRA CROMADA TUBO MÓVEL, DE PAREDE, 1/2 OU 3/4, PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	3,00	R\$ 42,81	R\$ 53,51	R\$ 160,54
11.6	02071/ORSE	VASO SANITÁRIO C/CAIXA DE DESCARGA ACOPLADA, LINHA RAVENA CP929, DECA OU SIMILAR, INCLUSIVE ASSENTO ASTRA TPK OU SIMILAR, CONJ. DE FIXAÇÃO DECA SP13 OU SIMILAR, ANEL DE VEDAÇÃO E ENGATE PLÁSTICO	UN	22,00	R\$ 599,45	R\$ 749,31	R\$ 16.484,86
11.7	100860/SINAPI	CHUVEIRO ELETRICO COMUM CORPO PLASTICO TIPO DUCHA, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	22,00	R\$ 66,36	R\$ 82,95	R\$ 1.824,99
11.8	02021/ORSE	CUBA DE AÇO INOX 304, DIMENSÕES 34 X 56CM, PARA INSTALAÇÃO EM BANCADA, C/ VÁLVULA CROMADA (DECA REF 1623), SIFÃO CROMADO (DECA REF C1680), TORNEIRA CROMADA (DECA LINHA C40 REF1159) E ENGATE DE PLÁSTICO OU SIMILARES	UN	3,00	R\$ 456,72	R\$ 570,90	R\$ 1.712,69
11.8	86937/SINAPI	CUBA DE EMBUTIR OVAL EM LOUÇA BRANCA, 35 X 50CM OU EQUIVALENTE, INCLUSO VÁLVULA EM METAL CROMADO E SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	8,00	R\$ 144,34	R\$ 180,43	R\$ 1.443,42

CNPJ: 18.927.816/0001-20
 Rua Teixeira de Freitas, 73 - Centro - CEP: 48.800-000 - Monte Santo-BA
 Telefone: 75.3275.1545 | Email: construtoramontesanto@outlook.com

11/000025

COTAÇÃO DE PREÇOS

ITEM	CÓDIGO/BASE	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID	QUANT	PREÇO UNIT	P. UNIT. C/ BDI	VALOR TOTAL
11.9	74125/01SINAPI	ESPELHO CRISTAL ESPESSURA 4MM, COM MOLDURA DE MADEIRA	M²	17,00	R\$ 503,02	R\$ 628,78	R\$ 10.689,20
11.10	12208/ORSE	PORTA PAPEL TOALHA PARA PAPEL INTERFOLHA 2 OU 3 DOBRAS, INJETADO COM A FRENTE EM PLÁSTICO ABS BRANCO, COM VISOR FRONTAL PARA CONTROLE DE SUBSTITUIÇÃO DO PAPEL INTERFOLHA E FUNDO EM PLÁSTICO ABS CINZA.	UN	32,00	R\$ 94,23	R\$ 117,78	R\$ 3.769,08
11.11	07611/ORSE	PORTA-PAPEL HIGIÊNICO, LINHA DOMUS, REF. 102 C40, DA MEBER OU SIMILAR	UN	30,00	R\$ 63,68	R\$ 79,60	R\$ 2.388,07
11.12	95547/SINAPI	SABONETEIRA PLÁSTICA TIPO DISPENSER PARA SABONETE LÍQUIDO COM RESERVATÓRIO 800 A 1500 ML, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_10/2016	UN	30,00	R\$ 55,95	R\$ 69,93	R\$ 2.098,05
12.0		PAISAGISMO					R\$ 867,21
12.1	02397/ORSE	Fornecimento e plantio de arbustos ornamentais	UND.	14,00	R\$ 49,55	R\$ 61,94	R\$ 867,21
13.0		INSTALAÇÕES DE REDE ESTRUTURADA					R\$ 8.519,30
13.1	11229 / ORSE	Fornecimento e instalação de patch panel com 24 portas cat.6 - Rev 01	un	3,00	R\$ 322,62	R\$ 403,28	R\$ 1.209,83
13.2	07867 / ORSE	Switch 24 portas 10/100 Mbps - fornecimento	un	1,00	R\$ 520,26	R\$ 650,33	R\$ 650,33
13.3	08362 / ORSE	Fornecimento e montagem de guia de cabos horizontais fechado de corpo de aço sae 1020, prof=40mm	un	6,00	R\$ 20,87	R\$ 26,09	R\$ 156,53
13.4	00520 / ORSE	Guia frontal para cabos	un	10,00	R\$ 15,37	R\$ 19,21	R\$ 192,10
13.5	04285 / ORSE	Anel guia 1 1/2"	un	8,00	R\$ 4,01	R\$ 5,02	R\$ 40,12
13.6	11417 / ORSE	Bandeja para rack 19", deslizante, perfurada, 400mm de profundidade	un	4,00	R\$ 142,69	R\$ 178,36	R\$ 713,46
13.7	08439 / ORSE	Fornecimento e instalação de mini rack de parede 19" x 8u x 450mm	un	3,00	R\$ 641,49	R\$ 801,86	R\$ 2.405,59
13.8	10726 / ORSE	Fornecimento e instalação de Switch 24 portas 10/100 mpps + 2P10-100-1000 BT	un	2,00	R\$ 1.260,54	R\$ 1.575,67	R\$ 3.151,35
14.0		SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS (SPDA)					R\$ 27.009,35
14.1	SENGE BA 2019	Projeto de sistema de proteção contra descargas atmosféricas (SPDA), incluindo ART de responsável pelo projeto e execução	M2	936,57	R\$ 4,12	R\$ 5,15	R\$ 4.825,75
14.2	96989 / SINAPI	CAPTOR TIPO FRANKLIN PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	UN	6,00	R\$ 84,48	R\$ 105,60	R\$ 633,62
14.3	12681/ORSE	Conector split bolt em latão estanhado com furo vertical Ø=10mm, para cabos 35 a 70mm² - TEL-5021	un	12,00	R\$ 32,13	R\$ 40,16	R\$ 481,89
14.4	09051/ORSE	Caixa de equalização p/ aterramento 20x20x10cm de sobrepor p/11 terminais de pressão c/barramento	un	3,00	R\$ 253,43	R\$ 316,78	R\$ 950,35
14.5	93358 / SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_03/2016	m³	42,00	R\$ 65,97	R\$ 82,47	R\$ 3.463,58
14.6	09392/ORSE	Cabo de cobre nú 35 mm² - fornecimento e assentamento (3,16m/kg)	kg	47,47	R\$ 53,30	R\$ 66,62	R\$ 3.162,49
14.7	08082/ORSE	Ca				R\$ 66,97	R\$ 8.848,20



À PREFEITURA MUNICIPAL DE EUCLIDES DA CUNHA/BA

BDI = 25%

COTAÇÃO DE PREÇOS

ITEM	CÓDIGO/BASE	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID	QUANT	PREÇO UNIT	P. UNIT. C/ BDI	VALOR TOTAL
14.8	04718 / ORSE	CAIXA DE INSPEÇÃO EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO DN 60CM COM TAMPA H=60CM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	un	12,00	R\$ 285,03	R\$ 356,29	R\$ 4.275,49
14.9	09048/ORSE	Conector de medição em bronze c/4 parafusos p/cabos de cobre 16-70mm² ref.TEL-560 (para-raio)	un	12,00	R\$ 24,53	R\$ 30,67	R\$ 367,98
15.0		SERVIÇOS FINAIS					R\$ 1.047,53
15.1	02450/ORSE	Limpeza Geral	m²	481,38	R\$ 1,74	R\$ 2,18	R\$ 1.047,53
VALOR GLOBAL DA PRESENTE COTAÇÃO							R\$ 1.381.790,96

VALIDADE DA COTAÇÃO 60 DIAS CORRIDOS

Monte Santo/BA, 23 de Abril de 2020

CMS EMPREENDIMENTOS, CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES EIRELI
CNPJ: 18.927.816/0001-20
JORGE JOSE DE ANDRADE FILHO
CPF: 010.314.855-89
SOCIO ADMINISTRADOR

CNPJ: 18.927.816/0001-20
Rua Teixeira de Freitas, 73 - Centro - CEP: 48.800-000 - Monte Santo-BA
Telefone: 75.3275.1545 | Email: construtoramontesanto@outlook.com

18.927.816



CRONOGRAMA FISICO FINANCEIRO

Ítem	Discriminação dos Serviços	Peso %	Valor dos Serviços (R\$)	Mês 01		Mês 02		Mês 03	
				Valor (R\$)	%	Valor (R\$)	%	Valor (R\$)	%
1	SERVIÇOS PRELIMINARES GERAIS	8,53%	117.887,99	117.887,99	100,00%				
2	INFRAESTRUTURA E SUPERESTRUTURA	20,92%	289.023,03	144.511,52	50,00%	144.511,52	50,00%		
3	FECHAMENTO	2,87%	39.669,38	19.834,69	50,00%	19.834,69	50,00%		
4	REVESTIMENTO	6,32%	87.347,98	43.673,99	50,00%	43.673,99	50,00%		

CNPJ: 18.927.816/0001-20
 Rua Teixeira de Freitas, 73 - Centro - CEP: 48.800-000 - Monte Santo-BA
 Telefone: 75.3275.1545 | Email: construtoramontesanto@outlook.com

18.927.816



CRONOGRAMA FISICO FINANCEIRO

Item	Discriminação dos Serviços	Peso %	Valor dos Serviços (R\$)	Mês 01		Mês 02		Mês 03	
				Valor (R\$)	%	Valor (R\$)	%	Valor (R\$)	%
5	PAVIMENTAÇÃO	11,71%	161.829,17	80.914,58	50,00%	80.914,58	50,00%		
6	ESQUADRIAS	9,92%	137.108,07	68.554,03	50,00%	68.554,03	50,00%		
7	COBERTURA	7,46%	103.101,59			103.101,59	100,00%		
8	PINTURA	9,91%	136.968,55					136.968,55	100,00%

CNPJ: 18.927.816/0001-20
 Rua Teixeira de Freitas, 73 - Centro - CEP: 48.800-000 - Monte Santo-BA
 Telefone: 75.3275.1545 | Email: construtoramontesanto@outlook.com

18.927.816



CRONOGRAMA FISICO FINANCEIRO

Item	Discriminação dos Serviços	Peso %	Valor dos Serviços (R\$)	Mês 01		Mês 02		Mês 03	
				Valor (R\$)	%	Valor (R\$)	%	Valor (R\$)	%
9	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	10,70%	147.914,91	73.957,46	50,00%	73.957,46	50,00%		
10	INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	4,83%	66.730,53	33.365,27	50,00%	33.365,27	50,00%		
11	LOUÇAS E METAIS	4,11%	56.766,38					56.766,38	100,00%
12	PAISAGISMO	0,06%	867,21					867,21	100,00%

CNPJ: 18.927.816/0001-20

Rua Teixeira de Freitas, 73 - Centro - CEP: 48.800-000 - Monte Santo-BA
 Telefone: 75.3275.1545 | Email: construtoramontesanto@outlook.com

18.927.816/0001-20



CRONOGRAMA FISICO FINANCEIRO

Item	Discriminação dos Serviços	Peso %	Valor dos Serviços (R\$)	Mês 01		Mês 02		Mês 03	
				Valor (R\$)	%	Valor (R\$)	%	Valor (R\$)	%
13	INSTALAÇÕES DE REDE ESTRUTURADA	0,62%	8.519,30			8.519,30	100,00%		
14	SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS (SPDA)	1,95%	27.009,35			27.009,35	100,00%		
15	SERVIÇOS FINAIS	0,08%	1.047,53					1.047,53	100,00%
	TOTAL SIMPLES	100,00%	1.381.790,96	582.899,53	42,17%	603.441,76	43,67%	195.649,67	14,16%
	TOTAL ACUMULADO	100,00%	1.381.790,96	582.899,53	42,17%	1.186.141,29	85,84%	1.381.790,96	100,00%

MONTE SANTO/BA, 21 DE ABRIL DE 2020

CMS EMPREENDIMENTOS CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES EIRELI
CNPJ: 18.927.816/0001-20
JORGE JOSE DE ANDRADE FILHO

CNPJ: 18.927.816/0001-20
Rua Teixeira de Freitas, 73 - Centro - CEP: 48.800-000 - Monte Santo-BA
Telefone: 75.3275.1545 | Email: construtoramontesanto@outlook.com

000221



CERTIDÃO INTEIRO TEOR DIGITAL

DADOS DO SOLICITANTE	
Nome: ELIS REGINA CEZAR COSTA	
CPF/CNPJ: 605.232.475-91	
Email: elisreginac.in@gmail.com	
DADOS DA EMPRESA	
Nome: CMS EMPREENDIMENTOS CONSTRUCOES E TRANSPORTES EIRELI	
NIRE: 29600258691	
ARQUIVAMENTO SOLICITADO	
Número Arquivamento	Páginas
97793050	5
TOTAL DE PÁGINAS	5
DADOS DE CONTROLE DA CERTIDÃO	
Código de controle: 114.441.810.085.78	
Emissão: 22/01/2019 13:14:36	

SALVADOR, 22 de Janeiro de 2019

HÉLIO PORTELA RAMOS
Secretário Geral

Protocolo: 197457240



000223

**ATO DE ALTERAÇÃO Nº 1 DA CMS EMPREENDIMENTOS CONSTRUCOES
E TRANSPORTES EIRELI**

CNPJ nº 18.927.816/0001-20

JORGE JOSE DE ANDRADE FILHO nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 16/08/1985, SOLTEIRO, EMPRESARIO, CPF nº 010.314.855-89, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 03090483809, órgão expedidor DETRAN - BA, residente e domiciliado(a) no(a) RUA TEIXEIRA DE FREITAS, S/N, CENTRO, MONTE SANTO, BA, CEP 48800000, BRASIL.

Titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada de nome CMS EMPREENDIMENTOS CONSTRUCOES E TRANSPORTES EIRELI, registrada nesta Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29600258691, com sede Rua Teixeira de Freitas, 73, Centro Monte Santo, BA, CEP 48.800-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 18.927.816/0001-20, delibera e ajusta a presente alteração, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

DO ENQUADRAMENTO

CLÁUSULA PRIMEIRA. Declara, sob as penas da lei, que se reenquadra da condição de MICROEMPRESA - ME para EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/10/2006.

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA SEGUNDA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece MONTE SANTO-BA.

CLÁUSULA TERCEIRA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

Em face das alterações acima, consolida-se o ato constitutivo, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes

JORGE JOSE DE ANDRADE FILHO nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 16/08/1985, SOLTEIRO, EMPRESARIO, CPF nº 010.314.855-89, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 03090483809, órgão expedidor DETRAN - BA, residente e domiciliado(a) no(a) RUA TEIXEIRA DE FREITAS, S/N, CENTRO, MONTE SANTO, BA, CEP 48800000, BRASIL.



Req: 81800000404170

Página 1



Certifico o Registro sob o nº 97760843 em 21/05/2018
Protocolo 189160152 de 18/05/2018
Nome da empresa CMS EMPREENDIMENTOS CONSTRUCOES E TRANSPORTES EIRELI NIRE 29600258691
Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 129204623566776
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/05/2018
por Hélio Portela Ramos - Secretário Geral

000224

ATO DE ALTERAÇÃO Nº 1 DA CMS EMPREENDIMENTOS CONSTRUÇOES E TRANSPORTES EIRELI

CNPJ nº 18.927.816/0001-20

Titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada de nome CMS EMPREENDIMENTOS CONSTRUÇOES E TRANSPORTES EIRELI, registrada nesta Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29600258691, com sede Rua Teixeira de Freitas, 73 , Centro Monte Santo, BA, CEP 48.800-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 18.927.816/0001-20, neste ato, resolve consolidar o contrato social conforme cláusulas abaixo:

DO OBJETO SOCIAL E DA DURAÇÃO

CLÁUSULA PRIMEIRA. CONSTRUCAO DE EDIFICIOS; COLETA DE RESIDUOS NÃO PERIGOSOS; OBRAS DE URBANIZAÇÃO – RUAS, PRACAS E CALCADAS; OBRAS DE TERRAPLENAGEM; INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA; COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO; SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS – LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA; TRANSPORTE ESCOLAR; LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR; ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES; ATIVIDADES PAISAGISTICAS; SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES E FESTAS; PRODUCAO MUSICAL.

CODIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS

4120400 – CONSTRUCAO DE EDIFICIOS;
3811400 – COLETA DE RESIDUOS NÃO PERIGOSOS;
4213800 – OBRAS DE URBANIZAÇÃO – RUAS, PRACAS E CALCADAS;
4313400 – OBRAS DE TERRAPLENAGEM;
4321500 – INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA;
4744099 – COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL;
4923002 – SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS – LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA;
4924800 – TRANSPORTE ESCOLAR;
7711000 – LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR;
7732201 – ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES;
8130300 – ATIVIDADES PAISAGISTICAS;
8230001 – SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES E FESTAS;
9001902 – PRODUCAO MUSICAL

Req: 8180000404170

Página 2



Certifico o Registro sob o nº 97760843 em 21/05/2018
Protocolo 189160152 de 18/05/2018
Nome da empresa CMS EMPREENDIMENTOS CONSTRUÇOES E TRANSPORTES EIRELI NIRE 29600258691
Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 129204623588776
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/05/2018
por Hélio Portela Ramos - Secretário Geral

100225

**ATO DE ALTERAÇÃO Nº 1 DA CMS EMPREENDIMENTOS CONSTRUCOES
E TRANSPORTES EIRELI**

CNPJ nº 18.927.816/0001-20

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA SEGUNDA: O capital social é R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais) dividido em 700.000 (setecentas mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente do país.

CLÁUSULA TERCEIRA. A responsabilidade do titular é restrita ao valor do capital integralizado.

CLÁUSULA QUARTA. A sociedade iniciou suas atividades em 23/09/2013 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA- A sociedade poderá abrir filiais em qualquer parte do território nacional, desde que seja do interesse da mesma e atenda as exigências legais.

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA SEXTA. A administração da empresa caberá a **JORGE JOSE DE ANDRADE FILHO** com os poderes e atribuições de administrador, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse da empresa, bem como onerar ou alienar bens imóveis da empresa.

DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

CLÁUSULA SETIMA. Ao término de cada exercício da empresa, em 31 de dezembro, proceder-se-á a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao titular, os lucros ou perdas apurados.

DO FALECIMENTO DE SÓCIO

CLÁUSULA OITAVA. Falecendo ou interditado o titular, a empresa continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO



Req: 8180000404170

Página 3



Certifico o Registro sob o nº 97760843 em 21/05/2018
Protocolo 189160152 de 18/05/2018
Nome da empresa CMS EMPREENDIMENTOS CONSTRUCOES E TRANSPORTES EIRELI NIRE 29600258691
Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 129204623566776
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/05/2018
por Hélio Portela Ramos - Secretário Geral

000226

ATO DE ALTERAÇÃO Nº 1 DA CMS EMPREENDIMENTOS CONSTRUCOES E TRANSPORTES EIRELI

CNPJ nº 18.927.816/0001-20

CLÁUSULA NONA. O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA. O titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não participa de outra empresa da mesma modalidade, estando desimpedido para constituir a presente EIRELI.

FORO

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece Monte Santo - Ba.

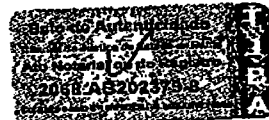
E, por estarem assim justos e contratados, assina este instrumento.



MONTE SANTO, 11 de maio de 2018.

[Handwritten Signature]

JORGE JOSÉ DE ANDRADE FILHO
CPF: 010.314.855-89



Reconheço por semelhança(s) a(s) firma(s) rubrica(s) de: *Jorge José de Andrade Filho* dou fé.
Cartório de Notas e Protestos de Escrituras da Cunha - Ba.
Em 18/05/2018

[Handwritten Signature]

Hélio de Oliveira Souza - Escrevente

Req: 8180000404170

Página 4



Certifico o Registro sob o nº 97760843 em 21/05/2018
Protocolo 189160152 de 18/05/2018
Nome da empresa CMS EMPREENDIMENTOS CONSTRUCOES E TRANSPORTES EIRELI NIRE 29600258691
Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 129204623566776
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/05/2018
por Hélio Portela Ramos - Secretário Geral



000227

189160152

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

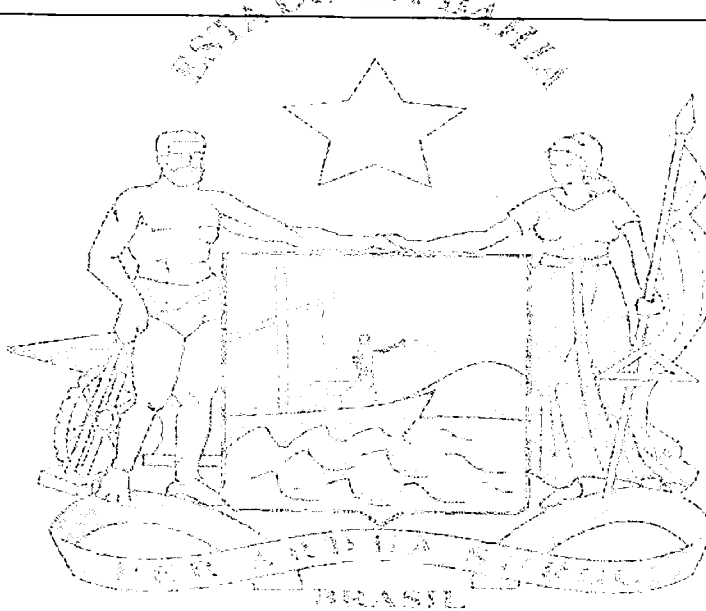
NOME DA EMPRESA	CMS EMPREENDIMENTOS CONSTRUCOES E TRANSPORTES EIRELI
PROTOCOLO	189160152 - 18/05/2018
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO

MATRIZ

NIRE 29600258691
 CNPJ 18.927.816 0001-20
 CERTIFICO O REGISTRO EM 21/05/2018

EVENTOS

307 - REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE



Hélio Portela Ramos

HÉLIO PORTELA RAMOS
 Secretário Geral

Junta Comercial do Estado da Bahia

Certifico o Registro sob o nº 97760843 em 21/05/2018
 Protocolo 189160152 de 18/05/2018

Nome da empresa CMS EMPREENDIMENTOS CONSTRUCOES E TRANSPORTES EIRELI NIRE 29600258691

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
 Chancela 129204623566776

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/05/2018
 por Hélio Portela Ramos - Secretário Geral

21/05/2018

1



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Váiber Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: *Selo Digital: ABC12345-X1X2*) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa CMS EMPREENDIMENTOS CONSTRUÇOES E TRANSPORTES LTDA ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa CMS EMPREENDIMENTOS CONSTRUÇOES E TRANSPORTES LTDA ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 07/02/2020 10:40:12 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa CMS EMPREENDIMENTOS CONSTRUÇOES E TRANSPORTES LTDA ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 913319

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 07/02/2021 10:39:34 (hora local).

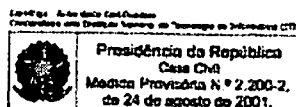
¹Código de Autenticação Digital: 70011502181442020351-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b294ccc352ac45aeb585753a36117d465893c944f3fff066d5c8f1f32cff323d05e9d17e41f784ae361ada1d0817186f60a19d643880ce206dd8c92ba12dc7e67



01
000230

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 18.927.816/0001-30 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 23/09/2013
NOME EMPRESARIAL CNS EMPREENDIMENTOS CONSTRUCOES E TRANSPORTES EIRELI		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CNS CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS		PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 41.20-4-00 - Construção de edifícios		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 90.01-9-02 - Produção musical 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas 42.13-0-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 39.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 49.24-9-00 - Transporte escolar		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári		
LOGRADOURO R TEIXEIRA DE FREITAS	NÚMERO 73	COMPLEMENTO *****
CEP 49.800-000	BARRIO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO MONTE SANTO
ENDEREÇO ELETRÔNICO JNCOTABIL@UOL.COM.BR		TELEFONE (75) 3387-2132
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 23/09/2013
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL *****		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 06/06/2020 às 09:14:53 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

 CONSULTAR QSA

 VOLTAR

 IMPRIMIR

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).



Receita Federal

**CERTIDÃO**

3100232



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: CMS EMPREENDIMENTOS CONSTRUÇOES E TRANSPORTES EIRELI
CNPJ: 18.927.816/0001-20

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:15:33 do dia 06/05/2020 <hora e data de Brasília>.
Válida até 02/11/2020.

Código de controle da certidão: **A4BA.D78D.9B9B.A92E**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)



Preparar página
para impressão



800233

Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20201328018

RAZÃO SOCIAL	
CMS EMPREENDIMENTOS CONSTRUCOES E TRANSPORTES EI	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
111.961.047 - BAIXADO	18.927.816/0001-20

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 06/05/2020, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

A AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO
PRAÇA PROFESSOR SALGADO
CENTRO
MONTE SANTO BA
CNPJ: 13.698.766/0001-33

400234

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Certidão emitida em 08/04/2020 sobre número: 460/2020.

Certifico que a empresa encontra-se inscrita neste município sobre inscrição 540708, em nome de (a):

Empresa: CMS EMPREENDIMENTOS CONSTRUCOES E TRANSPORTES EIRELI
Fantasia: CMS CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS
C.N.P./CPF: 18.927.816/0001-20
Endereço: RUA TEIXEIRA DE FREITAS, nº: 73
Complemento: ESCRITORIO
Bairro: CENTRO
Cep: 48800000

Não possui até a presente data qualquer débito levantado junto ao erário.

As certidões fornecidas não excluem o direito da Fazenda Pública Municipal cobrar, em qualquer tempo, os débitos que venham a ser posteriormente apurados pela autoridade administrativa competente.

OBS: As certidões fornecidas não excluem o direito da Fazenda Municipal cobrar, em qualquer tempo, os débitos que venham a ser posteriormente apurados pela autoridade administrativa competente.

Qualquer rasura tornará nulo este documento.

MONTE SANTO - BA, 8 de Abril de 2020

Validade da Certidão de Noventa dias a contar da data de sua emissão.



Identificador Web: 9991.460.20200408.N.40.6586
<http://www.montesanto.ba.gov.br/>

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS
E TABELADO DE NOTAS - CAGED CIA DE S.T.C.O
RUA SERRA DO MAR, 103 - JARDIM SÃO CARLOS - MONTE SANTO - BA - CEP: 48800-000
FONE: (75) 3322-1111 - FAX: (75) 3322-1112 - E-MAIL: rcb@azevedobastos.com.br

Autenticação Digital

De acordo com o artigo 1º, 3º e 7º do V.O. nº 41 e 22 de Lei Federal nº 13.127/2014 e Art. 8º do R.T.
O Cartório eletrônico apresenta origem eletrônica, reproduzindo fiel
e autenticamente o conteúdo do documento original e assinado digitalmente.

Cód. Autenticação: 70011304201032320508-1; Data: 13/04/2020 10:33

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJZ71032-0FNS;
Valor Total do Abr: R\$ 4,56
Confirme os dados do ato em: <https://seledigital.jp3.jus.br>

Wagner Azevedo de Moraes Cavalcanti
Tutor

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: *Selo Digital: ABC12345-X1X2*) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa CMS EMPREENDIMENTOS CONSTRUCOES E TRANSPORTES LTDA ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa CMS EMPREENDIMENTOS CONSTRUCOES E TRANSPORTES LTDA ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 13/04/2020 16:18:18 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa CMS EMPREENDIMENTOS CONSTRUCOES E TRANSPORTES LTDA ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1499978

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 13/04/2021 10:33:44 (hora local).

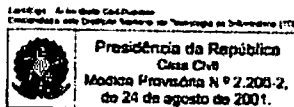
¹**Código de Autenticação Digital:** 70011304201032320508-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal n° 8.935/94, Lei Federal n° 10.406/2002, Medida Provisória n° 2200/2001, Lei Federal n° 13.105/2015, Lei Estadual n° 8.721/2008, Lei Estadual n° 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f05712d69fe6bc05b2074d66f103761c5ddef68db370f2262388c4971f925983c9a022211e432bbe25e9d17e41f784ae361ada1d0817186f6b584c81f7391b4dd0e95ef4d2ff1475



Consulta Básica ao Cadastro do ICMS da Bahia

000236

Dados da empresa

Identificação

CNPJ: 18.927.816/0001-20

Inscrição Estadual: 111.961.047 PP

Razão Social: CMS EMPREENDIMENTOS CONSTRUCOES E TRANSPORTES EIRELI

Nome Fantasia: CMS CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS

Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESP. LIMITADA - EIRELI (DE NATUREZA EMPRESARIA)

Unidade de Atendimento: SGF/DIRAT/GERAP/CORAP NORTE

Unidade de Fiscalização: INFAZ CENTRO NORTE

Endereço

Logradouro: RUA TEIXEIRA DE FREITAS

Número: 73

Complemento:

Bairro/Distrito: CENTRO

CEP: 48800-000

Município: MONTE SANTO

UF: BA

Telefone: (75) 33872132

E-mail: JNCOTABIL@UOL.COM.BR

Referência: PROXIMO AO BRADESCO

Localização: ZONA URBANA

Declaração Tributária Eletrônica - DTE

Situação do DTE: CREDENCIADO

Data do Credenciamento: 13/04/2016

Situação da Conta: INATIVA

Data da Criação da Conta: 13/04/2016

Informações Complementares

Data de Inclusão do Contribuinte: 23/09/2013

Atividade Econômica Principal:

4120400 - Construção de edifícios

Atividade Econômica Secundária

3811400 - Coleta de resíduos não-perigosos

4213800 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas

4313400 - Obras de terraplenagem

4321500 - Instalação e manutenção elétrica

4744099 - Comércio varejista de materiais de construção em geral

4923002 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista

4924800 - Transporte escolar

7711000 - Locação de automóveis sem condutor

7732201 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes

8130300 - Atividades paisagísticas

8230001 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas

9001902 - Produção musical

Unidade: UNIDADE PRODUTIVA

Forma de Atuação

- ESTABELECIMENTO FIXO

Condição: EMPRESA PEQUENO PORTE

Forma de pagamento: SIMPLES NACIONAL

Situação Cadastral Vigente: BAIXADO

Data desta Situação Cadastral: 02/02/2016

Endereço de Correspondência

Endereço: RUA TEIXEIRA DE FREITAS

Complemento:

Referência:

Número: 73

Bairro: CENTRO

CEP: 48800000

Município: MONTE SANTO

UF: BA

3000237

Informações do Contador

Classificação CRC: Profissional

CRC: 13881 -BA

Tipo CRC: Originario

Nome: JOAO SANTANA SOARES

Responsável pela organização contábil

Classificação CRC: Profissional

CRC:

Tipo CRC: Originario

Nome:

Endereço

Endereço: PRACA TIRADENTES CASA;

Número: 74

Bairro: CENTRO

Município: QUIJINGUE

UF: BA

Referencia:

CEP: 48830000

Telefone: (75) 33872132

Celular: ()

Fax: ()

E-mail:

Nota: Os dados acima são baseados em informações fornecidas pelo contribuinte, estando sujeitos a posterior confirmação pelo Fisco

Data da Consulta: 06/05/2020

[Voltar](#)[Imprimir](#)

000238



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 18.927.816/0001-20

Razão Social: CMS EMPREENDIMENTOS CONSTRUCOES E TRANSPORTES EIRELI

Endereço: R TEIXEIRA DE FREITAS 73 / CENTRO / MONTE SANTO / BA / 48800-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 19/03/2020 a 16/07/2020

Certificação Número: 2020031903105701234403

Informação obtida em 26/03/2020 09:31:18

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

000238

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CMS EMPREENDIMENTOS CONSTRUCOES E TRANSPORTES EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 18.927.816/0001-20
Certidão n°: 10358662/2020
Expedição: 06/05/2020, às 09:16:19
Validade: 01/11/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que CMS EMPREENDIMENTOS CONSTRUCOES E TRANSPORTES EIRELI (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 18.927.816/0001-20, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

100240



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 14.356.865/0001-08 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 16/09/2011
NOME EMPRESARIAL MOURA CONSTRUCOES E LOCACOES EIRELI		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MOURA SERVICOS	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 41.20-4-00 - Construção de edifícios 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 43.99-1-03 - Obras de alvenaria 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista 49.24-8-00 - Transporte escolar 71.12-0-00 - Serviços de engenharia 71.19-7-01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas 90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári		
LOGRADOURO R FRANCISCO CELESTINO DE SOUSA	NÚMERO 446	COMPLEMENTO
CEP 48.760-000	BAIRRO/DISTRITO COQUEIRO	MUNICÍPIO ARACI
UF BA	TELEFONE (75) 9108-2880	
ENDEREÇO ELETRÔNICO AMEH@AMEHASSESSORIA.COM.BR		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 16/09/2011	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 30/08/2019 às 10:19:56 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Moura Construções e Locações EIRELI
CNPJ: 14.356.865/0001-08 CEP. 48.760-000

000241

A PREFEITURA MUNICIPAL DE EUCLIDES DA CUNHA-BAHIA
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Objeto: contrato de empresa de engenharia para a construção do centro de tratamento do novo corona vírus (COVID-19) e futuras instalações do Centro Administrativo de Euclides da Cunha.

Apresentamos a nossa proposta de preços para os serviços solicitados.

Para a execução dos serviços após análise é de R\$ 1.380.812,46 (um milhão , trezentos e oitenta mil, oitocentos e doze reais e quarenta e seis centavos).

Prazo de validade da proposta: 60(sessenta)dias.

Temos conhecimento das condições dos serviços a serem executados, assumindo total e inteira responsabilidade pela realização dos serviços.

Feira de Santana, 23/04/2020.

Felix Valeriano de Moura
MOURA SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA

FÉLIX VALERIANO DE MOURA

SÓCIO ADMINISTRADOR

CPF: 428.383.805 59

RG> 04.263.844-58 SSP BA

MOURA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI



000242

OBRA: CENTRO DE TRATAMENTO DO NOVO CORONAVÍRUS (COVID-19) E FUTURAS INSTALAÇÕES DO CENTRO ADMINISTRATIVO I

BDI = 25%

ORÇAMENTO

ITEM	CODIGO/BASE	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID	QUANT	UNIT.C/BDI	VALOR TOTAL
SERVIÇOS PRELIMINARES GERAIS						
1.1	00051/ORSE	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, INSTALADA	M2	6,00	382,31	2.293,86
1.2	01711/ORSE	FOSSA SÉPTICA PRÉ-MOLDADA, TIPO OMS, CAPACIDADE 30 PESSOAS (V=2710 LITROS)	UN	1,00	2.896,97	2.896,97
1.3	93212/SINAPI	EXECUÇÃO DE SANITÁRIO E VESTIÁRIO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO. AF. 02/2016	M2	10,00	841,13	8.411,30
1.4	04784/ORSE	Barracão para escritório de obra porte médio s=43,56m2, c/ 2 salas e 2 banheiros com materiais novos	UN	1,00	18.068,66	18.068,66
1.5	98459/SINAPI	Tapume com telha metálica. af. 05/2018	M2	560,03	86,90	48.667,08
1.6	97622/SINAPI	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF. 12/2017	M3	63,66	54,61	3.476,27
1.7	04268/ORSE	REMOÇÃO DE ÁRVORE, PORTE MÉDIO, COM UTILIZAÇÃO DE RETRO-ESCAVADEIRA	UN	10,00	101,26	1.012,61
1.8	00030/ORSE	DEMOLIÇÃO DE MADEIRAMENTO EM COBERTURAS COM TELHAS CERÂMICAS	M2	148,86	23,62	3.516,63
1.9	00009/ORSE	REMOÇÃO DE TELHAMENTO COM TELHAS CERÂMICAS	M2	1.033,60	10,83	11.198,82
1.10	85421/SINAPI	REMOCAO DE VIDRO COMUM	M2	57,75	15,49	894,28
1.11	00031/ORSE	REMOÇÃO DE ESQUADRIA DE MADEIRA, COM OU SEM BATENTE	M2	51,24	14,50	742,77
1.12	00042/ORSE	APICAMENTO TOTAL DE REBOCO COM PONTEIRAS/TALHADEIRAS	M2	234,37	2,41	565,27
1.13	00013/ORSE	DEMOLIÇÃO DE CONCRETO MANUALMENTE	M3	8,58	236,23	2.026,81
1.14	00022/ORSE	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO OU AZULEJO	M2	244,87	18,12	4.437,00
1.15	00018/ORSE	DEMOLIÇÃO DE PISO CERÂMICO OU LADRILHO	M2	531,42	12,68	6.737,17
1.16	72897 / SINAPI	CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3	m³	93,91	26,73	2.510,10
1.17	72900 / SINAPI	TRANSPORTE DE ENTULHO COM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3, RODOVIA PAVIMENTADA, DMT 0,5 A 1,0 KM	m³	93,91	5,24	492,50
INFRAESTRUTURA E SUPERESTRUTURA						
INFRAESTRUTURA						
2.1	SENGE 2019	Projeto Estrutural de instalações (portico e fachada entrada), incluindo ART de responsável pelo projeto e execução	M²	481,38	10,27	4.941,76
2.2	93358/SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF. 03/2016	m³	13,75	81,56	1.121,42
2.3	93382/SINAPI	REATERRO MANUAL DE VALAS COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF. 04/2016	m³	4,69	35,51	166,54
2.4	81/ORSE	Forma plana para fundações, em tábuas de pinho, 01 uso	m²	52,68	145,71	7.676,15
2.5	96543/SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF. 06/2017	kg	444,90	16,64	7.401,17
2.6	96544/SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF. 06/2017	kg	661,10	14,41	9.525,96
2.7	96545/SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF. 06/2017	kg	180,80	12,64	2.285,42
2.8	96546/SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF. 06/2017	kg	283,90	10,87	3.086,53
2.9	96547/SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF. 06/2017	kg	2.121,70	8,95	18.999,33
2.10	95240/SINAPI	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS OU RADIEIS, ESPESSURA DE 3CM. AF. 07/2016	M²	35,25	17,38	612,56
2.11	94965/SINAPI	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1)- PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF. 07/2016	m³	32,71	434,89	14.225,17
2.12	92873/SINAPI	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF. 12/2015	m³	36,57	225,27	8.238,01
SUPERESTRUTURA						
2.13	7466/ORSE	Forma plana para pilares, em compensado resinado de 14mm, 01 uso, inclusive escoramento	m²	180,73	153,70	27.778,73
2.14	92775/SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF. 12/2015	kg	3.812,00	16,73	63.792,04
2.15	92776/SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF. 12/2015	kg	1.484,60	14,47	21.483,80
2.16	92777/SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF. 12/2015	kg	554,40	12,62	6.994,22
2.17	92778/SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF. 12/2015	kg	1.678,90	10,77	18.086,68
2.18	92779/SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF. 12/2015	kg	1.849,60	8,78	16.242,47
2.19	92780/SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 16,0 MM - MONTAGEM. AF. 12/2015	kg	102,30	7,89	807,26
2.20	94965/SINAPI	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1)- PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF. 07/2016	m³	35,76	434,89	15.551,58
2.21	92873/SINAPI	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF. 12/2015	m³	37,89	225,27	8.535,36
2.22	74202/2/SINAPI	LAJE PRÉ-MOLDADA P/PISO, SOBRECARGA 200KG/M2, VAOS ATÉ 3,50M/E=8CM, C/LAJOTAS E CAP.C/CONC FCK=20MPA, 4CM, INTER-EIXO 38CM, C/ESCORAMENTO EAPR.3X) E FERRAGEM NEGATIVA	m²	175,80	89,86	15.796,84
2.23	2341/ORSE	Impermeabilização flexível, base acrílica, tipo Igoiflex Branco Sika ou similar, p/lajes, calhas, varandas, terraços e coberturas de reservatórios	m²	275,12	59,16	16.275,65
FECHAMENTO						
3.1	87476/SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 9X19X39CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF. 06/2014	M2	443,11	84,39	37.394,07
3.2	93184/SINAPI	VERGA PRÉ-MOLDADA PARA JANELAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF. 03/2016	M	4,00	24,60	98,40
3.3	0191/ORSE	DIVISÓRIA EM GRANITO CINZA ANDORINHA POLIDO, E=2CM, INCLUSIVE MONTAGEM COM FERRAGENS - REV 02	M2	3,60	494,40	1.779,86
REVESTIMENTO						
						86.659,67



000243

OBRA: CENTRO DE TRATAMENTO DO NOVO CORONAVÍRUS (COVID-19) E FUTURAS INSTALAÇÕES DO CENTRO ADMINISTRATIVO I

BDI = 25%

ITEM	CODIGO/BASE	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID	QUANT	UNIDIC/BDI	VALOR TOTAL
4.1	04113/ORSE	TRATAMENTO DE FISSURAS COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA TRAÇO 1:3 COM ADITIVO BIANCO OU SIMILAR (SEÇÃO ATÉ 5 X 5 CM)	M	28,00	14,32	401,04
4.2	87878/SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	M2	886,22	4,68	4.143,33
4.3	87777/SINAPI	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS CEGOS DE FACHADA (SEM PRESENÇA DE VÃOS), ESPESSURA DE 25 MM. AF_06/2014	M2	886,22	60,62	53.720,75
4.4	10615/ORSE	Revestimento cerâmico para parede, 33,5 x 45 cm, Eliane, linha Forma branco AC, aplicado com argamassa industrializada ac-i, rejuntado, exclusive emboço	M2	65,72	53,72	3.530,23
4.5	87265/SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 20X20 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5 M² A MEIA ALTURA DAS PAREDES. AF_06/2014	M2	244,87	47,26	11.572,53
4.6	08228/ORSE	Pedra granito cinza polido, esp = 2 cm	M	25,52	260,57	6.649,66
4.7	10759/ORSE	BANCADA EM GRANITO CINZA ANDORINHA, E=2CM	M2	19,85	334,62	6.642,14
PAVIMENTAÇÃO						
5.1	83534/SINAPI	LASTRO DE CONCRETO, E = 3 CM, PREPARO MECÂNICO, INCLUSOS LANÇAMENTO E ADENSAMENTO. AF_07_2016	M2	41,65	615,12	25.619,78
5.2	10170/ORSE	PISO ALTA RESISTENCIA, COR CINZA, E=10MM, APLICADO COM JUNTAS, POLIDO ATÉ O ESMERIL 400 E ENCERADO, EXCLUSIVE ARGAMASSA DE REGULARIZAÇÃO	M2	750,85	40,05	30.070,86
5.4	02262/ORSE	SOLEIRA ALTA RESISTÊNCIA MOLDADA "IN-LOCO", E = 2 CM, L = 15 CM	M	21,00	97,01	2.037,12
5.5	98689/SINAPI	SOLEIRA EM GRANITO CINZA ANDORINHA, L = 15 CM, E = 2 CM	M	17,10	90,41	1.546,07
5.6	11233/ORSE	Rodapé alta resistência, h = 10 cm, melá-cana	M	604,44	21,09	12.746,57
5.7	87257/SINAPI	Revestimento cerâmico para piso com placas tipo esmaltada extra de dimensões 60x60 cm aplicada em ambientes de área maior que 10 m². af_06/2014	M2	185,72	73,38	13.628,52
5.8	94994/SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 8 CM, ARMADO. AF_07/2016	m²	123,38	92,42	11.402,43
5.9	94273/SINAPI	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF_06/2016	M	161,78	46,01	7.443,61
5.10	92397/SINAPI	EXECUÇÃO DE PÁTIO/ESTACIONAMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 10 CM. AF_12/2015	m²	187,19	60,40	11.305,38
5.11	92399/SINAPI	EXECUÇÃO DE VIA EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 8 CM. AF_12/2015	m²	689,98	70,30	48.507,22
ESQUADRIAS						
6.1	90841/SINAPI	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 60X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	UND.	23,00	867,12	19.943,67
6.2	90842/SINAPI	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 70X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	UND.	27,00	907,85	24.511,82
6.3	90843/SINAPI	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	UND.	5,00	926,42	4.632,11
6.4	90844/SINAPI	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	UND.	4,00	947,42	3.789,70
6.5	100702/SINAPI	PORTA DE CORRER EM ALUMÍNIO, COM DUAS FOLHAS PARA VIDRO, INCLUSO VIDRO LISO INCOLOR, FECHADURA E PUXADOR, SEM GUARNICAO/ALIZAR/VISTA	m²	23,52	398,67	9.376,78
6.6	01871/ORSE	Gratil de ferro 1/2"x1/2" espaçamento 10cm-montantes de tubo de aço galv. ø 2" espaçamento 3m inclusive assentamento	m²	186,55	369,45	68.920,16
6.7	94570/SINAPI	Janela de alumínio de correr com 2 folhas para vidros, com vidros, batente, acabamento com acetato ou brilhante e ferragens. exclusive alizar e contramarco. fornecimento e instalação. af_12/2019	m²	6,10	217,36	1.325,92
6.8	11945/ORSE	Basculante em alumínio, cor N/P/B, moldura-vidro, tipo convencional ou pivotante, exclusive vidro	m²	7,68	260,97	2.004,29
6.9	84957/SINAPI	VIDRO LISO COMUM TRANSPARENTE, ESPESSURA 5MM	m²	6,38	249,19	1.589,82
COBERTURA						
7.1	94195/SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA DE ENCAIXE, TIPO PORTUGUESA, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M2	1.036,05	24,97	25.872,17
7.2	04873/ORSE	Cofocção de telha cerâmica	M2	1.036,05	26,52	27.473,96
7.3	00247/ORSE	Emassamento de cumeeira com telha cerâmica - Rev. 01	M	87,92	25,32	2.225,98
7.4	04449/ORSE	FORRO DE PVC, EM RÉGUAS DE 10 OU 20 CM, APLICADO, INCLUSIVE ESTRUTURA PARA FIXAÇÃO (PERFIS EM PVC) MARCA ARAFORROS OU SIMILAR, INSTALADO	M2	936,57	36,98	34.635,96
7.5	08771/ORSE	ALÇAPÃO PARA FORRO DE PVC, DIM=60X60CM, APLICADO	M2	1,08	38,50	41,58
7.6	94228/SINAPI	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 50 CM INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	m	175,84	66,70	11.729,08
PINTURA						
8.1	07725/ORSE	REMOÇÃO DE PINTURA LÁTEX (RASPAGEM E/OU LIXAMENTO E/OU ESCOVAÇÃO)	M2	1.672,24	6,43	10.755,18
8.2	88483/SINAPI	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR LÁTEX PVA EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	M2	2.261,76	3,15	7.133,50
8.3	88495/SINAPI	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	M2	2.261,76	11,17	25.260,97
8.4	88489/SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	4.523,52	14,43	65.292,48
8.5	02332/ORSE	PINTURA PARA EXTERIORES, TIPO MICRO-TEXTURA, COM 02 DEMÃOS DE PERMACRYL, CORES INORGANICAS TONS CLAROS, INCLUSIVE LIXAMENTO, IBRATIN OU SIMILAR	M2	878,80	21,41	18.814,94
8.6	7405501/SINAPI	PINTURA ESMALTE ACETINADO PARA MADEIRA, DUAS DEMÃOS, SOBRE FUNDO NIVELADOR BRANCO	M2	331,80	29,16	9.676,89
INSTALAÇÕES ELÉTRICAS						

OBRA: CENTRO DE TRATAMENTO DO NOVO CORONAVÍRUS (COVID-19) E FUTURAS INSTALAÇÕES DO CENTRO ADMINISTRATIVO I

BDI = 25%

ITEM	CÓDIGO/BASE	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID.	QUANT.	UNIT./C/BDI	VALOR TOTAL
SERVIÇOS PRELIMINARES						
9.1	SENGE BA 2019	Projeto de instalações elétricas, incluindo ART de responsável pelo projeto e execução	M²	481,38	7,17	3.453,28
CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO						
9.2	03249/ORSE	POSTE AUXILIAR P/ENTRADA ENERGIA, TRIFASICO, EM FERRO GALVANIZADO D=3" E H=6,0M, COMPLETO	UN	1,00	1.331,48	1.331,48
9.3	00440/ORSE	INTERLIGAÇÃO ENTRE A MEDIÇÃO E O QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO COM ELETRODUTO DE 1 1/2" E 4 CONDUTORES DE 10,0 MM2	M	240,00	37,20	8.929,04
QUADROS						
9.4	74131/6 SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA DE EMBUTIR, EM CHAPA METÁLICA, PARA 32 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFASICO E NEUTRO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	2,00	580,61	1.161,23
9.5	74131/5 SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA DE EMBUTIR, EM CHAPA METÁLICA, PARA 24 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFASICO E NEUTRO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	2,00	503,52	1.007,04
9.6	74131/4 SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, PARA 18 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFASICO E NEUTRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00	435,85	435,85
DISJUNTORES						
9.7	93654/SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 04/2016	UN	77,00	12,69	977,13
9.8	93655/SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 04/2016	UN	15,00	13,83	207,42
9.9	93669/SINAPI	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 04/2016	UN	5,00	79,96	399,81
9.10	93671/SINAPI	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 04/2016	UN	8,00	84,37	674,92
9.11	93673/SINAPI	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 50A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 04/2016	UN	2,00	100,88	201,75
9.12	00452/ORSE	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR 63 A, PADRÃO DIN (EUROPEU - LINHA BRANCA), CURVA C	UN	1,00	125,09	125,09
9.13	11267/ORSE	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR 200 A, PADRÃO DIN (EUROPEU - LINHA BRANCA), CORRENTE 10KA	UN	1,00	1.552,12	1.552,12
9.14	09041/ORSE	DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO CONTRA SURTO DE TENSÃO DPS 60KA - 275V	UN	1,00	140,89	140,89
CAIXAS						
9.15	07746/ORSE	CAIXA DE PASSAGEM EM ALUMÍNIO PARA PISO 4" X 2" - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	UN	4,00	21,84	87,37
9.16	91941/SINAPI	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" BAIXA (0,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	UN	44,00	9,86	433,74
9.17	91940/SINAPI	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	UN	53,00	15,30	810,89
9.18	91942/SINAPI	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" ALTA (2,00 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	UN	32,00	35,45	1.134,34
9.19	91937/SINAPI	CAIXA OCTOGONAL 3" X 3", PVC, - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	UN	37,00	10,51	388,99
EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS						
9.20	91952/SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	UN	61,00	19,39	1.183,02
9.21	91958/SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	UN	2,00	35,58	71,17
9.22	91954/SINAPI	INTERRUPTOR PARALELO (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	UN	4,00	26,05	104,19
9.23	92022/SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	UN	10,00	40,99	409,89
9.24	91998/SINAPI	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	UN	44,00	20,94	921,35
9.25	91994/SINAPI	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	UN	53,00	24,84	1.316,30
9.26	03397/ORSE	PONTO DE TOMADA 3P PARA AR CONDICIONADO ATÉ 3000 VA, COM ELETRODUTO DE PVC FLEXÍVEL SANFONADO EMBUTIDO Ø 3/4", INCLUINDO CONJUNTO ASTOP/30A-220V, INCLUSIVE ATERRAMENTO	PT	32,00	212,56	6.802,06
9.27	91984/SINAPI	INTERRUPTOR PULSADOR CAMPAINHA (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 09/2017	UN	1,00	18,19	18,19
9.28	91986/SINAPI	CAMPAINHA CIGARRA (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 09/2017	UN	1,00	38,55	38,55
LUMINAÇÃO E LUMINÁRIAS						
9.29	97606/SINAPI	LUMINÁRIA ARANDELA TIPO MEIA-LUA, PARA 1 LÂMPADA DE 15 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 11/2017	UN	32,00	70,33	2.250,47
9.30	10352/ORSE	LUMINÁRIA TIPO SPOT DE EMBUTIR COM LÂMPADA LED 15W	UN	22,00	87,68	1.928,96
9.31	00526/ORSE	LUMINÁRIA FLUORESCENTE TUBULAR 1 X 40 W / 127V, COMPLETA - REV. 01	UN	20,00	166,79	3.335,78
9.32	97589/SINAPI	LUMINÁRIA TIPO PLAFON EM PLÁSTICO, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA DE 15 W, - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 11/2017	UN	86,00	38,31	3.294,24
9.33	12833/ORSE	Fornecimento de Luminária 04 pétalas em Led, p/Iluminação pública, 180w, 4000k, 220v, e suporte em tubo aço galv, com Anteparo, da Ilumatic, mod LPL Ares ou similar	UN	6,00	6.485,03	38.910,20
9.34	07269/ORSE	POSTE DE AÇO GALVANIZADO CÔNICO CONTÍNUO RETO, DIÂMETRO SUPERIOR 60MM, DIÂMETRO DA BASE 115MM, ALTURA TOTAL 5M, CONIPOST REF. SÉRIE 0005/CLASSE 60 DA CONIPOST OU SIMILAR	UN	6,00	1.080,56	6.543,39
9.35	10351/ORSE	LUMINÁRIA TIPO ESPETO PARA JARDIM COM LÂMPADA LED 3W	UN	12,00	145,74	1.748,85
LUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA						
9.36	97590/SINAPI	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA, COM 30 LÂMPADAS LED DE 2 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 02/2020	UN	36,00	34,78	1.252,08
ELETRODUTOS						
9.37	91864/SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FERRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	M	6,00	13,54	81,26
9.38	91867/SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FERRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	M	258,00	8,50	2.192,26
9.39	91855/SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	M	239,00	10,12	2.418,06
9.40	91875/SINAPI	LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM FERRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	UN	55,00	6,52	358,50
CONDUTORES						
9.41	91926/SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	M	6.883,74	3,48	23.924,70

OBRA: CENTRO DE TRATAMENTO DO NOVO CORONAVÍRUS (COVID-19) E FUTURAS INSTALAÇÕES DO CENTRO ADMINISTRATIVO I

BDI = 25%

ORÇAMENTO						
ITEM	CÓDIGO/BASE	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID	QUANT	UNID% C. BDI	VALOR TOTAL
9.42	91928/SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	M	1.854,90	5,49	10.186,37
9.43	91930/SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM² ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	M	668,12	7,47	4.991,23
9.44	91932/SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM² ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	M	338,10	12,11	4.093,96
9.45	91934/SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MM² ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	M	280,00	18,47	5.170,51
ACESSÓRIOS USO GERAL						
9.46	09816/ORSE	ARRUELA LISA ZINCADA D=1/4"	UN	152,00	0,41	62,04
9.47	00704/ORSE	Fornecimento e instalação de bucha de nylon s10 (ref. vl - 1.80 valemam ou similar)	UN	34,00	3,88	132,05
9.48	09831/ORSE	Parafuso cabeça sextavada 1/4" x 1" (fornecimento e colocação)	UN	248,00	0,37	92,02
9.49	08351/ORSE	Fornecimento e instalação de parafuso cabeça lenticilha 1/4" x 1/2" (ref. vl 1.68 valemam ou similar)	UN	129,00	3,82	493,02
9.50	09832/ORSE	PORCA SEXTAVADA ZINCADA 1/4" (FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO)	UN	248,00	0,96	239,26
9.51	00721/ORSE	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PORCA SEXTAVADA 3/8" (REF VL 1.55 VALEMAM OU SIMILAR)	UN	129,00	1,99	256,88
10.0 - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS						
10.1	SENGE BA 2019	Projeto de instalações hidráulicas, incluindo ART de responsável pelo projeto e execução	M²	481,38	6,18	2.976,97
10.2	89356/SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2014	M	335,70	22,73	7.631,55
10.3	89357/SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2014	M	3,50	30,60	107,10
10.4	89364/SINAPI	CURVA 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2014	UND.	14,00	10,59	148,22
10.5	89398/SINAPI	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2014	UND.	5,00	17,86	89,30
10.6	89395/SINAPI	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2014	UND.	75,00	12,95	971,23
10.7	94709/SINAPI	ADAPTADOR COM FLANGES LIVRES, PVC, SOLDÁVEL, DN 32 MM X 1, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2016	UND.	5,00	29,81	149,04
10.8	89970/SINAPI	KIT DE REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO DE LATÃO 1/2", INCLUSIVE COEXÕES, ROSCÁVEL, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA FRIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2014	UND.	24,00	51,61	1.238,73
10.9	89353/SINAPI	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS. FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA. AF 12/2014	UND.	5,00	43,70	218,49
10.10	89408/SINAPI	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 3/4 INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2014	UND.	178,00	6,22	1.107,40
10.11	94796/SINAPI	TORNEIRA DE BOIA, ROSCÁVEL, 3/4, FORNECIDA E INSTALADA EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA. AF 06/2016	UND.	5,00	27,66	138,28
10.12	99619/SINAPI	VÁLVULA DE RETENÇÃO HORIZONTAL, DE BRONZE, ROSCÁVEL, 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2019	UND.	1,00	90,90	90,90
10.13	95675/SINAPI	HIDRÔMETRO DN 25 (R), 5,0 M³/H FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 11/2016	UND.	1,00	211,01	211,01
10.14	88503/SINAPI	CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, 1000 LITROS, COM ACESSÓRIOS	UND.	5,00	872,37	4.361,86
ESGOTO						
10.15	89711/SINAPI	TUBO PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 12/2014	M	34,62	19,63	679,55
10.16	89714/SINAPI	TUBO PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 12/2014	M	93,51	55,36	5.176,83
10.17	89712/SINAPI	TUBO PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 12/2014	M	78,56	28,18	2.213,46
10.18	89707/SINAPI	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 12/2014	UND.	22,00	31,80	699,59
10.19	89726/SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 12/2014	UND.	13,00	7,45	96,80
10.20	89802/SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF 12/2014	UND.	11,00	6,46	71,02
10.21	89731/SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 12/2014	UND.	54,00	10,70	577,73
10.22	89809/SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF 12/2014	UND.	36,00	16,22	583,74
10.23	89724/SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 12/2014	UND.	78,00	9,28	723,56
10.24	89797/SINAPI	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 12/2014	UND.	27,00	40,63	1.097,02
10.25	89546/SINAPI	BUCHA DE REDUÇÃO LONGA, PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 50 X 40 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF 12/2014	UND.	32,00	9,04	289,32
10.26	1588/ORSE	Tê sanitário em pvc rígido soldável, para esgoto primário, diâm = 100 x 50mm	UND.	12,00	39,08	469,01
10.27	89823/SINAPI	LUVA DE CORRER, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF 12/2014	UND.	18,00	20,15	362,67
10.28	89796/SINAPI	TE, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 12/2014	UND.	24,00	36,67	880,14
10.29	89709/SINAPI	RAIO SIFONADO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 12/2014	UND.	32,00	11,75	376,00
10.30	4883/ORSE	Caixa de inspeção 0.60 x 0.60 x 0.60m	UND.	8,00	539,22	4.313,72
AGUAS PLUVIAIS						

MOURA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI

000246

OBRA: CENTRO DE TRATAMENTO DO NOVO CORONAVÍRUS (COVID-19) E FUTURAS INSTALAÇÕES DO CENTRO ADMINISTRATIVO I

BDI = 25%

ORÇAMENTO

ITEM	CÓDIGO/BASE	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID	QUANT	UNID C/BDI	VALOR TOTAL
10.31	2816/ORSE	Caixa de passagem coletora de águas pluviais, em alvenaria de tijolos maciços, dim. int. 0,25x0,85x1,00- c/ grade de concreto	UND.	12,00	733,75	8.804,96
10.32	4283/ORSE	Ralo hemisférico em Fº Fº, tipo abacaxi Ø 100mm	UND.	12,00	33,61	403,26
10.33	89578/SINAPI	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF 12/2014	M	252,00	32,79	8.262,78
10.34	89580/SINAPI	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 150 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF 12/2014	M	170,33	63,78	10.864,36
11.0		LOUÇAS E METAIS				56.303,57
11.1	12126/ORSE	BARRA DE APOIO, PARA LAVATORIO DE CANTO, TRES LADOS, FIXA, EM AÇO INOX, L=18+25+18CM, D=1 1/4", JACKWAL OU SIMILAR	UN	4,00	199,22	796,88
11.2	100868/SINAPI	BARRA DE APOIO, RETA, FIXA, EM AÇO INOX, L=80CM, D=1 1/2", JACKWAL OU SIMILAR	UN	4,00	239,80	959,20
11.3	02006/ORSE	LAVATORIO LOUÇA (DECA-RAVENA REF L-91) COM COLUNA (DECA REF C-9), C/ SIFÃO PLÁSTICO, ENGATE CROMADO (DECA), TORNEIRA DE METAL (DECA REF1190), VÁLVULA CROMADA (DECA REF1600), CONJUNTO DE FIXAÇÃO (DECA REF SP7) OU SIMILARES	UN	22,00	569,75	12.534,57
11.4	07350/ORSE	LAVATORIO LOUÇA DE CANTO (DECA-IZY, REF L-10117 OU SIMILAR) SEM COLUNA, C/ SIFÃO CROMADO, VÁLVULA CROMADA, ENGATE CROMADO, EXCLUSIVE TORNEIRA	UN	4,00	431,60	1.726,39
11.5	86910/SINAPI	TORNEIRA CROMADA TUBO MÓVEL, DE PAREDE, 1/2 OU 3/4, PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020	UN	3,00	99,37	298,10
11.6	02071/ORSE	VASO SANITARIO C/CAIXA DE DESCARGA ACOPLADA, LINHA RAVENA CP929, DECA OU SIMILAR, INCLUSIVE ASSENTO ASTRA TPK OU SIMILAR, CONJ. DE FIXAÇÃO DECA SP13 OU SIMILAR, ANEL DE VEDACÃO E ENGATE PLÁSTICO	UN	22,00	741,06	16.303,24
11.7	100860/SINAPI	CHUVEIRO ELETRICO COMUM CORPO PLASTICO TIPO DUCHA, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	22,00	82,04	1.804,88
11.8	02021/ORSE	CUBA DE AÇO INOX 304, DIMENSÕES 34 X 56CM, PARA INSTALAÇÃO EM BANCADA, C/ VÁLVULA CROMADA (DECA REF 1623), SIFÃO CROMADO (DECA REF C1680), TORNEIRA CROMADA (DECA UNHA C40 REF1159) E ENGATE DE PLÁSTICO OU SIMILARES	UN	3,00	564,61	1.693,82
11.8	86937/SINAPI	CUBA DE EMBUTIR OVAL EM LOUÇA BRANCA, 35 X 50CM OU EQUIVALENTE, INCLUSIVE VÁLVULA EM METAL CROMADO E SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2013	UN	8,00	178,82	1.430,59
11.9	74125/D1SINAPI	ESPELHO CRISTAL ESPESSURA 4MM, COM MOLDURA DE MADEIRA	M²	17,00	623,04	10.591,62
11.10	12208/ORSE	PORTA PAPEL TOALHA PARA PAPEL INTERFOLHA 2 OU 3 DOBRAS, INJETADO COM A FRENTE EM PLÁSTICO ABS BRANCO, COM VISOR FRONTAL PARA CONTROLE DE SUBSTITUIÇÃO DO PAPEL INTERFOLHA E FUNDO EM PLÁSTICO ABS CINZA	UN	32,00	116,49	3.727,56
11.11	07611/ORSE	PORTA-PAPEL HIGIÊNICO, LINHA DOMUS, REF. 102 C40, DA MEBER OU SIMILAR	UN	30,00	78,73	2.361,76
11.12	95547/SINAPI	SABONETEIRA PLASTICA TIPO DISPENSER PARA SABONETE LIQUIDO COM RESERVATORIO 800 A 1500 ML, INCLUSIVE FIXAÇÃO. AF 10/2016	UN	30,00	69,16	2.074,93
12.0		PAISAGISMO				857,65
12.1	02397/ORSE	Fornecimento e plantio de arbustos ornamentais	UND.	14,00	61,26	857,65
13.0		INSTALAÇÕES DE REDE ESTRUTURADA				8.425,44
13.1	11229 / ORSE	Fornecimento e instalação de patch panel com 24 portas cat.6 - Rev 01	un	3,00	398,83	1.196,50
13.2	07867 / ORSE	Switch 24 portas 10/100 Mbps - fornecimento	un	1,00	643,16	643,16
13.3	08362 / ORSE	Fornecimento e montagem de guia de cabos horizontais fechado de corpo de aço sae 1020, prof=40mm	un	6,00	25,80	154,80
13.4	00520 / ORSE	Guia frontal para cabos	un	10,00	19,00	189,98
13.5	04285 / ORSE	Anel guia 1 1/2"	un	8,00	4,96	39,68
13.6	11417 / ORSE	Bandeja para rack 19", deslizante, perfurada, 400mm de profundidade	un	4,00	176,40	705,60
13.7	08439 / ORSE	Fornecimento e instalação de mini rack de parede 19" x 8u x 450mm	un	3,00	793,03	2.379,09
13.8	10726 / ORSE	Fornecimento e instalação de Switch 24 portas 10/100 mpps + 2P10-100-1000 BT	un	2,00	1.558,32	3.116,63
14.0		SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS (SPDA)				26.711,78
14.1	SENGBA 2019	Projeto de sistema de proteção contra descargas atmosféricas (SPDA), incluindo ART de responsável pelo projeto e execução	M2	936,57	5,10	4.772,58
14.2	96989 / SINAPI	CAPTOR TIPO FRANKLIN PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2017	UN	6,00	104,44	626,64
14.3	12681/ORSE	Conector split bolt em latão estanhado com furo vertical Ø=10mm, para cabos 35 a 70mm² - TEL-5021	un	12,00	39,72	476,58
14.4	09051/ORSE	Caixa de equalização p/aterramento 20x20x10cm de sobrepor p/11 terminais de pressão c/barramento	un	3,00	313,29	939,88
14.5	93358 / SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF 03/2016	m³	42,00	81,56	3.425,42
14.6	09392/ORSE	Cabo de cobre nú 35 mm² - fornecimento e assentamento (3,16m/kg)	kg	47,47	65,89	3.127,65
14.7	08082/ORSE	Cabo de cobre nú 50 mm² - fornecimento e assentamento (2,27m/kg)	kg	132,12	66,23	8.750,72
14.8	04718 / ORSE	CAIXA DE INSPEÇÃO EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO DN 60CM COM TAMPA H= 60CM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	un	12,00	352,37	4.228,38
14.9	09048/ORSE	Conector de medição em bronze c/4 parafusos p/cabos de cobre 16-70mm² ref.TEL-560 (páralo)	un	12,00	30,33	363,93
15.0		SERVIÇOS FINAIS				1.035,98
15.1	02450/ORSE	Limpeza Geral	m²	481,38	2,15	1.035,98
						11.360.812,461

Felice Valério de Sousa
 MOURA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI
 CNPJ: 11.356.865/0001-08

Feira de Santana, 23/04/2020



MOURA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

OBRA: CENTRO DE TRATAMENTO DO NOVO CORONAVÍRUS (COVID-19) E FUTURAS INSTALAÇÕES DO CENTRO

MUNICÍPIO:

DATA BASE:

ABRIL/2020 NÃO DESONERADO

EUCLIDES DA CUNHA - BAHIA

Ítem	Discriminação dos Serviços	Peso %	Valor dos Serviços (R\$)	Mês 01		Mês 02		Mês 03	
				Valor (R\$)	%	Valor (R\$)	%	Valor (R\$)	%
1	SERVIÇOS PRELIMINARES GERAIS	8,54%	117.948,07	117.948,07	100,00%				
2	INFRAESTRUTURA E SUPERESTRUTURA	20,97%	289.624,66	144.812,33	50,00%	144.812,33	50,00%		
3	FECHAMENTO	2,84%	39.272,33	19.636,16	50,00%	19.636,16	50,00%		
4	REVESTIMENTO	6,28%	86.659,67	43.329,83	50,00%	43.329,83	50,00%		





MOURA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

OBRA: CENTRO DE TRATAMENTO DO NOVO CORONAVÍRUS (COVID-19) E FUTURAS INSTALAÇÕES DO CENTRO

MUNICÍPIO:

DATA BASE:

ABRIL/2020 NÃO DESONERADO

EUCLIDES DA CUNHA - BAHIA

Ítem	Discriminação dos Serviços	Peso %	Valor dos Serviços (R\$)	Mês 01		Mês 02		Mês 03	
				Valor (R\$)	%	Valor (R\$)	%	Valor (R\$)	%
5	PAVIMENTAÇÃO	11,90%	164.307,57	82.153,79	50,00%	82.153,79	50,00%		
6	ESQUADRIAS	9,86%	136.094,26	68.047,13	50,00%	68.047,13	50,00%		
7	COBERTURA	7,39%	101.978,73			101.978,73	100,00%		
8	PINTURA	9,92%	136.933,97					136.933,97	100,00%

**MOURA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI****CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO****OBRA: CENTRO DE TRATAMENTO DO NOVO CORONAVÍRUS (COVID-19) E FUTURAS INSTALAÇÕES DO CENTRO****MUNICÍPIO:****DATA BASE:****ABRIL/2020 NÃO DESONERADO****EUCLIDES DA CUNHA - BAHIA**

Ítem	Discriminação dos Serviços	Peso %	Valor dos Serviços (R\$)	Mês 01		Mês 02		Mês 03	
				Valor (R\$)	%	Valor (R\$)	%	Valor (R\$)	%
9	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	10,74%	148.273,20	74.136,60	50,00%	74.136,60	50,00%		
10	INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	4,81%	66.385,58	33.192,79	50,00%	33.192,79	50,00%		
11	LOUÇAS E METAIS	4,08%	56.303,55					56.303,55	100,00%
12	PAISAGISMO	0,06%	857,65					857,65	100,00%



MOURA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

OBRA: CENTRO DE TRATAMENTO DO NOVO CORONAVÍRUS (COVID-19) E FUTURAS INSTALAÇÕES DO CENTRO

MUNICÍPIO:

DATA BASE:

ABRIL/2020 NÃO DESONERADO

EUCLIDES DA CUNHA - BAHIA

Ítem	Discriminação dos Serviços	Peso %	Valor dos Serviços (R\$)	Mês 01		Mês 02		Mês 03	
				Valor (R\$)	%	Valor (R\$)	%	Valor (R\$)	%
13	INSTALAÇÕES DE REDE ESTRUTURADA	0,61%	8.425,44			8.425,44	100,00%		
14	SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS (SPDA)	1,93%	26.711,78			26.711,78	100,00%		
15	SERVIÇOS FINAIS	0,08%	1.035,98					1.035,98	100,00%
	TOTAL SIMPLES	100,00%	1.380.812,46	583.256,71	42,24%	602.424,59	43,63%	195.131,16	14,13%
	TOTAL ACUMULADO	100,00%	1.380.812,46	583.256,71	42,24%	1.185.681,30	85,87%	1.380.812,46	100,00%

Polix Valente de Souza

MOURA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI

CNPJ: 14.356.865/0001-08

Araci-BA, 23/04/2020

00250

DETALHAMENTO DA TAXA DE BDI/LDI

00251

Empreendimento:

CENTRO DE TRATAMENTO DO NOVO CORONAVÍRUS (COVID-19) E F

Agente Executor:

EUCLIDES DA CUNHA - BAHIA

Programa:

Modalidade:

Tipo de Obra:

Construção de Edifícios

Itens	Limites ¹		Adotado
	1º Quartil	3º Quartil	
Administração Central	3,00%	5,50%	3,99%
Seguro e Garantia	0,80%	1,00%	0,81%
Risco	0,97%	1,27%	0,99%
Despesas Financeiras	0,59%	1,39%	1,18%
Lucro	6,16%	8,96%	7,85%
Impostos			
ISS ²	2,00%	3,00%	2,00%
Cofins	3,00%	3,00%	3,00%
PIS	0,65%	0,65%	0,65%
INSS (Desoneração)	2,00%	2,00%	2,00%
Bdi Adotado³	20,84%	25,00%	25,00%

Fórmula adotada:

$$BDI = \frac{(1 + AC + SG + R)(1 + DF)(1 + L)}{(1 - I)} - 1$$

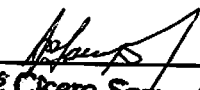
¹ O limites adotados para os sub-itens passíveis de aceitação para o cálculo da taxa de BDI são aqueles estabelecidos no Acórdão 2622/2013 do TCU.

² Na maioria dos municípios a alíquota é de 5%; como não incide sobre materiais, equipamentos e subempreitadas, corresponde a cerca de 3% sobre o valor total da fatura.

³ O BDI adotado dentro dos limites estabelecidos pelo Acórdão 2622/2013 do TCU são acatados sem necessidade de justificativas.

Araci, 23/04/2020

Local/Data


José Cicero Sampaio
Eng. Civil
CREA - 14.421/D



NOSSA GENTE É O NOSSO MAIOR ORGULHO

000025

ESTADO DA BAHIA
Prefeitura de Euclides da Cunha

GABINETE DO PREFEITO

Euclides da Cunha 06 de Maio de 2020.

A/C: Comissão permanente de licitações (CPL)

REFERÊNCIA: Contratação EMERGENCIAL de empresa especializada para execução de obras de reforma e adequação de imóvel para implantação de centro de tratamento/isolamento para enfrentamento do Corona vírus.

Em resposta ao ofício expedido pela Secretaria Municipal de Saúde, no dia 05 de Maio de 2020, solicitando a Contratação em caráter emergencial de empresa para execução de obras para adequação de imóvel público a ser transformado em centro de quarentena para pacientes sintomáticos do COVID-19, autorizo abertura de processo administrativo e encaminhamento ao setor de Licitações para demais providências administrativas.


LUCIANO PINHEIRO DAMASCENOS E SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura de Euclides da Cunha

01809253

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 142/2020
DISPENSA DE LICITAÇÃO: 042/2020

DA JUSTIFICATIVA DA DISPENSA EMERGENCIAL: Entendemos com pertinente a justificativa apresentada pela unidade requisitante, se tratar de estado de calamidade pública conforme decreto em anexo a solicitação da Unidade solicitante, e por se tratar principalmente de questões relacionadas a integridade física da população.

DA RAZÃO DA ESCOLHA DO EXECUTANTE: A escolha do executante se deve ao fato de se tratar de empresa conceituada do ramo pertinente a contratação, além do fato de ser a empresa que apresentou o menor valor para a execução desta obra, sem nenhum fato que desabone sua conduta.

DA JUSTIFICATIVA DOS PREÇOS: Os preços referenciais tiveram como base a tabela SINAPI e ORSE de Março de 2020, como também cotações de empresas que possuem em seu CNAE as atividade de execução em obras e serviços de engenharia.

PARECER TÉCNICO DA CPL: Ratificamos a legalidade do processo de dispensa de licitações, amparado no art. 24, inc IV, da lei 8.666/93, face ao atendimento de todos pré-requisitos legais. Sendo assim, não há em nosso entendimento, impedimento de ordem legal para o acolhimento da postulação da dispensa emergencial.

Euclides da Cunha, 06 de Maio de 2020.


AGNAILTON EVANGELISTA DOS SANTOS JUNIOR
PRESIDENTE COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Euclides da Cunha - BA, 06 de Maio de 2020.

Da: Comissão Permanente de Licitação

Para: Setor de Contabilidade

Assunto: Informação sobre dotação orçamentária para Contratação EMERGENCIAL de empresa especializada para execução de obras de reforma e adequação de imóvel para implantação de centro de tratamento/isolamento para enfrentamento do Corona vírus.

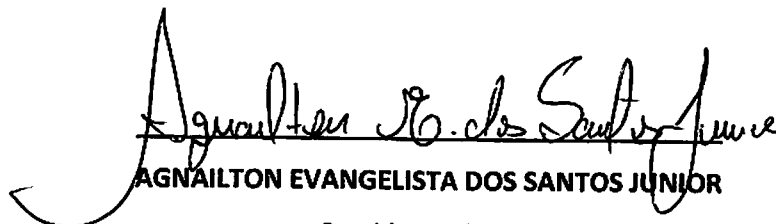
Processo administrativo: 142/2020

Prezado Senhor,

Em observância ao art. 7, § 2º, inc II da lei 8.666/93 solicitamos do setor contábil a indicação dos recursos orçamentários para Contratação EMERGENCIAL de empresa especializada para execução de obras de reforma e adequação de imóvel para implantação de centro de tratamento/isolamento para enfrentamento do Corona vírus.

Caso exista previsão favor indicar a fonte do recurso correspondente a reserva no valor de R\$ 1.381.112,46 (um milhão trezentos e oitenta e um mil cento e doze reais e quarenta e seis centavos). Valor este referencial com base na Tabela SINAPI e ORSE de Março de 2020.

Atenciosamente,



AGNAILTON EVANGELISTA DOS SANTOS JUNIOR
Presidente da CPL



NOSSA GENTE É O NOSSO MAIOR ORGULHO

ESTADO DA BAHIA
Prefeitura de Euclides da Cunha

00255

PARECER CONTÁBIL

EUCLIDES DA CUNHA- BA, 06 de MAIO DE 2020.

Do: Setor de Contabilidade

Para: Comissão Permanente de Licitação

Assunto: Resposta ao Processo Administrativo nº 142/2020

Senhor Presidente,

Em resposta à solicitação formulada por vossa senhoria, a respeito da existência de dotação orçamentária para custear despesas relativas a Contratação EMERGENCIAL de empresa especializada para execução de obras de reforma e adequação de imóvel para implantação de centro de tratamento/isolamento para enfrentamento do Corona vírus, tenho a informa-lhe que:

- a) Existe previsão orçamentária para o valor da contratação e a mesma encontra-se reservada;
- b) A Dotação orçamentária que correrá tal despesa é:

Secretaria Municipal de Saúde

Unidade 06.09 – Fundo Municipal de Saúde

Projeto/atividade 1.008 – Investimento nos equipamentos da atenção básica da saúde

Fonte: 14

Valor - R\$ 1.381.112,46 (um milhão trezentos e oitenta e um mil cento e doze reais e quarenta e seis centavos).

Elemento de despesa 44.90.51.00 – Obras e Instalações

Atenciosamente,

Alexandre A. Pinheiro Aragão
Contabilista
CRC/BA-037754/O-0

Alexandre Abílio Pinheiro Aragão
Setor de Contabilidade



000056

ESTADO DA BAHIA
Prefeitura de Euclides da Cunha

EUCLIDES DA CUNHA- BA, 06 DE MAIO DE 2020.

Da: Comissão Permanente de Licitação

Para: Procuradoria Jurídica e/ou Assessoria Jurídica

Assunto: Contratação EMERGENCIAL de empresa especializada para execução de obras de reforma e adequação de imóvel para implantação de centro de tratamento/isolamento para enfrentamento do Corona vírus.

Processo Administrativo: 142/2020

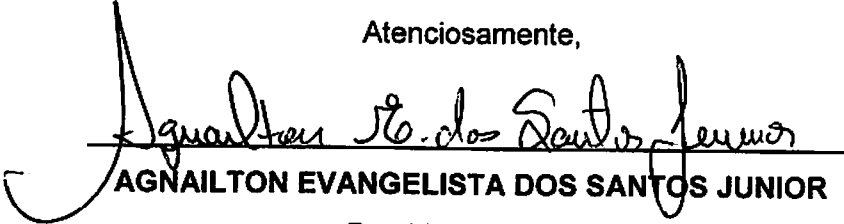
Em conformidade com Lei Federal 8.666/93, mas precisamente no seu art. 38, parágrafo único, solicito que seja previamente examinada a solicitação para contratação através de dispensa EMERGENCIAL de licitação, e que seja elaborado um parecer jurídico para que o mesmo transcorra dentro dos tramites legais e lisura administrativa.

Informamos que foi utilizada como fundamentação legal para esse processo de dispensa de licitação o art. 24, Inciso IV da Lei Federal 8.666/93.

Segue em anexo todo Processo Administrativo contendo a Solicitação de despesa da Unidade requisitante, cotações, razão da escolha do prestador dos serviços, documentação para habilitação jurídica, fiscal e trabalhista, indicação de recursos orçamentários e minuta de contrato para devida apreciação.

Caso opine favoravelmente pela contratação favor encaminhar parecer jurídico favorável para que a autoridade superior ratifique o ato de dispensa e proceda com a devida publicidade, face ao disposto no art. 26, da Lei nº. 8.666/93.

Atenciosamente,


AGNAILTON EVANGELISTA DOS SANTOS JUNIOR
Presidente da CPL



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura de Euclides da Cunha

000257

Minuta do Contrato

Termo de Contrato de execução de obras que
entre si fazem o **MUNICÍPIO DE EUCLIDES
DA CUNHA-BA** e a Empresa
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX.

CONTRATO Nº ____/2020

O **MUNICÍPIO DE EUCLIDES DA CUNHA**, entidade jurídica de direito público interno, com sede a com sede na Centro Administrativo Municipal, s/nº, Bairro Jeremias, Euclides da Cunha, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) sob o nº 13.698.774/0001-80 - Fones (75) 3271-1410, nesse ato representado pelo seu Prefeito Municipal, Sr. Luciano Pinheiro Damasceno e Santos, inscrito no cadastro de pessoa física sob o nº 013.979.545-66 e portador da Carteira de Identidade nº 08408081 78, doravante denominado de **MUNICÍPIO** e, de outro lado a Firma XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, pessoa jurídica de direito privado, com sede (ENDEREÇO COMPLETO), inscrita no CNPJ/MF sob nº. XX.XXX.XXX/XXX-XX, a seguir denominada **CONTRATADA**, têm entre si justo e acordado celebrar o presente Contratação de execução de serviços, devidamente autorizado mediante **DISPENSA EMERGENCIAL nº 0xx/2020** e Processo Administrativo nº **142/2020**, Tipo Menor Preço por empreitada Global, que se regerá pela com fundamento na Lei nº 8.666, de 1993, e demais legislações correlatas, resolvem celebrar o presente instrumento, mediante as cláusulas e as condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O contrato tem por objeto a Contratação **EMERGENCIAL** de empresa especializada para execução de obras de reforma e adequação de imóvel para implantação de centro de tratamento/isolamento para enfrentamento do Corona vírus, sob regime de empreitada por preço global.

1.1.1. Ao assinar o presente contrato, a Contratada declara sua expressa concordância com a adequação do projeto básico.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO REGIME DE EXECUÇÃO

2.1. A obra será realizada por execução indireta, sob o regime de empreitada por preço global.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DO LOCAL E FORMA DE EXECUÇÃO

3.1. A obra será executada na sede do município de Euclides da Cunha - BA.

3.1.1. O prazo de execução dos serviços será de 03 (três) Meses, podendo ser prorrogada por igual período tendo início a partir da data de emissão da Ordem de Serviço ou documento equivalente.

3.2. A execução contratual obedecerá ao cronograma físico-financeiro com a especificação física completa das etapas necessárias à medição, ao monitoramento e ao controle das obras, não se aplicando, a partir da



HOSSA GENTE É O NOSSO MAIOR ORGULHO

ESTADO DA BAHIA
Prefeitura de Euclides da Cunha

000258

assinatura do contrato e para efeito de execução, medição, monitoramento, fiscalização e auditoria, os custos unitários da planilha de formação do preço.

4. CLÁUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

4.1. A CONTRATADA, além do fornecimento da mão-de-obra, dos materiais e dos equipamentos, ferramentas e utensílios necessários para a perfeita execução dos serviços e demais atividades correlatas, obriga-se a:

4.1.1. Providenciar junto ao CREA as Anotações de Responsabilidade Técnica – ART's referentes ao objeto do contrato e especialidades pertinentes, nos termos da Lei nº 6.496, de 1977;

4.1.2. Obter junto à Prefeitura Municipal, conforme o caso, o alvará de construção e, se necessário, o alvará de demolição e demais documentos e autorizações exigíveis, na forma da legislação aplicável;

4.1.3. Ceder os direitos patrimoniais relativos ao projeto ou serviço técnico especializado, para que a Administração possa utilizá-lo de acordo com o previsto no Projeto Básico, nos termos do artigo 111 da Lei nº 8.666, de 1993;

4.1.3.1. Quando o projeto se referir a obra imaterial de caráter tecnológico, insuscetível de privilégio, a cessão dos direitos incluirá o fornecimento de todos os dados, documentos e elementos de informação pertinentes à tecnologia de concepção, desenvolvimento, fixação em suporte físico de qualquer natureza e aplicação da obra;

4.1.4. Assegurar à CONTRATANTE:

4.1.4.1. O direito de propriedade intelectual dos produtos desenvolvidos, inclusive sobre as eventuais adequações e atualizações que vierem a ser realizadas, logo após o recebimento de cada parcela, de forma permanente, permitindo à CONTRATANTE distribuir, alterar e utilizar os mesmos sem limitações;

4.1.4.2. Os direitos autorais da solução, do projeto, de suas especificações técnicas, da documentação produzida e congêneres, e de todos os demais produtos gerados na execução do contrato, inclusive aqueles produzidos por terceiros subcontratados, ficando proibida a sua utilização sem que exista autorização expressa da CONTRATANTE, sob pena de multa, sem prejuízo das sanções civis e penais cabíveis.

4.1.5. Promover a organização técnica e administrativa dos serviços, de modo a conduzi-los eficaz e eficientemente, de acordo com os documentos e especificações que integram o Contrato, no prazo determinado.

4.1.6. Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo o local dos serviços sempre limpo e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.

4.1.7. Atentar, em relação ao material, para todas as disposições e especificações constantes no Projeto Básico.

4.1.8. Submeter previamente, por escrito, à CONTRATANTE, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo.

4.1.9. Elaborar o Diário de Obra, incluindo diariamente, pelo Engenheiro preposto responsável, as informações sobre o andamento da obra, tais como, número de funcionários, de equipamentos, condições de trabalho, condições meteorológicas, serviços executados, registro de ocorrências e outros fatos relacionados, bem como os comunicados à Fiscalização e situação da obra em relação ao cronograma previsto.

4.1.10. Refazer, às suas expensas, os trabalhos executados em desacordo com o estabelecido neste instrumento e as especificações constantes no projeto básico e seus anexos, bem como substituir aqueles realizados com materiais defeituosos ou com vício de construção, pelo prazo de 05 (cinco) anos, contado da

Centro Administrativo Municipal, s/nº, Bairro Jeremias, Euclides da Cunha, Estado da Bahia.
CEP: 48.500 – 000, Telefax: (75) 3271 1410 – CNPJ – 13.698.774/0001-80



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura de Euclides da Cunha

0000259

data de emissão do Termo de Recebimento Definitivo, ou a qualquer tempo se constatado pelo fiscal da CONTRATANTE.

4.1.11. Responder por qualquer acidente de trabalho na execução dos serviços, por uso indevido de patentes registradas em nome de terceiros, por danos resultantes de caso fortuito ou de força maior, por qualquer causa de destruição, danificação, defeitos ou incorreções dos serviços ou dos bens da CONTRATANTE, de seus funcionários ou de terceiros, ainda que ocorridos em via pública junto à obra.

4.1.12. Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local dos serviços.

4.1.13. Prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pela CONTRATANTE ou por seus prepostos, garantindo-lhes o acesso, a qualquer tempo, ao local dos serviços, bem como aos documentos relativos à execução da reforma.

4.1.14. Paralisar, por determinação da CONTRATANTE, qualquer trabalho que não esteja sendo executado de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

4.1.15. Responsabilizar-se pelos encargos previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato.

4.1.16. Responder pelo pagamento dos salários devidos aos empregados e encargos trabalhistas, bem como pelos registros, seguros contra riscos de acidentes de trabalho e outras obrigações inerentes à execução dos serviços ora contratados.

4.1.17. Arcar com todos os tributos incidentes sobre este Contrato, bem como sobre a sua atividade, devendo efetuar os respectivos pagamentos na forma e nos prazos determinados por lei.

4.1.18. Adotar as providências e precauções necessárias, inclusive consulta nos respectivos órgãos, se necessário for, a fim de que não venham a ser danificadas as redes hidrossanitárias, elétricas e telefônicas.

4.1.19. Promover a guarda, manutenção e vigilância de materiais, ferramentas, e tudo o que for necessário à execução dos serviços, durante a vigência da obra.

4.1.20. Manter seu pessoal devidamente identificado através de crachás, com fotografia recente, e provendo-os dos Equipamentos de Proteção Individual - EPI's;

4.1.21. Manter sediado junto à Administração, durante os turnos de trabalho, preposto capaz de tomar decisões compatíveis com os compromissos assumidos;

4.1.22. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança da Administração;

4.1.23. Instruir os seus empregados, quanto à prevenção de incêndios nas áreas da Administração;

4.1.24. Prestar os serviços dentro dos parâmetros e rotinas estabelecidos, fornecendo todos os materiais, equipamentos e utensílios em quantidade, qualidade e tecnologia adequadas, com a observância às recomendações aceitas pela boa técnica, normas e legislação;

4.1.25. Regularizar, quando notificada pela CONTRATANTE, sob pena de sofrer as penalidades estabelecidas no contrato, as eventuais falhas na execução dos serviços fora das suas especificações;

4.1.26. Responder por qualquer prejuízo ou danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, procedendo imediatamente aos reparos ou indenizações cabíveis e assumindo o ônus decorrente;

4.1.27. Comunicar ao CONTRATANTE, quaisquer fatos ou circunstâncias detectadas por seus empregados quando da execução dos serviços, que prejudiquem ou possam vir a prejudicar a qualidade dos serviços ou



MOSSA GEITE É O HOSSO MAIOR ORGULHO

ESTADO DA BAHIA
Prefeitura de Euclides da Cunha

20000000

comprometer à integridade do patrimônio público;

4.1.28. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Projeto Básico ou neste contrato;

4.1.29. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

4.1.30. Manter, durante o período de vigência do contrato, todas as condições que ensejaram a sua habilitação e qualificação no certame licitatório;

4.1.31. Fornecer mensalmente, ou sempre que solicitados pela CONTRATANTE, os comprovantes do cumprimento das obrigações previdenciárias, do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, e do pagamento dos salários e benefícios dos empregados utilizados na execução dos serviços;

4.1.32. Vedar a utilização, na execução dos serviços, de empregado que seja familiar de agente público ocupante de cargo em comissão ou função de confiança no órgão contratante, nos termos do artigo 7º do Decreto nº 7.203, de 2010, que dispõe sobre a vedação do nepotismo no âmbito da administração pública federal.

5. CLÁUSULA QUINTA - DA DISCRIMINAÇÃO DO SERVIÇO

5.1. Os serviços serão executados pela CONTRATADA na forma descrita no Projeto Básico e seus anexos.

5.1.1. Para a perfeita execução dos serviços, a CONTRATADA deverá disponibilizar os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, nas quantidades estimadas e qualidades estabelecidas no Projeto Básico e de acordo com os termos da proposta, promovendo, quando requerido, sua substituição.

6. CLÁUSULA SEXTA - DA SUBCONTRATAÇÃO

6.1. É vedada a subcontratação total do objeto do contrato.

6.2. A subcontratação depende de autorização prévia por parte do Contratante, ao qual cabe avaliar se a subcontratada cumpre os requisitos de qualificação técnica necessários para a execução dos serviços, bem como verificar os demais requisitos de habilitação eventualmente aplicáveis, dentre eles a regularidade fiscal e trabalhista.

6.3. Em qualquer hipótese de subcontratação, permanece a responsabilidade integral da CONTRATADA pela perfeita execução contratual, cabendo-lhe realizar a supervisão e coordenação das atividades da subcontratada, bem como responder perante o CONTRATANTE pelo rigoroso cumprimento das obrigações contratuais correspondentes ao objeto da subcontratação.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

7.1. A CONTRATANTE obriga-se a:

7.1.1. Cumprir fielmente as disposições do Contrato;

7.1.2. Exercer a fiscalização dos serviços por servidores especialmente designados, na forma prevista na Lei nº 8.666/93;

7.1.3. Responsabilizar-se pela comunicação, em tempo hábil, de qualquer fato que acarrete em interrupção na execução do Contrato;

Centro Administrativo Municipal, s/nº, Bairro Jeremias, Euclides da Cunha, Estado da Bahia.
CEP: 48.500 – 000, Telefax: (75) 3271 1410 – CNPJ – 13.698.774/0001-80



000261

ESTADO DA BAHIA
Prefeitura de Euclides da Cunha

- 7.1.4. Efetuar o pagamento nas condições e preços pactuados no Contrato;
- 7.1.5. Notificar a CONTRATADA, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas na execução do serviço para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias;
- 7.1.6. Fornecer por escrito as informações necessárias para o desenvolvimento dos serviços objeto do contrato;
- 7.1.7. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela CONTRATADA, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;
- 7.1.8. Zelar pelo cumprimento das obrigações da CONTRATADA relativas à observância das normas ambientais vigentes;
- 7.1.9. Proporcionar todas as condições para que a CONTRATADA possa desempenhar seus serviços de acordo com as determinações do Contrato, do Edital, especialmente do Projeto Básico e seus anexos;
- 7.1.10. Zelar para que durante toda a vigência do contrato sejam mantidas, em compatibilidade com as obrigações assumidas pela CONTRATADA, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

8. CLÁUSULA OITAVA - DO VALOR DO CONTRATO

8.1. O valor do contrato é de R\$ XXXX(XXXXXXXXXXXXXXXXXX).

8.1.1. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, materiais de consumo, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto contratado.

9. CLÁUSULA NONA - DA GARANTIA

9.1. Será exigida a prestação de garantia pela Contratada, no percentual de **05% (Cinco por cento)** do valor total do contrato, a ser comprovada no prazo de **05 (cinco) dias** a partir da data da celebração do contrato, sob pena de aplicação das sanções cabíveis, inclusive rescisão contratual.

9.2. A garantia poderá ser prestada nas seguintes modalidades:

- a. Caução em dinheiro ou títulos da dívida pública;
- b. Seguro-garantia; ou
- c. Fiança bancária.

9.2.1. Não será aceita a prestação de garantia que não cubra todos os riscos ou prejuízos eventualmente decorrentes da execução do contrato, tais como a responsabilidade por multas e obrigações trabalhistas, previdenciárias ou sociais.

9.2.2. Caso o valor global da proposta da Adjudicatária seja inferior a 80% (oitenta por cento) do menor valor a que se referem as alíneas "a" e "b" do § 1º do artigo 48 da Lei nº 8.666, de 1993, será exigida, para a assinatura do contrato, prestação de garantia adicional, igual à diferença entre o menor valor referido no citado dispositivo legal e o valor da correspondente proposta.

9.3. No caso de caução em dinheiro, o depósito deverá ser efetuado na conta corrente nº. xxx-x, agência xxxx, Banco xxxxxx – Euclides da Cunha-BA, mediante depósito identificado a crédito da Contratante.



NOSSA GENTE É O NOSSO MAIOR ORGULHO

000262

ESTADO DA BAHIA

Prefeitura de Euclides da Cunha

9.4. Caso a opção seja por utilizar títulos da dívida pública, estes devem ter sido emitidos sob a forma escritural, mediante registro em sistema centralizado de liquidação e de custódia autorizado pelo Banco Central do Brasil, e avaliados pelos seus valores econômicos, conforme definido pelo Ministério da Fazenda.

9.5. A garantia, se prestada na forma de fiança bancária ou seguro-garantia, deverá ter validade durante a vigência do contrato.

9.6. No caso de garantia na modalidade de fiança bancária, deverá constar expressa renúncia do fiador aos benefícios do artigo 827 do Código Civil.

9.7. No caso de alteração do valor do contrato, ou prorrogação de sua vigência, a garantia deverá ser readequada ou renovada nas mesmas condições.

9.8. Se o valor da garantia for utilizado, total ou parcialmente, pela Contratante, para compensação de prejuízo causado no decorrer da execução contratual por conduta da Contratada, esta deverá proceder à respectiva reposição no prazo de **10 (dez) dias úteis**, contados da data em que tiver sido notificada.

9.9. Após a execução do contrato, constatado o regular cumprimento de todas as obrigações a cargo da Contratada, a garantia por ela prestada será liberada ou restituída e, quando em dinheiro, atualizada monetariamente, deduzidos eventuais valores devidos à Contratante.

10. CLÁUSULA DEZ - DA VIGÊNCIA

10.1. O prazo de vigência do Contrato será de **180 (cento e oitenta) dias corridos**, por se tratar de obras em caráter emergencial, a partir da data da assinatura, podendo tal prazo ser prorrogado nas hipóteses elencadas no parágrafo primeiro do artigo 57 da Lei nº 8.666, de 1993.

11. CLÁUSULA ONZE - DO PAGAMENTO

11.1. O prazo para pagamento será de até **30 (trinta) dias**, contados a partir da data da apresentação da Nota Fiscal/Fatura, acompanhada dos demais documentos comprobatórios do cumprimento das obrigações da CONTRATADA.

11.1.1. Os pagamentos decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o montante de R\$ 8.000,00 (oito mil reais) deverão ser efetuados no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados da data da apresentação da Nota Fiscal/Fatura, acompanhada dos demais documentos comprobatórios do cumprimento das obrigações da CONTRATADA, nos termos do art. 5º, § 3º, da Lei nº 8.666, de 1993.

11.2. A Nota Fiscal/Fatura será emitida pela CONTRATADA de acordo com os seguintes procedimentos:

11.2.1. Ao final de cada etapa da execução contratual, conforme previsto no Cronograma Físico-Financeiro, a CONTRATADA apresentará a medição prévia dos serviços executados no período, através de planilha e memória de cálculo detalhada.

11.2.1.1. Uma etapa será considerada efetivamente concluída quando os serviços previstos para aquela etapa, no Cronograma Físico-Financeiro, estiverem executados em sua totalidade.

11.2.1.2. Se a Contratada vier a adiantar a execução dos serviços, em relação à previsão original constante no Cronograma Físico-Financeiro, poderá apresentar a medição prévia correspondente, ficando a cargo da Contratante aprovar a quitação antecipada do valor respectivo, desde que não fique constatado atraso na execução dos serviços entendidos como críticos.

11.2.1.3. Juntamente com a primeira medição de serviços, a CONTRATADA deverá apresentar comprovação de matrícula da obra junto à Previdência Social.

11.2.1.4. A CONTRATADA também apresentará, a cada medição, os documentos comprobatórios da

Centro Administrativo Municipal, s/nº, Bairro Jeremias, Euclides da Cunha, Estado da Bahia.

CEP: 48.500 – 000, Telefax: (75) 3271 1410 – CNPJ – 13.698.774/0001-80



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura de Euclides da Cunha

000263

procedência legal dos produtos e subprodutos florestais utilizados naquela etapa da execução contratual, quando for o caso.

11.2.2. A CONTRATANTE terá o prazo de **15 (Quinze) dias úteis**, contados a partir da data da apresentação da medição, para aprovar ou rejeitar, no todo ou em parte, a medição prévia relatada pela CONTRATADA, bem como para avaliar a conformidade dos serviços executados, inclusive quanto à obrigação de utilização de produtos e subprodutos florestais de comprovada procedência legal.

11.2.2.1. No caso de etapas não concluídas, sem prejuízo das penalidades cabíveis, serão pagos apenas os serviços efetivamente executados, devendo a Contratada regularizar o cronograma na etapa subsequente.

11.2.2.2. A aprovação da medição prévia apresentada pela CONTRATADA não a exime de qualquer das responsabilidades contratuais, nem implica aceitação definitiva dos serviços executados.

11.2.3. Após a aprovação, a CONTRATADA emitirá Nota Fiscal/Fatura no valor da medição definitiva aprovada, acompanhada da planilha de medição de serviços e de memória de cálculo detalhada.

11.3. O pagamento somente será efetuado após o "atesto", pelo servidor competente, da Nota Fiscal/Fatura apresentada pela CONTRATADA, acompanhada dos demais documentos exigidos neste Edital.

11.3.1. O "atesto" da Nota Fiscal/Fatura fica condicionado à verificação da conformidade da Nota Fiscal/Fatura apresentada pela CONTRATADA com os serviços efetivamente executados, bem como às seguintes comprovações, que deverão obrigatoriamente acompanhá-la:

a. Do pagamento da remuneração e das contribuições sociais (Fundo de Garantia do Tempo de Serviço e Previdência Social), correspondentes ao mês da última nota fiscal ou fatura vencida, quanto aos empregados diretamente vinculados à execução contratual, nominalmente identificados;

b. Do cumprimento das obrigações trabalhistas, correspondentes à última nota fiscal ou fatura que tenha sido paga pela Administração.

11.4. Havendo erro na apresentação de qualquer dos documentos exigidos nos subitens anteriores ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que a CONTRATADA providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a CONTRATANTE.

11.5. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável, nos termos da Instrução Normativa nº 1.234, de 11 de janeiro de 2012, da Secretaria da Receita Federal do Brasil, inclusive quanto ao artigo 31 da Lei nº 8.212, de 1991.

11.5.1. Quanto ao Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN), será observado o disposto na Lei Complementar nº 116, de 2003, e legislação municipal aplicável.

11.5.2. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, instituído pelo artigo 12 da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção quanto aos impostos e contribuições abrangidos pelo referido regime, em relação às suas receitas próprias, desde que, a cada pagamento, apresente a declaração de que trata o artigo 6º da Instrução Normativa RFB nº 1.234, de 11 de janeiro de 2012.

11.6. O pagamento será efetuado por meio de Ordem Bancária de Crédito, mediante depósito em conta-corrente, na agência e estabelecimento bancário indicado pela CONTRATADA, ou por outro meio previsto na legislação vigente.

11.7. Será considerada como data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

11.8. A CONTRATANTE não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pela Centro Administrativo Municipal, s/nº, Bairro Jeremias, Euclides da Cunha, Estado da Bahia.

CEP: 48.500 – 000, Telefax: (75) 3271 1410 – CNPJ – 13.698.774/0001-80

ESTADO DA BAHIA
Prefeitura de Euclides da Cunha

CONTRATADA, que porventura não tenha sido acordada no contrato.

12. CLÁUSULA DOZE - DO RECEBIMENTO DO OBJETO

12.1. Quando as obras e/ou serviços contratados forem concluídos, caberá à CONTRATADA apresentar comunicação escrita informando o fato à fiscalização da CONTRATANTE, a qual competirá, no prazo de até 15 (quinze) dias, a verificação dos serviços executados, para fins de recebimento provisório.

12.1.1. O recebimento provisório também ficará sujeito, quando cabível, à conclusão de todos os testes de campo e à entrega dos Manuais e Instruções exigíveis.

12.2. A CONTRATANTE realizará inspeção minuciosa de todos os serviços e obras executadas, por meio de profissionais técnicos competentes, acompanhados dos profissionais encarregados pela obra, com a finalidade de verificar a adequação dos serviços e constatar e relacionar os arremates, retoques e revisões finais que se fizerem necessários.

12.2.1. Após tal inspeção, será lavrado Termo de Recebimento Provisório, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, ambas assinadas pela fiscalização, relatando as eventuais pendências verificadas.

12.2.2. A CONTRATADA fica obrigada a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou materiais empregados, cabendo à fiscalização não atestar a última e/ou única medição de serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Termo de Recebimento Provisório.

12.3. O Termo de Recebimento Definitivo das obras e/ou serviços contratados será lavrado em até 90 (noventa) dias após a lavratura do Termo de Recebimento Provisório, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, desde que tenham sido devidamente atendidas todas as exigências da fiscalização quanto às pendências observadas, e somente após solucionadas todas as reclamações porventura feitas quanto à falta de pagamento a operários ou fornecedores de materiais e prestadores de serviços empregados na execução do contrato.

12.3.1. Na hipótese de a verificação a que se refere o parágrafo anterior não ser procedida tempestivamente, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo, desde que o fato seja comunicado à CONTRATANTE nos 15 (quinze) dias anteriores à exaustão do prazo.

12.3.2. O recebimento definitivo do objeto licitado não exime a CONTRATADA, em qualquer época, das garantias concedidas e das responsabilidades assumidas em contrato e por força das disposições legais em vigor (Lei nº 10.406, de 2002).

13. CLÁUSULA TREZE - DOS PREÇOS

13.1.1. Os preços serão reajustados anualmente com base no INCC, ou outro índice que o venha a substituir, podendo, entretanto, serem repactuados, a qualquer tempo, conforme acordo entre as partes.

14. CLÁUSULA CATORZE - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

14.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura de Euclides da Cunha

Unidade 06.09 – Fundo Municipal de Saúde

Projeto/atividade 1.008 – Investimento nos equipamentos da atenção básica da saúde

Fonte: 14

Elemento de despesa 44.90.51.00 – Obras e Instalações

Caso a vigência do contrato ultrapasse o exercício financeiro, as despesas do exercício subsequente correrão à conta das dotações orçamentárias indicadas em termo aditivo ou apostilamento.

15. CLÁUSULA QUINZE - DA FISCALIZAÇÃO

15.1. A execução dos serviços ora contratados será objeto de acompanhamento, controle, fiscalização e avaliação por representante da CONTRATANTE, para este fim especialmente designado, com as atribuições específicas determinadas na Lei nº 8.666, de 1993, conforme detalhado no Projeto Básico.

15.1.1. O representante da CONTRATANTE deverá ser profissional habilitado e com a experiência técnica necessária para o acompanhamento e controle da execução da obra.

15.2. O acompanhamento, o controle, a fiscalização e avaliação de que trata este item não excluem a responsabilidade da CONTRATADA e nem confere à CONTRATANTE responsabilidade solidária, inclusive perante terceiros, por quaisquer irregularidades ou danos na execução dos serviços contratados.

15.3. A CONTRATANTE se reserva o direito de rejeitar, no todo ou em parte, os serviços ora contratados, prestados em desacordo com o presente Edital e seus Anexos e com o contrato.

15.4. As determinações e as solicitações formuladas pelo representante da CONTRATANTE encarregado da fiscalização do contrato deverão ser prontamente atendidas pela CONTRATADA, ou, nesta impossibilidade, justificadas por escrito.

16. CLÁUSULA DEZESSEIS – DAS ALTERAÇÕES DO CONTRATO

16.1. Nos termos do art. 65, § 1º, da Lei nº 8.666, de 1993, a Contratada ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

16.1.1. Em caso de reforma de edifício, o limite fixado para os acréscimos é de até 50% (cinquenta por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

16.1.2. As supressões resultantes de acordo celebrado entre os contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento).

16.1.3. O conjunto de acréscimos e o conjunto de supressões serão calculados sobre o valor original do contrato, aplicando-se a cada um desses conjuntos, individualmente e sem nenhum tipo de compensação entre eles, os limites de alteração acima estabelecidos.

16.2. As alterações contratuais decorrentes de alegação de falhas ou omissões em qualquer das peças, orçamentos, plantas, especificações, memoriais e estudos técnicos preliminares do projeto não poderão ultrapassar, no seu conjunto, 10% (dez por cento) do valor total do contrato, computando-se esse percentual para verificação dos limites do art. 65, § 1º, da Lei nº 8.666, de 1993 (artigo 125, § 6º, III, da Lei nº 12.465, de 2011).

16.3. A formação do preço dos aditivos contratuais contará com orçamento específico detalhado em planilhas elaboradas pelo órgão, mantendo-se, em qualquer aditivo, a proporcionalidade da diferença entre o valor
Centro Administrativo Municipal, s/nº, Bairro Jeremias, Euclides da Cunha, Estado da Bahia.

CEP: 48.500 – 000, Telefax: (75) 3271 1410 – CNPJ – 13.698.774/0001-80



-000066

ESTADO DA BAHIA
Prefeitura de Euclides da Cunha

global estimado na fase interna da licitação e o valor global contratado, mantidos os limites do art. 65, § 1º, da Lei nº 8.666, de 1993 (artigo 125, § 6º, IV, da Lei nº 12.465, de 2011).

16.3.1. Somente em condições especiais, devidamente justificadas em relatório técnico circunstanciado, elaborado por profissional habilitado e aprovado pelo órgão gestor dos recursos ou seu mandatário, poderão os custos das etapas do cronograma físico-financeiro exceder o limite de proporcionalidade acima fixado, sem prejuízo da avaliação dos órgãos de controle interno e externo (artigo 125, § 6º, VI, da Lei nº 12.465, de 2011).

16.4. Uma vez formalizada a alteração contratual, não se aplicam, para efeito de execução, medição, monitoramento, fiscalização e auditoria, os custos unitários da planilha de formação do preço do edital.

17. CLÁUSULA DEZESSETE - DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

17.1. O atraso injustificado na execução do contrato sujeitará a CONTRATADA, após regular processo administrativo, à penalidade de:

a. Multa moratória de até **0,1% (zero virgula um por cento)** por dia de atraso injustificado sobre o valor da contratação, até o limite de **30 (trinta) dias**.

17.1.1. A aplicação da multa moratória não impede que a Administração rescinda unilateralmente o Contrato e aplique as outras sanções cabíveis.

17.2. A inexecução total ou parcial do contrato, ou o descumprimento de qualquer dos deveres elencados no Edital e no contrato, sujeitará a CONTRATADA, garantida a prévia defesa, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às penalidades de:

a. Advertência por faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto da contratação;

b. Multa compensatória de até **02% (dois por cento)** sobre o valor total da contratação;

c. Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o Município de EUCLIDES DA CUNHA-BA pelo prazo de até dois anos;

c.1. Tal penalidade pode implicar suspensão de licitar e impedimento de contratar com qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, seja na esfera federal, estadual, do Distrito Federal ou municipal, conforme Parecer nº 87/2011/DECOR/CGU/AGU e Nota nº 205/2011/DECOR/CGU/AGU e Acórdãos nº 2.218/2011 e nº 3.757/2011, da 1ª Câmara do TCU.

d. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da penalidade de suspensão do subitem anterior.

17.2.1. A recusa injustificada da Adjudicatária em assinar o Contrato, após devidamente convocada, dentro do prazo estabelecido pela Administração, equivale à inexecução total do contrato, sujeitando-a às penalidades acima estabelecidas.

17.2.2. A aplicação de qualquer penalidade não exclui a aplicação da multa.

17.3. Também ficam sujeitas às penalidades de suspensão de licitar e impedimento de contratar e de declaração de inidoneidade, previstas no subitem anterior, as empresas ou profissionais que, em razão do contrato decorrente desta licitação:

17.3.1. tenham sofrido condenações definitivas por praticarem, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de tributos;

17.3.2. tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

Centro Administrativo Municipal, s/nº, Bairro Jeremias, Euclides da Cunha, Estado da Bahia.
CEP: 48.500 – 000, Telefax: (75) 3271 1410 – CNPJ – 13.698.774/0001-80



17.3.3. demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

17.4. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.

17.5. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

17.6. As multas devidas e/ou prejuízos causados à CONTRATANTE serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor da União, ou deduzidos da garantia, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa da União e cobrados judicialmente.

17.6.1. Caso a CONTRATANTE determine, a multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 10 (dez) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

17.7. As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou, no caso das multas, cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

18. CLÁUSULA DEZENOVE - DA RESCISÃO CONTRATUAL

18.1. São motivos para a rescisão do presente Contrato, nos termos do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993:

- I. o não cumprimento de cláusulas contratuais, especificações, projetos ou prazos;
- II. o cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações, projetos e prazos;
- III. a lentidão do seu cumprimento, levando a Administração a comprovar a impossibilidade da conclusão do serviço, nos prazos estipulados;
- IV. o atraso injustificado no início do serviço;
- V. a paralisação do serviço, sem justa causa e prévia comunicação à Administração;
- VI. a subcontratação total ou parcial do seu objeto, a associação da CONTRATADA com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, não admitidas no Contrato;
- VII. o desatendimento às determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a sua execução, assim como as de seus superiores;
- VIII. o cometimento reiterado de faltas na sua execução, anotadas na forma do § 1º do art. 67 da Lei nº 8.666, de 1993;
- IX. a decretação de falência, ou a instauração de insolvência civil;
- X. a dissolução da sociedade, ou falecimento da CONTRATADA;
- XI. a alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da CONTRATADA, que prejudique a execução do Contrato;
- XII. razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinada a CONTRATANTE e exaradas no processo administrativo a que se refere o Contrato;
- XIII. a supressão, por parte da Administração, de serviços, acarretando modificação do valor inicial do Contrato além do limite permitido no § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993;
- XIV. a suspensão de sua execução, por ordem escrita da Administração, por prazo superior a 120 (cento e vinte) dias, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna, guerra, ou ainda por repetidas suspensões que totalizem o mesmo prazo, independentemente do pagamento obrigatório de



NOSSA GENTE É O NOSSO MAIOR ORGULHO

ESTADO DA BAHIA
Prefeitura de Euclides da Cunha

0000268

indenização pelas sucessivas e contratualmente imprevistas desmobilizações, mobilizações e outras previstas, assegurada à CONTRATADA, nesses casos, o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas, até que seja normalizada a situação;

XV. o atraso superior a 90 (noventa) dias dos pagamentos devidos pela Administração, decorrentes de serviços, fornecimento, ou parcelas destes, já recebidos ou executados, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurada à CONTRATADA o direito de optar pela suspensão de cumprimento de suas obrigações, até que seja normalizada a situação;

XVI. a não liberação, por parte da Administração, do objeto para execução do serviço, nos prazos contratuais;

XVII. a ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do Contrato;

XVIII. o descumprimento do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 1993, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.

18.2. Os casos da rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

18.3. A rescisão deste Contrato poderá ser:

18.3.1. determinada por ato unilateral e escrito da Administração, nos casos enumerados nos incisos I a XII, XVII e XVIII desta cláusula;

18.3.2. amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo, desde que haja conveniência para a Administração;

18.3.3. judicial, nos termos da legislação.

18.4. A rescisão administrativa ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.

18.5. Quando a rescisão ocorrer com base nos incisos XII a XVII desta cláusula, sem que haja culpa da CONTRATADA, será esta ressarcida dos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido, tendo ainda direito a:

18.5.1. devolução da garantia;

18.5.2. pagamentos devidos pela execução do Contrato até a data da rescisão.

18.6. A rescisão por descumprimento das cláusulas contratuais acarretará a execução da garantia contratual, para ressarcimento da CONTRATANTE, e dos valores das multas e indenizações a ela devidos, bem como a retenção dos créditos decorrentes do Contrato, até o limite dos prejuízos causados à CONTRATANTE, além das sanções previstas neste instrumento.

18.7. O termo de rescisão deverá indicar, conforme o caso:

18.7.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

18.7.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

18.7.3. Indenizações e multas.

19. CLÁUSULA DEZENOVE - DOS CASOS OMISSOS

19.1. Os casos omissos ou situações não explicitadas nas cláusulas deste Contrato serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, na Lei Complementar nº 123, de 2006 e alterações da Lei complementar 147/2014, e na Lei nº 8.666, de 1993.

20. CLÁUSULA VINTE - DA PUBLICAÇÃO

Centro Administrativo Municipal, s/nº, Bairro Jeremias, Euclides da Cunha, Estado da Bahia.
CEP: 48.500 – 000, Telefax: (75) 3271 1410 – CNPJ – 13.698.774/0001-80



NOSSA GENTE É O NOSSO MAIOR ORGULHO

000269

ESTADO DA BAHIA
Prefeitura de Euclides da Cunha

20.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação do extrato deste Contrato na Imprensa Oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data.

21. CLÁUSULA VINTE E UM - DO FORO

21.1. Fica eleito o foro da Comarca de Euclides da Cunha, Estado da Bahia, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer questões oriundas do presente Contrato.

21.2. E assim, por estarem de acordo, ajustados e contratados, após lido e achado conforme, as partes a seguir firmam o presente Contrato em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, para um só efeito.

EUCLIDES DA CUNHA- BA, ____ de _____ de 2020.

MUNICÍPIO DE EUCLIDES DA CUNHA
REPRESENTANTE – LUCIANO PINHEIRO DAMASCENO E SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

XX
REPRESENTANTE - _____
CONTRATADO

PARECER JURÍDICO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0142/2020
MODALIDADE - DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO – REFORMA E ADEQUAÇÃO DE IMÓVEL PARA IMPLANTAÇÃO DO CENTRO DE TRATAMENTO E ISOLAMENTO PARA ENFRENTAMENTO DO CORONAVÍRUS – FUNDAMENTO LEGAL – ART. 24, IV, DA LEI N. 8.666/93.

Trata-se o presente de solicitação de contratação emergencial, por meio dispensa de licitação, de empresa especializada para execução de obra de reforma e adequação de imóvel para implantação de unidade de saúde destinada ao enfrentamento ao Coronavírus, formulada pela Secretaria de Municipal de Saúde, conforme documentação anexa.

O ofício de lavra da Secretaria Municipal de Saúde apresenta a justificativa da necessidade da realização emergencial da obra, pontuando, principalmente a crise mundial decorrente da pandemia provocada pelo Coronavírus e a necessidade de isolamento dos pacientes com casos confirmados e suspeitos como medida essencial para reduzir o risco de disseminação da doença.

Em anexo ao ofício justificativa técnica, plantas do projeto, cronograma físico financeiro, planilha orçamentária, relatório fotográfico do imóvel, Decreto Municipal e Decreto Legislativo relativo ao estado de calamidade, e demais documentos.

DAS RAZÕES DO PARECER

Para o deslinde da questão posta a apreciação, preliminarmente, convém analisar os comandos legais pertinentes à contratação direta com fundamento na situação de emergência,

especificamente para enfrentamento da pandemia provocada pelo Coronavírus, haja vista que trata-se de hipóteses de exceção a regra de licitar.

Em meados de janeiro do ano em curso a Organização Mundial de saúde declarou que o surto de coronavírus consiste Emergência de Saúde pública de Importância Internacional. Sensível a tal situação e no intuito de mitigar os impactos o surto em âmbito nacional, a administração pública adotou medidas, dentre as quais a edição da Lei nº 13.979/2020, que dispõe sobre medidas de enfrentamento da situação de emergência.

A Lei nº 13.979/2020 prevê, dentre outras medidas, a dispensa de licitação para contratações necessárias ao combate da disseminação do Coronavírus, nos seguintes termos:

Art. 4º É dispensável a licitação para aquisição de bens, serviços, inclusive de engenharia, e insumos destinados ao enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus de que trata esta Lei. (Redação dada pela Medida Provisória nº 926, de 2020)

Conforme se depreende da simples leitura do dispositivo supra transcrito, a possibilidade de dispensa instituída pela Lei nº 13.979/2020 se aplica para aquisição de bens e serviços (inclusive de engenharia), todavia, não tem aplicabilidade quando se trata de contratação de obras de engenharia.

A previsão para dispensa de licitação e a contratação de **obras públicas** ou serviços de engenharia a fim de atender situação de emergência ou calamidade pública está disciplinada no inciso IV do art. 24 da lei nº 8.666, de 1993. Senão veja-se:

*“Art. 24. É dispensável a licitação:
(...)*

IV – nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para os bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos,

X

*contados da ocorrência da emergência ou calamidade, vedada a prorrogação dos respectivos contratos;
(...)"*

Extrai-se da dicção legal que, quando houver situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, é possível a dispensa da licitação. Assevere-se que a emergência capaz de justificar a situação de dispensa da licitação deve estar respaldada em situação real decorrente de fato imprevisível ou, embora previsível, que não possa ser evitado. Isso porque a lei pressupõe uma situação fática de incontornável urgência, a demandar imediata intervenção do gestor, na estrita medida do necessário para atender a excepcionalidade verificada.

A respeito do conceito de emergência, para fins do inciso IV do art. 24 da Lei nº 8.666, de 1993, Marçal Justen Filho ensina que:

"No caso específico das contratações diretas, emergência significa necessidade de atendimento imediato a certos interesses. Demora em realizar a prestação produziria risco de sacrifício de valores tutelados pelo ordenamento jurídico, Como a licitação pressupõe certa demora para seu trâmite, submeter a contratação ao processo licitatório propiciaria a concretização do sacrifício a esses valores"¹.

Diga-se, por oportuno, que, para que haja licitude em tal contratação direta, é mister a plena demonstração da potencialidade do dano e eficácia da contratação para elidir tal risco. A administração deve demonstrar que a contratação direta é a via adequada e efetiva para eliminar o risco, além de observar, no que couber, os procedimentos previstos no artigo 26 da Lei nº 8.666, de 1993.

Na linha de raciocínio aqui sufragada, constata-se que, para haver respaldo legal, a contratação direta deve se basear em justificativas tanto quanto necessárias sobre a situação de emergência, além de demonstrar, claramente, que tal contratação constitui o meio viável para atender, naquele momento, a necessidade da Administração.

¹ Justen Filho, Marçal. Comentários à Lei de Licitações e Contratos Administrativos. Dialética: São Paulo, 2009, p. 294.

No caso posto a apreciação desta Procuradoria, verifica-se que o estado de emergência que embasa a pretensa contratação é decorrente da crise mundial provocada pela Pandemia do Coronavírus, a qual, indiscutivelmente, gera a necessidade de adoção de medidas de enfrentamento no intuito de evitar/ reduzir a propagação do vírus e conseqüentemente da doença, por parte da municipalidade.

Em âmbito municipal, foi declarada situação de calamidade pública em 01 de abril de 2020 através do Decreto nº 1879, o qual restou chancelado pelo Estado da Bahia, através do Decreto Legislativo nº 2089, de 08 de abril de 2020.

Desta feita, atestada a situação de emergência, impõe-nos verificar se a pretensa contratação direta constitui meio viável para sanar ou amenizar os efeitos do desastre que conduziu a atual situação, além dos demais requisitos previstos no Paragrafo único do art. 26 da Lei 8666/93. Veja-se:

Parágrafo único. O processo de dispensa, de inexigibilidade ou de retardamento, previsto neste artigo, será instruído, no que couber, com os seguintes elementos:

I - caracterização da situação emergencial, calamitosa ou de grave e iminente risco à segurança pública que justifique a dispensa, quando for o caso;

II - razão da escolha do fornecedor ou executante;

III - justificativa do preço.

IV - documento de aprovação dos projetos de pesquisa aos quais os bens serão alocados. (Incluído pela Lei nº 9.648, de 1998)

De logo, impede observar que se pretende proceder a contratação de empresa especializada para execução de obras de reforma e de adequação de imóvel para implantação de unidade de saúde destinada ao enfrentamento do Coronavírus.

Se infere do ofício de lavra do Secretario municipal de Saúde que a unidade que se pretende implantar funcionará como Centro de Tratamento/ Isolamento de pacientes, para atender a necessidade de isolamento de casos suspeitos e confirmados com sintomas leves.

6

Assevera que solução de isolamento constitui meio eficaz para o controle da disseminação do Coronavírus de acordo com orientações técnicas dos órgãos competentes e do Ministério da Saúde, de modo que se afigura de fundamental importância para a proteção dos munícipes de modo geral, daqueles que transitam no município e notadamente dos profissionais de saúde que atuam na linha de frente do combate à crise.

O centro de isolamento proporcionará maior proteção ao seio familiar dos Euclidenses na medida em que quando da confirmação de caso em um dos entes da família, este poderá ser tratado e assistido na unidade de saúde sem o contato com demais, evitando assim a transmissão / contágio interfamiliar.

Os profissionais de saúde do município, por sua vez, terão maior proteção, haja vista que uma vez determinado o risco da atividade que exerce, poderão se aparelhar com equipamentos de proteção individual corretos e necessários para evitar o contágio do Coronavírus.

Vê-se, pois, que a contratação imediata evitará prejuízos que não podem ser recompostos posteriormente. Trata-se de cuidado ao bem maior da vida, a saúde dos munícipes!

Diante de tais considerações, este órgão consultivo entende resta cristalinamente demonstrada que a contratação pretendida se mostra apta a evitar os danos decorrentes do contágio do Coronavírus.

Ainda quanto aos requisitos para contratação mediante dispensa de licitação, insta salientar que mesmo se tratando de obra emergencial, a lei impõe a exigência de elaboração de projeto básico que contemple a composição de custos unitários e cálculos de quantitativos, plantas e desenhos, justificativa técnica e memoriais descritivos. A respeito de tais documentos, por serem de natureza técnica de engenharia, fogem as estreitas raias da análise deste órgão consultivo, cabendo-lhe tão somente a verificação da existência dos mesmos nos autos e a respectiva aprovação da autoridade competente.

De outra banda, impende registrar que de acordo com a documentação apresentada, a contratação será efetuada junto a empresa DIS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS



LTDA, pelo valor de R\$ 1.345.601,57 (um milhão trezentos e quarenta e cinco mil seiscentos e um reais e cinquenta e sete centavos).

A este respeito o Secretário competente assevera que os valores apresentados em cotação são inferiores aqueles praticados na tabela SINAPI e ORSE de março de 2020, de modo que condizente com o praticado no mercado.

Dito isto, tem-se que a contratação certamente propiciará o êxito e principalmente o atendimento da situação de calamidade apresentada, que poderá desta forma, evitar os danos irreparáveis a administração e a população em geral.

À vista do texto legal e das razões acima expendidas esta assessoria está convencida de que a aquisição afigura-se conveniente para a administração pública, com base no Princípio da Economicidade, tornando-se dispensável a licitação nos termos da legislação específica.

Não há, por conseguinte, impedimento de ordem legal para o acolhimento da postulação.

É o nosso parecer, SMJ.

Euclides da Cunha-Ba, 07 de maio de 2020.



TELINA TASSIANA GAMA DE MACEDO
PROCURADORA GERAL DO MUNICÍPIO

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DISPENSA EMERGENCIAL DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 142/2020 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 042/2020

À vista dos elementos contidos no presente Processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER TÉCNICO prevê a DISPENSA DE LICITAÇÃO em conformidade ao disposto no art. 24, INC IV e art., 26, parágrafo único, da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, CONSIDERANDO que o PARECER JURIDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, RATIFICO E HOMOLOGO a DISPENSA DE LICITAÇÃO 042/2020

Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação nos termos do parecer expedido pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

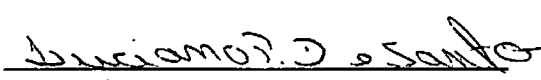
Objeto a ser contratado: Contratação EMERGENCIAL de empresa especializada para execução de obras de reforma e adequação de imóvel para implantação de centro de tratamento/isolamento para enfrentamento do Corona vírus.

Favorecido: DIS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
Prazo de Execução e Vigência: 90 (noventa) dias;
180 (cento e oitenta) dias
Valor Total: R\$ 1.374.564,53 (um milhão trezentos e setenta e quatro mil quinhentos e sessenta e quatro reais e cinquenta e três centavos)
Fundamento Legal: art. 24, INC IV, art. 26, parágrafo único da Lei Federal 8.666/93.

Justificativa anexa nos autos do processo de dispensa de licitação EMERENCIAL nº 042/2020

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Euclides da Cunha - BA 08 de Maio de 2020.


LUCIANO P. DAMASCENO E SANTOS
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO MURAL
Em 08/05/2020
Agmailton E. dos Santos Júnior
MATRÍCULA: 9421

ESTADO DA BAHIA
Prefeitura de Euclides da Cunha

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
DISPENSA EMERGENCIAL DE LICITAÇÃO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 142/2020 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 042/2020

À vista dos elementos contidos no presente Processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER TÉCNICO prevê a DISPENSA DE LICITAÇÃO em conformidade ao disposto no art. 24, INC IV e art., 26, parágrafo único, da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, CONSIDERANDO que o PARECER JURIDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, **RATIFICO E HOMOLOGO a DISPENSA DE LICITAÇÃO 042/2020**

Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação nos termos do parecer expedido pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

Objeto a ser contratado: Contratação EMERGENCIAL de empresa especializada para execução de obras de reforma e adequação de imóvel para implantação de centro de tratamento/isolamento para enfrentamento do Corona vírus.

Favorecido: DIS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
Prazo de Execução e 90 (noventa) dias;
Vigência: 180 (cento e oitenta) dias
Valor Total: R\$ 1.374.564,53 (um milhão trezentos e setenta e quatro mil quinhentos e sessenta e quatro reais e cinquenta e três centavos)
Fundamento Legal: art. 24, INC IV, art. 26, parágrafo único da Lei Federal 8.666/93.

Justificativa anexa nos autos do processo de dispensa de licitação EMERENCIAL nº 042/2020

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Euclides da Cunha - BA 08 de Maio de 2020.


LUCIANO P. DAMASCENO E SANTOS
Prefeito Municipal



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Euclides da Cunha

Sexta-Feira, 22 de Maio de 2020

Ano X - Edição 1942

SUMÁRIO

Extrato

RATIFICAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO DISPENSA 042-2020



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura de Euclides da Cunha

005279

**REPUBLICAÇÃO TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
DISPENSA EMERGENCIAL DE LICITAÇÃO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 142/2020 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 042/2020

À vista dos elementos contidos no presente Processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER TÉCNICO prevê a DISPENSA DE LICITAÇÃO em conformidade ao disposto no art. 24, INC IV e art., 26, parágrafo único, da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, CONSIDERANDO que o PARECER JURIDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, RATIFICO E HOMOLOGO a DISPENSA DE LICITAÇÃO 042/2020

Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação nos termos do parecer expedido pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

Objeto a ser contratado: Contratação EMERGENCIAL de empresa especializada para execução de obras de reforma e adequação de imóvel para implantação de centro de tratamento/isolamento para enfrentamento do Corona vírus.

Favorecido: DIS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
Prazo de Execução e 90 (noventa) dias;
Vigência: 180 (cento e oitenta) dias
Valor Total: R\$ 1.374.564,53 (um milhão trezentos e setenta e quatro mil quinhentos e sessenta e quatro reais e cinquenta e três centavos)
Fundamento Legal: art. 24, INC IV, art. 26, parágrafo único da Lei Federal 8.666/93.

Justificativa anexa nos autos do processo de dispensa de licitação EMERGENCIAL nº 042/2020

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Euclides da Cunha - BA 08 de Maio de 2020.


LUCIANO P. DAMASCENO E SANTOS
Prefeito Municipal

Centro Administrativo Municipal, s/nº, Bairro Jeremias, Euclides da Cunha, Estado da Bahia.
CEP: 48.500 – 000, Telefax: (75) 3271 1410 – CNPJ – 13.698.774/0001-80



NOSSA GENTE É O NOSSO MAIOR ORGULHO

ESTADO DA BAHIA
Prefeitura de Euclides da Cunha

00230

Termo de Contrato de execução de obras que entre si fazem o **MUNICÍPIO DE EUCLIDES DA CUNHA-BA** e a Empresa **DIS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA.**

CONTRATO Nº 186/2020

O **MUNICÍPIO DE EUCLIDES DA CUNHA**, entidade jurídica de direito público interno, com sede a com sede na Centro Administrativo Municipal, s/nº, Bairro Jeremias, Euclides da Cunha, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) sob o nº 13.698.774/0001-80 - Fones (75) 3271-1410, nesse ato representado pelo seu Prefeito Municipal, Sr. **Luciano Pinheiro Damasceno e Santos**, inscrito no cadastro de pessoa física sob o nº 013.979.545-66 e portador da Carteira de Identidade nº 08408081 78, doravante denominado de **MUNICÍPIO** e, de outro lado a Firma **DIS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede Rua Fernandes Lopes, 601, Centro, Teofilândia - BA, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 27.451.207/0001-39, neste ato representado pelo Sr. Edson Evangelista dos Santos, a seguir denominada **CONTRATADA**, têm entre si justo e acordado celebrar o presente Contratação de execução de serviços, devidamente autorizado mediante **DISPENSA EMERGENCIAL nº 042/2020** e Processo Administrativo nº **142/2020**, Tipo Menor Preço por empreitada Global, que se regerá pela com fundamento na Lei nº 8.666, de 1993, e demais legislações correlatas, resolvem celebrar o presente instrumento, mediante as cláusulas e as condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O contrato tem por objeto a Contratação **EMERGENCIAL** de empresa especializada para execução de obras de reforma e adequação de imóvel para implantação de centro de tratamento/isolamento para enfrentamento do Corona vírus, sob regime de empreitada por preço global.

1.1.1. Ao assinar o presente contrato, a Contratada declara sua expressa concordância com a adequação do projeto básico.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO REGIME DE EXECUÇÃO

2.1. A obra será realizada por execução indireta, sob o regime de empreitada por preço global.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DO LOCAL E FORMA DE EXECUÇÃO

3.1. A obra será executada na sede do município de Euclides da Cunha - BA.

3.1.1. O prazo de execução dos serviços será de 03 (três) Meses, podendo ser prorrogada por igual periodo tendo início a partir da data de emissão da Ordem de Serviço ou documento equivalente.

3.2. A execução contratual obedecerá ao cronograma físico-financeiro com a especificação física completa das etapas necessárias à medição, ao monitoramento e ao controle das obras, não se aplicando, a partir da assinatura do contrato e para efeito de execução, medição, monitoramento, fiscalização e auditoria, os custos unitários da planilha de formação do preço.

4. CLÁUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Centro Administrativo Municipal, s/nº, Bairro Jeremias, Euclides da Cunha, Estado da Bahia.
CEP: 48.500 – 000, Telefax: (75) 3271 1410 – CNPJ – 13.698.774/0001-80



NOSSA GENTE É O NOSSO MAIOR ORGULHO

ESTADO DA BAHIA
Prefeitura de Euclides da Cunha

1400281

4.1. A CONTRATADA, além do fornecimento da mão-de-obra, dos materiais e dos equipamentos, ferramentas e utensílios necessários para a perfeita execução dos serviços e demais atividades correlatas, obriga-se a:

4.1.1. Providenciar junto ao CREA as Anotações de Responsabilidade Técnica – ART's referentes ao objeto do contrato e especialidades pertinentes, nos termos da Lei nº 6.496, de 1977;

4.1.2. Obter junto à Prefeitura Municipal, conforme o caso, o alvará de construção e, se necessário, o alvará de demolição e demais documentos e autorizações exigíveis, na forma da legislação aplicável;

4.1.3. Ceder os direitos patrimoniais relativos ao projeto ou serviço técnico especializado, para que a Administração possa utilizá-lo de acordo com o previsto no Projeto Básico, nos termos do artigo 111 da Lei nº 8.666, de 1993;

4.1.3.1. Quando o projeto se referir a obra imaterial de caráter tecnológico, insuscetível de privilégio, a cessão dos direitos incluirá o fornecimento de todos os dados, documentos e elementos de informação pertinentes à tecnologia de concepção, desenvolvimento, fixação em suporte físico de qualquer natureza e aplicação da obra;

4.1.4. Assegurar à CONTRATANTE:

4.1.4.1. O direito de propriedade intelectual dos produtos desenvolvidos, inclusive sobre as eventuais adequações e atualizações que vierem a ser realizadas, logo após o recebimento de cada parcela, de forma permanente, permitindo à CONTRATANTE distribuir, alterar e utilizar os mesmos sem limitações;

4.1.4.2. Os direitos autorais da solução, do projeto, de suas especificações técnicas, da documentação produzida e congêneres, e de todos os demais produtos gerados na execução do contrato, inclusive aqueles produzidos por terceiros subcontratados, ficando proibida a sua utilização sem que exista autorização expressa da CONTRATANTE, sob pena de multa, sem prejuízo das sanções civis e penais cabíveis.

4.1.5. Promover a organização técnica e administrativa dos serviços, de modo a conduzi-los eficaz e eficientemente, de acordo com os documentos e especificações que integram o Contrato, no prazo determinado.

4.1.6. Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo o local dos serviços sempre limpo e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.

4.1.7. Atentar, em relação ao material, para todas as disposições e especificações constantes no Projeto Básico.

4.1.8. Submeter previamente, por escrito, à CONTRATANTE, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo.

4.1.9. Elaborar o Diário de Obra, incluindo diariamente, pelo Engenheiro preposto responsável, as informações sobre o andamento da obra, tais como, número de funcionários, de equipamentos, condições de trabalho, condições meteorológicas, serviços executados, registro de ocorrências e outros fatos relacionados, bem como os comunicados à Fiscalização e situação da obra em relação ao cronograma previsto.

4.1.10. Refazer, às suas expensas, os trabalhos executados em desacordo com o estabelecido neste instrumento e as especificações constantes no projeto básico e seus anexos, bem como substituir aqueles realizados com materiais defeituosos ou com vício de construção, pelo prazo de 05 (cinco) anos, contado da data de emissão do Termo de Recebimento Definitivo, ou a qualquer tempo se constatado pelo fiscal da CONTRATANTE.

4.1.11. Responder por qualquer acidente de trabalho na execução dos serviços, por uso indevido de patentes

Centro Administrativo Municipal, s/nº, Bairro Jeremias, Euclides da Cunha, Estado da Bahia.

CEP: 48.500 – 000, Telefax: (75) 3271 1410 – CNPJ – 13.698.774/0091-80



HOSSA GENTE É O HOSSO MAIOR ORGULHO

ESTADO DA BAHIA
Prefeitura de Euclides da Cunha

000282

registradas em nome de terceiros, por danos resultantes de caso fortuito ou de força maior, por qualquer causa de destruição, danificação, defeitos ou incorreções dos serviços ou dos bens da CONTRATANTE, de seus funcionários ou de terceiros, ainda que ocorridos em via pública junto à obra.

4.1.12. Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local dos serviços.

4.1.13. Prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pela CONTRATANTE ou por seus prepostos, garantindo-lhes o acesso, a qualquer tempo, ao local dos serviços, bem como aos documentos relativos à execução da reforma.

4.1.14. Paralisar, por determinação da CONTRATANTE, qualquer trabalho que não esteja sendo executado de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

4.1.15. Responsabilizar-se pelos encargos previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato.

4.1.16. Responder pelo pagamento dos salários devidos aos empregados e encargos trabalhistas, bem como pelos registros, seguros contra riscos de acidentes de trabalho e outras obrigações inerentes à execução dos serviços ora contratados.

4.1.17. Arcar com todos os tributos incidentes sobre este Contrato, bem como sobre a sua atividade, devendo efetuar os respectivos pagamentos na forma e nos prazos determinados por lei.

4.1.18. Adotar as providências e precauções necessárias, inclusive consulta nos respectivos órgãos, se necessário for, a fim de que não venham a ser danificadas as redes hidrossanitárias, elétricas e telefônicas.

4.1.19. Promover a guarda, manutenção e vigilância de materiais, ferramentas, e tudo o que for necessário à execução dos serviços, durante a vigência da obra.

4.1.20. Manter seu pessoal devidamente identificado através de crachás, com fotografia recente, e provendo-os dos Equipamentos de Proteção Individual - EPI's;

4.1.21. Manter sediado junto à Administração, durante os turnos de trabalho, preposto capaz de tomar decisões compatíveis com os compromissos assumidos;

4.1.22. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança da Administração;

4.1.23. Instruir os seus empregados, quanto à prevenção de incêndios nas áreas da Administração;

4.1.24. Prestar os serviços dentro dos parâmetros e rotinas estabelecidos, fornecendo todos os materiais, equipamentos e utensílios em quantidade, qualidade e tecnologia adequadas, com a observância às recomendações aceitas pela boa técnica, normas e legislação;

4.1.25. Regularizar, quando notificada pela CONTRATANTE, sob pena de sofrer as penalidades estabelecidas no contrato, as eventuais falhas na execução dos serviços fora das suas especificações;

4.1.26. Responder por qualquer prejuízo ou danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, procedendo imediatamente aos reparos ou indenizações cabíveis e assumindo o ônus decorrente;

4.1.27. Comunicar ao CONTRATANTE, quaisquer fatos ou circunstâncias detectadas por seus empregados quando da execução dos serviços, que prejudiquem ou possam vir a prejudicar a qualidade dos serviços ou comprometer à integridade do patrimônio público;

4.1.28. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Projeto

Centro Administrativo Municipal, s/nº, Bairro Jeremias, Euclides da Cunha, Estado da Bahia.
CEP: 48.500 - 000, Telefax: (75) 3271 1410 - CNPJ - 13.698.774/0001-80



000283

ESTADO DA BAHIA
Prefeitura de Euclides da Cunha

Básico ou neste contrato;

4.1.29. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho znoturno, perigoso ou insalubre;

4.1.30. Manter, durante o período de vigência do contrato, todas as condições que ensejaram a sua habilitação e qualificação no certame licitatório;

4.1.31. Fornecer mensalmente, ou sempre que solicitados pela CONTRATANTE, os comprovantes do cumprimento das obrigações previdenciárias, do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, e do pagamento dos salários e benefícios dos empregados utilizados na execução dos serviços;

4.1.32. Vedar a utilização, na execução dos serviços, de empregado que seja familiar de agente público ocupante de cargo em comissão ou função de confiança no órgão contratante, nos termos do artigo 7º do Decreto nº 7.203, de 2010, que dispõe sobre a vedação do nepotismo no âmbito da administração pública federal.

5. CLÁUSULA QUINTA - DA DISCRIMINAÇÃO DO SERVIÇO

5.1. Os serviços serão executados pela CONTRATADA na forma descrita no Projeto Básico e seus anexos.

5.1.1. Para a perfeita execução dos serviços, a CONTRATADA deverá disponibilizar os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, nas quantidades estimadas e qualidades estabelecidas no Projeto Básico e de acordo com os termos da proposta, promovendo, quando requerido, sua substituição.

6. CLÁUSULA SEXTA - DA SUBCONTRATAÇÃO

6.1. É vedada a subcontratação total do objeto do contrato.

6.2. A subcontratação depende de autorização prévia por parte do Contratante, ao qual cabe avaliar se a subcontratada cumpre os requisitos de qualificação técnica necessários para a execução dos serviços, bem como verificar os demais requisitos de habilitação eventualmente aplicáveis, dentre eles a regularidade fiscal e trabalhista.

6.3. Em qualquer hipótese de subcontratação, permanece a responsabilidade integral da CONTRATADA pela perfeita execução contratual, cabendo-lhe realizar a supervisão e coordenação das atividades da subcontratada, bem como responder perante o CONTRATANTE pelo rigoroso cumprimento das obrigações contratuais correspondentes ao objeto da subcontratação.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

7.1. A CONTRATANTE obriga-se a:

7.1.1. Cumprir fielmente as disposições do Contrato;

7.1.2. Exercer a fiscalização dos serviços por servidores especialmente designados, na forma prevista na Lei nº 8.666/93;

7.1.3. Responsabilizar-se pela comunicação, em tempo hábil, de qualquer fato que acarrete em interrupção na execução do Contrato;

7.1.4. Efetuar o pagamento nas condições e preços pactuados no Contrato;

7.1.5. Notificar a CONTRATADA, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas na execução do serviço para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias;

Centro Administrativo Municipal, s/nº, Bairro Jeremias, Euclides da Cunha, Estado da Bahia.
CEP: 48.500 – 000, Telefax: (75) 3271 1410 – CNPJ – 13.698.774/0001-80



NOSSA GENTE É O NOSSO MAIOR ORGULHO

ESTADO DA BAHIA
Prefeitura de Euclides da Cunha

000234

- 7.1.6. Fornecer por escrito as informações necessárias para o desenvolvimento dos serviços objeto do contrato;
- 7.1.7. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela CONTRATADA, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;
- 7.1.8. Zelar pelo cumprimento das obrigações da CONTRATADA relativas à observância das normas ambientais vigentes;
- 7.1.9. Proporcionar todas as condições para que a CONTRATADA possa desempenhar seus serviços de acordo com as determinações do Contrato, do Edital, especialmente do Projeto Básico e seus anexos;
- 7.1.10. Zelar para que durante toda a vigência do contrato sejam mantidas, em compatibilidade com as obrigações assumidas pela CONTRATADA, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

8. CLÁUSULA OITAVA - DO VALOR DO CONTRATO

8.1. O valor do contrato é de R\$ 1.374.564,53 (um milhão trezentos e setenta e quatro mil quinhentos e sessenta e quatro reais e cinquenta e três centavos).

8.1.1. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, materiais de consumo, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto contratado.

9. CLÁUSULA NONA - DA GARANTIA

9.1. Será exigida a prestação de garantia pela Contratada, no percentual de 05% (Cinco por cento) do valor total do contrato, a ser comprovada no prazo de 05 (cinco) dias a partir da data da celebração do contrato, sob pena de aplicação das sanções cabíveis, inclusive rescisão contratual.

9.2. A garantia poderá ser prestada nas seguintes modalidades:

- a. Caução em dinheiro ou títulos da dívida pública;
- b. Seguro-garantia; ou
- c. Fiança bancária.

9.2.1. Não será aceita a prestação de garantia que não cubra todos os riscos ou prejuízos eventualmente decorrentes da execução do contrato, tais como a responsabilidade por multas e obrigações trabalhistas, previdenciárias ou sociais.

9.2.2. Caso o valor global da proposta da Adjudicatária seja inferior a 80% (oitenta por cento) do menor valor a que se referem as alíneas "a" e "b" do § 1º do artigo 48 da Lei nº 8.666, de 1993, será exigida, para a assinatura do contrato, prestação de garantia adicional, igual à diferença entre o menor valor referido no citado dispositivo legal e o valor da correspondente proposta.

9.3. No caso de caução em dinheiro, o depósito deverá ser efetuado na conta corrente nº. xxx-x, agência xxxx, Banco xxxxxx – Euclides da Cunha-BA, mediante depósito identificado a crédito da Contratante.

9.4. Caso a opção seja por utilizar títulos da dívida pública, estes devem ter sido emitidos sob a forma escritural, mediante registro em sistema centralizado de liquidação e de custódia autorizado pelo Banco Central do Brasil, e avaliados pelos seus valores econômicos, conforme definido pelo Ministério da Fazenda.



NOSSA GENTE É O NOSSO MAIOR ORGULHO

ESTADO DA BAHIA
Prefeitura de Euclides da Cunha

0000285

9.5. A garantia, se prestada na forma de fiança bancária ou seguro-garantia, deverá ter validade durante a vigência do contrato.

9.6. No caso de garantia na modalidade de fiança bancária, deverá constar expressa renúncia do fiador aos benefícios do artigo 827 do Código Civil.

9.7. No caso de alteração do valor do contrato, ou prorrogação de sua vigência, a garantia deverá ser readequada ou renovada nas mesmas condições.

9.8. Se o valor da garantia for utilizado, total ou parcialmente, pela Contratante, para compensação de prejuízo causado no decorrer da execução contratual por conduta da Contratada, esta deverá proceder à respectiva reposição no prazo de **10 (dez) dias úteis**, contados da data em que tiver sido notificada.

9.9. Após a execução do contrato, constatado o regular cumprimento de todas as obrigações a cargo da Contratada, a garantia por ela prestada será liberada ou restituída e, quando em dinheiro, atualizada monetariamente, deduzidos eventuais valores devidos à Contratante.

10. CLÁUSULA DEZ - DA VIGÊNCIA

10.1. O prazo de vigência do Contrato será de **180 (cento e oitenta) dias corridos**, por se tratar de obras em caráter emergencial, a partir da data da assinatura, podendo tal prazo ser prorrogado nas hipóteses elencadas no parágrafo primeiro do artigo 57 da Lei nº 8.666, de 1993.

11. CLÁUSULA ONZE - DO PAGAMENTO

11.1. O prazo para pagamento será de até **30 (trinta) dias**, contados a partir da data da apresentação da Nota Fiscal/Fatura, acompanhada dos demais documentos comprobatórios do cumprimento das obrigações da CONTRATADA.

11.1.1. Os pagamentos decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o montante de R\$ 8.000,00 (oito mil reais) deverão ser efetuados no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados da data da apresentação da Nota Fiscal/Fatura, acompanhada dos demais documentos comprobatórios do cumprimento das obrigações da CONTRATADA, nos termos do art. 5º, § 3º, da Lei nº 8.666, de 1993.

11.2. A Nota Fiscal/Fatura será emitida pela CONTRATADA de acordo com os seguintes procedimentos:

11.2.1. Ao final de cada etapa da execução contratual, conforme previsto no Cronograma Físico-Financeiro, a CONTRATADA apresentará a medição prévia dos serviços executados no período, através de planilha e memória de cálculo detalhada.

11.2.1.1. Uma etapa será considerada efetivamente concluída quando os serviços previstos para aquela etapa, no Cronograma Físico-Financeiro, estiverem executados em sua totalidade.

11.2.1.2. Se a Contratada vier a adiantar a execução dos serviços, em relação à previsão original constante no Cronograma Físico-Financeiro, poderá apresentar a medição prévia correspondente, ficando a cargo da Contratante aprovar a quitação antecipada do valor respectivo, desde que não fique constatado atraso na execução dos serviços entendidos como críticos.

11.2.1.3. Juntamente com a primeira medição de serviços, a CONTRATADA deverá apresentar comprovação de matrícula da obra junto à Previdência Social.

11.2.1.4. A CONTRATADA também apresentará, a cada medição, os documentos comprobatórios da procedência legal dos produtos e subprodutos florestais utilizados naquela etapa da execução contratual, quando for o caso.

11.2.2. A CONTRATANTE terá o prazo de **15 (Quinze) dias úteis**, contados a partir da data da apresentação

Centro Administrativo Municipal, s/nº, Bairro Jeremias, Euclides da Cunha, Estado da Bahia.

CEP: 48.500 – 000, Telefax: (75) 3271 1410 – CNPJ – 13.698.774/0001-80



NOSSA GENTE É O NOSSO MAIOR ORGULHO

ESTADO DA BAHIA
Prefeitura de Euclides da Cunha

12800286

da medição, para aprovar ou rejeitar, no todo ou em parte, a medição prévia relatada pela CONTRATADA, bem como para avaliar a conformidade dos serviços executados, inclusive quanto à obrigação de utilização de produtos e subprodutos florestais de comprovada procedência legal.

11.2.2.1. No caso de etapas não concluídas, sem prejuízo das penalidades cabíveis, serão pagos apenas os serviços efetivamente executados, devendo a Contratada regularizar o cronograma na etapa subsequente.

11.2.2.2. A aprovação da medição prévia apresentada pela CONTRATADA não a exime de qualquer das responsabilidades contratuais, nem implica aceitação definitiva dos serviços executados.

11.2.3. Após a aprovação, a CONTRATADA emitirá Nota Fiscal/Fatura no valor da medição definitiva aprovada, acompanhada da planilha de medição de serviços e de memória de cálculo detalhada.

11.3. O pagamento somente será efetuado após o "atesto", pelo servidor competente, da Nota Fiscal/Fatura apresentada pela CONTRATADA, acompanhada dos demais documentos exigidos neste Edital.

11.3.1. O "atesto" da Nota Fiscal/Fatura fica condicionado à verificação da conformidade da Nota Fiscal/Fatura apresentada pela CONTRATADA com os serviços efetivamente executados, bem como às seguintes comprovações, que deverão obrigatoriamente acompanhá-la:

a. Do pagamento da remuneração e das contribuições sociais (Fundo de Garantia do Tempo de Serviço e Previdência Social), correspondentes ao mês da última nota fiscal ou fatura vencida, quanto aos empregados diretamente vinculados à execução contratual, nominalmente identificados;

b. Do cumprimento das obrigações trabalhistas, correspondentes à última nota fiscal ou fatura que tenha sido paga pela Administração.

11.4. Havendo erro na apresentação de qualquer dos documentos exigidos nos subitens anteriores ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que a CONTRATADA providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a CONTRATANTE.

11.5. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável, nos termos da Instrução Normativa nº 1.234, de 11 de janeiro de 2012, da Secretaria da Receita Federal do Brasil, inclusive quanto ao artigo 31 da Lei nº 8.212, de 1991.

11.5.1. Quanto ao Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN), será observado o disposto na Lei Complementar nº 116, de 2003, e legislação municipal aplicável.

11.5.2. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, instituído pelo artigo 12 da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção quanto aos impostos e contribuições abrangidos pelo referido regime, em relação às suas receitas próprias, desde que, a cada pagamento, apresente a declaração de que trata o artigo 6º da Instrução Normativa RFB nº 1.234, de 11 de janeiro de 2012.

11.6. O pagamento será efetuado por meio de Ordem Bancária de Crédito, mediante depósito em conta-corrente, na agência e estabelecimento bancário indicado pela CONTRATADA, ou por outro meio previsto na legislação vigente.

11.7. Será considerada como data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

11.8. A CONTRATANTE não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pela CONTRATADA, que porventura não tenha sido acordada no contrato.

12. CLÁUSULA DOZE - DO RECEBIMENTO DO OBJETO

Centro Administrativo Municipal, s/nº, Bairro Jeremias, Euclides da Cunha, Estado da Bahia.
CEP: 48.500 – 000, Telefax: (75) 3271 1410 – CNPJ – 13.698.774/0001-80



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura de Euclides da Cunha

20140237

12.1. Quando as obras e/ou serviços contratados forem concluídos, caberá à CONTRATADA apresentar comunicação escrita informando o fato à fiscalização da CONTRATANTE, a qual competirá, no prazo de até 15 (quinze) dias, a verificação dos serviços executados, para fins de recebimento provisório.

12.1.1. O recebimento provisório também ficará sujeito, quando cabível, à conclusão de todos os testes de campo e à entrega dos Manuais e Instruções exigíveis.

12.2. A CONTRATANTE realizará inspeção minuciosa de todos os serviços e obras executadas, por meio de profissionais técnicos competentes, acompanhados dos profissionais encarregados pela obra, com a finalidade de verificar a adequação dos serviços e constatar e relacionar os arremates, retoques e revisões finais que se fizerem necessários.

12.2.1. Após tal inspeção, será lavrado Termo de Recebimento Provisório, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, ambas assinadas pela fiscalização, relatando as eventuais pendências verificadas.

12.2.2. A CONTRATADA fica obrigada a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou materiais empregados, cabendo à fiscalização não atestar a última e/ou única medição de serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Termo de Recebimento Provisório.

12.3. O Termo de Recebimento Definitivo das obras e/ou serviços contratados será lavrado em até 90 (noventa) dias após a lavratura do Termo de Recebimento Provisório, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, desde que tenham sido devidamente atendidas todas as exigências da fiscalização quanto às pendências observadas, e somente após solucionadas todas as reclamações porventura feitas quanto à falta de pagamento a operários ou fornecedores de materiais e prestadores de serviços empregados na execução do contrato.

12.3.1. Na hipótese de a verificação a que se refere o parágrafo anterior não ser procedida tempestivamente, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo, desde que o fato seja comunicado à CONTRATANTE nos 15 (quinze) dias anteriores à exaustão do prazo.

12.3.2. O recebimento definitivo do objeto licitado não exime a CONTRATADA, em qualquer época, das garantias concedidas e das responsabilidades assumidas em contrato e por força das disposições legais em vigor (Lei nº 10.406, de 2002).

13. CLÁUSULA TREZE - DOS PREÇOS

13.1.1. Os preços serão reajustados anualmente com base no INCC, ou outro índice que o venha a substituir, podendo, entretanto, serem repactuados, a qualquer tempo, conforme acordo entre as partes.

14. CLÁUSULA CATORZE - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

14.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Unidade 06.09 – Fundo Municipal de Saúde

Projeto/atividade 1.008 – Investimento nos equipamentos da atenção básica da saúde

Centro Administrativo Municipal, s/nº, Bairro Jeremias, Euclides da Cunha, Estado da Bahia.
CEP: 48.500 – 000, Telefax: (75) 3271 1410 – CNPJ – 13.698.774/0001-80



NOSSA GENTE É O NOSSO MAIOR ORGULHO

ESTADO DA BAHIA
Prefeitura de Euclides da Cunha

10026/88

Fonte: 14

Elemento de despesa 44.90.51.00 – Obras e Instalações

Caso a vigência do contrato ultrapasse o exercício financeiro, as despesas do exercício subsequente correrão à conta das dotações orçamentárias indicadas em termo aditivo ou apostilamento.

15. CLÁUSULA QUINZE - DA FISCALIZAÇÃO

15.1. A execução dos serviços ora contratados será objeto de acompanhamento, controle, fiscalização e avaliação por representante da CONTRATANTE, para este fim especialmente designado, com as atribuições específicas determinadas na Lei n° 8.666, de 1993, conforme detalhado no Projeto Básico.

15.1.1. O representante da CONTRATANTE deverá ser profissional habilitado e com a experiência técnica necessária para o acompanhamento e controle da execução da obra.

15.2. O acompanhamento, o controle, a fiscalização e avaliação de que trata este item não excluem a responsabilidade da CONTRATADA e nem confere à CONTRATANTE responsabilidade solidária, inclusive perante terceiros, por quaisquer irregularidades ou danos na execução dos serviços contratados.

15.3. A CONTRATANTE se reserva o direito de rejeitar, no todo ou em parte, os serviços ora contratados, prestados em desacordo com o presente Edital e seus Anexos e com o contrato.

15.4. As determinações e as solicitações formuladas pelo representante da CONTRATANTE encarregado da fiscalização do contrato deverão ser prontamente atendidas pela CONTRATADA, ou, nesta impossibilidade, justificadas por escrito.

16. CLÁUSULA DEZESSEIS – DAS ALTERAÇÕES DO CONTRATO

16.1. Nos termos do art. 65, § 1°, da Lei n° 8.666, de 1993, a Contratada ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

16.1.1. Em caso de reforma de edifício, o limite fixado para os acréscimos é de até 50% (cinquenta por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

16.1.2. As supressões resultantes de acordo celebrado entre os contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento).

16.1.3. O conjunto de acréscimos e o conjunto de supressões serão calculados sobre o valor original do contrato, aplicando-se a cada um desses conjuntos, individualmente e sem nenhum tipo de compensação entre eles, os limites de alteração acima estabelecidos.

16.2. As alterações contratuais decorrentes de alegação de falhas ou omissões em qualquer das peças, orçamentos, plantas, especificações, memoriais e estudos técnicos preliminares do projeto não poderão ultrapassar, no seu conjunto, 10% (dez por cento) do valor total do contrato, computando-se esse percentual para verificação dos limites do art. 65, § 1°, da Lei n° 8.666, de 1993 (artigo 125, § 6°, III, da Lei n° 12.465, de 2011).

16.3. A formação do preço dos aditivos contratuais contará com orçamento específico detalhado em planilhas elaboradas pelo órgão, mantendo-se, em qualquer aditivo, a proporcionalidade da diferença entre o valor global estimado na fase interna da licitação e o valor global contratado, mantidos os limites do art. 65, § 1°, da Lei n° 8.666, de 1993 (artigo 125, § 6°, IV, da Lei n° 12.465, de 2011).



NOSSA GENTE É O NOSSO MAIOR ORGULHO

1100269

ESTADO DA BAHIA
Prefeitura de Euclides da Cunha

16.3.1. Somente em condições especiais, devidamente justificadas em relatório técnico circunstanciado, elaborado por profissional habilitado e aprovado pelo órgão gestor dos recursos ou seu mandatário, poderão os custos das etapas do cronograma físico-financeiro exceder o limite de proporcionalidade acima fixado, sem prejuízo da avaliação dos órgãos de controle interno e externo (artigo 125, § 6º, VI, da Lei nº 12.465, de 2011).

16.4. Uma vez formalizada a alteração contratual, não se aplicam, para efeito de execução, medição, monitoramento, fiscalização e auditoria, os custos unitários da planilha de formação do preço do edital.

17. CLÁUSULA DEZESSETE - DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

17.1. O atraso injustificado na execução do contrato sujeitará a CONTRATADA, após regular processo administrativo, à penalidade de:

a. Multa moratória de até **0,1% (zero virgula um por cento)** por dia de atraso injustificado sobre o valor da contratação, até o limite de **30 (trinta) dias**.

17.1.1. A aplicação da multa moratória não impede que a Administração rescinda unilateralmente o Contrato e aplique as outras sanções cabíveis.

17.2. A inexecução total ou parcial do contrato, ou o descumprimento de qualquer dos deveres elencados no Edital e no contrato, sujeitará a CONTRATADA, garantida a prévia defesa, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às penalidades de:

a. Advertência por faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto da contratação;

b. Multa compensatória de até **02% (dois por cento)** sobre o valor total da contratação;

c. Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o Município de EUCLIDES DA CUNHA-BA pelo prazo de até dois anos;

c.1. Tal penalidade pode implicar suspensão de licitar e impedimento de contratar com qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, seja na esfera federal, estadual, do Distrito Federal ou municipal, conforme Parecer nº 87/2011/DECOR/CGU/AGU e Nota nº 205/2011/DECOR/CGU/AGU e Acórdãos nº 2.218/2011 e nº 3.757/2011, da 1ª Câmara do TCU.

d. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da penalidade de suspensão do subitem anterior.

17.2.1. A recusa injustificada da Adjudicatária em assinar o Contrato, após devidamente convocada, dentro do prazo estabelecido pela Administração, equivale à inexecução total do contrato, sujeitando-a às penalidades acima estabelecidas.

17.2.2. A aplicação de qualquer penalidade não exclui a aplicação da multa.

17.3. Também ficam sujeitas às penalidades de suspensão de licitar e impedimento de contratar e de declaração de inidoneidade, previstas no subitem anterior, as empresas ou profissionais que, em razão do contrato decorrente desta licitação:

17.3.1. tenham sofrido condenações definitivas por praticarem, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de tributos;

17.3.2. tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

17.3.3. demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

Centro Administrativo Municipal, s/nº, Bairro Jeremias, Euclides da Cunha, Estado da Bahia.
CEP: 48.500 – 000, Telefax: (75) 3271 1410 – CNPJ – 13.698.774/0001-80



NOSSA GENTE É O NOSSO MAIOR ORGULHO

00230

ESTADO DA BAHIA
Prefeitura de Euclides da Cunha

17.4. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.

17.5. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

17.6. As multas devidas e/ou prejuízos causados à CONTRATANTE serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor da União, ou deduzidos da garantia, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa da União e cobrados judicialmente.

17.6.1. Caso a CONTRATANTE determine, a multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 10 (dez) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

17.7. As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou, no caso das multas, cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

18. CLÁUSULA DEZENOVE - DA RESCISÃO CONTRATUAL

18.1. São motivos para a rescisão do presente Contrato, nos termos do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993:

- I. o não cumprimento de cláusulas contratuais, especificações, projetos ou prazos;
- II. o cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações, projetos e prazos;
- III. a lentidão do seu cumprimento, levando a Administração a comprovar a impossibilidade da conclusão do serviço, nos prazos estipulados;
- IV. o atraso injustificado no início do serviço;
- V. a paralisação do serviço, sem justa causa e prévia comunicação à Administração;
- VI. a subcontratação total ou parcial do seu objeto, a associação da CONTRATADA com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, não admitidas no Contrato;
- VII. o desatendimento às determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a sua execução, assim como as de seus superiores;
- VIII. o cometimento reiterado de faltas na sua execução, anotadas na forma do § 1º do art. 67 da Lei nº 8.666, de 1993;
- IX. a decretação de falência, ou a instauração de insolvência civil;
- X. a dissolução da sociedade, ou falecimento da CONTRATADA;
- XI. a alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da CONTRATADA, que prejudique a execução do Contrato;
- XII. razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinada a CONTRATANTE e exaradas no processo administrativo a que se refere o Contrato;
- XIII. a supressão, por parte da Administração, de serviços, acarretando modificação do valor inicial do Contrato além do limite permitido no § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993;
- XIV. a suspensão de sua execução, por ordem escrita da Administração, por prazo superior a 120 (cento e vinte) dias, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna, guerra, ou ainda por repetidas suspensões que totalizem o mesmo prazo, independentemente do pagamento obrigatório de indenização pelas sucessivas e contratualmente imprevistas desmobilizações, mobilizações e outras previstas, assegurada à CONTRATADA, nesses casos, o direito de optar pela suspensão do cumprimento das

Centro Administrativo Municipal, s/nº, Bairro Jeremias, Euclides da Cunha, Estado da Bahia.
CEP: 48.500 – 000, Telefax: (75) 3271 1410 – CNPJ – 13.698.774/0001-80

ESTADO DA BAHIA
Prefeitura de Euclides da Cunha

000291

obrigações assumidas, até que seja normalizada a situação;

XV. o atraso superior a 90 (noventa) dias dos pagamentos devidos pela Administração, decorrentes de serviços, fornecimento, ou parcelas destes, já recebidos ou executados, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurada à CONTRATADA o direito de optar pela suspensão de cumprimento de suas obrigações, até que seja normalizada a situação;

XVI. a não liberação, por parte da Administração, do objeto para execução do serviço, nos prazos contratuais;

XVII. a ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do Contrato;

XVIII. o descumprimento do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 1993, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.

18.2. Os casos da rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

18.3. A rescisão deste Contrato poderá ser:

18.3.1. determinada por ato unilateral e escrito da Administração, nos casos enumerados nos incisos I a XII, XVII e XVIII desta cláusula;

18.3.2. amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo, desde que haja conveniência para a Administração;

18.3.3. judicial, nos termos da legislação.

18.4. A rescisão administrativa ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.

18.5. Quando a rescisão ocorrer com base nos incisos XII a XVII desta cláusula, sem que haja culpa da CONTRATADA, será esta ressarcida dos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido, tendo ainda direito a:

18.5.1. devolução da garantia;

18.5.2. pagamentos devidos pela execução do Contrato até a data da rescisão.

18.6. A rescisão por descumprimento das cláusulas contratuais acarretará a execução da garantia contratual, para ressarcimento da CONTRATANTE, e dos valores das multas e indenizações a ela devidos, bem como a retenção dos créditos decorrentes do Contrato, até o limite dos prejuízos causados à CONTRATANTE, além das sanções previstas neste instrumento.

18.7. O termo de rescisão deverá indicar, conforme o caso:

18.7.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

18.7.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

18.7.3. Indenizações e multas.

19. CLÁUSULA DEZENOVE - DOS CASOS OMISSOS

19.1. Os casos omissos ou situações não explicitadas nas cláusulas deste Contrato serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, na Lei Complementar nº 123, de 2006 e alterações da Lei complementar 147/2014, e na Lei nº 8.666, de 1993.

20. CLÁUSULA VINTE - DA PUBLICAÇÃO

20.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação do extrato deste Contrato na Imprensa Oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela

Centro Administrativo Municipal, s/nº, Bairro Jeremias, Euclides da Cunha, Estado da Bahia.
CEP: 48.500 – 000, Telefax: (75) 3271 1410 – CNPJ – 13.698.774/0001-80





NOSSA GENTE É O NOSSO MAIOR ORGULHO

ESTADO DA BAHIA
Prefeitura de Euclides da Cunha

000292

data.

21. CLÁUSULA VINTE E UM - DO FORO

21.1. Fica eleito o foro da Comarca de Euclides da Cunha, Estado da Bahia, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer questões oriundas do presente Contrato.

21.2. E assim, por estarem de acordo, ajustados e contratados, após lido e achado conforme, as partes a seguir firmam o presente Contrato em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, para um só efeito.

EUCLIDES DA CUNHA- BA, 08 de MAIO DE 2020.

Luciano Pinheiro Damasceno e Santos

MUNICÍPIO DE EUCLIDES DA CUNHA
REPRESENTANTE - LUCIANO PINHEIRO DAMASCENO E SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

Edson Evangelista dos Santos

DIS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA.
REPRESENTANTE - EDSON EVANGELISTA DOS SANTOS



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura de Euclides da Cunha

00000293

EUCLIDES DA CUNHA - BA, 21 DE MAIO DE 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE EUCLIDES DA CUNHA
CNPJ Nº 13.698.774/0001-80
DISPENSA EMERGENCIAL DE LICITAÇÃO Nº 042/2020
EXTRATO DO CONTRATO

Processo Administrativo: 142/2020. Contrato 186/2020 Contratante: Prefeitura Municipal de Euclides da Cunha. **Contratada:** DIS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA. **Objeto:** Contratação EMERGENCIAL de empresa especializada para execução de obras de reforma e adequação de imóvel para implantação de centro de tratamento/isolamento para enfrentamento do Corona vírus. **Vigência:** 180 (cento e oitenta) dias a partir da assinatura do instrumento contratual. **Valor:** R\$ 1.374.564,53 (um milhão trezentos e setenta e quatro mil quinhentos e sessenta e quatro reais e cinquenta e três centavos). **Dotação Orçamentária:** Unidade 06.09 – Fundo Municipal de Saúde; Projeto/atividade 1.008 – Investimento nos equipamentos da atenção básica da saúde; Fonte: 14; Elemento de despesa 44.90.51.00 – Obras e Instalações


AGNAILTON EVANGELISTA DOS SANTOS JUNIOR
PRESIDENTE DA CPL



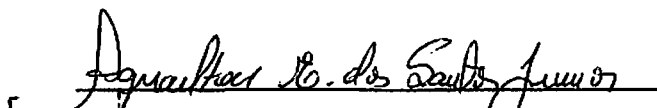
NOSSA GENTE É O NOSSO MAIOR ORGULHO

ESTADO DA BAHIA
Prefeitura de Euclides da Cunha

EUCLIDES DA CUNHA - BA, 21 DE MAIO DE 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE EUCLIDES DA CUNHA
CNPJ Nº 13.698.774/0001-80
DISPENSA EMERGENCIAL DE LICITAÇÃO Nº 042/2020
EXTRATO DO CONTRATO

Processo Administrativo: 142/2020. Contrato 186/2020 Contratante: Prefeitura Municipal de Euclides da Cunha. Contratada: DIS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA. Objeto: Contratação EMERGENCIAL de empresa especializada para execução de obras de reforma e adequação de imóvel para implantação de centro de tratamento/isolamento para enfrentamento do Corona virus. Vigência: 180 (cento e oitenta) dias a partir da assinatura do instrumento contratual. Valor: R\$ 1.374.564,53 (um milhão trezentos e setenta e quatro mil quinhentos e sessenta e quatro reais e cinquenta e três centavos). Dotação Orçamentária: Unidade 06.09 – Fundo Municipal de Saúde; Projeto/atividade 1.008 – Investimento nos equipamentos da atenção básica da saúde; Fonte: 14; Elemento de despesa 44.90.51.00 – Obras e Instalações


AGNAILTON EVANGELISTA DOS SANTOS JUNIOR
PRESIDENTE DA CPL

Centro Administrativo Municipal, s/nº, Bairro Jeremias, Euclides da Cunha, Estado da Bahia.
CEP: 48.500 – 000, Telefax: (75) 3271 1410 – CNPJ – 13.698.774/0001-80

140295

ORDEM DE SERVIÇO

DISPENSA EMERGENCIAL Nº 042/2020 – CONTRATO Nº 186/2020

OBJETO: Contratação EMERGENCIAL de empresa especializada para execução de obras de reforma e adequação de imóvel para implantação de centro de tratamento/isolamento para enfrentamento do Corona vírus.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 03 (três) meses.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

Unidade 06.09 – Fundo Municipal de Saúde; Projeto/atividade 1.008 – Investimento nos equipamentos da atenção básica da saúde; Fonte: 14; Elemento de despesa 44.90.51.00 – Obras e Instalações

VALOR GLOBAL: R\$ 1.374.564,53 (um milhão trezentos e setenta e quatro mil quinhentos e sessenta e quatro reais e cinquenta e três centavos).

Pela presente instrução, fica a empresa **DIS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA**, autorizada a executar o serviço, objeto desta **ORDEM DE SERVIÇO**, conforme condições estipuladas no Contrato firmado com o Município no dia 08 de Maio de 2020.

EUCLIDES DA CUNHA - BA, 11 de Maio de 2020.


LUCIANO PINHEIRO DAMASCENO E SANTOS
Prefeito Municipal
Contratante

De acordo: 11/05/2020


DIS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
Contratada